



# DIÁRIO OFICIAL

IOe  
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Sexta-feira  
16 de Fevereiro de 2024

ANO CXXXIII DA IOE  
134º DA REPÚBLICA  
Nº 35.714

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

113 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b> .....	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 7
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.....	- PÁG. 8
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA .....	- PÁG. 10
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO .....	- PÁG. 10
FUNDAÇÃO PARÁPAZ .....	- PÁG. 11

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO .....	- PÁG. 14
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ.....	- PÁG. 14
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 17
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 19

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A .....	- PÁG. 27
-----------------------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....	- PÁG. 37
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....	- PÁG. 38
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ .....	- PÁG. 39
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA.....	- PÁG. 39

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 41
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS .....	- PÁG. 41

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ .....	- PÁG. 42
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL .....	- PÁG. 43
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 43
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ.....	- PÁG. 46

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 50
---	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....	- PÁG. 53
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR .....	- PÁG. 55
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ .....	- PÁG. 55
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 61
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ .....	- PÁG. 61
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ.....	- PÁG. 62

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

.....	- PÁG. 63
-------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE CULTURA</b> .....	- PÁG. 67
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ.....	- PÁG. 71
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES .....	- PÁG. 72

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE COMUNICAÇÃO</b> .....	- PÁG. 72
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO .....	- PÁG. 73

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE EDUCAÇÃO</b> .....	- PÁG. 73
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 82

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA</b> .....	- PÁG. 85
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ .....	- PÁG. 86

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE JUSTIÇA</b> .....	- PÁG. 87
-------------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ .....	- PÁG. 89
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ .....	- PÁG. 89
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 89
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES.....	- PÁG. 89

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE OBRAS PÚBLICAS</b> .....	- PÁG. 90
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 92

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL</b> .....	- PÁG. 93
--	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</b> .....	- PÁG. 93
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.....	- PÁG. 93

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE TURISMO</b> .....	- PÁG. 93
-------------------------	-----------

### DEFENSORIA PÚBLICA

<b>DO ESTADO</b> .....	- PÁG. 94
------------------------	-----------

### JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 95
---	-----------

### TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.....	- PÁG. 95
---	-----------

### MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.....	- PÁG. 97
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.....	- PÁG. 98
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.....	- PÁG. 107

### MUNICÍPIOS

.....	- PÁG. 108
-------	------------

### PARTICULARES

.....	- PÁG. 112
-------	------------

### EMPRESARIAL

.....	- PÁG. 112
-------	------------



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**

GOVERNADOR

**Hana Ghassan Tuma**

Vice-Governadora

**Francisco Melo**

Presidente da Assembleia Legislativa

**Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos**

Presidente do Tribunal de Justiça

**Cesar Bechara Nader Mattar Júnior**

Procurador Geral de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**

Defensor Público Geral do Estado



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

**Jorge Luiz Guimarães Panzera**

Presidente

**Aroldo Carneiro**

Diretor Administrativo e Financeiro

**Sandra Maria Caminha Fonseca**

Diretora de Documentação e Tecnologia

**Allan Gonçalves Brandão**

Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará

RECEPÇÃO: 4009-7800

[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 93,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

**A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA  
PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS  
RÁPIDO E MAIS SEGURO.**

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%

Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)

Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%

Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.

Não condensar ou expandir as fontes e imagens

Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3216-8829/3342-5663

### GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma  
Tel.: (91)

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 3216-8831/8832/8833/8830

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-6061/33425672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2700

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO

#### DO SUDESTE DO PARA

Secretário: João Chamom Neto  
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

### SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO

#### DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARA

Secretário: Hilton Alves de Aguiar

Tel.:

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO

#### DO BAIXO AMAZÔNAS

Secretário: José Maria Tapajós

Tel.: (93) 98412-6196

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO

#### DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa

Tel.: (91) 98585-2595

### SECRETARIA ESTRATÉGICA

#### DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Igor Wander Centeno Normando

Tel.: 3342-0351/0352/0363

### CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Juvenil Góes Nunes de Sousa

Tel.: (91) 3239-6477/6450/6677

### OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouví dor: André Ramy Pereira Bassalo

Tel.: (91) 3216-8883/8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros

Tel.: (91) 3321-4303/98510-8012/ Geral: 3321-4300

### SECRETARIA DE ESTADO DE

#### PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga

Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera

Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

#### DO ESTADO DO PARA - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol

Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

#### DO ESTADO DO PARA - IGEPEV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Tel.: (91) 3182-3585/3587

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA

#### DO ESTADO DO PARA - EGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda

Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior

Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Méllo

Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira

Tel.: (91) 3217-5802/5804

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadela Vaz

Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: João de Deus Reis da Silva

Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona

Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA

#### E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra

Tel.: (91) 3110-6500/6502

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães  
Tel.: (91) 4005-2506

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 4009-3801/3802

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Márcio Tavares de Sousa  
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovani Corrêa Queiroz  
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picango  
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARA - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu  
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira  
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 98584-1522

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjó  
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012/6032

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho  
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues  
Tel.: (91) 3239-4201/4202

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago  
Tel.: (91) 4009-8454/8451

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda  
Tel.: (91) 3202-4350/4349

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan  
Tel.: (91) 3201-9478

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

## FUNDACÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento  
Tel.: (91) 4005-7733

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rosseli Soares da Silva  
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas

Tel.: (91) 3299-2202/2200

## FUNDACÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: José Alexandre Buchacra Araújo

Tel.: (91) 3201-5101

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Ihocêncio Renato Gasparim

Tel.: (91) 3239-1414/1400

## FUNDACÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARA - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior

Tel.: (91) 3210-3308

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCREDITO - CREDECIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Tel.: (91)3205-7250/7257

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva

Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo

Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembé

Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas

Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson

Tel.: (91) 3110-2558/2552

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro

Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretaria)

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARA - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar

Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARA - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento

Tel.: (91) 3217-0524/0500

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior

Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral

Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior

Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira

Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins

Tel.: (91) 3110-8450/8453

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes

Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Or Engel Dias

Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho

Tel.: (91) 3323-2573/2574

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade

Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa

Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

# EXECUTIVO

## GABINETE DO GOVERNADOR

### DECRETO Nº 2.498, DE 14 DE JULHO DE 2022

Concede Pensão Especial Militar em favor de FERNANDA VASCONCELOS OYA, VINICIUS OYA CUNHA e LAURA KIMIE OYA CUNHA, viúva e filhos, respectivamente, do TEN CEL PM ALISSON FERREIRA DA CUNHA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 77, combinado ao art. 79, alíneas "a" e "b", da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº 6.049, de 11 de junho de 1997, e art. 48, inciso II, da Constituição Estadual; e

Considerando os termos do Processo nº 2020/481129,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida Pensão Especial Militar mensal, no valor de R\$ 6.832,83 (seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos), em favor de FERNANDA VASCONCELOS OYA, VINICIUS OYA CUNHA e LAURA KIMIE OYA CUNHA, viúva e filhos, respectivamente, do TEN CEL PM ALISSON FERREIRA DA CUNHA, falecido em 20 de setembro de 2016, em decorrência do exercício da atividade policial-militar, cabendo a cada um dos dependentes cotas-parte do montante do benefício, nas seguintes datas e proporções:

I - 50% (cinquenta por cento) a LAURA KIMIE OYA CUNHA e 50% (cinquenta por cento) a VINICIUS OYA CUNHA, a contar de 20 de setembro de 2016 até 05 de julho de 2020;

II - 33,33% (trinta e três e trinta e três centésimos por cento) a LAURA KIMIE OYA CUNHA, 33,33% (trinta e três e trinta e três centésimos por cento) a VINICIUS OYA CUNHA e 33,33% (trinta e três e trinta e três centésimos por cento) a FERNANDA VASCONCELOS OYA, a contar de 06 de julho de 2020.

Parágrafo único. Os filhos menores fazem jus à cota-partes da Pensão Especial Militar até completar 21 (vinte e um) anos, salvo se comprovar a condição de estudante e desde que não perceba remuneração, caso em que o direito se estenderá até que complete 24 (vinte e quatro) anos.

Art. 2º A Pensão Especial Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de Tenente-Coronel PM a que foi promovido "post-mortem", assim discriminados:

Soldo.....	R\$ 2.700,72
Gratificação de Risco de Vida (80%).....	R\$ 2.160,58
Gratificação de Habilitação do Policial Militar (40%).....	R\$ 1.080,29
Gratificação Tempo de Serviço Militar (15%).....	R\$ 891,24

Provento Mensal..... R\$ 6.832,83  
Parágrafo único. A Pensão Especial de que trata este artigo será reajustada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, na data-base de 1º de janeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo de acordo com a data constante no art. 1º deste ato.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de julho de 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

### DECRETO Nº 2.821, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede Pensão Especial Militar em favor de ERLI DA SILVA MONTEIRO, e NALBERT MONTEIRO MARTINS, viúva e filho do ex-SUBTEN PM RG 15792 ALMIR FARIA MARTINS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 77, combinado ao art. 79, alíneas "a" e "b", da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº 6.049, de 11 de junho de 1997, art. 1º do Decreto nº 674, de 8 de abril de 2020 e art. 48, inciso II, da Constituição Estadual; e

Considerando os termos do Processo nº 2020/536302,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida Pensão Especial Militar mensal, no valor de R\$ 3.377,40 (três mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta centavos) em favor de ERLI DA SILVA MONTEIRO e NALBERT MONTEIRO MARTINS, viúva e filho, do ex-SUBTEN PM RG 15792 ALMIR FARIA MARTINS, falecido em 12 de abril de 2020, em decorrência do exercício da atividade policial-militar, cabendo a cada um dos dependentes cotas-parte do montante do benefício, nas seguintes datas e proporções:

I - 100% (cem por cento) a NALBERT MONTEIRO MARTINS, a contar de 12 de abril de 2020 até 27 de julho de 2020;

II - 50% (cinquenta por cento) a NALBERT MONTEIRO MARTINS e 50% (cinquenta por cento) a ERLI DA SILVA MONTEIRO, a contar de 28 de julho de 2020.

Parágrafo único. O filho menor faz jus à cota-partes da Pensão Especial Militar até completar 21 (vinte e um) anos, salvo se comprovar a condição de estudante e desde que não perceba remuneração, caso em que o direito se estenderá até que complete 24 (vinte e quatro) anos.

Art. 2º A Pensão Especial Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de Sub Tenente a que foi promovido "post-mortem", assim discriminados:

Soldo.....	R\$ 1.082,50
Gratificação de Risco de Vida (100%).....	R\$ 1.082,50
Gratificação de Habilitação do Policial Militar (40%).....	R\$ 433,00
Gratificação Tempo de Serviço Militar (30%).....	R\$ 779,40
Provento Mensal.....	R\$ 3.377,40

Parágrafo único. A Pensão Especial de que trata este artigo será reajustada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, na data-base de 1º de janeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo de acordo com a data constante no art. 1º deste ato.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de dezembro de 2022.

**FRANCISCO MELO**

Governador do Estado em exercício

### DECRETO Nº 3.206, DE 11 DE JULHO DE 2023

Concede Pensão Especial Militar em favor de LIDIANE MATOS DOS SANTOS, JOSUÉ DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS JÚNIOR e JEREMIAS MATOS DOS SANTOS, viúva e filhos, respectivamente, do 2º SGT PM JOSUÉ DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 77, combinado ao art. 79, alíneas "a" e "b", da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº 6.049, de 11 de junho de 1997, e art. 48, inciso II, da Constituição Estadual; e

Considerando os termos do Processo nº 2021/909955,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida Pensão Especial Militar mensal, no valor de R\$ 2.700,11 (dois mil, setecentos reais e onze centavos), em favor de LIDIANE MATOS DOS SANTOS, JOSUÉ DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS JÚNIOR e JEREMIAS MATOS DOS SANTOS, viúva e filhos, respectivamente, do ex-PM JOSUÉ DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, falecido em 19 de abril de 2021, em decorrência do exercício da atividade policial-militar, cabendo a cada um dos dependentes cotas-parte do montante do benefício, na seguintes datas e proporções:

I - 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três décimos por cento), a LIDIANE MATOS DOS SANTOS a contar de 18 de agosto de 2021 até 19 de outubro de 2022; 50% (cinquenta por cento) a partir de 20 de outubro de 2022 até 03 de agosto de 2024; e 100% a partir de 04 de agosto de 2024;

II - 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três décimos por cento), a JOSUÉ DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS JÚNIOR, a contar de 18 de agosto de 2021 até 19 de outubro de 2022;

III - 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três décimos por cento) a JEREMIAS MATOS DOS SANTOS, a contar de 18 de agosto de 2021 até 19 de outubro de 2022; e 50% (cinquenta por cento) a partir de 20 de outubro de 2022 até 03 de agosto de 2024.

Parágrafo único. Os filhos menores fazem jus à cota-partes da Pensão Especial Militar até completarem 21 (vinte e um) anos, salvo se comprovarem a condição de estudante e desde que não percebam remuneração, caso em que o direito se estenderá até que completem 24 (vinte e quatro) anos.

Art. 2º A Pensão Especial Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de 2º SGT PM a que foi promovido "post-mortem", assim discriminados:

Soldo.....	R\$ 981,86
Gratificação de Risco de Vida (100%).....	R\$ 981,86
Gratificação de Habilitação do Policial Militar (20%).....	R\$ 196,37
Gratificação Tempo de Serviço Militar (25%).....	R\$ 540,02

Provento Mensal..... R\$ 2.700,11

Parágrafo único. A Pensão Especial de que trata este artigo será reajustada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo de acordo com a data constante no art. 1º deste ato.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de julho de 2023.

**HANA GHASSAN TUMA**

Governadora do Estado em exercício

Protocolo: 1041372

### CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO

### SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL

### PORTRARIA Nº 01-2024 PR/CAL

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DA AMAZÔNIA LEGAL (CAL), no uso de suas atribuições legais e das competências que lhe conferem o inciso VII do Art. 23 c/c o inciso IX do Art. 28 do Estatuto do CAL; RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento, sem prejuízo da remuneração, do Secretário Executivo, MARCELLO SILVA DO AMARAL BRITO, CPF/MF: 065.621.628-07, no período de 18 a 23 de fevereiro de 2024;

Parágrafo primeiro - O Secretário Executivo, a convite do Conselheiro de Clima da Embaixada do Reino Unido no Brasil, o senhor Richard Ridout, representará o Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal em uma missão oficial sobre bioeconomia e uso sustentável da biodiversidade na cidade de San José, Costa Rica, a fim de promover a colaboração, o desenvolvimento de capacidades e a troca de experiências em políticas públicas sobre bioeconomia e assim difundir o conhecimento sobre o assunto entre os países participantes.

Parágrafo segundo - A missão acontecerá entre os dias 19 de fevereiro e 22 de fevereiro de 2024, sendo as despesas com passagens e hospedagem custeadas pelo Governo Britâncio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília DF, 15 de Fevereiro de 2024

**HELDER ZAHLUTH BARBALHO**

Governador do Estado do Pará

Presidente do Consórcio da Amazônia Legal

**Protocolo: 1041371**

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA, Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Pará, a se ausentar de suas funções, em gozo de férias regulamentares, nos períodos de 15 a 29 de abril de 2024 e 17 a 31 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, AROLD CARNEIRO, Diretor Administrativo e Financeiro.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

#### ERRATA

No Decreto de 5 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.671, de 8 de janeiro de 2024, que autorizou JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA, Secretário de Estado de Turismo, a se ausentar de suas funções, em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2023/2024:

**Onde se lê:** ..., no período de 1º a 30 de março de 2024,...

**Leia-se:** ..., no período de 13 de março a 11 de abril de 2024,...

**Protocolo: 1041366**

#### DECRETO N° 3707, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 24.001.421,53 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 24.001.421,53 (Vinte e Quatro Milhões, Um Mil, Quatrocentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897733 - SEOP	02500000001	449093	600.000,00
151011339215128841 - SECULT	02500000001	335041	1.050.000,00
151011339215128842 - SECULT	02500000001	335092	2.132.259,12
311040618215107563 - FEBOM	02759000091	449051	1.392.905,95
311040618215108825 - FEBOM	02759000091	339030	450.497,04
311040618215108825 - FEBOM	02759000091	339039	4.375.759,42
852010618315108268 - PCEPA	02500000001	339033	518.000,00
852010618315108268 - PCEPA	02500000001	339037	632.000,00
852010618315108268 - PCEPA	02500000001	339039	1.850.000,00
922012012212978339 - ADEPARÁ	02500000001	319011	11.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>24.001.421,53</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de fevereiro de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

#### DECRETO N° 3708, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 1.597.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.597.000,00 (Hum Milhão, Quinhentos e Noventa e Sete Mil Reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
652012439215128423 - FUNTELPA	01500000001	339039	200.000,00
78201195731490220 - FAPESPA	01500000001	336045	1.272.000,00
78201195731490220 - FAPESPA	01500000001	339014	26.400,00
78201195731490220 - FAPESPA	01500000001	339039	98.600,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.597.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
672011648214897643 - COHAB	01500000001	339048	200.000,00
78201195731490220 - FAPESPA	01500000001	336045	1.272.000,00
78201195731490220 - FAPESPA	01500000001	339039	125.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.597.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de fevereiro de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1041375**

#### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

#### PORTARIA

#### PORTARIA N°. 0122/2024 – CRG, de 15 de Fevereiro de 2024.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO a Lei nº 9.348, de 18 de novembro de 2021 que alterou o art. 91, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento, Matrícula nº. 065680 01 55 2024 1 00540 186 0254061 75 e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2024/168538.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor Alaor Delfino da Silva Júnior, Id. Funcional nº. 8034241/1, ocupante do cargo de Coordenador de Área, 20 (VINTE) dias de Licença Paternidade, no período de 02/02/2024 A 21/02/2024.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de Fevereiro de 2024.

KARINA LIMA  
Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 1041159**

#### ERRATA

#### Termo de Errata

DOE nº 35711 – Edição do dia 09/02/2024. Protocolo: 1040628

**Onde se lê:** a contar de 29/01/2024

**Leia-se:** a contar de 29/02/2024

**Protocolo: 1041355**

#### PORTARIA N° 0115/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2051377;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de ABAETETUBA/PA, no período de 14 a 16/02/2024.

Servidor	Objetivo
LUCAS NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula funcional nº 5976815/1, cargo Assessor do Cerimonial, lotado no Gabinete do Governador.	Assessorar Agenda do Governo do Estado, no referido município.
NEWTON ARAGÃO DE MENEZES JÚNIOR, matrícula funcional nº 54183744/3, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a diretoria do cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2½ (duas e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.  
 III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de fevereiro de 2024.  
 KARINA LIMA  
 Coordenadora de Relações Governamentais.

**PORTARIA Nº 0116/2024-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e  
 CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
 CONSIDERANDO o processo nº 2024/2051367;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de BREVES/PA, no período de 12 a 16/02/2024.

Servidor	Objetivo
IRALICE FERREIRA FERNANDES DA SILVA, matrícula funcional nº 5972932/1, Secretária Executiva de Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar a agenda do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4½ (quatro e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de fevereiro de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**PORTARIA Nº 0117/2024-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e  
 CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
 CONSIDERANDO o processo nº 2024/2051417;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de PARAGOMINAS/PA, no período de 15 a 17/02/2024.

Servidor	Objetivo
CARLOS HENRIQUE DA COSTA GAIÀ, matrícula funcional nº 5945943/3, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação II, lotado na SECOM.	Cooperação técnica a Diretoria do Cerimonial, na agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de fevereiro de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**PORTARIA Nº 0118/2024-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e  
 CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2051402;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de PARAGOMINAS/PA, no período de 15 a 17/02/2024.

Servidor	Objetivo
PATRICIA HEITMANN ELEROS, matrícula funcional nº 5958137/1, ocupante do cargo de Diretora do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda pública do Governo do Estado, no referido município.
FABIO AMORIM DOS SANTOS, matrícula funcional nº 5947234/1, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2½ (duas e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de fevereiro de 2024.

KARINA LIMA

Diretora de Administração e Finanças.

**PORTARIA Nº 0119/2024-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e  
 CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2051365;  
 CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de BREVES/PA, no período 12 a 16/02/2024.

Servidores	Objetivo
MARIA DE FÁTIMA ANDRADE, matrícula funcional nº 5232791/3, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar a agenda do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4½ (quatro e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de fevereiro de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**PORTARIA Nº 0120/2024-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e  
 CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2051383;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de ABAETETUBA/PA, no período de 14 a 16/02/2024.

Servidor	Objetivo
FAUSTO MENDES DE PAULA, Matrícula Funcional nº 54189550/4, Assessor de Cerimonial, lotado na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar a agenda do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de fevereiro de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**PORTARIA Nº 0121/2024-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e  
 CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2051410;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de PARAGOMINAS/PA, no período de 15 a 17/02/2024.

Servidor	Objetivo
SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, Matrícula Funcional nº 5275768/5, ocupante do cargo de Mestre de Cerimonial, lotado na Diretoria de Cerimonial.	Assessorar agenda do Governo, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de fevereiro de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**Protocolo: 1041365**

**PORTARIA Nº 330/2024-CCG, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/166031,

R E S O L V E:

nomear NAZARENO SOARES DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 7 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 331/2024-CCG, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
 CONSIDERANDO os termos do processo nº 2024/167320,

R E S O L V E:

nomear LUIZ FERNANDO CARDOSO MASSOUD para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.  
LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA N° 332/2024-CCG, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/170608,

R E S O L V E:

I. exonerar PAOLA TALINA SUNAMITA DA SILVA COSTA DUARTE do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear BRUNO LEANDRO GOMES OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA N° 333/2024-CCG, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/162203,

R E S O L V E:

I. exonerar VITÓRIA CAROLINA GOMES SILVA do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear VIRGILIA BOREL FUMIAN GOMES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA N° 334/2024-CCG, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/169326,

R E S O L V E:

exonerar ERICK FONSECA PESSOA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 14 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA N° 335/2024-CCG, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/169326,

R E S O L V E:

nomear ERICK FONSECA PESSOA para exercer cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 14 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA N° 336/2024-CCG, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/171389,

R E S O L V E:

I. exonerar CALIL LAMAS SAUMA PACHECO do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 15 de fevereiro de 2024.

II. nomear ANDRELINA MARIA RIBEIRO SERRÃO para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 15 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA N° 337/2024-CCG, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/171096,

R E S O L V E:

nomear GLÁUCIO SOUZA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assistente Regional Técnico Administrativo, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA N° 338/2024-CCG, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

Considerando os termos do Processo nº 2024/167181,

R E S O L V E:

nomear RONALDO LUIZ CONDE PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente Operacional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA), a contar de 1º de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 1041380**

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**

**APOSTILAMENTO**

**EXTRATO Do 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADM. 03/2024 - CMG/PA.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ; CNPJ: 07.313.542/0001-63.

Contratada: K R G BENTO EIRELI; CNPJ: 18.932.464/0001-00.

Objeto: Retificar a datação orçamentária e o ano do Contrato Administrativo; a) Onde se lê: "...Natureza da Despesa : 33.90.30.36 – Material de Consumo / Material Hospitalar (R\$535,67); 44.90.52.08 – Equipamentos e Material Permanente / Apar. Equip. Utens. Méd. Odont. Labor. Hospitalar (R\$ 3.572,96); 44.90.52.12 – Equipamentos e Material Permanente / Aparelhos e Utensílios Domésticos (R\$ 294,81); 44.90.52.42 – Equipamentos e Material Permanente / Mobiliário em Geral (R\$ 4.320,72)..."; Leia-se: "... Natureza da Despesa : 33.90.30.36 – Material de Consumo / Material Hospitalar; 44.90.52.08–Equipamentos e Material Permanente / Apar. Equip. Utens. Méd. Odont. Labor. Hospitalar; 44.90.52.12 – Equipamentos e Material Permanente / Aparelhos e Utensílios Domésticos; 44.90.52.42 – Equipamentos e Material Permanente / Mobiliário em Geral..."; b) Onde se lê: "Contrato Administrativo nº 003/2023..."; Leia-se: "Contrato Administrativo nº 003/2024..."

**\*Republicado devido a incorreção no DOE nº 35. 713, de 15/02/2024, pg. 5/6, Protocolo: 1040843.**

Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

**Protocolo: 1040948**

**EXTRATO DE PORTARIA N° 202/2024 – DI/CMG, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Breves/PA; Período: 14 a 16/02/2024; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidores/MF: 2º TEN QOPM Thiago Yuri da Conceição Silva Mendes, 6402812/3; 1º SGT PM José Roberto da Silva Leite, 05638364/2; 3º SGT PM Rogério Rodrigues da Paz, 57199030/2; CB PM Adriano Loureiro dos Santos, 4219643/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA N° 203/2024 – DI/CMG, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Abaetetuba/PA; Período: 14 a 15/02/2024; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidores/MF: 2º TEN QOPM Bruno Ferreira Mazzé, 6401831/3; 3º SGT PM André Luiz Oliveira de Jesus, 57199657/2; 3º SGT PM Maycon da Silva Costa, 57222525/2; CB PM Tacio Matheus de Carvalho Brito, 4220170/2; CB PM Wanderley Campos de Oliveira, 4219794/2; SD PM Shirley Nayara Meguini Matos, 5944886/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA N° 204/2024 – DI/CMG, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Paragominas/PA; Período: 15 a 17/02/2024; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidores/MF: 2º TEN QOPM Igor Alab Nascimento Souza Dourado, 6402805/2; 1º SGT PM Márcio Antonio Gonçalves Meireles, 5696020/2; CB PM Allan Carlos Saldanha da Costa, 4218893/2; SD PM Wenderson Eduardo Moreira Pereira, 3540801/1; SD PM Marcelo Alberto Rayol da Silva, 6401348/2; SD PM Sergei Yuri Cordovil Vilhena da Silva, 6401593/1. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA N° 205/2024 – DI/CMG, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Aurora do Pará/Pa; Período: 07 a 08/02/2024; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidor/MF: CB PM Franklin Brandão de Souza, 4219050/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 206/2024 – DI/CMG, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Capanema/PA; Período: 13 a 15/02/2024; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidora/MF: 2º SGT PM R/R Kátia do Socorro Moraes de Lima Oliveira, 5388937/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 207/2024 – DI/CMG, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Capanema/PA; Período: 13 a 15/02/2024; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidores/MF: 3º SGT PM André Luís Monte da Costa, 54195398/2; SD PM Ithatiele Viana Macieira, 6401682/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 208/2024 – DI/CMG, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Parauapebas/PA; Período: 14 a 16/02/2024; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidor/MF: SUB TEN PM R/R Carlos Henrique Oliveira Alcântara, 3402690/4. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 209/2024 – DI/CMG, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Paragominas/PA; Período: 14 a 16/02/2024; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidor/MF: CB PM Jamile Yasmin Cardoso Santos, 4220511/2; SD PM Felipe Matheus Soares Ferreira Nobre, 5927923/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 210/2024 – DI/CMG, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 17 a 19/02/2024; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidor/MF: 2º SGT PM R/R Raquel Moraes Galvão de Sousa, 5703247/1 . Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 211/2024 – DI/CMG, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Breves/PA; Período: 13 a 17/02/2024; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidores/MF: Luiz Carlos Garcia da Silva, 55589484/4; Alex Antônio Janaú de Brito, 57226882/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 212/2024 – DI/CMG, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Abaetetuba/PA; Período: 15/02/2024; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidor/MF: CAP QOPM Ingrid Cristina Passinho Campos, 57231754/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 213/2024 – DI/CMG, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 17 a 19/02/2024; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidor/MF: Raimundo Guilherme Maciel Pacheco, 5976499/1. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 214/2024 – DI/CMG, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 17 a 19/02/2024; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidoras/MF: Célia Lúcia de Oliveira Marques, 5962529/2; Eluzane Francisca Braga de Oliveira e Oliveira, 5950792/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 215/2024 – DI/CMG, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Breves/PA; Período: 13 a 17/02/2024; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidor/MF: 3º SGT PM Leonardo Felipe Nascimento Costa, 5722209/1. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 216/2024 – DI/CMG, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 17 a 19/02/2024; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidor/MF: 1º TEN QOPM Amanda Priscila Nogueira Melo, 57232371/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 217/2024 – DI/CMG, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 17 a 19/02/2024; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidores/MF: 3º SGT PM Bruno Oséas Silva dos Santos, 57199652/3; 3º

SGT PM Thiago Monteiro Lameira, 57222385/2; 3º SGT PM Ewerton Sergio Lima Dantas, 57199373/2; SD PM Leonardo Gusmão Kalif Maia, 3540463/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**PORTARIA Nº 060/2024 – GAB/CMG, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto na alínea c, do inciso II, do art. 82 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/167817;

**RESOLVE:**

Art. 1º FICA DISPENSADO, ex-officio, o 2º SGT PM RR RG 23715 ARIVALDO MARTINS DE HOLANDA, convocado pelo período de 02 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 35.047, de 14 de julho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2024.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.  
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 061/2024 – GAB/CMG, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/57458;

**RESOLVE:**

Art.1º Colocar à disposição do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, o CB PM RG 30412 DAVID ABNER CONCEIÇÃO LOPES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.  
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 062/2024 – GAB/CMG, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022 alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/123652;

**RESOLVE:**

Art.1º Colocar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, os bombeiros militares a seguir nominados:

1.3º SGT BM RAFAEL ROGÉRIO BARROS VIANA, MF nº 54185260/1

2.CB BM RENAN LUIZ LACERDA FAÇANHA, MF nº 57217790/1

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2024.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.  
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 063/2024 – GAB/CMG, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/60010;

**RESOLVE:**

Art.1º Colocar à disposição do Ministério Público do Estado do Pará, os policiais militares a seguir nominados:

01.3º SGT PM RG 35078 GENILSON DA SILVA COSTA

02.CB PM RG 37599 ITAMAR JOSE SANTOS TELES

03.SD PM RG 41124 SAMELA CRISTINA MARTINS CASTRO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2024.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 1041367**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA****PORTARIA nº 129/2024-PGE.G., 14 de fevereiro de 2024.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais... Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 2014;

Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;

Considerando os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2048245;

RESOLVE:  
 CONCEDER, 01 (um) dia de folga premial ao servidor Tássio Guimarães Senger, identidade funcional nº 5937013/3, no dia 02.02.2024.  
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA  
 Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1040884**

**PORTARIA nº 130/2024-PGE.G., de 15 de fevereiro de 2024.**  
 A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 9.571, de 02.05.2022, que reestrutura a Carreira de Apoio da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, no Art. 14, estabelece as regras de apuração e pagamento da Gratificação de Desempenho de Apoio à Procuradoria – GDAP;

CONSIDERANDO as metas institucionais anuais da PGE, instituídas por meio da PORTARIA Nº 081/2023-PGE.G, publicada no DOE de 25.01.2024,  
 RESOLVE:

I- Publicar as metas das Unidades de Trabalho da Procuradoria-Geral do Estado, previstas para serem executadas no decorrer do 1º quadrimestre/2024, conforme anexo, referentes ao processo de Avaliação de Desempenho Institucional;

II- Determinar que todas Unidades de Trabalho da Procuradoria-Geral do Estado realizem ações alinhadas às metas institucionais anuais - PORTARIA Nº 081/2024-PGE.G, publicada no DOE de 25.01.2024;

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**ANEXO-01**

**Metas Institucionais – 1º Quadrimestre 2024**

Diretoria de Administração e Finanças - DAF	Coordenar elaboração do tutorial de apresentação dos setores da PGE – ação em parceria com o NUPLAN; Elaborar os fluxogramas dos processos mapeados
Coordenadoria Financeira - COFIN	Incentivar a participação dos servidores em evento de capacitação – em alinhamento com a PORTARIA nº 081/2024 – PGE; Revisar e atualizar os processos mapeados.
Coordenadoria de TI - CTINF	Incentivar a participação dos servidores em evento de capacitação – em alinhamento com a PORTARIA nº 081/2024 – PGE; Revisar e atualizar os processos mapeados; Contribuir com a elaboração do tutorial institucional/setorial.
Gerência de Licitações e Contratos - GLC	Dar continuidade ao mapeamento de processos.
Gerência de Material e Patrimônio - GMAT	Mapear processos, com respectivos fluxogramas.
Gerência de Recursos Humanos - GRH	Fazer integração das pastas funcionais dos procuradores autárquicos e fundacionais, e consultores jurídicos ao acervo de pessoal da PGE; Mapear o processo de Contratação de Estagiários
Gerência de Serviços - GSERV	Elaborar relatório de acompanhamento do consumo de água em Belém – referência 2023; Dar continuidade ao mapeamento de processos; Incentivar a participação dos servidores em evento de capacitação – em alinhamento com a PORTARIA nº 081/2024 – PGE.
Gerência de Transporte e Comunicação - GTRAN.	Incentivar a participação dos servidores em evento de capacitação – em alinhamento com a PORTARIA nº 081/2024 – PGE; Elaborar mapeamento de processos e seus respectivos fluxogramas; Contribuir com a elaboração do tutorial institucional/setorial.
Núcleo de Controle Interno - NUCI	Dar continuidade ao mapeamento de processos: Pagamento de PRV e Custas Judiciais;
Núcleo de Planejamento - NUPLAN	Coordenar elaboração do tutorial institucional/setorial da PGE – ação em parceria com a COAD; Fortalecer os canais de comunicação via pesquisa de clima organizacional e a prática da cultura de feedback no âmbito da PGE; Realizar e apresentar os resultados da pesquisa externa – satisfação, transparência
Gabinete - Assessoria	Elaborar manual de procedimentos e rotinas dos cargos da chefia de Gabinete.
Gabinete - Secretaria-Geral	Elaborar manual de procedimentos e rotinas dos cargos da Secretaria do Gabinete.
Coordenadoria de Gestão Documental - CGD	Realizar treinamento e capacitação da equipe para operacionalizar o SAJ.
Central de Cadastro - CECAD	Reformular a estrutura do PAE (antigo) relacionado às atividades da CECAD.
Central de Cálculo - CECLAC	Elaborar fluxogramas dos mapeamentos realizados em 2023; Registrar valores economizados em 1000 (mil) processos.
Central de Ofícios - CEOFI	Fazer mapeamento de processos, com os respectivos fluxogramas;
Procuradoria Setorial - BRASÍLIA	Elaborar relatório das Ações Diretas de Inconstitucionalidades – ADI's, do Superior Tribunal Federal – STF, relativas às normas estaduais para composição do acervo do LEXPGE; Incentivar a participação dos servidores em evento de capacitação – em alinhamento com a PORTARIA nº 081/2024 – PGE.
Escola Superior de Advocacia Pública - ESAP	Lançar edição especial da Revista – PGE/PA; Criar o Alerta Juris; Elaborar Ementários de Legislação Estadual e da PGE - ano 2023
Procuradoria da Câmara de Conciliação e Mediação - PCAM	Elaborar 4 (quatro) fluxogramas de processos mapeados em 2023.
Procuradoria Consultiva - PCON	Dar continuidade à implementação do Projeto Tesouro; Aperfeiçoar o LEXPGE, via pesquisa em bases de dados de legislações; Criar pastas FTP/NUCADIN para organização do acervo de teses; Elaborar tutorial para orientar a organização dos ementários dos NUCADIN Criar Alerta Juris; Atualizar Cartilha Eleitoral 2024; Fazer levantamento dos produtos consultivos disponibilizados no site PGE; Dar continuidade ao mapeamento de processos e iniciar a elaboração dos respectivos fluxogramas; Elaborar novo relatório de distribuição do 1º semestre/2024, por meio do Software SmartSheet – compartilhado entre Secretaria e Distribuição
Procuradoria de Assessoramento Jurídico à Chefia do Poder Executivo - PGOV	Dar continuidade ao mapeamento de processos, com respectivos fluxogramas; Elaborar planilha para acompanhar a distribuição processual entre os assessores da PGOV e Casa Civil, por meio do software Smartsheet – mecanismo compartilhado entre Coordenador e Chefe de Secretaria; Elaborar planilha contendo todos os Processos Administrativos Disciplinares, que se encontram no setor, utilizando-se software Smartsheet – mecanismo a ser compartilhado entre Coordenador e Chefe de Secretaria; Atualizar Cartilha Eleitoral 2024; Fazer o levantamento dos atos da PGOV disponibilizados no site da PGE; Elaborar relatório contendo a estatística sobre o número de servidores suspensos e demitidos em 2023, com base na conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares que tramitaram na PGOV.
Procuradoria do Contencioso das Autarquias e Fundações - PCAF	Ampliar temas para inversão de fluxos na especializada; Efetuar controle mensal dos processos que estão em fase de cumprimento de sentenças por Autarquia e/ou Fundação.
Procuradoria Civil, Trabalhista e Administrativa - PCTA; e Procuradoria do Contencioso Administrativo - PCAD	Mapear processo intersetorial – Setor de Demandas Especiais (SDE) relativos à Saúde e vinculados à PCTA; Mapear processo(s) da SPCAD no sistema SAJ.
Procuradoria de Demandas de Massa - PDM	Elaborar planilha com decisões e julgamentos dos processos que tramitam na especializada; Atualizar e mapear fluxo do processo de trabalho nas demandas de Indenização por morte de detento.
Procuradoria de Precatórios e RPV'S	Utilizar novo fluxo para pagamento de Precatórios
Procuradoria Fiscal /Contencioso – PROFISCO	Consolidar o uso do "site" interno, no acompanhamento das atividades da PROFISCO; Documentar todas hipóteses de atos sumários praticados pelo NUATOS; Dar continuidade ao mapeamento de processos; Incentivar a participação dos servidores em evento de capacitação – em alinhamento com a PORTARIA nº 081/2024 – PGE;
Procuradoria Fundiária Ambiental e Minerária - PFAM	Fazer/TAD no sistema SAJ de 50% de todos os processos dos níveis fundiário e ambiental, referente a 2011; Incentivar a participação dos servidores em evento de capacitação – em alinhamento com a PORTARIA nº 081/2024 – PGE; Dar continuidade ao mapeamento de processos e elaboração dos respectivos fluxogramas.
Núcleo Consultivo da Administração Direta - NUCAD/COSANPA	Contribuir com atualização do Regulamento de Licitações e Contratos à luz da nova Legislação; Participar da elaboração da minuta padrão do Termo de Referência, Edital de Licitação e Contratos Administrativos;
Núcleo Consultivo da Administração Direta - NUCAD/FCP	Organizar o armazenamento de dados no FTP/PGE; Aprimorar o mapeamento de processos e fluxos no âmbito da organização; Melhorar o acesso às informações jurídicas relevantes para a Fundação Cultural do Estado do Pará (FCP) disponibilizadas pela PGE; Identificar Processos Suscetíveis à Automação na PROJUR.
Núcleo Consultivo da Administração Direta - NUCAD/NGTM	Elaborar o mapeamento dos principais processos e respectivos fluxogramas Participar dos eventos de capacitação – em alinhamento com a PORTARIA nº 081/2024 – PGE;
Núcleo Consultivo da Administração Direta - NUCAD/SEASTER	Organizar e armazenar o acervo de peças consultivas internas no FTP/PGE; Dar continuidade ao mapeamento de processos, com elaboração dos respectivos fluxogramas;
Núcleo Consultivo da Administração Direta - NUCAD/SECTET	Organizar e armazenar o acervo de peças consultivas internas no FTP/PGE; Mapear o processo de assessoramento jurídico do NUCADIN-SECTET; Participar dos eventos de capacitação – em alinhamento com a PORTARIA nº 081/2024 – PGE – carga horária mínima de 10h no quadrimestre.
Núcleo Consultivo da Administração Direta - NUCAD/SEDUC	Elaborar mapeamento e respectivos fluxogramas dos principais processos que tramitam no NUCADIN/SEDUC; Participar dos eventos de capacitação – em alinhamento com a PORTARIA nº 081/2024 – PGE – carga horária mínima de 20h no quadrimestre
Núcleo Consultivo da Administração Direta - NUCAD/SEJUDH	Construir o mapeamento dos principais processos do setor; Participar dos eventos de capacitação – em alinhamento com a PORTARIA nº 081/2024 – PGE;
Núcleo Consultivo da Administração Direta - NUCAD/SESPA	Analizar juridicamente e Produzir Despachos, Pareceres/Manifestações e Ofícios no âmbito dos Processos Administrativos de interesse da SESPA - 40 peças por servidor; Participar dos eventos de capacitação – em alinhamento com a PORTARIA nº 081/2024 – PGE – carga horária mínima de 10h no quadrimestre, por servidor; Construir o mapeamento dos principais processos do setor; Indicar a Missão do setor e relatar as suas atividades, produtos gerados e seus destinatários.
Núcleo Consultivo da Administração Direta - NUCAD/SEPI	Construir o mapeamento dos principais processos do setor jurídico da Secretaria; Participar dos eventos de capacitação – em alinhamento com a PORTARIA nº 081/2024 – PGE.

Núcleo Consultivo da Administração Direta - NUCAD/SEPLAD	Elaborar mapeamento e respectivos fluxogramas; Participar dos eventos de capacitação - em alinhamento com a PORTARIA n.º 081/2024 - PGE
Núcleo Consultivo da Administração Direta - NUCAD/SETRAN	Identificar as maiores dificuldades técnicas na aplicação da Nova Lei de Licitação (Lei n.º 14.133/2021) Elaborar ementário dos pareceres da CONJUR/SETRAN; Dar continuidade à elaboração dos fluxogramas dos processos do setor.
Núcleo Consultivo da Administração Direta - NUCAD/SEMAS	Elaborar o mapeamento e respectivos fluxogramas dos principais processos que tramitam no NUCAD/SEMAS; Participar dos eventos de capacitação - em alinhamento com a PORTARIA n.º 081/2024 - PGE.
Regional - Marabá	Realizar treinamento de servidor para atuar na Secretaria da Regional; Realizar o mapeamento de processos na área de servidor civil; Criar fluxograma de processos mapeados na área de servidor civil; Indicar a missão da 3ª Procuradoria Regional de Marabá;
Regional - Santarém	Realizar a análise de 400 processos SAJ de competência da Regional Santarém, na área da Saúde. Confeccionar Relatório a partir dos processos de saúde analisados, identificando pontos relevantes.

**Protocolo: 1040891****PORTRARIA nº 131/2024-PGE.G.,de 15 de fevereiro de 2024.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

EXCLUIR da PORTARIA nº 88/2024-PGE.G, de 30.01.2024, as férias referentes ao período aquisitivo 2023/2024 da Procuradora do Estado Adriana Moreira Bessa, portadora da identidade funcional nº 80845530/2. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA  
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1041169****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTRARIA nº 127/2024-PGE.G., de 14 de fevereiro de 2024.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER licença-saúde e licença-assistência aos servidores conforme abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período	Tipo	Processo
Alexandre Mallet Alvarez	54189195/ 2	06.02.2024	Licença-assistência	2024/2046515
Amanda Houat Martins	5892262/ 4	05.02.2024 a 07.02.2024	Licença-saúde	2024/2047823
Marcelene Dias da Paz Veloso	5815746/ 4	06.02.2024 a 15.02.2024	Licença-assistência	2024/2047868
Maxsael Holanda da Costa	57191818/ 1	06.02.2024 a 07.02.2024	Licença-saúde	2024/2047384

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA  
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1040861****DESIGNAR SERVIDOR****PORTRARIA nº 128/2024-PGE.G, de 14 de fevereiro de 2024.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2046755

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora Adda Swellen Monteiro Alves, Id. Funcional nº 5891798/ 1, para responder pela Chefia da Secretaria da Procuradoria da Dívida Ativa/SPDA, durante o afastamento da titular, Zurishaday Silveira da Silva Nascimento, Id. Funcional nº 55586347/2, por motivo de licença-saúde, no período de 15.01 a 13.02.2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA  
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1040862****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 006/2024**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ sob o nº 34.921.759/0001-29 e EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 60.501.293/0001-12. DO OBJETO DO CONTRATO: Assinatura para acesso ao produto online Bibliote-

ca Digital PROVIEW, comercializada exclusivamente pela empresa Editora Revista dos Tribunais LTDA. VALOR: R\$ 19.134,12 (dezenove mil, cento e trinta e quatro reais e doze centavos). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a contratação de serviços fornecidos com exclusividade por determinada empresa. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: UG 250103, Funcional Programática nº 25101.03.092.1508.8893, elemento de despesa: 339030 e 449052, fonte: 02759000040. ORDENADOR RESPONSÁVEL: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado. FORO: Belém - Estado do Pará. RICARDO NASSER SEFER Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 1041092****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Procurador-Geral do Estado do Pará resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024 que tem por objeto a assinatura para acesso ao produto online Biblioteca Digital PROVIEW, comercializada exclusivamente pela empresa Editora Revista dos Tribunais LTDA. VALOR: R\$ 19.134,12 (dezenove mil, cento e trinta e quatro reais e doze centavos). RICARDO NASSER SEFER Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 1041095****SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA****EXTRATO – TERMO DE APOSTILAMENTO**

Objeto: O presente Termo de Apostilamento objetiva a atualização do disposto nas Cláusulas DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, previstas nos instrumentos contratuais descritos abaixo, para incluir a dotação prevista para fazer frente às despesas referentes a estes contratos no exercício de 2024. Fundamento: Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Dotação Orçamentária: Ficam alteradas as dotações orçamentárias nos seguintes termos:

Contrato 006/2024 - N.C. Comércio de Gás Ltda  
UO: 76101 - Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania  
Função: 08 - Assistência Social  
Sub Função: 122 - Administração Geral  
Programa: 1297 - Manutenção da Gestão  
Projeto de Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas  
Natureza da Despesa: 339030  
Fonte do Recurso: 01500000001  
Plano Interno: 41100008338c  
Contrato 022/2023 - IOEPA  
UO: 760101 - Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania  
Função: 08 - Assistência Social  
Sub Função: 131- Comunicação Social  
Programa: 1508 - Governança Pública  
Projeto de Atividade: 8338 - Edição e Publicações de Atos da Adm. Pública  
Natureza da Despesa: 339139  
Fonte do Recurso: 01500000001  
Plano Interno: 411ATOS8338  
Ação:  
Data da assinatura: 15/01/2024.  
HUMBERTO BOZI SPINDOLA  
Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz

**Protocolo: 1041370****CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA CGE N° 013/2024-GAB, de 7 de fevereiro de 2024.**

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2024/143554.

RESOLVE:

I – Conceder Suprimento de Fundos ao servidor SILVIO ROGÉRIO BAGANHA DA SILVA, matrícula nº 51855744/6, ocupante do cargo de Assessor Superior I, lotado nesta CGE;  
II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e destina-se a atender despesas de pronto pagamento desta CGE;  
III – A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a classificação: 11108.04.122.1297-8338, conforme a natureza das despesas:

- 3.33.90.30-96 - R\$ 2.000,00-Material de Consumo  
 - 3.33.90.39-96 - R\$ 2.000,00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
 IV – O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos: 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão da Ordem Bancária para aplicação e 15 (quinze) dias após o período de aplicação para prestação de contas Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 OZÓRIO ADOLFO JUVENIL GOÉS NUNES DE SOUSA  
 Controlador-Geral do Estado

**Protocolo: 1040993**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Estado do Pará, por intermédio da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE, com sede na Rua Municipalidade N° 1655, Bairro: Umarizal, CEP: 66050-350, na cidade de Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o N° 03.269.619/0001-94, neste ato representada pelo Controlador-Geral do Estado o Sr. OZÓRIO ADOLFO JUVENIL GOÉS NUNES DE SOUSA, nomeado pelo Decreto, de 1 de fevereiro de 2023, publicado no D.O.E. N° 35.276 em 02 de fevereiro de 2023, inscrito(a) no CPF N° 248.390.942-68, portador da Carteira de Identidade N° 1382137-PC/PA, torna público que, após constatada a regularidade da instrução do Processo N° 2023/1284976, conforme Parecer N° 001/2024 – CONJUR/CGE, aderiu à Ata de Registro de Preços N° 028/2023 oriunda do Pregão Eletrônico N° 029/2023, na condição de partícipe, visando solicitamos a contratação de empresa especializada na prestação, sob demanda, serviços continuados de condução de veículos que serão prestados em atendimento às solicitações rotineiras de transporte, bem como, a eventos oficiais ou especiais e, ainda aquelas de caráter eventual, excepcional ou emergencial. Relacionam-se ao transporte de autoridades, servidores, materiais, documentos, cargas, e outros para atividades meio e fim da Controladoria Geral do Estado, conforme especificado no quadro abaixo, junto à licitante vencedora do certame, DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA: inscrita no CNPJ sob o N° 08.538.011/0001-31.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
1	Motorista - Categoria "B" Macrorregião: BELÉM.	Posto/Mês	3	R\$ 5.042,50	R\$ 15.127,50	R\$181.530,00
TOTAL				R\$ 15.127,50	R\$181.530,00	

Belém, 15 de fevereiro de 2024.

OZÓRIO ADOLFO JUVENIL GOÉS NUNES DE SOUSA  
 Controlador-Geral do Estado

**Protocolo: 1041333**

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

#### DIÁRIA

#### PORTARIA N°. 049 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 10 (dez) diárias e ½ (meia) aos servidores abaixo elencados, visando à realização de visita in loco para tratar sobre assuntos de interesse desta Fundação e entrega de RG's, no município de Mocajuba/PA, no período de 09 a 19 de fevereiro de 2024.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF
ALUÍZIO LOBATO TORRES	57174396/7	042.425.722-04
LUANA NATASHA DA SILVA RIBEIRO	5960402	025.501.392-24
WILLY BEATRIZ LOPES FAÇANHA	5924355	029.872.632-79

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Alberto Henrique Teixeira de Barros  
 Presidente da Fundação ParáPaz

**Protocolo: 1041363**

#### TORNAR SEM EFEITO

#### PORTARIA N° 008 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a publicação de férias, publicada na PORTARIA nº004 de 04 de JANEIRO de 2024 no DOE nº 35.669 de 05 de janeiro de 2024, pág. 8 dos servidores abaixo:

IDENTIDADE FUNCIONAL	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5953752/1	GISELLI DOS ANJOS DE SOUSA	16/01/2023 A 15/01/2024	01/02/2024 A 01/03/2024
5953714/1	JANINE CORREA DA SILVA PINHEIRO	15/01/2023 A 14/01/2024	01/02/2024 A 01/03/2024
5953812/1	JESSICA FREIRE RIBEIRO	20/01/2022 A 19/01/2023	01/02/2024 A 01/03/2024
5953716/1	LOISE FERNANDA DOS SANTOS LOBATO	15/01/2023 A 14/01/2024	01/02/2024 A 01/03/2024
5953762/1	MARIA DA PAZ TRINDADE DE SOARES	15/01/2023 A 14/01/2024	01/02/2024 A 01/03/2024
5953787/1	PAULO DE TARSO PICANÇO MAIA DE SOUZA	20/01/2023 A 19/01/2024	01/02/2024 A 01/03/2024
5953699/1	SANDRO NASCIMENTO LUZ	15/01/2023 A 14/01/2024	01/02/2024 A 01/03/2024
5953776/1	SILVIA GOMES FERREIRA	15/01/2023 A 14/01/2024	01/02/2024 A 01/03/2024
5953705/1	SIMONE DAS GRAÇAS VIEIRA DE MENDONÇA	15/01/2023 A 14/01/2024	01/02/2024 A 01/03/2024
5953755/1	SUELLEN CARDOSO DA SILVA	15/01/2023 A 14/01/2024	01/02/2024 A 01/03/2024
5890605/2	VANIA LUCIA TANGERINO DE SOUZA HENRIQUES	15/01/2023 A 14/01/2024	01/02/2024 A 01/03/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

**Protocolo: 1041171**

#### PORTARIA N° 009 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a publicação de férias, publicada na PORTARIA nº005 de 04 de JANEIRO de 2024 no DOE nº 35.669 de 05 de janeiro de 2024, pág. 8 dos servidores abaixo:

IDENTIDADE FUNCIONAL	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5953807/1	DULCILENE BARROSO PEREIRA	15/01/2023 A 14/01/2024	15/02/2024 A 29/02/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

**Protocolo: 1041178**

#### PORTARIA N°. 049 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 10 (dez) diárias e ½ (meia) aos servidores abaixo elencados, visando à realização de visita in loco para tratar sobre assuntos de interesse desta Fundação e entrega de RG's, no município de Mocajuba/PA, no período de 09 a 19 de fevereiro de 2024.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF
ALUÍZIO LOBATO TORRES	57174396/7	042.425.722-04
LUANA NATASHA DA SILVA RIBEIRO	5960402	025.501.392-24
WILLY BEATRIZ LOPES FAÇANHA	5924355	029.872.632-79

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Alberto Henrique Teixeira de Barros

Presidente da Fundação ParáPaz

**Protocolo: 1041369**

# SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA

### **PORTARIA N° 177/2024-DAF/SEPLAD, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o Decreto n.º 2.974, de 30 de março de 2023, que regulamenta a Lei n.º 9.370/2021,

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2024/2037529,

RESOLVE:

CONCEDER 1 (um) dia de folga premial ao servidor HERALDO MARQUES NOGUEIRA, Id. Funcional nº. 55588531/3, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotado nesta Secretaria, referente ao dia 09/02/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1040928**

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

### **PORTARIA N° 184/2024-DAF/SEPLAD, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/167112 e, ainda, o Atestado Médico de 07/11/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER 02 (dois) dias de Licença Saúde ao servidor RAIMUNDO NOMATO GONÇALVES CARDOSO, Id. Funcional nº. 2216/1, ocupante do cargo de Agente de PORTARIA, lotado nesta Secretaria, no período de 07/11/2023 a 08/11/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1040938**

### **PORTARIA N° 185/2024-DAF/SEPLAD, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/167231 e, ainda, o Atestado Médico de 29/11/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde à servidora ANGELA DE RONCALE DOS SANTOS NUNES, Id. Funcional nº. 4057/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada nesta Secretaria, no dia 29/11/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1040943**

### **PORTARIA N° 188/2024-DAF/SEPLAD, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/167316 e, ainda, os Atestados Médicos de 13/11/2023 e 21/11/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER 05 (cinco) dias de Licença Saúde à servidora NAYANE CRISTINA SILVA DE SOUZA, Id. Funcional nº. 5917990/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, lotada nesta Secretaria, nos períodos de 13/11/2023 e 21/11/2023 a 24/11/2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1040954**

### **PORTARIA N° 189/2024-DAF/SEPLAD, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/167573 e, ainda, o Atestado Médico de 23/11/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER 03 (três) dias de Licença Saúde ao servidor GILSON OLIVEIRA PENNA, Id. Funcional nº. 5183820/2, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotado nesta Secretaria, no período de 22/11/2023 a 24/11/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1040962**

### **PORTARIA N° 190/2024-DAF/SEPLAD, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/167694 e, ainda, o Atestado Médico de 06/11/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença Saúde à servidora LUCIA HELENA COSTA DE AZEVEDO, Id. Funcional nº. 26492/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada nesta Secretaria, no período de 06/11/2023 a 20/11/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1040966**

## ERRATA

**Errata de PORTARIA nº. 418/2020-DAF/SEPLAD de 01 de setembro de 2020, publicada no DOE nº. 34.334 de 03/09/2020**

Licença Prêmio

Servidora: Raimunda Nazare Lima Gouvea

Onde se Lê: referente ao triênio 01 de agosto de 2008 a 31 de julho de 2011

Leia-se: referente ao triênio 01 de agosto de 2011 a 31 de julho de 2014

**Protocolo: 1041211**

## CONTRATO

### **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N° 01/2024 – SEPLAD**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Travessa do Chaco, nº 2350, bairro Marco - CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01 e a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.860.833/0001-44, com sede na Rua do Una, nº 156, bairro Telégrafo, CEP: 66.050-540 – Belém/PA.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto estabelecer parceria entre SEPLAD e UEPA para organização, execução e aplicação das Etapas: 3ª Etapa - Avaliação de Aptidão Física, 4ª Etapa - Avaliação Psicológica, para 01 (um) candidato do Concurso Público destinado à admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Pará-CFSD/2012, em cumprimento à Decisão Judicial exarada no âmbito do Processo nº 0801027.95.2017.8.14.0301 – TJ/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1508.8240 – Planejamento e Seleção de Pessoas do Estado

Plano Interno: 4110008240C

Natureza de Despesa: 339036 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Valor: R\$ 5.421,44

Fonte: 01500000001-000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

VIGÊNCIA: . O presente Termo de Execução Descentralizada terá a vigência de 6 (seis) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo específico.

Data da assinatura eletrônica: 09 de fevereiro de 2024.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Universidade do Estado do Pará – UEPA

**Protocolo: 1040873**

## FÉRIAS

**PORTARIA N° 179/2024-DAF/SEPLAD, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/2046455 de 07/02/2024.

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora CHRISTIANE REGINA SALES ALVES DARWICH, Id. Funcional nº. 57213426/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria de Programação Orçamentária – CPOR/DPO/SEPLAD, no período de 19 de fevereiro de 2024 a 04 de março de 2024, referente ao período aquisitivo de 04 de fevereiro de 2022 a 03 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1041049**

**PORTARIA N° 30, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024 - DPO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3658, de 18 de janeiro de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2024 e, considerando o(s) decreto(s) nº 3707, de 15/02/2024.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA N° 30, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/ SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
FEBOM						
Investimentos	0,00	1.392.905,95	0,00	0,00	1.392.905,95	
Obras e Instalações						
	02759000091	0,00	1.392.905,95	0,00	0,00	1.392.905,95
Outras Despesas Correntes						
	0,00	4.826.256,46	0,00	0,00	4.826.256,46	
Contrato Global						
	02759000091	0,00	4.826.256,46	0,00	0,00	4.826.256,46
PCEPA						
Outras Despesas Correntes						
	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	
Contrato Estimativo						
	02500000001	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
FAPESPA						
Outras Despesas Correntes						
	0,00	1.397.000,00	0,00	0,00	1.397.000,00	
Despesas Ordinárias						
	61500000001	0,00	1.397.000,00	0,00	0,00	1.397.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
COHAB						
Investimentos						
	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	
Desapropriação						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEOP						
	02500000001	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00

Política Sócio-Cultural					
SECULT					
Outras Despesas Correntes		0,00	3.182.259,12	0,00	0,00
Despesas Ordinárias		02500000001	0,00	3.182.259,12	0,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO					
Gab. Vice-Governador					
Investimentos		0,00	36.219,98	0,00	0,00
DEA		01500000001	0,00	36.219,98	0,00
Outras Despesas Correntes			3.300,00	0,00	0,00
DEA		01500000001	0,00	3.300,00	0,00
		01500000001	0,00	3.300,00	0,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Ciência, Tecnologia e Inovação		0,00	1.397.000,00	0,00	0,00	1.397.000,00
FAPESPA		61500000001	0,00	1.397.000,00	0,00	1.397.000,00
Cultura, Esporte e Lazer			0,00	3.182.259,12	0,00	3.182.259,12
SECULT		02500000001	0,00	3.182.259,12	0,00	3.182.259,12
Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade			0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
COHAB						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEOP		02500000001	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
Manutenção da Gestão			0,00	39.519,98	0,00	39.519,98
Gab. Vice-Governador		01500000001	0,00	39.519,98	0,00	39.519,98
Segurança Pública e Defesa Social			0,00	9.219.162,41	0,00	9.219.162,41
FEBOM						
	02759000091	0,00	6.219.162,41	0,00	0,00	6.219.162,41
PCEPA						
	02500000001	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	0,00	39.519,98	0,00	0,00	39.519,98
02500000001 - Recursos Ordinários	0,00	6.782.259,12	0,00	0,00	6.782.259,12
02759000091 - Fundo dos Bombeiros	0,00	6.219.162,41	0,00	0,00	6.219.162,41
61500000001 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	1.397.000,00	0,00	0,00	1.397.000,00
TOTAL	0,00	14.437.941,51	0,00	0,00	14.437.941,51

**Protocolo: 1041374**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DE ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA (SESPA)****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR****CONCURSO PÚBLICO C-220****EDITAL N° 20/SEPLAD-SESPA, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA (SESPA), no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO ao Edital nº 01/SEPLAD-SESPA, de 6 de julho de 2023, que regulamenta a realização do concurso público destinado ao provimento de vagas em cargos efetivos de nível médio e superior e à formação de cadastro de reserva da SESPA, conforme a seguir:

1) Ficam retificadas as seguintes datas do cronograma constante do ANEXO II:

DATA	SCRIÇÃO
21/02/2024	RESULTADO FINAL DEFINITIVO

2) Ficam mantidas todas as demais disposições do Edital nº 01/SEPLAD-SESPA, de 6 de julho de 2023.

3) O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 15 de fevereiro de 2024.  
 ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Administração  
 IVETE GADELHA VAZ  
 Secretaria de Estado da Saúde

**Protocolo: 1041376**

#### TERMO DE APOSTILAMENTO

**Número: 046/2024/IOE**

Assinatura: 02/02/2024

Justificativa: Mudança da Funcional Pragmática

Dotação orçamentária para o exercício de 2023:

Funcional Programática: 22.122.1297.8338

Plano Interno: 411.0008338C

Natureza da Despesa: 339037

Fonte de Recurso: 02501.000061.000000

Contrato nº: 024/2023/IOE

Fundamentação legal: art. 65, §8ºda Lei n.º 8.666/93.

Contratado: STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

**Protocolo: 1041107**

#### TERMO DE APOSTILAMENTO

**Número: 045/2024/IOE**

Assinatura: 02/02/2024

Justificativa: Mudança da Funcional Pragmática

Dotação orçamentária para o exercício de 2023:

Funcional Programática: 22.122.1297.8338

Plano Interno: 411.0008338C

Natureza da Despesa: 339037

Fonte de Recurso: 02501.000061.000000

Contrato nº: 023/2023/IOE

Fundamentação legal: art. 65, §8ºda Lei n.º 8.666/93.

Contratado: AMAZONIA CONSULTORIA, SERVICOS EM GERAIS E LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

**Protocolo: 1041110**

## IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

#### TERMO DE APOSTILAMENTO

**Número: 053/2024/IOE**

Assinatura: 15/02/2024

Justificativa: Mudança da Funcional Pragmática

Dotação orçamentária para o exercício de 2023:

Funcional Programática: 22.122.1297.8338

Plano Interno: 411.0008338C

Natureza da Despesa: 339040

Fonte de Recurso: 01501.000061

Contrato nº: 006/2019/IOE

Fundamentação legal: art. 65, §8ºda Lei n.º 8.666/93.

Contratado: STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

**Protocolo: 1041129**

#### APOSTILAMENTO

#### TERMO DE APOSTILAMENTO

**Número: 006/2024/IOE**

Assinatura: 15/02/2024

Justificativa: Mudança da Funcional Pragmática

Dotação orçamentária para o exercício de 2023:

Funcional Programática: 22.122.1297.8338

Plano Interno: 411.0008338C

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 02501.000061 006361

Contrato nº: 014/2020/IOE

Fundamentação legal: art. 65, §8ºda Lei n.º 8.666/93.

Contratado: BELEM RIO SEGURANÇA LTDA

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

**Protocolo: 1041065**

#### TERMO DE APOSTILAMENTO

**Número: 049/2024/IOE**

Assinatura: 15/02/2024

Justificativa: Mudança da Funcional Pragmática

Dotação orçamentária para o exercício de 2023:

Funcional Programática: 22.122.1297.8338

Plano Interno: 411.0008338C

Natureza da Despesa: 339040

Fonte de Recurso: 02501.000061

Contrato nº: 041/2022/IOE

Fundamentação legal: art. 65, §8ºda Lei n.º 8.666/93.

Contratado: ARS TECNOLOGIA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

**Protocolo: 1041072**

#### TERMO DE APOSTILAMENTO

**Número: 050/2024/IOE**

Assinatura: 15/02/2024

Justificativa: Mudança da Funcional Pragmática

Dotação orçamentária para o exercício de 2023:

Funcional Programática: 22.122.1297.8338

Plano Interno: 411.0008338C

Natureza da Despesa: 339040

Fonte de Recurso: 02501.000061

Contrato nº: 021/2023/IOE

Fundamentação legal: art. 65, §8ºda Lei n.º 8.666/93.

Contratado: STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

**Protocolo: 1041084**

#### TERMO DE APOSTILAMENTO

**Número: 051/2024/IOE**

Assinatura: 15/02/2024

Justificativa: Mudança da Funcional Pragmática

Dotação orçamentária para o exercício de 2023:

Funcional Programática: 22.122.1297.8338

Plano Interno: 411.0008338C

Natureza da Despesa: 339040

Fonte de Recurso: 02501.000061

Contrato nº: 003/2023/IOE

Fundamentação legal: art. 65, §8ºda Lei n.º 8.666/93.

Contratado: ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ – FABRICA ESPERANÇA

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

**Protocolo: 1041103**

#### TERMO DE APOSTILAMENTO

**Número: 046/2024/IOE**

Assinatura: 02/02/2024

Justificativa: Mudança da Funcional Pragmática

Dotação orçamentária para o exercício de 2023:

Funcional Programática: 22.122.1297.8338

Plano Interno: 411.0008338C

Natureza da Despesa: 339037

Fonte de Recurso: 02501.000061.000000

Contrato nº: 024/2023/IOE

Fundamentação legal: art. 65, §8ºda Lei n.º 8.666/93.

Contratado: STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

**Protocolo: 1041107**

#### TERMO DE APOSTILAMENTO

**Número: 045/2024/IOE**

Assinatura: 02/02/2024

Justificativa: Mudança da Funcional Pragmática

Dotação orçamentária para o exercício de 2023:

Funcional Programática: 22.122.1297.8338

Plano Interno: 411.0008338C

Natureza da Despesa: 339037

Fonte de Recurso: 02501.000061.000000

Contrato nº: 023/2023/IOE

Fundamentação legal: art. 65, §8ºda Lei n.º 8.666/93.

Contratado: AMAZONIA CONSULTORIA, SERVICOS EM GERAIS E LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

**Protocolo: 1041110**

#### TERMO DE APOSTILAMENTO

**Número: 052/2024/IOE**

Assinatura: 15/02/2024

Justificativa: Mudança da Funcional Pragmática

Dotação orçamentária para o exercício de 2023:

Funcional Programática: 22.122.1297.8338

Plano Interno: 411.0008338C

Natureza da Despesa: 339040

Fonte de Recurso: 02501.000061

Contrato nº: 028/2021/IOE

Fundamentação legal: art. 65, §8ºda Lei n.º 8.666/93.

Contratado: STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

**Protocolo: 1041116**

#### TORNAR SEM EFEITO

##### TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação:

Publicação n.º 1029895, publicada no DOE n.º 35.674 de 10/01/2024;

Assunto: Apostilamento.

Ordenador: Jorge Luiz Guimarães Panzera.

**Protocolo: 1041058**

##### TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação:

Publicação n.º 1029766, publicada no DOE n.º 35.673 de 09/01/2024;

Assunto: Apostilamento.

Ordenador: Jorge Luiz Guimarães Panzera

**Protocolo: 1041055**

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2º

Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.

Data da Assinatura: 03/02/2024

Vigência: 03/02/2024 A 03/02/2025

Contrato: 024

Exercício: 2022

Contratada: INCAT & LASER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.-

HOSPITAL NIPO BRASILEIRO DE OLHOS

CNPJ: 12.145.552/0001-77

Endereço: Rua Domingos Marreiros Nº 1367, Bairro: Umarizal

CEP: 66.060-160 – MUNICÍPIO: Belém/PA .

Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 2º  
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.  
Data da Assinatura: 02/02/2024  
Vigência: 02/02/2024 A 02/02/2025  
Contrato: 025  
Exercício: 2022  
Contratada: COMPANHIA DE SAÚDE DO PARÁ LTDA.  
CNPJ: 21.812.198/0001-88  
Endereço: Trav. 3 de Maio N°2036 . Bairro: Cremação  
CEP: 66.045-335 - MUNICÍPIO: BELÉM/PA.  
Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 2º  
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.  
Data da Assinatura: 03/02/2024  
Vigência: 03/02/2024 A 03/02/2025  
Contrato: 036  
Exercício: 2022  
Contratada: VISUS-CLÍNICA MÉDICA S/S LTDA.-LUZ CLÍNICA DOS OLHOS  
CNPJ: 04.883.783/0001-50  
Endereço: Rua Senador Lemos nº 1022 - Bairro: Ianetama  
CEP: 68.745-010 - MUNICÍPIO: Castanhal/PA.  
Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 2º  
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.  
Data da Assinatura: 01/02/2024  
Vigência: 01/02/2024 A 01/02/2025  
Contrato: 038  
Exercício: 2022  
Contratada: CLÍNICA FISIOTERÁPICA PRO-FISIO EIRELI.  
CNPJ: 10.765.118/0001-64  
Endereço: Trav. Floriano Peixoto nº 2299, – Bairro: Estrela  
CEP: 68.743-030 - MUNICÍPIO: Castanhal/PA.  
Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 2º  
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.  
Data da Assinatura: 01/02/2024  
Vigência: 01/02/2024 A 01/02/2025  
Contrato: 039  
Exercício: 2022  
Contratada: INISA-INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE LTDA.  
CNPJ: 01.569.132/0001-00  
Endereço: Rua José Marcelino N° 331 – Bairro: Centro  
CEP: 67.030-170 - MUNICÍPIO: ANANINDEUA/PA.  
Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 2º  
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.  
Data da Assinatura: 01/02/2024  
Vigência: 01/02/2024 A 01/02/2025  
Contrato: 040  
Exercício: 2022  
Contratada: ULTRAPREVEN LTDA.  
CNPJ: 05.485764/0001-38  
Endereço: Trav. Vereador Marcelino Castanho N° 356, Bairro: Centro  
CEP: 68.600-000 - MUNICÍPIO: Bragança/PA .  
Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 2º  
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.  
Data da Assinatura: 01/02/2024  
Vigência: 01/02/2024 A 01/02/2025  
Contrato: 041  
Exercício: 2022  
Contratada: SEMAS LTDA. ME  
CNPJ: 04.200.588/0001-88  
Endereço: Rua 7 de Setembro N° 1921, Bairro: Centro  
CEP: 68.270-000 - MUNICÍPIO: Oriximiná/PA .  
Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 2º  
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.  
Data da Assinatura: 01/02/2024  
Vigência: 01/02/2024 A 01/02/2025  
Contrato: 043  
Exercício: 2022  
Contratada: LAUDOMIRO SOARES DE AMORIM JÚNIOR  
CPF: 327.270.202-44  
Endereço: Rua Felipe Nery nº 368, Bairro: Porão.  
CEP: 68.640-000 - MUNICÍPIO: Ourém/PA .  
Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 2º  
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.  
Data da Assinatura: 01/02/2024  
Vigência: 01/02/2024 A 01/02/2025  
Contrato: 044  
Exercício: 2022  
Contratada: CLÍNICA DE ACIDENTADOS SÃO FRANCISCO LTDA  
CNPJ: 63.801.575/0001-23  
Endereço: AV. Presidente Vargas, nº 4016, Bairro: Ianetama  
CEP: 68.741-000 - MUNICÍPIO: CASTANHAL/PA.  
Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 2º  
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.  
Data da Assinatura: 01/02/2024  
Vigência: 01/02/2024 A 01/02/2025  
Contrato: 045  
Exercício: 2022  
Contratada: R.V.BRAZAO LTDA - LABORATÓRIO RUTH BRAZÃO.  
CNPJ: 05.481.868/0003-36  
Endereço: Rua Marechal Rondon, nº372, Bairro: Ianetama  
CEP: 68.745-690 - MUNICÍPIO: CASTANHAL/PA .  
Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 2º  
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.  
Data da Assinatura: 01/02/2024  
Vigência: 01/02/2024 A 01/02/2025  
Contrato: 046  
Exercício: 2022  
Contratada: REABILITA LTDA.- CLÍNICA REABILITA  
CNPJ: 12.260.107/0001-58  
Endereço: Tv. Abdias Pereira nº 734 ,Bairro: Tatajuba  
CEP: 68.650-000 - MUNICÍPIO: Capitão Poço/PA .  
Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 2º  
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.  
Data da Assinatura: 01/02/2024  
Vigência: 01/02/2024 A 01/02/2025  
Contrato: 047  
Exercício: 2022,  
Contratada: CLÍNICA ORTOPÉDICA SANTO ANTONIO LTDA-  
CLÍNICA SANTO ANTÔNIO  
CNPJ: 83.211.870/0001-37  
Endereço: AV. Antônio Maia, nº.875,bairro Centro  
CEP: 68.501-535 - MUNICÍPIO: MARABÁ/PA  
Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 2º  
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.  
Data da Assinatura: 01/02/2024  
Vigência: 01/02/2024 A 01/02/2025  
Contrato: 048  
Exercício: 2022  
Contratada: FISIO SAÚDE LTDA.  
CNPJ: 11.383.003/0001-78  
Endereço: Rua hernani Lameira nº 1351, Bairro: Santa Lídia  
CEP: 68.745-390 - MUNICÍPIO: Castanhal/PA .  
Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 2º  
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.  
Data da Assinatura: 01/02/2024  
Vigência: 01/02/2024 A 01/02/2025  
Contrato: 051  
Exercício: 2022  
Contratada: CENTRO CLINICO DE REABILITAÇÃO DO PARA LTDA.  
CNPJ: 34.856.203/0001-04  
Endereço: TV. Humaitá,2821,Bairro: Marco  
CEP: 66.093-047 - MUNICÍPIO: Belém/PA  
Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 2º  
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.  
Data da Assinatura: 01/02/2024  
Vigência: 01/02/2024 A 01/02/2025  
Contrato: 019  
Exercício: 2022  
Contratada: HOSPITAL MODELO DE ANANINDEUA LTDA.  
CNPJ: 10.678.790/0001-12  
Endereço: Av. Principal nº 11, Bairro: Coqueiro,  
CEP: 67.130-000 - MUNICÍPIO: Ananindeua/PA .  
Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 2º  
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.  
Data da Assinatura: 01/02/2024  
Vigência: 01/02/2024 A 01/02/2025  
Contrato: 021  
Exercício: 2022  
Contratada: J J CENTRO DE DIAGNÓSTICO S.S LTDA.- CONSULAB  
CNPJ: 12.093.676/0001-56  
Endereço: Rua Gonçalo Ferreira Nº 130, Bairro: Centro  
CEP: 68.750-000 - MUNICÍPIO: Curuá/PA .  
Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 2º  
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.  
Data da Assinatura: 01/02/2024  
Vigência: 01/02/2024 A 01/02/2025  
Contrato: 022  
Exercício: 2022  
Contratada: TOKAIRIN & NICOLELLA LTDA.  
CNPJ: 06.111.755/0001-40  
Endereço: Rua Guaranta Nº 647, Bairro: Vila Paulista  
CEP: 68.552-695 - MUNICÍPIO: Redenção/PA.  
Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 2º  
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.  
Data da Assinatura: 01/02/2024  
Vigência: 01/02/2024 A 01/02/2025  
Contrato: 023  
Exercício: 2022  
Contratada: MAIA & MAIA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.  
CENTRO MÉDICO DRA. RAÍSSA MAIA,  
CNPJ: 12.496.398/0001-88  
Endereço: Av. Conselheiro Furtado Nº 3247, Bairro: São Braz  
CEP: 66.063-060, - MUNICÍPIO: Belém/PA  
Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 2º  
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.  
Data da Assinatura: 01/02/2024  
Vigência: 01/02/2024 A 01/02/2025  
Contrato: 030  
Exercício: 2022  
Contratada: W. J. ARAGÃO & CIA LTDA.- MEDCENTER  
CNPJ: 05.059.408/0001-52  
Endereço: Rua Paes de Carvalho Nº 1065, Bairro: Centro Município  
CEP: 68.743-060 - MUNICÍPIO: Castanhal/PA .  
Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 2º  
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.  
Data da Assinatura: 01/02/2024  
Vigência: 01/02/2024 A 01/02/2025  
Contrato: 031  
Exercício: 2022  
Contratada: CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE CASTANHAL LTDA.  
CARDIOCENTER  
CNPJ: 08.008.118/0001-78  
Endereço: Rua Senador Lemos nº 238-, Bairro: Centro  
CEP: 68.740-010 - MUNICÍPIO: Castanhal/PA  
Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 2º  
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.  
Data da Assinatura: 01/02/2024  
Vigência: 01/02/2024 A 01/02/2025  
Contrato: 042  
Exercício: 2022  
Contratada: EXCELENCE- CENTRO DE DIAGNÓSTICO S/S LTDA.  
- EXCELENCE- DIAGNÓSTICOS E ANÁLISES CLÍNICAS  
CNPJ: 05.886.715/0001-07  
Endereço: Rua Quintino Bocaiuva Nº 27, Bairro: Centro  
CEP: 68.740-020 - MUNICÍPIO: Castanhal/PA  
Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 2º  
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.  
Data da Assinatura: 01/02/2024  
Vigência: 01/02/2024 A 01/02/2025  
Contrato: 049  
Exercício: 2022  
Contratada: CENTRO MÉDICO OFTALMOLÓGICO LTDA.- HOEC-  
HOSPITAL DE OLHOS E ESPECIALIDADES DE CAMETÁ  
CNPJ: 24.715.249/0001-41  
Endereço: Rua 23 de Novembro, 2105, Bairro: Centro,  
CEP: 68.400-000 - MUNICÍPIO: Cametá/PA.  
Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 2º  
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.  
Data da Assinatura: 01/02/2024  
Vigência: 01/02/2024 A 01/02/2025  
Contrato: 052  
Exercício: 2022  
Contratada: INSTITUTO VIDA E SAÚDE LTDA.- INTERVIDA  
CNPJ: 02.446.704/0001-18  
Endereço: TV. DOM PEDRO I, 1016 Bairro: UMARIZAL,  
CEP: 66.050-100 - MUNICÍPIO: Belém/PA .  
Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 2º  
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.  
Data da Assinatura: 01/02/2024  
Vigência: 01/02/2024 A 01/02/2025  
Contrato: 053  
Exercício: 2022  
Contratada: NEFROCLÍNICA LTDA.  
CNPJ: 05.860.887/0001-01  
Endereço: TRAV. CASTELO BRANCO, 849 Bairro: SÃO BRÁS  
CEP: 66.630-506 - MUNICÍPIO: Belém/PA.  
Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 2º  
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.  
Data da Assinatura: 01/02/2024  
Vigência: 01/02/2024 A 01/02/2025  
Contrato: 054  
Exercício: 2022  
Contratada: ONCONCENTRO DE BELÉM EIRELI  
CNPJ: 03.626.613/0001-27  
Endereço: AV. Alcindo Cacela, 610, Bairro: Nazaré,  
CEP: 66.040-020 - MUNICÍPIO: Belém/PA .  
Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 2º  
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.  
Data da Assinatura: 01/02/2024  
Vigência: 01/02/2024 A 01/02/2025  
Contrato: 055  
Exercício: 2022  
Contratada: PROCARDIO- CIRURGIA CARDIOVASCULAR S.S LTDA.  
CNPJ: 05.506.358/0001-04  
Endereço: TV. Quintino Bocaiuva, 2301- SL 1310,1311,1312  
CEP: 66.045-315 - MUNICÍPIO: Belém/PA.  
Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 2º  
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.  
Data da Assinatura: 01/02/2024  
Vigência: 01/02/2024 A 01/02/2025  
Contrato: 056  
Exercício: 2022  
Contratada: CONSULTÓRIO BIOMÉDICO DE PATOLOGIA CLINICA  
LTDA.- BIOMÉDICO DIAGNÓSTICO  
CNPJ: 05.093.208/0001-16  
Endereço: Av. Pedro Miranda nº. 1998, Bairro: Pedreira  
CEP: 66.085-024, - MUNICÍPIO: Belém/PA  
Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 2º  
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.  
Data da Assinatura: 01/02/2024  
Vigência: 01/02/2024 A 01/02/2025  
Contrato: 057  
Exercício: 2022  
Contratada: CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO  
URULÓGICO LTDA.- DIURO  
CNPJ: 03.056.064/0001-00  
Endereço: TR. SÃO FRANCISCO, 461, Bairro Batista Campos  
CEP: 66.023-000 - MUNICÍPIO: Belém/PA  
Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 2º  
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.  
Data da Assinatura: 01/02/2024  
Vigência: 01/02/2024 A 01/02/2025  
Contrato: 058  
Exercício: 2022  
Contratada: L. M. DIAGNÓSTICO S/S LTDA.  
CNPJ: 09.655.008/0001-60  
Endereço: Rua FERNANDO GUILHON, Bairro: Jurunas  
CEP: 66.030-250 - MUNICÍPIO: Belém/PA.  
Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 2º

Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.  
 Data da Assinatura: 01/02/2024  
 Vigência: 01/02/2024 A 01/02/2025  
 Contrato: 059  
 Exercício: 2022  
 Contratada: CLÍNICA ONCOLÓGICA DO PARÁ EIRELI  
 CNPJ: 03.378.449/0001-86,  
 Endereço: TRAV. 9 de Janeiro n. 1272, Bairro: São Brás  
 CEP: 66.030-370 – MUNICÍPIO: Belém/PA.  
 Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 2º

Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.  
 Data da Assinatura: 01/02/2024  
 Vigência: 01/02/2024 A 01/02/2025  
 Contrato: 060  
 Exercício: 2022  
 Contratada: CONSULTÓRIO MEDICO L.M S.C LTDA.-  
 INSTITUTO DE UROLOGIA DE BELÉM  
 CNPJ: 01.410.011/0001-02  
 Endereço: AV. Governador José Malcher, n. 168, Bairro: Nazaré  
 CEP: 66.035-065 – MUNICÍPIO: Belém/PA .  
 Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 2º

Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.  
 Data da Assinatura: 01/02/2024  
 Vigência: 01/02/2024 A 01/02/2025  
 Contrato: 061  
 Exercício: 2022  
 Contratada: ACN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.  
 CNPJ: 01.410.011/0001-02  
 Endereço: AV. Generalíssimo Deodoro, 817, sl 3, Bairro: Nazaré  
 CEP: 66.055-240 – MUNICÍPIO: Belém/PA .  
 Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 2º

Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.  
 Data da Assinatura: 01/02/2024  
 Vigência: 01/02/2024 A 01/02/2025  
 Contrato: 062  
 Exercício: 2022  
 Contratada: GESTAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.  
 CNPJ: 37.885.684/0001-66  
 Endereço: Rua Barão do Rio Branco nº 709, Bairro: Velha Marabá  
 CEP: 68.500-330 – MUNICÍPIO: Marabá/PA  
 Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 2º

Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.  
 Data da Assinatura: 01/02/2024  
 Vigência: 01/02/2024 A 01/02/2025  
 Contrato: 129  
 Exercício: 2022  
 Contratada: ILANA DE AGUIAR AGUIAR (FISIOSAN)  
 CNPJ: 10.901.613/0001-53  
 Endereço: TV SETE DE SETEMBRO, nº.785, Bairro SANTA CLARA,  
 CEP: 68.040-610 – MUNICÍPIO: Santarém/PA .  
 Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

**Protocolo: 1040989****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA N° 043, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

I- INTERROMPER, a partir de 16/02/2024, por necessidade de serviços, as férias concedidas à servidora KLEYCE STEFANY DO COUTO LEITE, ocupante do cargo de Assistente de Administração - ABAAAC/GBA, matrícula nº 57220840/10, e na função de Vice Presidente matrícula nº 57220840/11, no período de 15/02/2024 a 29/02/2024, através da PORTARIA de nº 364 de 27/12/2023, publicada no DOE nº 35.662 de 28/12/2023, e errata no DOE nº 35.674 de 10/01/2024.

II- A presente PORTARIA entra em vigor a partir do dia 16 de fevereiro de 2024.

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL  
 Presidente

**Protocolo: 1041350****INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA N° 109 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020;  
 CONSIDERANDO a Notificação de Ação Fiscal – NAF SEI N° 10/2023/AUDIT/CGAUC/ DRPSP/SRPC-MPS direcionada ao Ente Federativo e ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, relativo ao fato de que na fiscalização de informações previdenciárias, realizada por Auditor-Fiscal da Receita Federal em exercício no Ministério da Previdência, foram verificadas situações de suposto descumprimento às normas gerais de organização e funcionamento que regem os RPPS, atinentes ao critério "utilização dos recursos previdenciários" e "equilíbrio financeiro e atuarial".

CONSIDERANDO que o critério de "equilíbrio financeiro e atuarial" se refere diretamente ao Item 3.2.16 da Auditoria realizada, atinente à análise comparativa entre o valor da provisão matemática previdenciária registrada no Balanço Patrimonial da Unidade Gestora do RPPS e àquele apurado a partir dos valores informados no Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial.

CONSIDERANDO, outrossim, que tal desconformidade encontra guarida primária na inscrição do Estado do Pará no CADPREV em razão da "segregação de massas" ocorrida entre Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará – FINANPREV e Fundo Previdenciário do Estado do Pará – FUNPREV, derivada do advento da Lei nº 115/2017, que dispõe sobre a transferência de rendimentos do Fundo Previdenciário de Capitalização (FUNPREV) para o Fundo Financeiro de Repartição Simples (FINANPREV), com seus efeitos ampliados pela LC 125/2019.

CONSIDERANDO que tal fato ensejou notificações dos Órgãos de Fiscalização - Secretaria de Previdência - SPREV, em 2022, e Tribunal de Contas do Estado (TCE/PA), em 2023, ao IGEPPS acerca do questionamento sobre a conformidade destas legislações com as normas gerais de organização e funcionamento do RPPS e se tais Leis foram precedidas de estudos atuariais e justificativa técnica que demonstrassem o equilíbrio financeiro e atuarial do plano previdenciário.

CONSIDERANDO, assim, que após questionamentos, o Núcleo de Investimentos – NUGIN desta Autarquia se manifestou sobre os impactos destas legislações sobre a sustentabilidade financeira e atuarial do RPPS, através da Nota Técnica 001.2022 – Impactos da LC 115/2017 e 125/2019 sobre a sustentabilidade do RPPS, sugerindo a revisão da referida legislação.

CONSIDERANDO, nesse sentido, que do relatório de fiscalização emitido pelo Ministério da Previdência, no final de 2023, consta que caso não tivesse ocorrido a referida segregação de massas do RPPS, na forma das Leis Complementares nº 112/2016, 115/2017 e 125/2019, o saldo atual dos recursos do Fundo Previdenciário, em 31/12/2022, seria, no mínimo, em torno de R\$ 11,7 bilhões de reais (correspondente ao saldo atual de R\$ 4,1 bilhões + R\$ 4,6 bilhões de receitas perdidas com a alteração da data de corte + R\$ 3 bilhões de transferências para o Fundo Financeiro), isso em valores originais, sem considerar as receitas de rendimentos financeiros sobre as aplicações/investimentos desses recursos ao longo desse período.

CONSIDERANDO, que nas conclusões da Notificação de Ação Fiscal – NAF SEI N° 10/2023/AUDIT/CGAUC/DRPSP/SRPC-MPS, diante do cenário de crescente desequilíbrio financeiro e atuarial, em face ao pseudo superávit atuarial dentro do patrimônio líquido dos referidos Fundos, apontou-se como solução definitiva para resolver a situação elencada a nova revisão da segregação de massas do RPPS, fato que compete não apenas ao IGEPPS, mas ao Estado do Pará como um todo, implicando em efeitos jurídicos, financeiros, orçamentários e atuariais.

CONSIDERANDO, nessa senda, a deliberação ocorrida na Ata do Conselho Estadual de Previdência – CEP, em dezembro de 2023, pela necessidade de implementação de medidas alternativas visando à manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial entre os fundos FUNPREV, FINANPREV e SPSM, que levem em consideração o nível de aporte e sustentabilidade do RPPS, devido aos impactos gerados pela Lei Complementar nº 125/2019 mesma nos Fundos.

CONSIDERANDO, por fim, que consignou-se na deliberação acima referida sobre a criação de Grupo de Trabalho com o objetivo de revisar a Lei Complementar nº 125/2019 e propor, se assim julgarem pertinentes, alterações no referido dispositivo legal, sendo formado pelos membros do Colegiado representantes do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS), Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE/PA), Secretaria da Fazenda do Estado do Pará (SEFA) e Secretaria de Planejamento e Administração do Estado do Pará (SEPLAD).

**RESOLVE:**

I – INSTITUIR Grupo de Trabalho para revisão do texto legal e devidas alterações na Lei Complementar nº 125/2019.

II – DESIGNAR para compor o presente Grupo de Trabalho os servidores abaixo indicados:

1.ANA RITA DOPAZO ANTONIO JOSÉ LOURENÇO, matrícula nº 5760429/4, ocupante do cargo de Procurador Autárquico/Procuradora-Chefe do IGEPPS, como representante do Instituto.

2.HENRIQUE PEREIRA MASCARENHAS, matrícula nº 5948304/1, ocupante do cargo de Coordenador do Núcleo de Investimentos do IGEPPS, como representante do Instituto.  
 3.GABRIELA OHANA ROCHA FREIRE, matrícula nº 5921027/5, ocupante do cargo de Técnica Previdenciária A, como representante do IGEPPS.  
 4.FABÍOLA DE MELO SIEMS, matrícula nº 5703107/2, ocupante do cargo de Procuradora do Estado do Pará, como representante da Procuradoria Geral do Estado – PGE/PA.

5.MICHELLE MIRANDA DO NASCIMENTO ABRAÃO, matrícula nº 57212976/2, como representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD.

6.JOÃO CARLOS DOS SANTOS DAMASCENO, matrícula nº 05333261/1, como representante da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA.

III – Esta PORTARIA passa a vigorar na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 09 de fevereiro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1040911**

## ERRATA

### ERRATA DE PORTARIA

**Nº DA PORTARIA: 039/2024, de 25 de janeiro de 2024.**

Onde se lê: Marapanim/PA e Bragança/PA

Leia-se: Marapanim/PA e Barcarena/PA

(Publicada com incorreção no DOE nº 35.693, de 26/01/2024).

**Nº DA PORTARIA: 070/2024, de 02 de fevereiro de 2024.**

Onde se lê: Marapanim/PA e Bragança/PA

Leia-se: Marapanim/PA e Barcarena/PA

(Publicada com incorreção no DOE nº 35.705, de 06/02/2024).

**Protocolo: 1040933**

### ERRATA DE PORTARIA

**Nº DA PORTARIA: 037/2024, de 25 de janeiro de 2024.**

Onde se lê: Marapanim/PA e Bragança/PA

Leia-se: Marapanim/PA e Barcarena/PA

(Publicada com incorreção no DOE nº 35.693, de 26/01/2024).

**Nº DA PORTARIA: 066/2024, de 02 de fevereiro de 2024.**

Onde se lê: Marapanim/PA e Bragança/PA

Leia-se: Marapanim/PA e Barcarena/PA

(Publicada com incorreção no DOE nº 35.705, de 06/02/2024).

**Protocolo: 1040918**

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº 114 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/131133 (PAE), de 02/02/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR à servidora Silvina Kelly Gomes Da Silva, matrícula nº 54193919/1, ocupante do cargo de Analista de Investimento, lotada no Núcleo Gestor de Investimentos, pelo deslocamento a cidade de Florianópolis/SC, no período de 05/03/2024 a 09/03/2024, a fim de Participar do 6º Congresso Brasileiro de Investimentos RPPS.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e 1/2 (quatro e meia) diária à servidora citada acima, que se deslocou conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 14 de fevereiro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1040888**

### PORTARIA Nº 113 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/136370 (PAE), de 05/02/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Franklin Jose Neves Contente, matrícula nº 5947025/2, ocupante do cargo em comissão de Diretor, lotado na Diretoria de Administração e Finanças, pelo deslocamento a cidade do GRUPO C, no período de 26/02/2024 a 29/02/2024, a fim de Participar da 78º Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social - CONAPREV.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 03 e 1/2 (três e

meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocou conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 14 de fevereiro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1040877**

### PORTARIA Nº 112 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/143717 (PAE), de 06/02/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Franklin Jose Neves Contente, matrícula nº 5947025/2, ocupante do cargo em comissão de Diretor, lotado na Diretoria de Administração e Finanças, pelo deslocamento a cidade de Brasília/DF, no período de 20/02/2024 a 21/02/2024, a fim de Participar da reunião de alinhamento de itens do Manual do Pró-Gestão RPPS com o Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 e 1/2 (uma e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocou conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 14 de fevereiro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1040868**

### PORTARIA Nº 111 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/143844 (PAE), de 06/02/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR à servidora Karine Takanashi Baseggio Azevedo, matrícula nº 5920477/5, ocupante da função de Técnica Previdenciária A, lotada na Diretoria de Administração e Finanças, pelo deslocamento a cidade de Brasília/DF, no dia 21/02/2024, a fim de Participar da reunião de alinhamento de itens do Manual do Pró-Gestão RPPS com o Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária à servidora citada acima, que se deslocou conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 14 de fevereiro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1040857**

### PORTARIA Nº 110 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/131006 (PAE), de 02/02/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR à servidora Suhelem Cristina Pinto Vieira, matrícula nº 8080054/1, ocupante do cargo de Analista de Investimento, lotada no Núcleo de Investimentos, pelo deslocamento a cidade de Florianópolis/SC, no período de 05/03/2024 a 09/03/2024, a fim de Participar do 6º Congresso Brasileiro de Investimentos RPPS.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e 1/2 (quatro e meia) diária à servidora citada acima, que se deslocou conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 14 de fevereiro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1040855**

### PORTARIA Nº 116 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/130459, de 02/02/2024, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.



1.18. A EGPA não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão dos documentos.

## **2. DO CREDENCIAMENTO**

2.1. O presente Edital estará vigente por TEMPO INDETERMINADO, enquanto houver interesse desta EGPA.

2.2. A qualquer tempo, no curso de sua vigência, o Edital pode ser alterado pela EGPA, inclusive os demais termos e condições dos serviços prestados, que vincularão os credenciados.

2.3. O credenciado convocado para contratação receberá o valor correspondente a sua titulação máxima, de acordo com a tabela constante do anexo V desse edital;

2.4. Os interessados deverão preencher devidamente a Ficha de Inscrição conforme modelo do Anexo I e indicar os cursos/disciplinas, das áreas de interesse, disponíveis no sítio eletrônico: [www.egpa.pa.gov.br](http://www.egpa.pa.gov.br), e anexar os documentos exigidos em formato PDF.

2.5. Documentos exigidos no ato da inscrição:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Declaração de Veracidade das Informações e Autenticidade dos Documentos Apresentados (Anexo II, do item 1.4.);
- d) Currículo e endereço eletrônico do Lattes.
- e) Comprovação de titulação acadêmica em arquivo único: diploma(s) (frente e verso) ou Declaração de Conclusão da titularidade informada;
- f) Declaração de comprovação da atuação profissional/cargo, informado no formulário de INSCRIÇÃO;
- g) Declaração de veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados, conforme modelo do Anexo II.

### **2.5.1. Considera-se titulação:**

I. Qualificação Profissional: Graduação, cursos de pós-graduação Lato Sensu (Especialização) e Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado);

II. Os títulos obtidos através de Instituição de Ensino Superior Estrangeira, somente serão aceitos se revalidados ou reconhecidos, nos termos disciplinados na legislação vigente.

2.6. A Comissão de Coordenação e Avaliação do processo de credenciamento será a responsável pela conferência do correto preenchimento das informações contidas no formulário de Inscrição e dos documentos anexados. Após conferência e validação da ficha de inscrição e dos documentos anexados, o inscrito passará a ser considerado CREDENCIADO.

2.6.1. Os credenciados serão convocados de acordo com a ordem de classificação por pontuação, conforme critérios abaixo;

2.6.2. Critérios para pontuação, conforme Tabela 1:

Tabela 1:

Itens Avaliativos:

1) Titulação acadêmica

2) Experiência em docência:

2 anos: 1,0.

3 anos: 1,5.

No ensino superior; na educação básica e/ou na educação profissional em cursos e/ou em disciplinas específicas da matriz curricular (mínimo de 02 anos);

3) Experiência profissional comprovada, no serviço público e/ou na iniciativa privada na área/curso a se candidatar (mínimo de 02 anos);

2 anos: 1,5.

3 anos: 2,0.

4) Experiência docente na Escola Governança pública do Estado do Pará (máximo de 04 cursos e/ou disciplinas ministradas).

Número de Disciplinas:

04: 1,0.

03: 0,75.

02: 0,5.

01: 0,25.

Pesos:

Doutor: 1,0.

Mestre: 0,75.

Especialista: 0,5.

Graduação: 0,25.

2.6.3. A Comissão de Coordenação e Avaliação se reserva o direito de exigir, a qualquer tempo, a apresentação de documentos originais para cotejo com sua cópia fornecida;

2.6.4. Caso não haja instrutor qualificado para ministrar determinado curso/oficina dentre os credenciados, poder-se-á contratar algum outro desde que este realize o Credenciamento antes da contratação.

2.6.5. As pessoas físicas já credenciadas junto a esta EGPA, deverão efetuar o recadastramento, se assim desejarem, para serem credenciados novamente, de acordo com o novo procedimento de credenciamento deste edital.

### **2.7. Das atribuições do Credenciado:**

2.7.1. Os interessados a participar deste processo de credenciamento poderão desempenhar as seguintes ATRIBUIÇÕES:

I - INSTRUTOR-CONTEUDISTA: é o profissional contratado para ministrar cursos livres ou disciplinas em cursos técnico, de graduação ou de pós-graduação, possuindo como atribuições mínimas: estabelecer os fundamentos teóricos da disciplina ministrada; identificar os objetivos dos conteúdos ministrados; elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica do curso; elaborar e sistematizar os trabalhos interdisciplinares; elaborar os Planos de Aula de acordo com o previsto na Ementa da Disciplina e na Institucionalização do Curso; preparar o material didático; estudar e pesquisar a respectiva disciplina; reunir-se com o responsável indicado pela EGPA visando à padronização e ao aperfeiçoamento do ensino; preencher os relatórios de instrutoria e atividades correlatas.

II - INSTRUTOR-AVALIADOR: é o profissional contratado para avaliar e selecionar as cartas de intenção dos cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação.

III - INSTRUTOR-ORIENTADOR: é o profissional contratado para orientar o trabalho de conclusão de curso, artigos, monografias e ou similares e/ ou para avaliar o trabalho de conclusão de curso, auxiliando o aluno com informações relevantes sobre o trabalho apresentado, demonstrando os pontos fortes e fracos de sua pesquisa, estabelecendo claramente qual o caminho que deverá ser seguido pelo aluno para continuar sua pesquisa neste ponto em diante, atribuindo nota em tal avaliação.

IV - INSTRUTOR-EAD: é o profissional contratado para desenvolver o conteúdo e um curso de ensino à distância, devendo estabelecer os fundamentos teóricos do projeto identificando os objetivos referentes a competências cognitivas, habilidades e atitudes e apresentar um conteúdo para curso de ensino a distância definindo bibliografia, videografia, icnografia, audiografia, tanto básicas quanto complementares além de elaborar o material didático para programas a distância e ficará sob seu encargo responder as dúvidas dos instrutores monitores e dos alunos do curso de EAD sobre o conteúdo.

V- INSTRUTOR-MONITOR: é o profissional contratado para auxiliar o instrutor-EAD nas aulas em que forem utilizadas técnicas de ensino que exijam a presença de um ou mais auxiliares nas atividades práticas virtuais, responsáveis por promover e facilitar os processos de interação: Instrutor - aluno, Instrutor - alunos, aluno - aluno, aluno - alunos, no ambiente virtual para o desenvolvimento das ações formativas, na modalidade a distância, possuem como atribuições também: esclarecer dúvidas por meio dos fóruns de discussão da web, pelo telefone ou outro meio; responsabiliza-se por promover espaços de construção coletiva de conhecimento; selecionar material de apoio e sustentação teórica aos conteúdos; fomentar o desenvolvimento da sala virtual de aprendizagem e, frequentemente, fazer parte de suas atribuições participar dos processos avaliativos de ensino-aprendizagem, junto com os instrutores-EAD.

### **2.8. Da divulgação dos Resultados:**

2.8.1. A Comissão de Avaliação do Credenciamento publicará até o 5º dia útil de cada mês, uma relação de credenciados por ordem de pontuação ou conforme demanda de inscritos, também será divulgado a relação dos credenciados CONVOCADOS para a prestação de serviço, no sítio eletrônico [www.egpa.pa.gov.br](http://www.egpa.pa.gov.br).

### **2.9. Dos Recursos:**

2.9.1. É facultado a qualquer candidato interpor recurso, destinado a esse fim, noprazo de 03 (três) dias úteis, contado da data da publicação ou prática do ato alegadamente lesivo, através do endereço eletrônico [Protocolo@egpa.pa.gov.br](mailto:Protocolo@egpa.pa.gov.br);

2.9.2. O recurso será dirigido à Comissão de Coordenação e Avaliação, a quem compete julgá-lo;

2.9.3. A Peça recursal deve ser clara e objetiva, apontar o ato lesivo praticado pela Comissão, o prejuízo sofrido pelo interessado, e osfundamentos de fato e/ou direito;

2.9.4. O recurso interposto não terá efeito suspensivo;

### **2.10. Do Descredenciamento**

2.10.1. O presente credenciamento tem caráter precário, podendo o CREDENCIADO, a qualquer momento, solicitar o descredenciamento, caso não tenha mais interesse em permanecer credenciado, deverá solicitá-lo mediante aviso, por escrito, encaminhado ao endereço eletrônico [Protocolo@egpa.pa.gov.br](mailto:Protocolo@egpa.pa.gov.br);

2.10.2. O descredenciamento ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do aviso de solicitação, mantendo-se, durante este prazo, a condição de CREDENCIADO e as obrigações dela decorrente, nos termos deste Edital.

2.10.3. O CREDENCIADO pode denunciar o processo de credenciamento e a Administração Pública pode denunciar o credenciado, caso seja constatada qualquer irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas neste Edital ou na legislação pertinente.

2.10.4. A Administração pode, a qualquer momento, solicitar o descredenciamento se:

a) O documento referente ao Credenciamento, for considerado "não satisfatório", ou seja, não estiver de acordo com o item 2.0 do presente Edital, pela segunda vez, diante da Comissão de Coordenação e Avaliação de Credenciamento, não sendo mais objeto de revisão desta EGPA;

b) Caso o Credenciamento refeito seja ainda considerado "não satisfatório", será recusado e proceder-se-á ao descredenciamento automático.

c) O CREDENCIADO que se recusar, por 2 (duas) vezes, a realizar uma prestação de serviço será descredenciado.

d) Descumprimento injustificado do contrato pelo contratado;

e) Sanção de impedimento de licitar e contratar ou de contratação de inidoneidade superveniente ao credenciamento.

2.10.5. Fica facultada a defesa prévia do credenciado, a ser apresentada no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação de descredenciamento.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

3.1. O presente Edital poderá ser revogado, a qualquer tempo, por razões de interesse público, decorrentes de fatos supervenientes, devidamente comprovados, pertinentes e suficientes para justificar sua revogação, sem que disso decorra qualquer direito, indenização ou resarcimento para os interessados se de que natureza for.

3.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do Edital pelo sítio eletrônico [www.egpa.pa.gov.br](http://www.egpa.pa.gov.br) e/ou Diário Oficial do Estado;

3.3. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas constantes neste Edital;

3.4. Cada instrutor credenciado só poderá ser contratado até 3 (três) vezes por cada semestre do ano.

3.5. O limite estabelecido no item 3.4. poderá ser ultrapassado desde que previamente justificado junto ao Diretor Geral e por esse autorizado.  
 3.6. Devem ser observados no presente Edital os princípios e requisitos das legislações de proteção de Dados Pessoais vigentes, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - LGPD, em relação às atividades de tratamento e processamento de dados pessoais;  
 3.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da EGPA.

Belém, 15 de fevereiro de 2024.

HELVIO MOREIRA ARRUDA

Diretor Geral

#### **ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE INSTRUTOR/CREDECIMENTO**

- 1-NOME:  
 2-CPF:  
 3-PIS/PA:  
 4-RG:  
 5-DT. NASCIMENTO:  
 6-PROFISSÃO:  
 7-NÚM. DEPENDENTES IRPF:  
 8-ENDEREÇO RESID.:  
 9-BAIRRO:  
 10-CIDADE:  
 11-ESTADO:  
 12-CEP:  
 13-FONE PRINCIPAL:  
 14-WHATSAPP:  
 15-EMAIL:  
**DADOS BANCÁRIOS**  
 16-BANCO:  
 17-AGÊNCIA:  
 18-CONTA CORRENTE:  
 LOTAÇÃO DE TRABALHO  
 19-NOME:  
**ATIVIDADE DO EMPREGADOR**  
 20-GOVERNAMENTAL:  
 21-NÃO GOVERNAMENTAL:  
 22- INSTITUIÇÃO DE ENSINO:  
 23- INSTITUTO DE PESQUISA:  
 24-ORGANIZAÇÃO PRIVADA:  
 25-ENDEREÇO:  
 26-BAIRRO:  
 27-CIDADE:  
 28-ESTADO:  
 29-CEP:  
 30-FONE 1:  
 31-FONE 2:  
 32-E-MAIL:  
 33-CARGO:  
 34-RESUMO CURRICULAR- LATTES:  
 35- MAIOR TITULAÇÃO ACADEMICA  
**ÁREAS DE INTERESSE PARA CURSOS/DISCIPLINAS**  
 36- ÁREA DE INTERESSE 1  
 37- ÁREA DE INTERESSE 2  
 38- ÁREA DE INTERESSE 3

#### **ANEXO II**

#### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

Eu, , portador(a) da Carteira de Identidade nº , com CPF sob o nº , residente , nº , cidade , Estado , DECLARO, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e DELCARO a veracidade da autenticidade dos documentos solicitados.

, (Local e Data)

(Assinatura)

#### **ANEXO III**

#### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / Ordem de Execução de Serviço - OES Nº XXX**

EGPA-Escola de Governança Pública do Estado do Pará, com sede nesta cidade, sito à Av. Nazaré 871, Bairro Nazaré - CEP 66.035-170 - Fone (91) 3201-3693- Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05914737000133, neste ato representado por seu titular, Diretor Geral HELVIO MOREIRA ARRUDA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. RG XXXXXXXXXXXX SE-GUP/PA e do CPF nºXXXXXXXXXXXXXX. doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado XXXXXXXXXXXXXXXXXX, com Titulação de inscrito no CPF: XXXXXXXX RG: XXXXXXXX Pis/Pasep:XXXXXXXXXX , com Endereço: , na Cidade de doravante denominado CONTRATADO.

#### **1. OBJETO**

1.1 Constitui objeto da presente OES a prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao CURSO: XXXXXXXXXXXXXXXXX, que será realizado no período de XX/XX/202X a XX/XX/202X, no horário de XX:00 às XX:00.

#### **2. VIGÊNCIA**

2.1 O prazo de vigência da presente OES é de 60 ( sessenta ) dias contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período por acordo entre as partes.

#### **3. DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO**

3.1 Pela contratação dos serviços previstos no item 1.1, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 0,00 (XXXXXXX ) por hora-aula executada, totalizando o valor de R\$ 00,00 ( XXX). incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos correspondentes.

3.2 O pagamento relativo ao valor previsto será efetuado de conformidade com o cronograma físico financeiro constante da Solicitação para Contratação de Serviços Técnicos - Projeto Básico, emitido pelo Coordenador do Projeto, em até 30 (trinta) dias da data da realização dos serviços.

3.3 A CONTRATANTE somente efetuará o pagamento ao CONTRATADO, mediante Atestado de Execução dos Serviços emitidos pela Coordenação de Desenvolvimento e Habilidades Profissionais, referente às horas-aulas efetivamente prestadas.

3.4 Será retido do valor a alíquota, a título do ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza).

3.5 Será também retido sobre a remuneração, a título de INSS a alíquota de 11%, até o limite estabelecido pelo Ministério da Previdência Social, a qual será recolhida até o segundo dia útil, do mês seguinte ao de competência, em conformidade com a Lei nº 10.666, de 09/05/2003.

3.6 O CONTRATADO deverá ser inscrito no INSS e/ou no PIS/PASEP e informar à CONTRATANTE

se já houve desconto de contribuição por outra fonte pagadora, para que seja deduzido pelo limite máximo do salário contribuição e/ou declaração assinada pelo próprio instrutor que afirme, sob as penas da lei, que foi feita a retenção devida, no mesmo mês, por outra fonte pagadora.

3.7 Não serão considerados os recolhimentos mensais feitos por meio de Carnê de Autônomo.

3.8 No valor da remuneração será aplicada a tabela do Imposto de Renda, de conformidade com a Instrução da Secretaria da Receita Federal.

3.9 A CONTRATANTE fará o pagamento referido nos itens anteriores através de depósito em nome do CONTRATADO, na Conta Corrente nº: XXX Agencia: XXX-X Banco: 00X .

#### **4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 O pagamento referentes à presente OES serão levados a débito da rubrica-, no elemento de despesa – Fonte do orçamento da CONTRATANTE

#### **5. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

##### **5.1 DA CONTRATANTE**

5.1.1 Efetuar o pagamento ao CONTRATADO, nas condições estabelecidas neste instrumento;

5.1.2 Indicar um coordenador, pertencente ao seu quadro de pessoal, que será o coordenador local do curso, com responsabilidades para o acompanhamento e fiscalização do objeto deste Contrato;

5.1.3 Dispor de sala de aula refrigerada e da infra-estrutura capaz de atender o número de alunos selecionados;

5.1.4 Providenciar os recursos técnico-pedagógicos necessários ao desenvolvimento dos cursos, como por exemplo: retroprojetor, televisor com aparelho de vídeo, computador, datashow, tela para projeção de imagens, flip-chart e quadro-branco;

5.1.5 Executar os serviços de secretaria: controle de freqüência de alunos e docentes, reprodução, montagem e distribuição de material didático;

5.1.6 Disponibilizar material didático e de consumo como, por exemplo: canetas, caneta para quadro branco, folhas diversas para trabalho em grupo e outros;

5.1.7 Responsabilizar-se pelo recolhimento dos encargos sociais, tributários e previdenciários, decorrentes do presente instrumento;

5.1.8 Caso haja necessidade de deslocamento do instrutor para ministrar cursos da grade das Gerências da Municipalização e da Parceria para município fora da Região Metropolitana, as despesas com deslocamento serão de responsabilidade da CONTRATANTE ;

5.1.8.1 Caso o instrutor não aceite os dias determinados para o deslocamento aos municípios fora da Região Metropolitana, se responsabilizará, conforme declaração em anexo, pelo ônus do seu deslocamento ;

5.1.9 Na hipótese de cancelamento do curso ou transferência do mesmo para outro período, comunicar ao CONTRATADO, por escrito, com antecedência mínima de 1 (um) dia útil; 5.1.10 Fornecer os certificados de conclusão do curso aos alunos que obtiverem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de freqüência.

##### **5.2 DO CONTRATADO**

5.2.1 O CONTRATADO obriga-se a prestar o serviço no período e horário previamente estipulados;

5.2.2 No caso de impossibilidade, devidamente justificada e comprovada, da prestação do serviço no período, após o início do curso, o CONTRATADO terá que fazer a reposição das aulas perdidas de acordo com o que for estabelecido pela CONTRATANTE, sob pena da aplicação das penalidades previstas por descumprimento do contrato;

5.2.3 Occorrendo a hipótese de impossibilidade previsto no item 5.2.2, o não comparecimento deverá ser comunicado, por escrito, à CONTRATANTE com antecedência mínima de 12hs;

5.2.4 Caso a impossibilidade, devidamente justificada e comprovada, surja antes do início do curso, o CONTRATADO terá que avisar, por escrito, à CONTRATADA com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, sob pena da aplicação das penalidades previstas por descumprimento do contrato;

5.2.5 O CONTRATADO é responsável pela confecção do material a ser distribuído aos alunos, o qual deve conter no máximo 60 (sessenta) laudas, devendo o mesmo ser apresentado até cinco dias úteis antes do início das aulas para reprografia, sendo terminantemente proibido a apresentação total ou parcial de obra literária protegida pela lei de direito autoral;

5.2.6 O material apresentado deve ser entregue impresso em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples e margens mínimas de 1,5 cm;

5.2.7 Solicitar os recursos técnicos-pedagógicos previsto no item 5.1.4 com antecedência mínima de cinco dias úteis do início do curso;

5.2.8 Responsabilizar-se pelos recursos técnicos-pedagógicos de propriedade da CONTRATANTE solicitados;

5.2.9 O CONTRATADO obriga-se, salvo justificativa apresentada, a comparecer à reunião marcada pelo CONTRATANTE para orientações gerais sobre o presente contrato e o curso a ser ministrado;

5.2.10 O CONTRATADO, no caso de servidor público, obriga-se a apre-

sentar o Termo de Compromisso emitido pela CONTRATANTE devidamente assinado pelo Ordenador de despesa do órgão/entidade ao qual está vinculado, que constitui parte integrante do presente instrumento.

5.2. 11 O CONTRATADO também se obriga a apresentar, conforme o caso, as declarações de gozo de férias, de, de inatividade e de que não mantém vínculo com a Administração Pública, as quais também constituirão parte integrante da presente OES.

## 6. DO TÉRMINO DAS OBRIGAÇÕES

6.1 As obrigações contraídas através de presente instrumento se exaurem, relativamente à CONTRATANTE, pelo pagamento dos serviços, na forma da Cláusula Quarta, e relativamente ao CONTRATADO, pela execução e aceitação definitiva dos serviços, assim considerando o período de realização integral dos Cursos.

## 7. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

7.1 Aplicam-se ao presente Contrato e, especialmente, aos casos omissos de acordo com o que dispõe o artigo 92 da Lei nº14.133/21 e suas alterações e demais leis que regem a atuação da Administração Pública.

## 8 - DAS PENALIDADES CABÍVEIS

8.1 O CONTRATADO, em caso de inexecução total ou parcial das obrigações objeto deste instrumento, fica sujeita as disposições do art. 155 e156 da Lei nº 14.133/21, podendo ser-lhe aplicada uma ou mais das seguintes penalidades:

a) Advertência, quando o CONTRATADO descumprir obrigação contratual de menor relevo, que não retarde a execução contratual, nem cause prejuízo financeiro à CONTRATANTE.

b) Multa, nos seguintes percentuais:

b.1) 1% (UM por cento) sobre o valor executado do Contrato por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor total executado do Contrato, quando o CONTRATADO atrasar injustificadamente a execução contratual;

b.2) 5% (cinco por cento) sobre o valor executado do Contrato, quando o CONTRATADO cumprir irregularmente cláusulas contratuais de maior relevância, e 10% (dez por cento) sobre o valor executado do Contrato, quando o CONTRATADO não cumprir cláusulas contratuais.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e Impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado do Pará, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando o CONTRATADO deixar de entregar a documentação exigida no Contrato, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a CONTRATANTE, que será concedida sempre que o CONTRATADO resarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido prazo da sanção aplicada com base nas alíneas "c" e "d". Não serão aplicadas multas decorrentes de caso fortuito ou força maior, desde que sejam devidamente comprovados.

8.2 O valor da multa será descontado do pagamento ao CONTRATADO pela execução dos serviços objeto deste ajuste.

8.3 A aplicação das multas deverá concretizar-se após comunicação por escrito, dirigida ao CONTRATADO infrator, resguardando-lhe o direito de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

8.4. Fica obrigado o contratado e o contratante a cumprir no que couber as disposições da Lei Federal nº 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, lesivos à Administração nacional ou estrangeira, e dá outras providências, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.289/2017, no âmbito do Poder Executivo Estadual, recaindo sobre ambos as sanções previstas nestas normativas quanto a prática de atos contra a Administração Pública.

## 9. CONFORMIDADE À LGPD

9.1. Em conformidade com a cláusula segunda, alíneas (a) e (b) do anexo IV do Manual de Aplicação na Administração Pública acerca da Lei Geral de Proteção de Dados publicado pela Procuradoria Geral do Estado do Pará-PGE/PA:

a) o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º e/ou 11 da Lei Federal n. 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;

b) o tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do contrato e do serviço contratado, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da ANPD;

9.2 O CONTRATANTE deverá guardar sigilo sobre os dados pessoais compartilhados pelo CONTRATADO e só poderá fazer uso dos dados exclusivamente para fins de cumprimento do objeto deste contrato, sendo-lhe vedado, a qualquer tempo, o compartilhamento desses dados sem a expressa autorização do CONTRATADO, ou o tratamento dos dados de forma incompatível com as finalidades e prazos acordados.

9.3 As PARTES deverão notificar uma à outra, por meio eletrônico, em até 2 (dois) dias úteis, sobre qualquer incidente detectado no âmbito de suas atividades, relativo a operações de tratamento de dados pessoais.

9.4 As PARTES se comprometem a adotar as medidas de segurança administrativas, tecnológicas, técnicas e operacionais razoáveis e necessárias a resguardar os dados pessoais que lhe serão confiados, levando em conta as

diretrizes de órgãos reguladores, padrões técnicos e boas práticas existentes. 9.5. A CONTRATANTE terá o direito de acompanhar, monitorar, auditar e fiscalizar a conformidade do CONTRATADO, para a proteção de dados pessoais referentes à execução deste contrato.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10. 1 A gerência e os casos omissos do presente contrato ficarão a cargo do Diretor-Geral da EGPA.

## 11. DO FORO COMPETENTE

11.1 Fica eleito o Foro da Cidade de Belém do Pará para dirimir quaisquer questões jurídicas porventura suscitadas em decorrência deste instrumento que não puderem ser solucionadas por consenso. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Belém, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

DIRETOR GERAL

CPF:XXXXXX

RG:XXXXX

TESTEMUNHAS

NOME: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CPF: XXXXXXXXXX

RG: XXXXXXXXX

NOME :XXXXXXXXXXXX

CPF : CPF :XXXXXXXXXXXX

RG : RG :XXXXXX

## ANEXO IV

### TERMO DE COMPROMISSO/AUTORIZAÇÃO

Por meio deste instrumento, a/o servidor(a) \_\_\_\_\_, neste ato identificado como AUTORIZADO, ocupante do cargo de provimento (efetivo ou em comissão) do quadro de pessoal do (órgão/ente, estadual/municipal/federal), \_\_\_\_\_, inscrito/a no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sito a \_\_\_\_\_ (endereço), lotado/a no/a \_\_\_\_\_

(identificação do setor do órgão/ente) e o/a Sr(a). (nome completo), (diretor, coordenador, gerente, superintendente, etc. do/a setor), CPF sob o nº \_\_\_\_\_ e com RG nº \_\_\_\_\_, neste ato identificado como AUTORIZANTE, resolvem celebrar o presente TERMO DE COMPROMISSO/AUTORIZAÇÃO, que se regerá mediante as seguintes condições:

1. O (a) servidor(a) público acima qualificado está autorizado a ministrar o curso de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX junto à EGPA, no período contínuo de a \_\_\_\_\_, no horário de h às h.

2. Caso o horário do curso do item anterior coincida com o horário de expediente a que o servidor está obrigado no órgão/ente a que se vincula neste Termo de Compromisso, e se por ambas as funções for remunerado, deverá:

2.1. O AUTORIZANTE determinará um período para a compensação de carga horária da jornada diária de trabalho no melhor proveito do serviço público.

2.2. O AUTORIZADO compensará a carga horária da jornada diária de trabalho, conforme determinada pelo AUTORIZANTE.

3. O controle e a fiscalização do regime de compensação que trata o tópico precedente ficará a cargo do órgão, que manterá arquivado por período não inferior a 03 (três) anos, os registros de ponto com a frequência do servidor, nos dias em que ocorrer a compensação.

4. Pelo presente Termo de Compromisso/autorização, o servidor declara que não possui nenhum impedimento legal (gozo de licença para tratamento de saúde, por doença em pessoa da família...), sendo de sua inteira responsabilidade qualquer ônus decorrente de declaração inverídica.

5. O presente Termo de Compromisso/autorização terá validade durante o período declinado no item 1, sendo irrevogável nesse interregno, salvo nos casos de superior interesse público devidamente justificados e comprovados pelo órgão a que se vincula o servidor.

, de de .

(Local)

Servidor Público

AUTORIZANTE (acima qualificado)

## ANEXO V

1. INSTRUTOR-CONTEUDISTA Certificado de Conclusão de Curso Técnico R\$50,00 h/a (cinquenta reais); Diploma de Conclusão de Curso de Graduação R\$60,00 h/a (sessenta reais); Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização. R\$70,00 h/a (setenta reais); Diploma de Pós-Graduação Stricto Sensu, em nível de Mestrado R\$80,00 h/a (oitenta reais); Diploma de Pós-Graduação Stricto Sensu, em nível de Doutorado R\$90,00 h/a (noventa reais).

2. INSTRUTOR-AVALIADOR Certificado de Conclusão de Curso Técnico R\$50,00 h/a (cinquenta reais); Diploma de Conclusão de Curso de Graduação R\$60,00 h/a (sessenta reais); Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização. R\$70,00 h/a (setenta reais); Diploma de Pós-Graduação Stricto Sensu, em nível de Mestrado R\$80,00 h/a (oitenta reais); Diploma de Pós-Graduação Stricto Sensu, em nível de Doutorado R\$90,00 h/a (noventa reais).

3. INSTRUTOR-ORIENTADOR Por trabalho orientado (máximo de cinco por curso) R\$500,00; Por artigo orientado (máximo de dez por curso) R\$300,00; Por banca de TCC R\$50,00.

4. INSTRUTOR-EAD R\$60,00 h/a (sessenta reais).

5. INSTRUTOR-MONITOR R\$25,00 h/a (vinte e cinco reais).

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO - VEDAÇÃO AO NEPOTISMO

Eu \_\_\_\_\_, Estado Civil: \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, órgão emissor:

CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins e efeitos:

( ) NÃO POSSUO relação de matrimônio, união estável ou de parentesco

consanguíneo (em linha reta ou colateral, até o terceiro grau) ou por afinidade (em linha reta até terceiro grau, ou em linha colateral até o segundo grau), com AUTORIDADE NOMEANTE; DE SERVIDOR DA EGPA INVESTIDO EM CARGO DE DIREÇÃO, CHEFIA OU ASSESSORAMENTO E/OU COM SERVIDOR ENVOLVIDO NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO.

DECLARO, finalmente, sob minha responsabilidade pessoal, civil, administrativa e penal, na conformidade da Lei Federal nº 7.115/83 e no art. 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que conheço o teor da SV nº 13 do STF que veda a prática do nepotismo na Administração Pública Direta e Indireta em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Belém/PA , de 2024.

Assinatura do Declarante

**Protocolo: 1041334**

**PORATARIA Nº 193/2024-SEFA/DAD, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

Processo nº 2024/83465

AUTORIZAR, 29 (vinte e nove) dias de gozo de férias a servidora ANA CRISTINA GOMES DA SILVA, Id Func nº 3000/2, Psicólogo / Gerente Fazendário, lotada na Escola Fazendária, para serem usufruídas no período de 19/02/2024 a 18/03/2024, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 01/03/2021 a 28/02/2022, pela PORTARIA nº 1263 de 22/06/2022, publicada no DOE nº 35.036 de 06/07/2022.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

**PORATARIA Nº 194/2024-SEFA/DAD, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

Processo nº 2024/161799

INTERROMPER, 26 (vinte e seis) dias, a contar de 09/02/2024, do gozo das férias da servidora EVELYN LURI ADACHI, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 55209372/1, lotada na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes, concedida pela PORTARIA nº 30 de 08/01/2024 – DOE nº 35.673 de 09/01/2024, referente ao exercício de 11/07/2022 a 10/07/2023, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

**PORATARIA Nº 195/2024-SEFA/DAD, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

Processo nº 2024/137095

CONCEDER, 10 (dez) dias de férias, 1º período, ao servidor GABRIEL FERREIRA MELO DA SILVA, Id Func nº 5969469/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Altamira, para serem usufruídas no período de 06/03/2024 a 15/03/2024, referente ao exercício de 03/02/2023 a 02/02/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

**PORATARIA Nº 196/2024-SEFA/DAD, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

Processo nº 2024/83485

ALTERAR, na PORTARIA nº 30 de 08/01/2024 - DOE nº 35.673 de 09/01/2024, o período de gozo de férias da servidora PATRICIA SILVA DA SILVA, Id Func nº 5149142/4, Técnico em Gestão Cultural, lotada na Célula de Gestão de Pessoas / DAD, do período de 19/02/2024 a 19/03/2024 (30 dias), para o período de 19/02/2024 a 04/03/2024 (15 dias), referente ao exercício de 02/01/2023 a 01/01/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

**PORATARIA Nº 197/2024-SEFA/DAD, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

Processo nº 2024/83485

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias, 2º período, ao servidor PATRICIA SILVA DA SILVA, Id Func nº 5149142/4, Técnico em Gestão Cultural, lotada na Célula de Gestão de Pessoas / DAD, para serem usufruídas no período de 19/08/2024 a 02/09/2024, referente ao exercício de 02/01/2023 a 01/01/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

**PORATARIA Nº 198/2024-SEFA/DAD, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

Processo nº 2024/81599

AUTORIZAR, 29 (vinte e nove) dias de gozo de férias a servidora IZA MEIRE SALES NUNES, Id Func nº 5128480/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotada no Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, para serem usufruídas no período de 20/02/2024 a 19/03/2024, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 11/05/2022 a 10/05/2023, pela PORTARIA nº 2322 de 14/09/2023, publicada no DOE nº 35.543 de 18/09/2023.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

**PORATARIA Nº 199/2024-SEFA/DAD, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

Processo nº 2024/97292

ALTERAR, na PORTARIA nº 30 de 08/01/2024 - DOE nº 35.673 de 09/01/2024, o período de gozo de férias da servidora ALINE VALENTIM SILVA MATOS, Id Func nº 5969360/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Paragominas, do período de 19/02/2024 a 19/03/2024 (30 dias), para o período de 19/02/2024 a 04/03/2024 (15 dias), referente ao exercício de 03/02/2023 a 02/02/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

**PORATARIA Nº 250/2024-SEFA/DAD, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

Processo nº 2024/99655

ALTERAR, na PORTARIA nº 30 de 08/01/2024 - DOE nº 35.673 de 09/01/2024, o período de gozo de férias do servidor PAULO HENRIQUE MORGADO RODRIGUES, Id Func nº 5969526/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, do período de 19/02/2024 a 04/03/2024 (15 dias), para o período de 19/02/2024 a 19/03/2024 (30 dias), referente ao exercício de 03/02/2023 a 02/02/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

**PORATARIA Nº 251/2024-SEFA/DAD, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

Processo nº 2024/92125

ALTERAR, na PORTARIA nº 89 de 12/01/2024 - DOE nº 35.682 de 17/01/2024, o período de gozo de férias da servidora DAYSE VIANA DE MURGUEITIO, Id Func nº 5062721/2, Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA e ITCD, do período de 12/02/2024 a 18/02/2024 (07 dias), para o período de 14/02/2024 a 20/02/2024 (07 dias), referente ao exercício de 01/09/2022 a 31/08/2023.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### PORATARIA

**PORATARIA Nº 502/2024-SEFA.DAD, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 451, de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor NELSON RODRIGUES DE MORAES FILHO, Assistente Administrativo, Matrícula 0325187601, lotado na CECOMT Mercadorias em Trânsito, para atuar como Fiscal do Termo de Execução Descentralizada – TED nº 001/2023/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de administração, em exercício

**Protocolo: 1041010**

**PORATARIA Nº 444/2024-SEFA.DAD, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 451, de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA JÚNIOR, Matrícula sob nº 5965154/1, Cargo: Coordenador Fazendário e EVANDO CAIRES PARDINHO, Matrícula sob nº 5903358/1, Cargo: Coordenador Fazendário, ambos lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, na fiscalização do CONTRATO Nº 003/2024/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a empresa TECH LEAD SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, referente à prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de administração, em exercício

**Protocolo: 1041012**

**PORATARIA Nº 159/2024-SEFA/DAD, DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

Processo nº 2024/68540

DESIGNAR a servidora RENATA DA COSTA SOUSA MEIRELES, Id Func nº 57173897/2, Assistente do Registro Mercantil/Gerente Fazendário, em substituição a servidora SOPHIA CHIE HORIGUCHI GARCIA, Id Func nº 25720/8, Assessor Fazendário, no período de 18/01/2024 a 14/02/2024, por motivo de férias.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

**\*REPUBLICADO POR SAIR COM INCORREÇÃO NAS INFORMAÇÕES NO DOE 35.712 DE 14/02/2024**

**PORATARIA Nº 160/2024-SEFA/DAD, DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

Processo nº 2024/68580

DESIGNAR a servidora WANDERLEIA RODRIGUES DE ARAÚJO, Id Func nº 715980/1, Agente Administrativo, em substituição a servidora RENATA DA COSTA SOUSA MEIRELES, Id Func nº 57173897/2, Assistente do Registro Mercantil/Gerente Fazendário, no período de 18/01/2024 a 14/02/2024, por motivo do teor da PORTARIA nº 159/2024 de 29/01/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

**\*REPUBLICADO POR SAIR COM INCORREÇÃO NAS INFORMAÇÕES NO DOE 35.712 DE 14/02/2024**

**Protocolo: 1041024**

**PORATARIA Nº 531/2024-SEFA.DAD, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 451, de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras ELISÂNGELA MARA DA SILVA JORGE, cargo Gerente Fazendário, Matrícula sob nº 57218659 e ANGÉLICA DE JESUS CAMPOS QUEIROZ FURTADO, cargo Gerente Fazendário, ambas lotadas na SEFALAB, para atuar como Fiscal e Fiscal substituto no âmbito da Dispensa de Licitação nº 002/2024/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de administração, em exercício

**Protocolo: 1041028**

**PORATARIA Nº 252/2024-SEFA/DAD, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

Processo nº 2024/135923

INTERROMPER, 26 (vinte e seis) dias, a contar de 05/02/2024, do gozo das férias da servidora MILENE LIMA SOUZA GONÇALVES, Assistente Administrativo / Assessor Fazendário, Id Func nº 5144361/1, lotada na Ouvidoria Fazendária, concedida pela PORTARIA nº 30 de 08/01/2024 – DOE nº 35.673 de 09/01/2024, referente ao exercício de 01/08/2022 a 31/07/2023, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício – SEFA/PA

**PORATARIA Nº 253/2024-SEFA/DAD, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

Processo nº 2024/142858

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 06/02/2024, do gozo das férias do servidor JOÃO BATISTA DA COSTA QUARESMA, Assistente Administrativo, Id Func nº 3251390/1, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Itinga, concedida pela PORTARIA nº 30 de 08/01/2024 – DOE nº 35.673 de 09/01/2024, referente ao exercício de 12/06/2022 a 11/06/2023, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício – SEFA/PA

**PORATARIA Nº 254/2024-SEFA/DAD, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

Processo nº 2024/142817

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 06/02/2024, do gozo das férias do servidor JORGE SANTOS DA COSTA, Técnico, Id Func nº 3249239/1, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Itinga, concedida pela PORTARIA nº 30 de 08/01/2024 – DOE nº 35.673 de 09/01/2024, referente ao exercício de 02/06/2022 a 01/06/2023, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício – SEFA/PA

**PORATARIA Nº 255/2024-SEFA/DAD, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

Processo nº 2024/109534

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 06/02/2024, do gozo das férias da servidora GENY ROLIM DA SILVA SANTOS, Assistente Administrativo, Id Func nº 3252310/1, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos, concedida pela PORTARIA nº 30 de 08/01/2024 – DOE nº 35.673 de 09/01/2024, referente ao exercício de 01/02/2023 a 31/01/2024, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício – SEFA/PA

**PORATARIA Nº 256/2024-SEFA/DAD, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

Processo nº 2024/43912

AUTORIZAR, 29 (vinte e nove) dias de gozo de férias a servidora ANA LUCIA BARROS DE SOUSA PINTO, Id Func nº 3248801/1, Assistente Administrativo, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Carajás, para serem usufruídas no período de 01/02/2024 a 29/02/2024, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 03/05/2022 a 02/05/2023, pela PORTARIA nº 1912 de 25/07/2023, publicada no DOE nº 35.496 de 04/08/2023.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício – SEFA/PA

**Protocolo: 1041291****GABINETE DO SECRETÁRIO****PORATARIA Nº 076/2024-SEFA. GS, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

CONCEDER ao servidor LEONARDO FARIAS SOUZA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5914755/1, lotado na CECOMT do Itinga, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024, correspondentes ao triênio de 18/01/2004 a 17/01/2007.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORATARIA Nº 075/2024-SEFA. GS, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

CONCEDER ao servidor MARIO JORGE FONSECA DAS NEVES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais/Coordenador Fazendário, Id Func nº 5569958/1, lotado na CERAT de Belém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 20/02/2024 a 20/03/2024, correspondentes ao triênio de 26/11/1999 a 25/11/2002.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORATARIA Nº 077/2024-SEFA. GS, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

CONCEDER ao servidor EDUARDO TETSUO AMEKU, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 55209347/1, lotado na Diretoria de Tributação, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 28/02/2024 a 28/03/2024, correspondentes ao triênio de 10/07/2019 a 10/02/2024.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**•PORATARIA Nº 381/2024-SEFA.DAD, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024**

PRORROGAR por 90 (noventa) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, do servidor JOAO BATISTA PORTUGAL PANTOJA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 05596190/1, lotado na CERAT de Abaetetuba, no período de 16/11/2023 A 13/02/2024.

•ANIDIO MOUTINHO

•Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

**•PORATARIA Nº 382/2024-SEFA.DAD, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024**

PRORROGAR por 91 (noventa e um) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, da servidora ANA DA GRACA FAGUNDES CAMPOS, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 05128536/1, lotada na CECOMT, no período de 01/01/2024 a 31/03/2024.

•ANIDIO MOUTINHO

•Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

**•PORATARIA Nº 383/2024-SEFA.DAD, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024**

CONCEDER ao servidor YURI MARQUES SOARES, Id Func nº 55209367/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CEEAT de Grandes Contribuintes, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 14/04/2023 a 03/05/2023.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

**•PORATARIA Nº 384/2024-SEFA.DAD, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024**

PRORROGAR por 62 (sessenta e dois) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, do servidor MANOEL SANTOS DE SOUSA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 47562/1, lotado na CERAT de Castanhal, no período de 03/05/2023 A 03/07/2023.

•ANIDIO MOUTINHO

•Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

**•PORATARIA Nº 385/2024-SEFA.DAD, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024**

CONCEDER 60 (sessenta) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor SERGIO ROBERTO MARQUES DE CARVALHO, Assistente Fazendário, Id Func nº 03249948/2, lotado na CERAT de Santarém, no período de 22/12/2023 A 19/02/2024.

•ANIDIO MOUTINHO

•Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

**ERRATA****PORATARIA Nº 184/2024-SEFA.DAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

PUBLICADA NO DOE Nº 35.685 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Servidor: MARCUS VINICIUS SOUZA DOS SANTOS

**Onde se lê:** Identificação Funcional nº 5906036/4**Leia-se:** Identificação Funcional nº 05915128/1.

ERRATA

**PORATARIA Nº 357/2024-SEFA.DAD, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

PUBLICADA NO DOE Nº 35.705 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Servidora: ANA PAULA LIMA GOUVEA NOGUEIRA

**Onde se lê:** Identificação Funcional nº 47562/1**Leia-se:** Identificação Funcional nº 29841/1.**Protocolo: 1041218****ERRATA****ERRATA DO APOSTILAMENTO 077/2024 DO CONTRATO N° 038/2011**

Publicada no Diário Oficial nº 35.691 de 25/01/2024, sob o número do Protocolo: 1034444

**ONDE SE LÊ:**

Valor mês: R\$ 6.422,83

Valor até a vigência (20/12/24): R\$ 77.073,96

**LEIA-SE:**

Valor mês: R\$ 6.096,30

Valor até a vigência (20/12/24): R\$ 73.155,60

**Protocolo: 1040885****Termo aditivo: 11º.****Contrato: 006/2013/SEFA.**

Data da assinatura: 15/02/2024.

Vigência: 18/02/2024 á 17/02/2025

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 18 de fevereiro de 2024 e término em 17 de fevereiro de 2025; O reajuste do valor mensal do contrato considerando a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC/IBGE, conforme Cláusula Décima, no percentual de 3,706990%, passando de R\$ 10.593,43 (Dez mil, quinhentos e noventa e três reais e trezentos e trezentavos) para R\$ 10.986,13 (Dez Mil, novecentos e oitenta e seis reais e trezentavos centavos)

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.36- Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Valor mês: R\$10.986,13

Valor Anual: R\$ 131.833,56

FONTE DE RECURSOS: 02759000076-003245 – FIPAT

Contratado: CARLOS AUGUSTO DAMOUS MAGALHÃES, brasileiro, casado, advogado, RG nº 8082/OAB/PA e CPF/MF nº 159.208.872-49, domiciliado e residente na Rua Antônio Barreto nº 130, Sala 805, Bairro Umarizal, CEP 60.050-055, Belém/PA.

Ordenador: René de Oliveira e Sousa Júnior.

**Protocolo: 1041033****APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO N.º 125/2024/SEFA****CONTRATO S/Nº****PROCESSO: N.º 2024/55805/PAE/SEFA**

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, CNPJ nº. 05.054.903/0001-79 e OEAT Jacunda.

OBJETO DO CONTRATO: Consumo de água da OEAT Jacunda..

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no exercício de 2024, conforme abaixo:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.

Função: 04 - Administração  
 Sub-função: 122 - Administração Geral  
 Programa: 1297- Manutenção da Gestão  
 Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas  
 Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica  
 Valor mês: R\$ 66,55  
 Valor até a vigência: R\$ 79,86  
 FONTE DE RECURSOS: 01759000076 e Ou/ 02759000076-003245 - FIPAT  
 FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.  
 DATA DO APOSTILAMENTO: 15/02/2024.  
 DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício: ANIDIO MOUTINHO.

**Protocolo: 1041021**

**APOSTILAMENTO N.º 129/2024/SEFA.**  
**CONTRATO N.º 088/2021/SEFA.**

**PROCESSO: N.º 2023/1429535/PAE/SEFA.**

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 05.054.903/0001-79 e RODRIGO KAZUO DA SILVA ISOBE, CPF nº 036.548.302-85.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de consultor individual.  
 OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no exercício de 2024, conforme abaixo:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA  
 Funcional Programática / Atividade: 17101.04. 123.1508.2244  
 Unidade Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II  
 Função: 04 - Administração  
 Sub-função: 123 - Administração Financeira  
 Programa: 1508 - Manutenção da Gestão  
 Atividade: 2244 - Gestão da Arrecadação dos Tributos Estaduais  
 Natureza de Despesa: 339036 - Outros Serv.Terceiros - P.Física  
 Valor Mensal: R\$10.362,73  
 Fonte de Recursos: 02754000031 007696 - Operações de Crédito Externas  
 FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.  
 DATA DO APOSTILAMENTO: 15/02/2024.  
 DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício: ANIDIO MOUTINHO.

**Protocolo: 1041361**

**APOSTILAMENTO N.º 130/2024/SEFA.**  
**CONTRATO N.º 073/2022**

**PROCESSO: N.º 2024/151350/PAE/SEFA.**

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 05.054.903/0001-79 e ANA PATRÍCIA MONTEIRO MIRANDA de CPF sob nº 004.856.172-00.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no exercício de 2024, conforme abaixo:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA  
 Funcional Programática / Atividade: 17101.04. 123.1508.2244  
 Unidade Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II  
 Função: 04 - Administração  
 Sub-função: 123 - Administração Financeira  
 Programa: 1508 - Manutenção da Gestão  
 Atividade: 2244 - Gestão da Arrecadação dos Tributos Estaduais  
 Natureza de Despesa: 339036 - Outros Serv.Terceiros - P.Física  
 Valor Mensal: R\$10.316,15  
 Fonte de Recursos: 02754000031 007696 - Operações de Crédito Externas.  
 FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.  
 DATA DO APOSTILAMENTO: 15/02/2024.  
 DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício: ANIDIO MOUTINHO.

**Protocolo: 1041052**

**APOSTILAMENTO N.º 125/2024/SEFA**  
**CONTRATO S/Nº**

**PROCESSO: N.º 2024/55805/PAE/SEFA**

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, CNPJ nº 05.054.903/0001-79 e OEAT Jacunda.

OBJETO DO CONTRATO: Consumo de água da OEAT Jacunda..  
 OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no exercício de 2024, conforme abaixo:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA  
 Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338  
 Unidade Gestora: 170106 - Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.  
 Função: 04 - Administração  
 Sub-função: 122 - Administração Geral  
 Programa: 1297- Manutenção da Gestão  
 Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas  
 Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica  
 Valor mês: R\$ 66,55  
 Valor até a vigência: R\$ 79,86  
 FONTE DE RECURSOS: 01759000076 e Ou/ 02759000076-003245 - FIPAT  
 FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.  
 DATA DO APOSTILAMENTO: 15/02/2024.  
 DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício: ANIDIO MOUTINHO.

**Protocolo: 1041040**

**APOSTILAMENTO N.º 126/2024/SEFA.**  
**CONTRATO N.º 075/2022/SEFA.**

**PROCESSO: N.º 2024/151445/PAE/SEFA.**

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 05.054.903/0001-79 e a ÁLVARO LUIZ PANARRA DAS NEVES CAMARA, CPF nº 940.313.392-91.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de consultor individual.  
 OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no exercício de 2024, conforme abaixo:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA  
 Funcional Programática / Atividade: 17101.04. 123.1508.2244  
 Unidade Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II  
 Função: 04 - Administração  
 Sub-função: 123 - Administração Financeira  
 Programa: 1508 - Manutenção da Gestão  
 Atividade: 2244 - Gestão da Arrecadação dos Tributos Estaduais  
 Natureza de Despesa: 339036 - Outros Serv.Terceiros - P.Física  
 Valor Mensal: R\$11.347,76  
 Fonte de Recursos: 02754000031 007696 - Operações de Crédito Externas  
 FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.  
 DATA DO APOSTILAMENTO: 15/02/2024.  
 DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício: ANIDIO MOUTINHO.

**Protocolo: 1041042**

**APOSTILAMENTO N.º 0127/2024/SEFA**

**CONTRATO N.º 067/2022/SEFA**

**PROCESSO: N.º 2024/151264/PAE/SEFA**

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 05.054.903/0001-79 E O CONSULTOR ELIEZER MIRANDA COELHO.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de consultor individual para o Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do estado do Pará - PROFISCO II.  
 OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no exercício de 2024, conforme abaixo:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA  
 Funcional Programática / Atividade: 17101.04. 123.1508.2244  
 Unidade Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II  
 Função: 04 - Administração  
 Sub-função: 123 - Administração Financeira  
 Programa: 1508 - Manutenção da Gestão  
 Atividade: 2244 - Gestão da Arrecadação dos Tributos Estaduais  
 Natureza de Despesa: 339036 - Outros Serv.Terceiros - P.Física  
 Valor Mensal: R\$ 2.785,36  
 Fonte de Recursos: 02754000031 007696 - Operações de Crédito Externas  
 FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.  
 DATA DO APOSTILAMENTO: 15/02/2024.  
 DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício: ANIDIO MOUTINHO.

**Protocolo: 1041045**

**APOSTILAMENTO N.º 128/2024/SEFA.**

**TED N.º 002/2021**

**PROCESSO: N.º 2024/52892/PAE/SEFA**

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 05.054.903/0001-79 e a SECRETARIA DO ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, CNPJ nº 05.054.952/0001-01.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no exercício de 2024, conforme abaixo:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA  
 Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338  
 Unidade Gestora: 170106 - Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.  
 Função: 04 - Administração  
 Sub-função: 122 - Administração Geral  
 Programa: 1297 - Manutenção da Gestão  
 Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas  
 Natureza da Despesa: 33.90.40 - Serviço de tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica  
 Valor Mensal: R\$282.680,00  
 Valor Saldo até a vigência: R\$7.478.984,99  
 Fonte de Recursos: 02759000076003245 - Superávit Fipat- FIPAT.  
 FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.  
 DATA DO APOSTILAMENTO: 15/02/2024.  
 DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício: ANIDIO MOUTINHO.

**Protocolo: 1041047**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA N.º535, 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº 2024/169265- RESOLVE: CONCEDER a servidora ANA MÁRCIA MENDES BRAGA, cargo Assistente Fazendário, Matrícula nº5225884/1, portadora do CPF nº 281.986.382-53, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.000,00 (mil reais)

33.90.39 - O.S.T.P. JURÍDICA: 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-MARABÁ, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de FEVEREIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do novo suprimento de fundos/e ou unidades fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior  
Anídio Moutinho da Conceição  
Diretor de Administração em exercício

**Protocolo: 1041108****PORATARIA Nº 534, 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº2024/159053-RESOLVE:  
CONCEDER a servidora JAQUELINE DOS SANTOS RODRIGUES, Secretária de Gabinete, matrícula nº054172440/3, portadora do CPF nº 245.935.592-00, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)  
FONTE DE RECURSOS: 015000000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-SERRA DO CACHIMBO, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de FEVEREIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento  
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do no suprimento de fundos / e ou unidades fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior  
Anídio Moutinho da Conceição  
Diretor de Administração, em Exercício

**Protocolo: 1041085****DIÁRIA**

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019)**

RESOLVE

**PORATARIA Nº 442 / DAD-SEFA de 08 de fevereiro de 2024.**

AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias a servidora ANA CRISTINA MOURA VIANA, nº 0509722301, FISCAL-C, ESCOLA FAZENDÁRIA, objetivo de promover a realização do seminário regional de gestão estratégica e de pessoas, no período de 26.02.2024 a 28.02.2024, no trecho Belém/Altamira/Belém

**PORATARIA Nº 512 / DAD-SEFA de 14 de fevereiro de 2024.**

AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias a servidora LUCIANA RODRIGUES FERREIRA, nº 5720926501, TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS ESTRATÉGICOS, objetivo de promover a realização do seminário regional de gestão estratégica e de pessoas, no período de 26.02.2024 a 28.02.2024, no trecho Belém/Altamira/Belém

**PORATARIA Nº 523 / DAD-SEFA de 14 de fevereiro de 2024.**

AUTORIZA 1/2 diária ao servidor UBIRACI HUGO DE MIRANDA, nº 0520874201, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 16.02.2024, no trecho Serra Do Cachimbo/Sinop/Serra Do Cachimbo.

**PORATARIA Nº 522 / DAD-SEFA de 14 de fevereiro de 2024.**

AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias ao servidor EDERSON CHARLES DA SILVA GOMES, nº 5520939701, FISCAL -A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, objetivo de participar da operação de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 17.02.2024 a 20.02.2024, no trecho Óbidos/Santarém/Óbidos

**PORATARIA Nº 521 / DAD-SEFA de 14 de fevereiro de 2024.**

AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias ao servidor MATHEUS PIETRO MARASSI GOMES, nº 5520904601, FISCAL -A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, objetivo de participar da operação de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 16.02.2024 a 20.02.2024, no trecho Óbidos/Santarém/Óbidos

**PORATARIA Nº 520 / DAD-SEFA de 14 de fevereiro de 2024.**

AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias ao servidor CAIO FILIPE DE SOUSA VAZ, nº 0591567501, FISCAL -A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, objetivo de participar da operação de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 16.02.2024 a 20.02.2024, no trecho Óbidos/Santarém/Óbidos

**PORATARIA Nº 511 / DAD-SEFA de 14 de fevereiro de 2024.**

AUTORIZAR 5 e 1/2 diárias ao servidor GILCEMIR APARECIDO NARDELLI, nº 0591478801, FISCAL -A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, objetivo de participar da operação de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 15.02.2024 a 20.02.2024, no trecho Óbidos/Santarém/Óbidos

**PORATARIA Nº 443 / DAD-SEFA de 08 de fevereiro de 2024.**

AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias a servidora MILENE LIMA SOUZA GONCALVES, nº 0514436101, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, OUVIDORIA FAZENDÁRIA, objetivo de promover a realização do seminário regional de gestão estratégica e de pessoas, no período de 26.02.2024 a 28.02.2024, no trecho Belém/ Altamira/ Belém

**PORATARIA Nº 438 / DAD-SEFA de 08 de fevereiro de 2024.**

AUTORIZAR 5 e 1/2 diárias ao servidor MARCIO RAYMOND DA SILVA CAETANO, nº 0591494201, AUDITOR -A, CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, objetivo de participar do curso promovido pela corregedoria geral da união sobre processo administrativo disciplinar PROCOR - COOR, no período de 25.02.2024 a 01.03.2024, no trecho Belém / Brasília / Belém.

**PORATARIA Nº 437 / DAD-SEFA de 08 de fevereiro de 2024.**

AUTORIZAR 5 e 1/2 diárias ao servidor JOSE EDUARDO MIRANDA BATISTA COSTA, nº 0560796501, AUDITOR -C, CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, objetivo de participar do curso promovido pela corregedoria geral da união na área de processo administrativo disciplinar PROCOR - COOR, no período de 25.02.2024 a 01.03.2024, no trecho Belém / Brasília / Belém

**PORATARIA Nº 418 / DAD-SEFA de 06 de fevereiro de 2024.**

AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias a servidora PAULA REGINA CASTRO MARTINS, nº 5418327102, PSICOLOGO, CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS, objetivo de promover a realização do seminário regional de gestão estratégica e de pessoas, no período de 26.02.2024 a 28.02.2024, no trecho Belém/Altamira/Belém.

**PORATARIA Nº 419 / DAD-SEFA de 06 de fevereiro de 2024.**

AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias a servidora ROSELI MARIA KEMPFER PANTOJA, nº 0200581602, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS ESTRATÉGICOS, objetivo de promover a realização do seminário regional de gestão estratégica e de pessoas, no período de 26.02.2024 a 28.02.2024, no trecho Belém/Altamira/Belém

**PORATARIA Nº 532 / DAD-SEFA de 15 de fevereiro de 2024.**

AUTORIZAR o servidor ANTONIO HERMOGENES DOS SANTOS MACIEL, nº 0512100001, MARINHEIRO REG. MAQUINAS, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo em dar continuidade aos trabalhos em conduzir lancha oficial, o pagamento de 6 (seis) diárias, no período de 15.02.2024 a 20.02.2024, em complementação as concedidas através da PORTARIA nº 434 de 08/02/2024, publicada no D.O.E nº 35710 de 09/02/2024

**PORATARIA Nº 533 / DAD-SEFA de 15 de fevereiro de 2024.**

AUTORIZAR 14 e 1/2 diárias ao servidor JOCIVAN RODRIGUES LOPES, nº 0200558102, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 15.02.2024 a 29.02.2024, no trecho Conceição Do Araguaia/Barreira Do Campo/Conceição Do Araguaia

Anídio Moutinho

Diretor de Administração, em exercício

**Protocolo: 1041029****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária – CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.**

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF - ficando INTIMADO(S) na forma da Lei nº 6.182/98, Art. 14, Inciso III, c.c. Lei Complementar nº 058/06, art. 4º, XVI, a pagar(em) o crédito tributário correspondente ou impugnar(em) à Diretoria de Julgamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 15 (quinze) dias da publicação do presente Edital, conforme determina a Lei nº 6.182/98, art. 14, § 3º, III, ressaltando que decorrido o prazo fixado sem qualquer providência do(s) sujeito(s) passivo(s), sujeitar-se-á(ão) à inscrição em DÍVIDA ATIVA de seu débito fiscal junto a Fazenda Pública, nos termos da legislação pertinente.

RAZÃO SOCIAL: UNIGRES CERÂMICA LTDA

CNPJ: 02.276.340/0001-75

AINFs Nº: 17202451000008-8 e 17202451000009-6

AFRE-Responsável: EDIMAR SANTOS DO NASCIMENTO

GINA SALES CORREA

Coordenadora Fazendária - CEEAT-ST

**Protocolo: 1040854****TORNAR SEM EFEITO****PORATARIA Nº 260/2024-SEFA/DAD, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024**

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA nº 3523 de 14/12/2023 - DOE nº 35.662 de 28/12/2023, que autorizou as férias, do servidor IDALERCIO DE ANDRADE MOREIRA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 2002515/2, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Gurupi.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**Protocolo: 1041014****OUTRAS MATÉRIAS**

**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS – TARF ACÓRDÃOS**

**SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO**

**ERRATA**

ACÓRDÃOS. Publicados no DOE n. 35.712 de 14/02/2024.

**ONDE SE LÊ:**

"PRIMEIRA CÂMARA."

**LEIA-SE:**

"SEGUNDA CÂMARA."

**Protocolo: 1041131**

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2024 Nº DO PE NO SISTEMA 90005/2024

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará nos termos da Lei n. 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos<sup>1</sup>, e da Lei n.14/133/2021 no que couber, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pré-personalização física e eletrônica, manuseio, acondicionamento e envelopamento de cartões com e sem chip, (multos step/one 8kb ou superior), com taria magnética de alta coercitividade, laminada no verso, incluindo a confecção e o fornecimento dos plásticos (PVC), chip, holografia, envelopes, cartas-berços, etiquetas, porta-cartão e formulários AR, em conformidade com os modelos e especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, (ADENDO I e ADENDO II), para fornecimento de cartões magnéticos, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme especificações e condições exigidas no edital e demais anexos.

A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:

DATA: 08/03/2024

HORÁRIO: 10h (Horário de Brasília)

SISTEMA DE LICITAÇÕES: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

UASG: 925803

O edital da licitação estará disponível a partir de 16/02/2024, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ ([www.banpara.b.br](http://www.banpara.b.br)) e sites [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br); ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, n. 251, Ed. BANPARÁ – 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por folha (Conta Corrente nº 800.002-6, Agência nº 0011 do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução.

Belém - Pará, 16 de fevereiro de 2024.

Marina Furtado

Pregoeira

**Protocolo: 1041200**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTARIA

#### PORTARIA N° 166, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão Especial de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 015/2024/CPS/NC/SESPA;  
RESOLVE:

I-Determinar a continuidade dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa nº 2019/544234 e anexo nº 2016/456270, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994;

II-Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;

III. Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV-Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 08 de fevereiro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1041233**

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA COLETIVA N° 233 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024 - DGETES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Saúde Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
6331941/1	SIMONE DE NAZARE MORAES AZEVEDO	ASSISTENTE SOCIAL	10/11/2023 A 10/11/2023	E-2024/2031307
5906433/1	ROSENIRA DE FREITAS BAIA VIANA	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/11/2023 A 09/11/2023	E-2024/2031297
57207839/1	ROSEMEIRE DE SOUZA PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	03/11/2023 A 03/11/2023	E-2024/2031288
57203733/2	ROSANA BAIA VALENTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/11/2023 A 01/11/2023	E-2024/2031258
57203733/2	ROSANA BAIA VALENTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	09/11/2023 A 09/11/2023	E-2024/2031258
54184849/2	RAIMUNDA PEREIRA SILVA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	21/11/2023 A 23/11/2023	E-2024/2031220
5906425/1	RAIANE SUIANE DA SILVA MEIRELES	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/11/2023 A 10/11/2023	E-2024/2031198
57207222/1	PAULO ROBSON FERREIRA GONCALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/11/2023 A 01/11/2023	E-2024/2031190
57192364/2	PATRICIA VIEIRA DE SENA	ENFERMEIRO	22/11/2023 A 22/11/2023	E-2024/2031182
57228210/1	OZETE BARROSO DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	09/11/2023 A 09/11/2023	E-2024/2031168
57228210/1	OZETE BARROSO DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	22/11/2023 A 22/11/2023	E-2024/2031168
57207862/1	NECI DE SOUSA TAVARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	22/11/2023 A 23/11/2023	E-2024/2030946
57234870/1	MARILDA ESTUMANO POMPEU	AGENTE ADMINISTRATIVO	06/11/2023 A 06/11/2023	E-2024/2030649
54184255/2	MARIA NORA NEY BRAGA POMPEU	TECNICO DE ENFERMAGEM	10/11/2023 A 10/11/2023	E-2024/2030586
54184255/2	MARIA NORA NEY BRAGA POMPEU	TECNICO DE ENFERMAGEM	24/11/2023 A 24/11/2023	E-2024/2030586
5605644/3	MARIA EVANICE SOUSA LIMA	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	08/11/2023 A 08/11/2023	E-2024/2030287
57206941/1	MARCOS GUIMARAES DE SOUZA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	07/11/2023 A 07/11/2023	E-2024/2030274
57206941/1	MARCOS GUIMARAES DE SOUZA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	14/11/2023 A 14/11/2023	E-2024/2030274
57206941/1	MARCOS GUIMARAES DE SOUZA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	21/11/2023 A 21/11/2023	E-2024/2030274
5876168/2	MARCILENE RIBEIRO MACHADO	TECNICO DE ENFERMAGEM	30/11/2023 A 30/11/2023	E-2024/2030258
57228162/1	LUCIRENE MOREIRA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	23/11/2023 A 24/11/2023	E-2024/2030062
57206835/1	LUCIMAR PIRES DE ARAUJO	AGENTE DE ARTES PRATICAS	27/11/2023 A 28/11/2023	E-2024/2030055
57230369/1	LEILIANE CORREA LOPEZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	13/11/2023 A 13/11/2023	E-2024/2030026
57230369/1	LEILIANE CORREA LOPEZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	21/11/2023 A 21/11/2023	E-2024/2030026
57206632/1	KEYLA SOLANGE ALVES PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	03/11/2023 A 03/11/2023	E-2024/2029949
57206822/1	JOSE RIBAMAR DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	03/11/2023 A 03/11/2023	E-2024/2029886
5545692/3	JOSE NILSON MARTINS VIANA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	16/11/2023 A 17/11/2023	E-2024/2029861
5913457/1	JOSE ANDERSON CUNHA E SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	29/11/2023 A 29/11/2023	E-2024/2029850
57188373/1	IZABEL CRISTINA SIMOES DE FARIA	ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO	03/11/2023 A 03/11/2023	E-2024/2029812
57207984/1	IVONETE DE JESUS OLIVEIRA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	07/11/2023 A 07/11/2023	E-2024/2029803
57207984/1	IVONETE DE JESUS OLIVEIRA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	30/11/2023 A 01/12/2023	E-2024/2029803
57228199/1	IVONE MARIA PAES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/11/2023 A 01/11/2023	E-2024/2029783
54187709/2	IONARA LUCENA DE SOUSA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	24/11/2023 A 24/11/2023	E-2024/2029740

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16/02/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1040999**

**ERRATA****EMPENHO****Empenho nº: 2023NE000684****Data do Empenho: 15/09/2023**

Exercício: 2023

Processo nº: E:2023/2187010

Classificação do Objeto: Aquisição de Materiais

Objeto: TERMOMETRO DE MAXIMA E MINIMA, ESCALA -25 35, PARA CONTROLE DE VACINA

Responsável pelo acompanhamento do serviço: Jairo de Freitas de Sousa  
Valor: R\$ 835,26 OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS

Projeto Atividade: 4120008338C

Natureza de Despesa: 3390-30

Fonte de Recurso: 01500100203-0000000

CONTRATADA: DL HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 03.602.727/0001-37

Endereço: Fl 18, quadra 01, lote 24, Bairro Nova Marabá- Marabá-Pará,  
CEP: 68513-410

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA-11º CRS

CNPJ:05.054.929/0001-17

Endereço: BR 230 Km 05, Bairro Nova Marabá, Marabá/ Pará.

ORDENADORA:Irlândia da Silva Galvão

**Protocolo: 1041320****ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/SESPA/2022 –****Protocolo: 906730.**

Onde se lê: "Vigência: 22/02/2023 a 21/02/2024".

Leia-se "Vigência: 16/02/2023 a 15/02/2024."

**Protocolo: 1041149****ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/SESPA/2022 –****Protocolo: 906724.**

Onde se lê: "Vigência: 22/02/2023 a 21/02/2024".

Leia-se "Vigência: 16/02/2023 a 15/02/2024."

**Protocolo: 1041153****TERMO ADITIVO A CONTRATO****7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 086/2020 - PROCESSO Nº 2020/514466**

PARTES: SESPA E A EMPRESA LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, MEDIANTE AS CLÁUSULAS ABAIXO ESTABELECIDAS.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias do Contrato nº. 086/2020.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 86.20, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 09/02/2024 a 08/04/2024

DO VALOR: O valor mensal para 2 (dois) meses é de R\$ 399.922,20 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte dotação orçamentária: Projeto Atividade: 8302 / 2332 / 2328 , Elemento de Despesa: 339033, Fonte de Recurso: 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 , Ação Detalhada (8302): 284127, Ação Detalhada (2332): 294515 Ação Detalhada (2328): 294517.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 86.20, não alteradas por este instrumento.

DATA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024

Ordenador: SAMARA XAVIER AYAN- Secretaria Adjunto de Gestão Administrativa em exercício, PORTARIA nº 0103 de 31 de janeiro de 2024, publicada no DO 35.702 de 02 de fevereiro de 2024, Protocolo 1037275

**Protocolo: 1041111****TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 08/2021****Processo: 2021/644215 e 2024/108994**

Data de Assinatura: 07/02/2024

Justificativa: decorre da permissibilidade prevista nas Cláusulas Segunda do Termo de Convênio nº 08/2021, bem como da Lei nº. 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 733/2013

Objeto: Prorrogação de vigência por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 26/02/2024 a 26/04/2024;

PARTICIPES:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Tucumã

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA

Ordenador: Ivete Gadelha Vaz – Secretaria de Estado de Saúde Pública/ SESPA

**Protocolo: 1041279****DIÁRIA****PORTARIA N° 24 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1.5 DIÁRIA(S)

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL

PERÍODO: 31/01/2024 A 01/02/2024

MATRÍCULA / NOME

5955678 / JOSE HORACIO COELHO ALBUQUERQUE  
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DO CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE – CONASS, ACOMPANHANDO O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE DA SESPA. SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO: SAMARA XAVIER AYAN**PORTARIA N° 25 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S)

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO PAULO

PERÍODO: 23/01/2024 A 27/01/2024

MATRÍCULA / NOME

5945916 / PAULO EDSON FURTADO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR

OBJETIVO: PARTICIPAR DO 41º CONGRESSO INTERNACIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO (CIOSP).

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO: SAMARA XAVIER AYAN

**PORTARIA N° 26 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 0.5 DIÁRIA(S)

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA

PERÍODO: 05/02/2024 A 05/02/2024

MATRÍCULA / NOME

57225334 / HERIC GOMES MOURAO

OBJETIVO: REALIZAR ÀS ENTREGAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO E 01(UMA) CAMA HOSPITALAR PARA O PACIENTE ADAILSON BARBOSA DOS SANTOS.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO: SAMARA XAVIER AYAN

**PORTARIA N° 27 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 0.5 DIÁRIA(S)

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA

PERÍODO: 05/02/2024 A 05/02/2024

MATRÍCULA / NOME

5973087 / VLADIMIR DE VASCONCELOS NETO

OBJETIVO: EFETUAR INSTRUÇÕES E TREINAMENTO SOBRE O MANUSEIO DO EQUIPAMENTO DA CAMA HOSPITALAR NA RESIDÊNCIA DO PACIENTE ADAILSON BARBOSA DOS SANTOS.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO: SAMARA XAVIER AYAN

**PORTARIA N° 28 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 0.5 DIÁRIA(S)

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA

PERÍODO: 05/02/2024 A 05/02/2024

MATRÍCULA / NOME

1087107 / DAVILSON RIBEIRO DA SILVA

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR AS ENTREGAS DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E CAMA HOSPITALAR NA RESIDÊNCIA DO PACIENTE ADAILSON BARBOSA DOS SANTOS.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO: SAMARA XAVIER AYAN

**PORTARIA N° 29 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 DIÁRIA(S)

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL

PERÍODO: 05/02/2024 A 07/02/2024

MATRÍCULA / NOME

5958134 / JOAO DE ASSUNCAO BARRA JUNIOR

5958032 / SIMONE SOARES DO LAGO

54187713 / NAIANA DIAS GURJAO SANTOS

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA FISCALIZAÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS FIXAS E VARIÁVEIS NO HOSPITAL REGIONAL DE CASTANHAL.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO: SAMARA XAVIER AYAN

**PORTARIA N° 30 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 DIÁRIA(S)

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL

PERÍODO: 05/02/2024 A 07/02/2024

MATRÍCULA / NOME

86746 / FRANCISCO REGINALDO MORAES

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES DESTE GTCAHMR/DDRA QUE IRÃO REALIZAR VISITA TÉCNICA AO HOSPITAL REGIONAL DE CASTANHAL.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO: SAMARA XAVIER AYAN

**PORTARIA N° 31 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2.5 DIÁRIA(S)

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL

PERÍODO: 07/02/2024 A 09/02/2024

MATRÍCULA / NOME

5963669 / JOHN LENNON SANTOS MARTINS

5955916 / FRANCIANE DOS SANTOS LIMA

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO E HABILITAÇÃO DO SERVIÇO DE HEMODIÁLISE DO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DE CASTANHAL.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO: SAMARA XAVIER AYAN

**PORTARIA N° 32 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2.5 DIÁRIA(S)

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL

PERÍODO: 07/02/2024 A 09/02/2024

MATRÍCULA / NOME

57205095 / SINDERLEI CARDOSO DA SERRA

OBJETIVO: CONDUÇÃO DOS SERVIDORES DO DAS/DDASS QUE IRÃO RE-

ALIZAR MONITORAMENTO E HABILITAÇÃO DO SERVIÇO DE HEMODIÁLISE DO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DE CASTANHAL.  
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO: SAMARA XAVIER AYAN

**PORTARIA N° 33 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1.5 DIÁRIA(S)  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA  
PERÍODO: 30/01/2024 A 31/01/2024

MATRÍCULA / NOME  
5446791 / RUY ANTONIO MACEDO NERI  
5960077 / CAIO CESAR MACEDO DE SOUZA

57196531 / JARDES CORREA COSTA

OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO PARA FINS DE CERTIFICAÇÃO CONFORME PREVISTO PELO POP-O-SNVS-015 NA EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAS DO NORTE LTDA, CNPJ 34.597.955/0026-48 FILIAL - BARCARENA/PA.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO: SAMARA XAVIER AYAN

**Protocolo: 1040376**

**FÉRIAS****PORTARIA COLETIVA N.º 177 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024/DG-TES/SESPA.**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 039/ 03.04.96,

R E S O L V E:

CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados, para o mês de MARÇO/2024.

MATRICULA	SERVIDORES	EXERCICIO	PERÍODO DE GOZO
57193949/1	ADAMILTON MORAES DE MATOS	2022/2023	15/03/2024 A 13/04/2024
57233204/1	ADAO VULCAO MORAES	2021/2022	15/03/2024 A 29/03/2024
5620830/4	ADELSON DA COSTA TEIXEIRA	2023/2024	01/03/2024 A 30/03/2024
5946098/1	ADENILSA CHAVES CONCEICAO	2023/2024	01/03/2024 A 30/03/2024
5130859/1	ADMILSON SILVA CORREA	2021/2022	01/03/2024 A 30/03/2024
57194808/1	ADRIANA ELIAS DE ALMEIDA	2023/2024	04/03/2024 A 02/04/2024
54189303/1	ADRIANO AUGUSTO REIS SOUZA	2023/2024	01/03/2024 A 30/03/2024
5904509/3	ADRIANO FRIAS DA SILVA NETO	2021/2022	01/03/2024 A 30/03/2024
119717/1	AIDA MATOS GAIA	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024
5077621/1	ALBERTINA LIMA PINHEIRO	2023/2024	18/03/2024 A 16/04/2024
5115302/1	ALDA MARLENE BRITO CARDOSO	2023/2024	01/03/2024 A 15/03/2024
57206357/1	ALDILENE SOARES DOS REIS VERGOLINO	2023/2024	18/03/2024 A 16/04/2024
57191166/1	ALENE DE OLIVEIRA MARQUES	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024
57194557/1	ALESON DERICK OLIVEIRA BRANDAO	2023/2024	11/03/2024 A 09/04/2024
57197927/2	ALESSANDRA DE FATIMA MALHEIROS MENEZES	2022/2023	04/03/2024 A 02/04/2024
5966210/1	ALESSANDRA MARIA MIRANDA PINHEIRO	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024
5897517/1	ALEX WILLIS LUCAS DE FREITAS	2023/2024	01/03/2024 A 30/03/2024
57194327/1	ALEXANDRE DA SILVA CORREA	2023/2024	15/03/2024 A 13/04/2024
5895919/1	ALINE DE OLIVEIRA PINTO	2022/2023	18/03/2024 A 01/04/2024
5895919/2	ALINE DE OLIVEIRA PINTO	2022/2023	18/03/2024 A 01/04/2024
54189306/1	ALINE LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS	2023/2024	01/03/2024 A 30/03/2024
57198331/1	ALLAN FABIANO MIRANDA CEI	2021/2022	04/03/2024 A 18/03/2024
5113911/1	ALTAIR SOCORRO NAIFF DA SILVA	2022/2023	04/03/2024 A 02/04/2024
57191966/2	ALZIRENE DE SOUSA	2022/2023	18/03/2024 A 01/04/2024

5959042/1	AMANDA VITORIA FERREIRA CARVALHO	2023/2024	08/03/2024 A 06/04/2024
57206325/1	AMARILDO BULHOS DA SILVA	2021/2022	01/03/2024 A 30/03/2024
54195818/1	ANA CRISTINA DE MENEZES BOMFIM	2023/2024	25/03/2024 A 03/04/2024
54195818/2	ANA CRISTINA DE MENEZES BOMFIM	2022/2023	25/03/2024 A 03/04/2024
57205027/1	ANA CRISTINA MIRANDA UCHOA	2022/2023	04/03/2024 A 02/04/2024
5878870/2	ANA CRISTINA QUARESMA SACRAMENTA	2021/2022	01/03/2024 A 15/03/2024
54195827/1	ANA CRISTINA SIMOES BELTRAO	2022/2023	15/03/2024 A 13/04/2024
83852/1	ANA IACY BARBALHO SOARES	2022/2023	04/03/2024 A 02/04/2024
54189987/1	ANA KARINE RIBEIRO XIMENES	2023/2024	01/03/2024 A 30/03/2024
5179467/1	ANA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024
54194027/1	ANDERSON DO CARMO COSTA	2022/2023	04/03/2024 A 02/04/2024
57231718/1	ANDERSON FERREIRA LIMA	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024
57197313/1	ANDRE LUIZ LOPEZ MOUTINHO	2022/2023	04/03/2024 A 18/03/2024
55587831/1	ANDRE LUIS RIBEIRO RIBEIRO	08/03/2022 A 07/09/2022	11/03/2024 A 30/03/2024
54189011/1	ANDRE LUIZ SILVESTRE FORMIGOSA	2023/2024	04/03/2024 A 02/04/2024
5957668/1	ANDREA MONTEIRO PUGET	2022/2023	27/03/2024 A 10/04/2024
57234450/1	ANDREA OLIVEIRA DUTRA	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024
57231014/3	ANGELA CRISTINA DOS REIS MAIA DE SOUZA	2021/2022	01/03/2024 A 30/03/2024
57195416/1	ANGELA CRISTINA FREIRE DA SILVA MARQUES	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024
54189427/1	ANGELY ROSSANA MARTINS PINHO	2023/2024	04/03/2024 A 02/04/2024
57193933/1	ANNA GORETT E SOUZA GOMES	2023/2024	10/03/2024 A 08/04/2024
5952129/1	ANNIELY DAYANA AMARAL FERREIRA SILVA	2022/2023	04/03/2024 A 02/04/2024
57234395/1	ANTENILDO SILVA BENTO	2022/2023	01/03/2024 A 15/03/2024
57207394/1	ANTONIA SOLANGE SANTOS DE AGUIAR	2021/2022	01/03/2024 A 30/03/2024
5967387/1	ANTONIO AMELIO DOS SANTOS SILVA	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024
57194899/1	ANTONIO OZEMIR FIALHO SILVA	2023/2024	04/03/2024 A 02/04/2024
5674182/2	ANTONIO SERGIO DA SILVA GASPAR	2023/2024	01/03/2024 A 30/03/2024
54190694/1	ARLINDO COELHO EVERTON	2023/2024	03/03/2024 A 22/03/2024
5077001/1	ARLINE ASTUR VALDES	2023/2024	19/03/2024 A 17/04/2024
5090946/1	ARNALDO ROCHA DA COSTA	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024
57207911/1	AUDELAINE MIRANDA DA CRUZ	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024
5182883/1	AUGUSTO CESAR DO COUTO PINTO	2023/2024	02/03/2024 A 31/03/2024
57194296/1	AUGUSTO CEZAR SANTOS BRAZAO	2023/2024	11/03/2024 A 09/04/2024
57206326/1	BARBARA ARETHA CARNEIRO ALMEIDA	2022/2023	04/03/2024 A 02/04/2024
5113067/1	BENEDITA NERY PEREIRA	2022/2023	01/03/2024 A 15/03/2024
5094151/1	BENEDITA SILVA DOS SANTOS	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024
5900743/1	BENEDITA VIEGAS SILVA	2022/2023	01/03/2024 A 20/03/2024
95044/1	BENEDITO ELIEL PANTOJA VIANA	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024
57233224/1	BENEDITO JUNIOR DE SOUZA ALMEIDA	2022/2023	01/03/2024 A 15/03/2024

5157838/1	BENEDITO MARCAL GUIMARAES	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024	54182991/2	DEBORA KEILA NASCIMENTO DE ALMEIDA	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024
54186784/3	BENEDITO PANTOJA SACRAMENTO	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024	5955283/1	DEBORA NUNES SILVA	2021/2022	01/03/2024 A 30/03/2024
54189305/1	BETANIA DE CASSIA RIBEIRO PERNA	2023/2024	04/03/2024 A 02/04/2024	54189868/1	DEICK RODRIGUES QUARESMA	2021/2022	01/03/2024 A 15/03/2024
5963099/2	BRENDA PINTO DE MORAES	2022/2023	04/03/2024 A 18/03/2024	5900786/1	DEISY DE NAZARE BARBOSA MCPHERSON	2023/2024	01/03/2024 A 20/03/2024
57195418/4	CANDIDA MARIA DOS SANTOS BORGES	2023/2024	01/03/2024 A 30/03/2024	57175530/1	DELMA JULIA TORRES GUEDES SAMPAIO	2022/2023	04/03/2024 A 02/04/2024
5904368/4	CARLA MALVINA DA SILVA BAHIA	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024	54192919/1	DENISE CARVALHO MOREIRA	2023/2024	04/03/2024 A 02/04/2024
5882419/2	CARLIANA GOMES MENDONCA NOVAES	2021/2022	01/03/2024 A 15/03/2024	55587601/1	DENISE HELENA MAUES VILHENA	2023/2024	04/03/2024 A 02/04/2024
5118042/1	CARLOS ALFREDO PINHEIRO ALVES	2023/2024	01/03/2024 A 30/03/2024	54192835/1	DEUZENEI MOURA DE OLIVEIRA	2021/2022	04/03/2024 A 18/03/2024
57206475/1	CARLOS ANTONIO MORAES	2021/2022	01/03/2024 A 30/03/2024	57192583/1	DJALMA SANTOS DE SOUZA	2021/2022	18/03/2024 A 01/04/2024
57206434/1	CARLOS ATHILAS DOS SANTOS	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024	57190438/1	EDILA ADRIENE MAIA ROBERT	2022/2023	04/03/2024 A 02/04/2024
57193743/1	CARLOS CESAR DA SILVA BARBOSA	2023/2024	04/03/2024 A 02/04/2024	57193878/1	EDILENE MILITINO MARTINS	2023/2024	18/03/2024 A 01/04/2024
54189942/1	CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024	54190451/2	EDINEA MARIA NERI QUINTAS	2023/2024	04/03/2024 A 02/04/2024
86851/1	CARLOS GILBERTO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO	2023/2024	01/03/2024 A 30/03/2024	87866/1	EDINEIA MORAES VANSILER	2023/2024	04/03/2024 A 02/04/2024
5964016/2	CARLOS RAFAEL NOVAES BORGES	2022/2023	01/03/2024 A 15/03/2024	5897276/1	EDINELZA RODRIGUES DE SOUSA	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024
5959199/1	CAROLINA MAGNO BAIA	2021/2022	01/03/2024 A 30/03/2024	116009/1	EDMEA FRANCINETE DOS SANTOS MORAES	2022/2023	04/03/2024 A 02/04/2024
57191013/1	CAROLINE OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	2021/2022	18/03/2024 A 01/04/2024	54191466/1	EDNA DO SOCORRO LOPES VILHENA COSTA	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024
54192771/3	CELINA MONTEIRO AZEVEDO SILVA	2022/2023	11/03/2024 A 09/04/2024	5176808/1	EDNALDO SILVA DO ROSARIO	2023/2024	01/03/2024 A 30/03/2024
57174488/1	CHRIS SIMONE DOS SANTOS NEPOMUCENO	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024	5945353/3	EDUARDO AUGUSTO RODRIGUES ALVES	2022/2023	01/03/2024 A 15/03/2024
54193880/1	CHRISTIANO HENRIQUE PARENTE FARIA	2022/2023	04/03/2024 A 02/04/2024	57174673/1	ELEN CRISTINA MELO DO NASCIMENTO	2022/2023	15/03/2024 A 13/04/2024
57190999/1	CIBELE LOBATO GOMES TEIXEIRA	2022/2023	04/03/2024 A 02/04/2024	5746086/1	ELEN LUCIA DA CRUZ PEREIRA DE BARROS	2023/2024	06/03/2024 A 04/04/2024
5955538/2	CINTIA ELAINE ALVES DA SILVA	2022/2023	05/03/2024 A 19/03/2024	5278074/3	ELIANA MACIEL DA SILVA CAVALCANTE	2023/2024	01/03/2024 A 30/03/2024
54194490/1	CLAUDIA RENATA BARATA PURCELL OHASHI	2022/2023	04/03/2024 A 02/04/2024	57194138/1	ELIANA PADILHA DA SILVA	2023/2024	11/03/2024 A 09/04/2024
55589793/1	CLAUDIA SIMONE DA SILVA CABRAL	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024	57206283/1	ELIANA SAMPAIO CAMBRAIA	2022/2023	04/03/2024 A 02/04/2024
57206451/2	CLAUDIO CESAR VIANA EVANGELISTA	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024	5955750/1	ELIELSON PUREZA PANTOJA	2021/2022	15/03/2024 A 29/03/2024
57174829/1	CLAUDIO JOSE GOMES CORREA	2021/2022	18/03/2024 A 16/04/2024	57206337/1	ELIETE NEGRAO CRUZ	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024
5110564/1	CLEONICE MOTA DA CRUZ	2022/2023	04/03/2024 A 02/04/2024	5262003/3	ELIZABETH DO SOCORRO PANTOJA PEREIRA	2023/2024	01/03/2024 A 30/03/2024
54194036/1	CLEUCIO HELENO SOUZA MOREIRA	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024	55208466/1	ELIZABETH RODRIGUES DOS SANTOS	2022/2023	04/03/2024 A 18/03/2024
57200996/3	CLEUDINO PESSOA DA SILVA	2023/2024	01/03/2024 A 30/03/2024	57209010/4	ELIZETH CRISTINA VIEIRA COSTA	2022/2023	17/03/2024 A 31/03/2024
57173276/1	CORIOLANO SILVA MONTEIRO JUNIOR	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024	5176417/1	ELOIDE DA SILVA DO NASCIMENTO	2023/2024	01/03/2024 A 30/03/2024
57194961/1	CRISTIANE FERRO BARROS	2023/2024	10/03/2024 A 08/04/2024	5965450/1	ELOISA GOMES COELHO	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024
55209621/1	CRISTIANE SILVA DE SOUZA	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024	3212670/1	ELSA MARIA DA SILVA BARROS	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024
5301874/2	CRISTINA GUIMARAES OLIVEIRA	2023/2024	18/03/2024 A 01/04/2024	5966926/1	ELTON WESLEY CUNHA DE BARROS	2022/2023	15/03/2024 A 29/03/2024
5629969/3	CRISTINA MARCIA MARTINS DIAS	2022/2023	04/03/2024 A 02/04/2024	57194871/1	ELVIS RONIS AMERICo GOMES	2022/2023	15/03/2024 A 29/03/2024
5130786/1	CRISTOVALDO JERONIMO DA SILVA MONTEIRO	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024	54194552/1	ENANDREA MACEDO DE LIMA	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024
5897798/1	DAIANA FERREIRA SOBRINHO	2022/2023	20/03/2024 A 03/04/2024	57191253/1	ERIK DEUTSCHER MARTINS PINHO	2022/2023	01/03/2024 A 15/03/2024
57190512/1	DAMARIS VIEIRA BUSMAN	2021/2022	14/03/2024 A 28/03/2024	5967150/1	ERMECILA DE FATIMA MEIRELES AIRES	2022/2023	04/03/2024 A 02/04/2024
5304091/4	DANIEL LUCIO LIMA LUZ	2023/2024	04/03/2024 A 18/03/2024	5955555/1	FABIO DE JESUS VIANA PRESTES	2021/2022	01/03/2024 A 15/03/2024
5925816/3	DANIELA BRUNA MORAES TAVARES	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024	57194315/1	FABRICIO VASCONCELOS BARBOSA	2023/2024	11/03/2024 A 09/04/2024
55209622/1	DAYNA ALVES RODRIGUES	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024	55207936/1	FERNANDA CAROLINA PEREIRA EISMANN	2022/2023	01/03/2024 A 15/03/2024

3225380/4	FERNANDO ANTONIO ARAUJO MELLO	2021/2022	04/03/2024 A 02/04/2024
54192819/1	FLAVIANE DENIERI GOES CORREA	2022/2023	04/03/2024 A 02/04/2024
5946000/2	FLAVIO JOSE DO CARMO REIS JUNIOR	2022/2023	04/03/2024 A 18/03/2024
5952115/2	FLAVIO ROGERIO CONCEICAO DA SILVA	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024
54182006/2	FRANCIRLEY SAMPAIO NOBRE	2021/2022	01/03/2024 A 30/03/2024
5143551/1	FRANCISCA DA SILVA QUARESMA	2022/2023	04/03/2024 A 02/04/2024
54195033/1	FRANCISCA SANTOS DE FREITAS	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024
54195033/2	FRANCISCA SANTOS DE FREITAS	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024
5180694/1	GABRIEL DO NASCIMENTO MELO	2023/2024	01/03/2024 A 30/03/2024
57194539/1	GASPAR BARATA DAMASCENO JUNIOR	2022/2023	11/03/2024 A 25/03/2024
57191725/2	GEANE CINTIA DE LEAO MIRANDA	2023/2024	01/03/2024 A 20/03/2024
57195542/1	GENILMA MEIRELES MESQUITA	2023/2024	04/03/2024 A 02/04/2024
5956198/1	GEORGE KALIF LIMA	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024
5955257/2	GEORGE SARMENTO DE PAULA JUNIOR	2022/2023	17/03/2024 A 31/03/2024
57197606/1	GERTRUDES VIOLENTE FEIO CUNHA	2022/2023	11/03/2024 A 25/03/2024
3189295/2	GUTEMBERG ATAIDE SOBRINHO	2023/2024	04/03/2024 A 02/04/2024
5858194/3	HAROLDO BEZERRA DE MELLO	2023/2024	04/03/2024 A 02/04/2024
57233222/1	HEIDER AUGUSTO DUARTE	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024
73504332/1	HELIO CABRAL DA SILVA	2023/2024	01/03/2024 A 30/03/2024
55209456/1	HERALDO FELGUEIRAS PANTOJA	2022/2023	17/03/2024 A 31/03/2024
5166802/1	IDAILSON BENTES DA SILVA	2023/2024	01/03/2024 A 30/03/2024
54194149/1	IDELVANDO LOPEZ CARDOSO	2022/2023	04/03/2024 A 02/04/2024
54189041/1	IGINO MARTINS PAOLELLI	2022/2023	15/03/2024 A 13/04/2024
54192837/1	IGOR NEVES DE SOUZA	2022/2023	15/03/2024 A 13/04/2024
5892390/1	INES CRISTINA BARBOSA DA SILVA ZANUTO	2021/2022	18/03/2024 A 16/04/2024
54191850/1	INEZ COSTA PRASERES	2022/2023	15/03/2024 A 29/03/2024
5966901/1	INGRID TAVARES DE ARAUJO	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024
5897283/1	ISMAEL DA ROCHA SILVA	2023/2024	04/03/2024 A 18/03/2024
5946100/1	ITAIARA DOS SANTOS PINHEIRO	2023/2024	01/03/2024 A 30/03/2024
57207897/1	IVALDO DA COSTA ROSA	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024
3202933/3	IVONE MARIA GOMES NOGUEIRA	2023/2024	11/03/2024 A 09/04/2024
57206568/1	JACICLENE DE SOUZA BRAGA	2022/2023	04/03/2024 A 18/03/2024
5955361/1	JADER CARDOSO OLIVEIRA	2021/2022	01/03/2024 A 15/03/2024
57207645/1	JAISIELLE DE NAZARE FRANCO DUARTE	2022/2023	04/03/2024 A 02/04/2024
57210029/1	JAKTANIA DE JESUS FERREIRA LIMA	2022/2023	04/03/2024 A 02/04/2024
5960484/2	JANAINA NARUMI DA COSTA NOBUSAWA	2022/2023	01/03/2024 A 15/03/2024
57206380/1	JANILSON MELO	2021/2022	15/03/2024 A 29/03/2024
5417937/1	JAYME DOS SANTOS MARTINS JUNIOR	2023/2024	18/03/2024 A 16/04/2024
119989/1	JOANA ALVES VELOSO	2023/2024	01/03/2024 A 30/03/2024

5142032/1	JOANA SANTANA OLIVEIRA	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024
57209558/1	JOAO BATISTA DA SILVA LOPES	2022/2023	04/03/2024 A 02/04/2024
118389/1	JOAO DA MATA DA SILVA	2023/2024	01/03/2024 A 30/03/2024
5860873/3	JOAO DE JESUS DA COSTA E SILVA	2023/2024	01/03/2024 A 30/03/2024
5322383/4	JOAO PEDROSA GOMES	2021/2022	01/03/2024 A 30/03/2024
122815/1	JOAO ROZA DA SILVA	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024
54189620/1	JOCELINO COSTA RODRIGUES	2023/2024	04/03/2024 A 02/04/2024
5900473/1	JOEL FRANCISCO SALES SOARES	2021/2022	15/03/2024 A 29/03/2024
5966197/1	JONATHAN BAETA LEAO	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024
55208200/1	JONESON MATHEUS DO VALE BEZERRA	2022/2023	18/03/2024 A 16/04/2024
5922529/2	JORGE ALBERTO FREITAS DOS SANTOS	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024
75574/1	JORGE ANISIO MEDEIROS DE MELO	2022/2023	04/03/2024 A 02/04/2024
5744890/1	JORGE DA SILVA BAENA	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024
5179238/1	JORGE CORRENTE	2023/2024	01/03/2024 A 30/03/2024
57195845/1	JORGE NAZARENO DA SILVA BARROS	2023/2024	11/03/2024 A 09/04/2024
5957948/1	JORNES BARBOSA PONTES	2022/2023	04/03/2024 A 02/04/2024
57193917/1	JOSE ANTONIO FERREIRA MONTEIRO	2023/2024	11/03/2024 A 30/03/2024
2017130/7	JOSE FIRMINO DE ABREU	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024
54182085/2	JOSE MARIA CRUZ DE MORAES JUNIOR	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024
54182085/3	JOSE MARIA CRUZ DE MORAES JUNIOR	2021/2022	01/03/2024 A 30/03/2024
94218/2	JOSE MARIA FERREIRA SERRAO	2022/2023	15/03/2024 A 13/04/2024
55587843/1	JOSE NAZARENO RUFINO DE MATTOS	2023/2024	04/03/2024 A 02/04/2024
54189509/1	JOSE RAIMUNDO SACRAMENTO CONTENTE	2023/2024	04/03/2024 A 02/04/2024
5145341/1	JOSE RIBAMAR DE MESQUITA BARBOSA	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024
57193936/1	JOSE RIBAMAR SILVA DO LAGO	2022/2023	11/03/2024 A 09/04/2024
57206335/1	JOSEFA SOARES DA SILVA	2021/2022	01/03/2024 A 15/03/2024
5897106/1	JOSELIA CRISTINA MAIA BARROS	2022/2023	15/03/2024 A 29/03/2024
57194900/1	JOSIANE CARVALHO FLORENZANO	2023/2024	01/03/2024 A 30/03/2024
57234159/1	JULIA MENDES CARVALHO	2022/2023	15/03/2024 A 29/03/2024
54189243/1	JULIA SOCORRO DE SOUZA REIS	2023/2024	01/03/2024 A 15/03/2024
54191278/1	JULIANA LEAL FERREIRA	2022/2023	04/03/2024 A 02/04/2024
5906880/3	JULIANA MARTINS GALVAO	2022/2023	01/03/2024 A 15/03/2024
5967089/1	JULIANE PADINHA DE FREITAS	2022/2023	11/03/2024 A 30/03/2024
5347637/5	JURANEIDE GOMES DA SILVA	2023/2024	18/03/2024 A 16/04/2024
57195591/1	KARINA CECIM PONTES DE LIMA	2023/2024	18/03/2024 A 01/04/2024
5913375/1	KELLIANY DO SOCORRO DE OLIVEIRA	2021/2022	15/03/2024 A 29/03/2024
57206387/1	KEYLA VEIGA SOARES	2022/2023	15/03/2024 A 29/03/2024
55587689/1	KIZZE CHRISTINA LIMA DE AZEVEDO	2023/2024	01/03/2024 A 30/03/2024
57199426/1	KLEBER DE SOUZA REIS	2022/2023	04/03/2024 A 02/04/2024

57206260/2	KLEBER FARIAZ DA SILVA	2021/2022	01/03/2024 A 30/03/2024	5520860/2	MARIA DE FATIMA MIRANDA BATISTA	2021/2022	15/03/2024 A 29/03/2024
5852382/3	KLENARD ATTILIO RANIERI	2021/2022	01/03/2024 A 30/03/2024	57194050/1	MARIA DE FATIMA SILVA SANTOS	2023/2024	15/03/2024 A 29/03/2024
5967668/1	LEYLIANE LOPES DE PINA	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024	5155282/1	MARIA DE FATIMA SOUSA SILVA	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024
55208474/1	LEYVILANE LIBDY AZEVEDO	2022/2023	15/03/2024 A 13/04/2024	5166799/1	MARIA DE NAZARE DA CONCEICAO GARCIA	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024
76716/1	LIA LOBATO BATISTA DE SOUSA	2021/2022	04/03/2024 A 02/04/2024	5170818/1	MARIA DO CARMO DA SILVA GOUVEA	2023/2024	01/03/2024 A 30/03/2024
57205205/1	LIANE COELHO GARCIA PESSOA	2021/2022	01/03/2024 A 30/03/2024	115908/1	MARIA DO SOCORRO DA ROSA E SILVA	2023/2024	20/03/2024 A 18/04/2024
54191294/3	LILIA SAMPAIO LOBATO	2023/2024	04/03/2024 A 23/03/2024	119156/1	MARIA DO SOCORRO DO AMARAL MINEIRO	2022/2023	04/03/2024 A 02/04/2024
57195831/1	LIZ ADRIANE DOS SANTOS	2023/2024	11/03/2024 A 09/04/2024	3154831/1	MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA SOUZA	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024
5952067/2	LORENA CARVALHO SANTANA	2022/2023	04/03/2024 A 18/03/2024	54184215/2	MARIA ELZA FURTADO ASSUNCAO	2022/2023	05/03/2024 A 03/04/2024
57207556/1	LOURDES SILVA DA COSTA	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024	54184215/3	MARIA ELZA FURTADO ASSUNCAO	2022/2023	05/03/2024 A 03/04/2024
5925246/2	LUCAS JORGE BARATA BARATA	2023/2024	01/03/2024 A 15/03/2024	122106/1	MARIA ESTELA DE SOUZA PEREIRA	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024
57194721/1	LUCELE MELLO CARDOSO	2023/2024	03/03/2024 A 01/04/2024	5751390/2	MARIA HELENA FERREIRA VASCONCELOS	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024
5897365/1	LUCIANA AIRES ROSA DE LIMA	2023/2024	01/03/2024 A 15/03/2024	57194870/1	MARIA IOLANDA COSTA DA SILVA	2023/2024	11/03/2024 A 09/04/2024
5951894/1	LUCIANA DIAS DA COSTA	2022/2023	04/03/2024 A 02/04/2024	57234358/1	MARIA JOANA TRAVASSOS DA COSTA	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024
54190534/1	LUCIANO DE JESUS SANTANA	2021/2022	01/03/2024 A 30/03/2024	57191072/1	MARIA JOSE SILVA DE ARAUJO	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024
54190585/2	LUCIENE VIEIRA PEREIRA	2022/2023	04/03/2024 A 02/04/2024	57211829/2	MARIA KAREM DOS SANTOS FERNANDES	2021/2022	01/03/2024 A 15/03/2024
5897472/1	LUCILENE ASSUNCAO POMPEU	2023/2024	15/03/2024 A 29/03/2024	5879361/3	MARIA LINDALVA MEDEIROS DA ROCHA	2023/2024	11/03/2024 A 30/03/2024
54194540/2	LUCILEIA DE LIMA MOREIRA MACIEL	2021/2022	04/03/2024 A 02/04/2024	57206713/1	MARIA LUCILEIDE DA SILVA GADELHA	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024
57190986/1	LUCINELMA FLORA DE ABREU MOTA	2021/2022	01/03/2024 A 15/03/2024	57206361/1	MARIA LUCIENE BEZERRA DE LIMA	2022/2023	04/03/2024 A 02/04/2024
57228162/1	LUCIRENE MOREIRA DOS SANTOS	2021/2022	01/03/2024 A 30/03/2024	57206361/2	MARIA LUCIENE BEZERRA DE LIMA	2022/2023	04/03/2024 A 02/04/2024
5776376/2	LUIS SERGIO MATOS DOS SANTOS	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024	54184273/2	MARIA LUCILENE GONCALVES DE BRITO	2022/2023	15/03/2024 A 29/03/2024
57191184/1	LUISA DAS GRACAS RODRIGUES FERREIRA	2021/2022	18/03/2024 A 16/04/2024	54191856/1	MARIA LUCILENE RESQUE RAMOS	2022/2023	18/03/2024 A 01/04/2024
119253/1	LUIZ ATAIDE DE NAZARE	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024	73504311/1	MARIA LUZINEIDE SOUSA DOS SANTOS	2021/2022	01/03/2024 A 30/03/2024
5932971/1	LUIZ GUILHERME DE CAMPOS RIBEIRO FILHO	2021/2022	04/03/2024 A 02/04/2024	54188006/2	MARIA MARLICE GURGEL DOURADO	2023/2024	01/03/2024 A 30/03/2024
8400427/4	LUIZ VICENTE PEREIRA COELHO	2022/2023	15/03/2024 A 29/03/2024	75507/1	MARIA NELMA LOUREIRO DA SILVA	2021/2022	04/03/2024 A 02/04/2024
54193553/1	MAISA DE NAZARE FONSECA RAMOS	2021/2022	01/03/2024 A 30/03/2024	98752/1	MARIA OZITA LOUSADA CASTELO	2023/2024	01/03/2024 A 30/03/2024
5836107/2	MANOEL ANTONIO COSTA DE REZENDE	2023/2024	04/03/2024 A 02/04/2024	5256534/1	MARIA RAIMUNDA COSTA E SILVA	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024
54188851/2	MARCIA DO SOCORRO FARIAZ LIMA MARTINS	2022/2023	18/03/2024 A 16/04/2024	5095891/1	MARIA SIMONE BEZERRA DE LIMA	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024
57191560/2	MARCA TEIXEIRA BRITO	2023/2024	01/03/2024 A 15/03/2024	57207399/1	MARIA SOLIMAR ALMEIDA SILVA	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024
54185846/2	MARCOS OLIVEIRA SILVA	2022/2023	15/03/2024 A 13/04/2024	722162/1	MARIA TEREZA DA LUZ PINHEIRO	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024
55586284/1	MARCOS VINNICIUS CORDOVIL FELGUEIRAS	2022/2023	04/03/2024 A 18/03/2024	5896998/1	MARIA VALERIA MARQUES DE FREITAS	2023/2024	01/03/2024 A 30/03/2024
123315/1	MARIA AUGUSTA CARDOSO DE CARVALHO	2021/2022	01/03/2024 A 30/03/2024	5966195/1	MARIA ZULEIDE FARIAZ CEI	2022/2023	15/03/2024 A 29/03/2024
724076/1	MARIA AUGUSTA DA ROCHA	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024	5103320/1	MARIDALVA PANTOJA DIAS	2023/2024	01/03/2024 A 30/03/2024
57194986/1	MARIA AMELIA CARNEIRO DOS SANTOS	2023/2024	11/03/2024 A 09/04/2024	5901101/1	MARIETE PEREIRA DA COSTA	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024
5266009/2	MARIA BEATRIZ LISBOA DA CRUZ	2021/2022	01/03/2024 A 15/03/2024	57206640/1	MARILEIA DO SOCORRO PINHEIRO DA SILVA	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024
5967156/1	MARIA BERNADETE SOUTO SERRAO	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024	54186068/2	MARILIA LEITE SOARES	2021/2022	18/03/2024 A 16/04/2024
57190987/1	MARIA CELESTE DE OLIVEIRA BORGES	2022/2023	04/03/2024 A 02/04/2024	55208575/1	MARINA HELENA CHAVES QUEIROZ	2022/2023	11/03/2024 A 25/03/2024
54193780/2	MARIA CLEA DE ALENCAR UCHOA	2023/2024	18/03/2024 A 16/04/2024	5901197/1	MARINILZA FONSECA DE SOUSA	2022/2023	04/03/2024 A 02/04/2024
57194176/1	MARIA DE FATIMA HAYDEN NOGUEIRA	2023/2024	11/03/2024 A 09/04/2024	6120954/1	MARLENE SILVA BRUCE	01/01/2023 A 31/12/2023	04/03/2024 A 02/04/2024

87300/1	MARLENE SOUZA DA SILVA	2022/2023	04/03/2024 A 02/04/2024	5901824/1	RAIMUNDA ELZA ELANE DOS SANTOS BERNARDO	2022/2023	04/03/2024 A 02/04/2024
5166462/1	MARLUCI FRANCA DO ESPIRITO SANTO	2023/2024	01/03/2024 A 30/03/2024	57234520/1	RAIMUNDA GORETTI DE LIMA FERREIRA	2023/2024	01/03/2024 A 30/03/2024
5304946/1	MARTA GIANE MACHADO TORRES	2021/2022	18/03/2024 A 16/04/2024	57194897/1	RAJUMONDE DE JESUS LOBATO FERREIRA	2023/2024	04/03/2024 A 02/04/2024
54190764/1	MARY ALVES FERREIRA	2022/2023	04/03/2024 A 02/04/2024	5966703/1	RAIMUNDO SANTANA LOPES	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024
5956422/2	MATHEUS FELIPE CHAGAS DE MIRANDA	2022/2023	18/03/2024 A 01/04/2024	726702/1	RAIMUNDO SERGIO AZEVEDO CORREA	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024
55587808/1	MAXIMILIANO MARTINS PEREIRA	2023/2024	04/03/2024 A 23/03/2024	54187830/1	RAQUEL CRISOTOMO SAMPAIO	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024
57196835/2	MEIRILUCE GUEDES ALENCAR	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024	5900712/1	RAYLAN SEBASTIAO MATOS DA SILVA	2021/2022	04/03/2024 A 02/04/2024
5763410/3	MICHELNE CAVALCANTE RAMOS	2023/2024	18/03/2024 A 16/04/2024	109096/1	REGINA CELIA BARROSO SALDANHA	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024
57233235/1	MICHERLE LIMA PONTES	2022/2023	04/03/2024 A 02/04/2024	5167140/1	REGINA CELIA CONCEICAO VILHENA	2023/2024	01/03/2024 A 30/03/2024
54192765/1	MIGUEL DOS SANTOS CARDOSO	2022/2023	04/03/2024 A 02/04/2024	57208349/1	REGINA CELIA DA CRUZ COHEN	2022/2023	01/03/2024 A 15/03/2024
5950898/3	MILLENE LOBATO LOBATO	2023/2024	04/03/2024 A 02/04/2024	5265827/2	REGINA DO SOCORRO AFONSO DE CAMPOS	2023/2024	04/03/2024 A 23/03/2024
5556775/2	MONICA DE NAZARE FERNANDES BEZERRA	2022/2023	14/03/2024 A 12/04/2024	5969934/1	REGIRLENE LIMA GOMES FIDERIS	2023/2024	11/03/2024 A 09/04/2024
57194072/1	NADIA CRISTINA LIMA SILVA	2021/2022	04/03/2024 A 02/04/2024	57194316/1	REINALDO GOMES DO SACRAMENTO	2023/2024	18/03/2024 A 16/04/2024
5231299/3	NAJUA SAID RAJEH	2023/2024	01/03/2024 A 30/03/2024	5105315/1	RELBO AMERICO LIMA AYRES	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024
54185701/5	NALVA GOMES DE SOUZA SILVA	2022/2023	18/03/2024 A 16/04/2024	5945911/3	RENATA MACEDO LOBATO DA SILVA	2023/2024	01/03/2024 A 30/03/2024
57206801/1	NARCILDO DA COSTA BEZERRA	2022/2023	04/03/2024 A 02/04/2024	6011942/1	RICARDO ROBSON MESQUITA DA SILVA	2023/2024	04/03/2024 A 02/04/2024
5896147/2	NATALIA VIANA RAMOS BARRETO	2023/2024	04/03/2024 A 02/04/2024	57195457/1	RINALDO BRITO FERREIRA	2023/2024	18/03/2024 A 16/04/2024
57190492/1	NATALINA CORREA DA VEIGA	2022/2023	04/03/2024 A 18/03/2024	54186174/2	RITA DE CASSIA DA SILVA PAIVA	2023/2024	04/03/2024 A 02/04/2024
5959202/1	NATHANA DE KASSIA COSTA DA SILVA	2021/2022	01/03/2024 A 30/03/2024	55209624/1	ROBERTA ALVES DA SILVA	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024
5918303/1	NEILA CARDOSO AQUINO	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024	54192828/2	ROBERTA DA SILVA SOUZA	2022/2023	04/03/2024 A 02/04/2024
5915679/2	NEILA SILNA CORREA LIMA	2023/2024	04/03/2024 A 18/03/2024	327433/2	ROBERTO OTAVIO RODRIGUES SARAIVA	2023/2024	04/03/2024 A 02/04/2024
57195029/1	NEYLIANA COSTA DE SA	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024	57194466/1	RODRIGO DOS SANTOS FERREIRA	2023/2024	11/03/2024 A 09/04/2024
57224934/2	NILSON CASTELO BRANCO JUNIOR	09/01/2023 A 08/07/2023	01/03/2024 A 20/03/2024	5946138/1	RODRIGO MELO DE OLIVEIRA	2023/2024	04/03/2024 A 02/04/2024
54194592/1	ONIELSON COELHO	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024	57174607/2	ROSA HELENA RIBEIRO CASTRO	2022/2023	04/03/2024 A 18/03/2024
5052998/2	ORLANDO FERREIRA DA SILVA FILHO	2023/2024	01/03/2024 A 30/03/2024	57190734/1	ROSEANE OLIVEIRA DA SILVA	2021/2022	04/03/2024 A 02/04/2024
97209/1	ORLANDO RAIMUNDO ANTUNES DA SILVA	2023/2024	01/03/2024 A 30/03/2024	57173490/1	ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA	2022/2023	18/03/2024 A 01/04/2024
57194464/1	OSVALDINA RIBEIRO MUNIZ	2023/2024	11/03/2024 A 09/04/2024	57194975/1	ROSENEIDE BASTOS DE OLIVEIRA	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024
99112/1	PACIFICO MERELLES DE SOUZA NETO	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024	5251486/2	ROSIVALDO DO VALE E SILVA	2022/2023	04/03/2024 A 02/04/2024
57225206/3	PAULA KELLY SOUZA DA COSTA	2022/2023	10/03/2024 A 08/04/2024	115037/1	RUBENS ALVES VIEIRA	2023/2024	01/03/2024 A 30/03/2024
57206601/1	PAULA MEDEIROS DA ROCHA	2021/2022	01/03/2024 A 30/03/2024	57194705/1	SAMANDRA DE JESUS OLIVEIRA	2023/2024	11/03/2024 A 09/04/2024
57195865/2	PAULO HENRIQUE SEABRA DE FARIAS	2022/2023	18/03/2024 A 16/04/2024	54194674/1	SAMUEL MORAES SILVA	2022/2023	04/03/2024 A 02/04/2024
5143250/1	PAULO RONALDO RODRIGUES DE SOUZA	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024	115045/1	SANDRA MARIA BRANCO RODRIGUES	2023/2024	04/03/2024 A 02/04/2024
5108454/1	PAULO SANTOS GUIMARAES JUNIOR	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024	87653/1	SANDRA RAIOL DE OLIVEIRA	2023/2024	01/03/2024 A 30/03/2024
54191525/1	PAULO SERGIO MESCOUTO DA SILVA	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024	5548004/1	SANDRO JOSE DA SILVA CAVALCANTE	2023/2024	01/03/2024 A 30/03/2024
57195002/1	PEDRO OTAVIO DO CARMO ANDRADE JUNIOR	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024	5957988/1	SARAH TOSTA SANABRIA	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024
5857821/4	PRISCILA GOMES SERFATY GUZZO	2021/2022	14/03/2024 A 12/04/2024	102997/1	SEBASTIÃO OZÓRIO DE SOUZA	2022/2023	04/03/2024 A 02/04/2024
5955291/1	QUEZIA PINTO GAIA	2021/2022	01/03/2024 A 15/03/2024	57190757/1	SERGIO MAURICIO DA COSTA NASCIMENTO	2021/2022	04/03/2024 A 02/04/2024
57198124/1	RAFAELA CRISTINA SILVA DA SILVA	2022/2023	18/03/2024 A 01/04/2024	5643546/1	SHEYLA CRISTINA DE SOUZA CALIXTO	2022/2023	04/03/2024 A 02/04/2024
5958030/1	RAFAELA GAMA FERREIRA	2023/2024	01/03/2024 A 30/03/2024	54191607/1	SHIRLEY MARA PEDROSO MALHEIROS	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024

5920406/2	SHYRLLENNE FARHAT SOZINHO	2023/2024	01/03/2024 A 30/03/2024
57200631/3	SIANE SANTOS REIS	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024
5966475/1	SILVIA DA CONCEICAO COSTA DOS SANTOS	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024
95192/1	SILVIA FRANCINETE BARSSOTTELLI DO CARMO	2023/2024	01/03/2024 A 30/03/2024
57191218/1	SIMONE MAGALHAES DE JESUS CRUZ	2022/2023	13/03/2024 A 27/03/2024
5947339/1	SONIA ANDRESSA DE ALBUQUERQUE BATISTA	2021/2022	04/03/2024 A 02/04/2024
55209417/1	SURAMA GOMES SALVADOR	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024
57206550/1	TACIANA MIRANDA RIBEIRO DA SILVA	2021/2022	01/03/2024 A 30/03/2024
5962172/2	TAISE NEVES CARVALHO DOS SANTOS	2022/2023	15/03/2024 A 29/03/2024
57225179/1	TANIA SOUZA DA SILVA	2023/2024	01/03/2024 A 30/03/2024
54195169/2	TARIDA DA COSTA DE ARAUJO	2023/2024	04/03/2024 A 02/04/2024
5956763/2	TATIANA MARIA SILVA DE ANDRADE	2023/2024	18/03/2024 A 16/04/2024
54186123/2	TEREZINHA CAMPOS BRANDAO	2021/2022	01/03/2024 A 30/03/2024
54190687/1	TEREZINHA DOS SANTOS BARRETO	2022/2023	04/03/2024 A 02/04/2024
57191022/1	VALERIA DE PAULA MACIEL PANTOJA	2023/2024	01/03/2024 A 30/03/2024
5958008/1	VANESSA VIEIRA DE JESUS	2023/2024	04/03/2024 A 02/04/2024
5857805/2	VANIA CRISTINA CAMPELO BARROSO CARNEIRO	2023/2024	27/03/2024 A 25/04/2024
8400750/2	VANIA DA SILVA CORREA PIMENTEL	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024
54189795/2	VANIA REGINA MELO BARBAGELATA	2023/2024	05/03/2024 A 03/04/2024
5317428/2	VERA LUCIA PINTO SOUSA	2023/2024	04/03/2024 A 02/04/2024
54188091/2	VERA SUELY MORAES FERREIRA	2022/2023	04/03/2024 A 02/04/2024
54189945/2	WALDACI DE JESUS NUNES DE MATOS	2022/2023	04/03/2024 A 02/04/2024
54194037/1	WALDILENE NINA MENDES	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024
5182832/1	WALDOMIRO SOUZA VIRGOLINO	2022/2023	04/03/2024 A 02/04/2024
57190821/1	WANESSA ELIDA PONCHIO DOS SANTOS	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024
5966944/1	WELLINGTON FELIPE COELHO PAIXAO	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024
57193612/1	WENDER LUIS BARROSO TAVARES	2022/2023	04/03/2024 A 02/04/2024
5176751/1	WILTON LUCIO GONZAGA BORGES	2023/2024	01/03/2024 A 30/03/2024
5932967/1	YARA ALANA CALDATO	2022/2023	04/03/2024 A 02/04/2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15.02.2024.  
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1041210**

#### OUTRAS MATERIAS

##### **PORTARIA N°. 234 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024 - DGTES**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso da competência delegada através da PORTARIA nº. 050/17.01.2006, Publicado no DOE n.º 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo PAE nº. E - 2024/2050858.

RESOLVE:

CANCELAR, a contar de 09.02.2024, de acordo com o artigo 93, § 1º da Lei nº. 5810/ 24.01.94, a Licença Sem Vencimentos, concedida através da PORTARIA nº. 1252/26/10/2023, publicada no DOE nº 35.590/30/10/2023, do servidor JEFFERSON AMARAL BUNA, matrícula nº. 57233144/1, ocupante do cargo de Técnico Patologia Clínica, lotado no Hospital Regional - Salinópolis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 16.02.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

##### **PORTARIA N° 235 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024 - DGTES/SESPA.**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. 2024/86472.

RESOLVE:

AUTORIZAR, de acordo com o artigo 96 da Lei 5.810 de 24.01.94, Licença para Acompanhar Cônjuge, a servidora CRISTIANE ARAUJO DE SOUZA AMARO, matrícula nº. 55586194/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada no Laboratório Central, a contar de 01/02/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 16.02.2024  
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1041062**

## LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

#### LICENÇA PRÊMIO

##### **PORTARIA N° 015 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

AUTORIZAR que a servidora NEILA PATRICIA DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula nº 54191571-1, ocupante do cargo de TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, lotada no Laboratório Central, goze de 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período 01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024, correspondente ao triênio de 19/07/2014 a 18/07/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

##### **PORTARIA N° 016 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

CONCEDER a servidora SOCORRO DE MARIA RODRIGUES DE BRITO, matrícula nº 5095867-1, ocupante do cargo de DATILOGRAFO, lotada no Laboratório Central, goze 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 08 de abril de 2024 a 07 de maio de 2024, referente ao triênio de 17/07/2010 a 16/07/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

##### **PORTARIA N° 017 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

AUTORIZAR que a servidora, ANA JUDITH PIRES GARCIA QUARESMA, matrícula nº 57173504-1, ocupante do cargo de FARMACÉUTICO BIOQUÍMICO, lotada no Laboratório Central, goze 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período 10 de abril de 2024 a 09 de maio de 2024, correspondente ao triênio de 19/07/2018 a 18/07/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

##### **PORTARIA N° 018 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

CONCEDER a servidora MONICA SIMÕES SILVA, matrícula nº 54194791-1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15 de abril de 2024 a 14 de maio de 2024, referente ao triênio de 12/12/2005 a 11/12/2008.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

##### **PORTARIA N° 020 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

AUTORIZAR que a servidora SELENI CUNHA CRUZ, matrícula nº 54191494-1, ocupante do cargo de TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, lotada no Laboratório Central, goze de 30 (Trinta) dias de licença prêmio, no período de 01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024, correspondente ao triênio de 19/07/2008 a 18/07/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

**Protocolo: 1041359**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

##### **PORTARIA N° 198 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) EDINEA MARIA NERI QUINTAS, Matrícula 54190451-1, Cargo ODONTOLOGO, LOTAÇÃO URE MIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 20.04.2011 A 19.04.2014.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no perí-

odo de 18.03.2015 A 16.04.2018, no total de 30 (trinta) dias.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 15.02.2024  
Marco Antônio Rodrigues Normando  
Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1040860****PORTARIA N° 199 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) LEONICE MARIA ARACATY PINHEIRO, Matrícula 5206650-1, Cargo AUXILIAR DE INFOMATICA NA AREA SAUDE, LOTAÇÃO URE MIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 01.09.2012 A 31.08.2015.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.04.2015 A 30.04.2018, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 15.02.2024  
Marco Antônio Rodrigues Normando  
Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1040883****PORTARIA N° 200 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARONILDE CONCEIÇÃO DA SILVA, Matrícula 57288202-1, Cargo TECNICO DE EFERMAGEM, LOTAÇÃO URE MIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 05.05.2016 A 04.05.2019.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 20.03.2015 A 18.04.2018, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 15.02.2024  
Marco Antônio Rodrigues Normando  
Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1040896****PORTARIA N° 201 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) SONIA MARA MORAES DE SOUSA, Matrícula 54190352-3, Cargo ASSISTENTE SOCIAL, LOTAÇÃO URE MIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 02.08.2015 A 01.08.2018.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.04.2015 A 30.04.2018, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 15.02.2024  
Marco Antônio Rodrigues Normando  
Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1040919****PORTARIA N° 202 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARIA CELINA BORGES MACIEL, Matrícula 3223183-1, Cargo MEDICO, LOTAÇÃO URE MIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 27.05.1992 A 26.05.1995.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.04.2015 A 30.04.2018, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 15.02.2024  
Marco Antônio Rodrigues Normando  
Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1041247**

54196328/1. Jacira da Conceição Aguiar Rego, Enfermeira, matrícula funcional nº 57197682

SUPLENTE: Cristiane Andrea Oliveira da Silva Mesquita, Técnica de Enfermagem, matrícula funcional nº 57191719/2.

**Leia-se:**

PRESIDENTE: Fernando Antonio Araújo Mello, Psicólogo, matrícula nº 3225380/4;

MEMBROS: Jacira da Conceição de Aguiar Rego, Enfermeira, matrícula funcional nº 57196782/1;

- Cristiana Pinto Oliveira Costa, Agente Administrativo, matrícula 54196328/1. SUPLENTE: Cristiane Andréa Oliveira da Silva Mesquita, Técnica de Enfermagem, matrícula funcional. nº 57191719/2. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE . Aline Nair Liberal Cunha. DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

**Protocolo: 1041304****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL****PORTARIA****PORTARIA N° 06 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA N° 1.218/2023 – CCG de 31/03/2023, publicado o Diário Oficial do Estado nº 35.349 de 03 /04/ 2023.

I - - DESIGNAR, o servidor GERALDO EMILIANO DE FARIA, cargo de GUARDA DE ENDEMIAS, matrícula: nº 0504-158, lotado no 10º CRS/SESPA, para responder pela Coordenação do CEREST Altamira/10º CRS/SESPA, a contar do dia 16/02/2024.

II - Esta PORTARIA entrará em vigor na data da publicação. Revogando a PORTARIA nº 513/2023 18 de Setembro de 2023, que designou a Servidora Denise Santos Borges, publicado no DOE nº 35.544 de 19/09/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

10º Centro Regional de Saúde 15 de Fevereiro de 2024.

GILMAR SANTANA NUNES

Diretor do 10º CRS/SESPA.

Port. Nº 1.218/2023-CCG de 31.03.2023.

**Protocolo: 1041032****DIÁRIA****PORTARIA de Diárias nº 23/2024, de 09/02/2024****PORTARIA Individual**

Objetivo: Obter informações sobre os diversos procedimentos operacionais afim de sanar pendências patrimoniais no sistema de bens móveis.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Belém/PA

Servidor: 57224621/1 NILSON CARVALHO BOTELHO (Coordenador de Patrimônio) / 4,5 diárias (completa) de 26/02 a 01/03/2024;

Ordenador de Despesa:

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 1041037****PORTARIA nº 027/2024 de 15/02/2024****PORTARIA Individual**

Objetivo: Realizar monitoramento e avaliação dos serviços nas áreas de Controle, Avaliação e Regulação do Acesso aos serviços de saúde de Média e Alta Complexidade, bem como capacitações dos servidores municipais visando o fortalecimento das ações e melhoria de desempenho nessas áreas específicas.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Ururá/PA

Servidor: 5722479/1 EDUARDO SOUZA NOVAES (Tec. de Enfermagem) 4,5 Diárias (completa) de 04 a 08/03/2024.

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 1041358****PORTARIA nº025/2024 de 15/02/2024****PORTARIA Individual**

Objetivo: Afim de conduzir viatura oficial com servidores.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Ururá/PA

Servidor: 57206438/1 MARCO ANTONIO BENATHAR MALATO (Motorista) 4,5 Diárias (completa) de 04 a 08/03/2024.

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 1041353****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL****ERRATA****ERRATA DE PORTARIA****PORTARIA N°79 de 15 de Janeiro de 2024****Publicado no Diário Oficial nº 35.682 de 17 de Janeiro de 2024.****Protocolo: 1031828.****Onde se lê:**

PRESIDENTE: Fernando Antônio Araújo Mello, Psicólogo, matrícula nº 3225804

MEMBROS: Cristiana Pinto Oliveira Costa, Agente Administrativo, matrícula

**Protocolo: 1041353**

**PORATARIA nº 026/2024 de 15/02/2024****PORATARIA coletiva**

Objetivo: Afim de realizar Visita Técnica ao Município de Ururá, para realizar ações de monitoramento, avaliação, reunião técnica e capacitação na área do serviço de atendimento móvel de Urgência – SAMU.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Ururá/PA

Servidor: 5723488/1 HELANE CONCEIÇÃO DAMASCENO (Enfermeira), 4,5

Diárias (completa) de 04 a 08/03/2024.

Servidor: 5967045/1 ERIKA PATRICY SERRÃO RAMOS (Enfermeira), 4,5

Diárias (completa) de 04 a 08/03/2024.

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 1041356**

**PORATARIA nº 024/2024 de 15/02/2024****PORATARIA individual**

Objetivo: Realizar atividades no município de Ururá para orientações acerca do Novo SISTEMA OUVIDOR SUS

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Ururá/PA

Servidor: 5939905/1 JOSENILDA FIMA DE ARAUJO SOUSA (Assistente Social) 4,5 Diárias (completa) de 04 a 08/03/2024.

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 1041349**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 11ª REGIONAL**

**PORATARIA Nº 253 de 06 de DEZEMBRO de 2023**

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretaria de Estado de Saúde Públicausando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objetivo: Participar da Oficina de Trabalho Macrorregional que terá como objetivo apresentar o produto e os resultados da primeira prioridade sanitária da MACRO IV "Reduzir o risco de adoecimento e morte Materno e Infantil

MUNICIPIO: Tucuruí e São Domingos do Araguaia/ Marabá

PERÍODO: 04 a 07/12/2023

(3/5 Três diárias e meia)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA/COREN
NILDA BAIA CAPELA	Enfermeira	000366695 COREN
JOSILENE GOMES CAMARGOS	Enfermeira	1589 MATRÍCULA

Irlandia da Silva Galvão

Ordenadora de despesa

11º. CRS – Marabá

**Protocolo: 1041314**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 12ª REGIONAL**

**PORATARIA nº 061 de 15 de Fevereiro de 2024**

Nome: Antônia Rosileide Mariano de Souza.

Cargo: Agente Administrativo.

Matrícula/Siape: 5897525-1.

CPF: 720.712.732-49.

Nome: Nalva Gomes de Souza Silva.

Cargo: Enfermeira.

Matrícula/Siape: 54185701-5.

CPF: 245.484.132-00.

Período: 19 a 23.02.2024.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Cumaru do Norte.

Objetivo: realizar visita técnica nas unidades de saúde, atualização do Sistema de Informação do Câncer (SISCAN), monitoramento da Academia da Saúde, e do sistema de informação eSUS/AB/PEC.

Ordenador de Despesa: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 1041118**

**PORATARIA nº 062 de 15 de Fevereiro de 2024**

Nome: Jean de Carvalho Mendonça.

Cargo: Agente Administrativo.

Matrícula/Siape: 5832632-3.

CPF: 650.634.812-72.

Período: 19 a 23.02.2024.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Ourilândia do Norte e Tucumã.

Objetivo: tratar de assuntos relacionados ao Sistema de Gerenciamento e Planejamento (SigPlan), bem como acompanhar técnicos da Divisão Administrativa/RH e Setor de Transporte deste 12ºCRS/SESPA/ENDEMIAIS. Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 1041120**

**PORATARIA nº 063 de 15 de Fevereiro de 2024**

Nome: Salvador Corrêa Bento.

Cargo: Microscopista.

Matrícula/Siape: 504386.

CPF: 123.762.992-68.

Período: 19 a 23.02.2024.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Rio Maria e Xinguara.

Objetivo: monitorar ações do VSPEA, checar a necessidade de cadastramento de solos contaminados no SISSOLO e acompanhar parâmetros do VIGIAGUA.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 1041121**

**PORATARIA nº 064 de 15 de Fevereiro de 2024**

Nome: Nayara Cristina Ramos.

Cargo: Agente Administrativo.

Matrícula/Siape: 57226667-2.

CPF: 973.186.982-49.

Período: 19 a 23.02.2024.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Rio Maria e Xinguara.

Objetivo: monitorar ações do VSPEA, e notificações compulsórias conforme meta pactuada nº 51 (demanda da VISAT).

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 1041123**

**OUTRAS MATÉRIAS****Resolução CIR Araguaia Nº 004 de 09 de fevereiro de 2024**

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
- Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº080, de 10 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que aprova a composição e organização do grupo de trabalho macrorregional – GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado;
- Considerando a Resolução CES/PARÁ Nº 039 de 27 de setembro de 2023;
- Considerando a Resolução CIR Araguaia nº 001/2024, do dia 18 de janeiro de 2024;
- Considerando o Protocolo PAE nº E-2024/2047932 do dia 08 de fevereiro de 2024.

Resolve:

Art. 1º - Modificar a indicação dos técnicos da Região de Saúde Araguaia que representam a Vigilância em Saúde do 12º CRS e Incluir técnicos da Divisão Administrativa Financeira do 12º CRS na composição do grupo condutor da Macrorregião IV, conforme Protocolo PAE nº E-2024/2047932 do dia 08 de fevereiro de 2024.

Presidente: Alex José de Aquino Santiago

Vice-presidente: Renata de Araújo Oliveira

Técnicos da Divisão Administrativa e Financeira

Titular: Jucirema de Souza Gomes

Suplente: Denise da Silva Matos

Técnicos da Atenção Primária

Titular: Emílio Fernando de Carvalho Moraes Netto

Suplente: Maria da Cruz Silva Marinho

Técnicos da Regulação em Saúde

Titular: Whatina Leite de Souza

Suplente: Alessandra Freitas

Organização, Controle e Avaliação

Titular: Nicolly Mattias Ferreira

Suplente: Sirleide Sousa

Técnicos da Vigilância em Saúde

Titular: Olívia Cristina Dias Ferreira Moraes

Suplente: Edmar Pereira da Silva

Técnicos do Planejamento/Gestão

Titular: Pedro Luiz Gomes

Suplente: Domingas Alves de Sousa

Técnicos do Núcleo de Educação Permanente em Saúde

Titular: Ássima dos Remédios

Suplente: Nayara Cristina Ramos

Representantes da Microrregião I (Conceição do Araguaia, Floresta do Araguaia e Santa

Maria das Barreiras)

Elaine Salomão de Sales – Secretária de Saúde de Conceição do Araguaia

Kleber Martins dos Santos – Secretário de Saúde de Floresta do Araguaia  
Microrregião II (Redenção Santana Cumaru e Pau D'arco)  
Águeda Cleide de Souza Pereira - Secretária de Saúde de Redenção  
Ramon Camargo de Oliveira - Técnico da secretaria de saúde de Santana  
do Araguaia  
Microrregião III (Bannach, Rio Maria, Sapucaia e Xinguara)  
Edmilson Batista Alves - Secretário de Saúde de Rio Maria  
Lucivânia Fernandes de Oliveira – Secretária de Saúde de Bannach  
Microrregião IV (Água Azul do Norte, Ourilândia  
do Norte, Tucumã e São Félix do Xingu)  
José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário de Saúde de Água Azul  
do Norte  
Elcimar Pereira de Moura – Secretário Adjunto de São Félix do Xingu  
Representante do COSEMS  
Daiana Ferreira Sobrinho  
Representante do DSEI Kaiapó  
Tânia Paiakan Kaiapó  
Art. 2º - Esta resolução revoga a Resolução CIR Araguaia nº 001/2024.  
Art 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Conceição do Araguaia, 09 de fevereiro de 2024.

Alex José de Aquino Santiago Diretor do 12º CRS/SESPA Presidente da CIR Araguaia	Renata de Araújo Oliveira Secretária Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
--	---

\*Republicada por haver sido publicada incorretamente no Diário Oficial nº 35.712/14.02.2024\*

Protocolo: 1041087

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará- FSCMPA, na Divisão de Ginecologia Oncológica a contar de 18/01/2024 a 16/01/2028, cedida para este Hospital com ônus para Órgão Cessionário, conforme o art. 6º do Decreto supracitado.  
DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Hospital Ophir Loyola.  
Em, 07 de fevereiro de 2024.  
João de Deus Reis da Silva  
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1041132

## TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

### PORATARIA N° 140/2024 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023, Publicado no DOE nº 35.570 de 10/10/2023.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2021364 de 18/01/2024.

RESOLVE:

DISTRATAR a pedido a partir de 01/02/2024, o servidor THIAGO AUGUSTO SANTOS TORRES, Fisioterapeuta, matrícula nº 5920197/1, lotado na Divisão de Fisioterapia (CTI), admitido sob o regime das Leis Complementares 07/91 e 77/2011 - Servidor Temporário.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.  
Em, 06 de fevereiro de 2024.  
João de Deus Reis da Silva  
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1041137

## LICENÇA PRÊMIO

### PORATARIA N° 137/2024 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023, Publicado no DOE nº 35.570 de 10/10/2023.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/2338697 de 12/12/2023.

CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora IEDA MARIA DE LIMA COELHO, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 588897/2, lotada no Centro de Suporte de Enfermagem (Banco de Olhos), referente ao 3º triênio de 12/07/2019 a 11/07/2022. (30 dias).

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora IEDA MARIA DE LIMA COELHO, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 588897/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 04/03 à 02/04/2024.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.  
Em, 09 de fevereiro de 2024.  
João de Deus Reis da Silva  
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1041142

## ERRATA

### ERRATA

No Extrato Publicado no Doe nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024, que trata da PORTARIA N° 126/2024 – GAB/DG/HOL de 05/02/2024, a lotação do servidor JOSE AUGUSTO PIRES DE FREITAS, cargo Comissionado (Médico), matrícula nº 5979554/1.

### ONDE SE LÊ:

Divisão de Cirurgia Cardiovascular, deste Hospital.

### LEIA-SE:

Clínica Torácica Cardio Vascular – CTCV, deste Hospital.

Protocolo: 1040909

## AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Pregão Eletrônico N°90020/2024 – HOL

Objeto: Aquisição de MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES

Data: 28/02/2024

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: João de Deus Reis da Silva

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 16 de fevereiro de 2024

Charles Cristiano Soares Ferreira - CPL/HOL

João de Deus Reis da Silva - Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola

Protocolo: 1040906

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Pregão Eletrônico N°90019/2024 – HOL

SRP N° 015/2024

Objeto: Aquisição de MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES NA CATEGORIA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

### DESIGNAR SERVIDOR

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

##### PORATARIA N° 04 de 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 81/2022-CCG de 19 de Janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34838 de 20/01/2022.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora SHIRLE PONTES DE FREITAS matrícula nº 5948119-1, lotada no Escritório Regional/13ºCRS para responder pela Direção do 13ºCentro Regional de Saúde, pelo período de 31/01 a 03/02/2024.

DESIGNAR a servidora ADRIELLY RODRIGUES PINTO DE CASTRO matrícula nº 57206382-1, lotada no Escritório Regional/13ºCRS para responder pela Direção do 13ºCentro Regional de Saúde, pelo período de 05 a 08/02/2024.

DESIGNAR a servidora MAELÍ CALDAS GONÇALVES matrícula nº 5966199-1, lotada no Escritório Regional/13ºCRS para responder pela Direção do 13ºCentro Regional de Saúde, pelo período de 26 a 29/02/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor do 13º CRS/SESPA em: 15/02/2024

Helius Cezar Tocantins de Souza

Diretor do 13º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1041227

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

### PORTARIA

#### PORATARIA N° 139/2024 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023, Publicado no DOE nº 35.570 de 10/10/2023.

CONSIDERANDO o DECRETO 795 de 29 de maio de 2020, publicado no DOE no 34. 240 de 01/06/2020 que estabelece normas sobre cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e ainda o que dispõe o § 2º do referido Decreto.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2020117 e a PORTARIA N° 52/2024- CAPE/GP/FSCMP, publicada no DOE nº 35.705, de 06 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora WALDENICE OLIVEIRA VIANA, Médico, matrícula 5853702/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da

## RIA BOMBA DE INFUSÃO

Data: 28/02/2024

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: João de Deus Reis da Silva

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 16 de fevereiro de 2024

Charles Cristiano Soares Ferreira - CPL/HOL

João de Deus Reis da Silva - Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola

**Protocolo: 1040858**
**FUNDAÇÃO SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**
**PORATARIA****PORATARIA nº 094/2024 – NPAS/PRES/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO o disposto nos art. 199 e 201 seguintes da Lei nº 5.810/94, que impõe à autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, o dever de apuração imediata do fato, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2015/339660 e seus anexos, que trata de suposto caso de acumulação ilegal de cargos, infração capitulada no artigo 190, XII c/c o art. 191, todos da Lei nº 5.810/94, em tese praticada pela servidora de matrícula sob o nº 5835437/2.

CONSIDERANDO que a servidora, em tese, infringiu a conduta, de acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, capitulada no artigo 190, XII c/c o art. 191, ambos da Lei nº 5.810/94;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº 06/2023 - NPRO/FSCMPA, fls. 10 e 11 do processo em destaque.

CONSIDERANDO Parecer Jurídico nº 000155/2023 - PGE/PA, fls 20 a 23, do referido processo.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar os fatos constantes do Processo nº 2015/339660 e seus anexos, que trata de suposto acúmulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, capitulada no artigo 190, XII c/c o art. 191, ambos da Lei nº 5.810/94;

II - Designar para compor a Comissão de Processo administrativo Disciplinar os servidores, SANDRA LÚCIA ATANES DE ALBUQUERQUE, enfermeira, matrícula n.º 5643619/3, EDIANE NUNES DE ARAÚJO, nutricionista, matrícula nº 57196162/1 e JOYCE ANNE S. DO N. AGUIAR, agente de artes práticas, matrícula nº 57175707/1 , para, sob, a presidência do primeiro, dar seguimento ao item precedente;

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente às unidades e Diretorias desta Fundação, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento;

IV - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação deste instrumento, para apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 15 de Fevereiro de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA.

**Protocolo: 1040925****PORATARIA Nº 090/2024-GABP/FSCMPA**

O Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a denúncia constante do Processo nº 2022/1093391, contra a empresa CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 05.106.015/0001-52, referente ao contrato nº 203/2022,que tem como objeto o fornecimento de medicamentos injetáveis, oriundo do Pregão Eletrônico nº 026/2022.

CONSIDERANDO os termos da manifestação da Procuradoria desta Fundação.

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa ;

II - Designar a Procuradoria desta Fundação Pública para que proceda à apuração do fato referido, competindo a decisão acerca da eventual aplicação das penalidades administrativas previstas em Lei à Diretoria Administrativa e Financeira desta Fundação Pública, com possibilidade de recurso a esta Presidência no prazo de 5 (cinco dias úteis), de acordo com o artigo 109, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa dias) dias, prorrogáveis por mais 90 (noventa dias), contados a partir da data da Publicação Oficial. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 15 de fevereiro de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1041255****LICENÇA PRÊMIO****PORATARIA Nº 91/2024 – GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,  
CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do PAE 3.0 nº 2023/2198108; R E S O L V E:

CONCEDER, Licença Prêmio para o(a) servidor(a) TELMA MARIA DOS SANTOS FARIA, Id. Funcional nº 57193137/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado(a) no(a) Coordenação do Banco de Leite Humano, no período de 16/02/2024 a 16/03/2024 (30 dias), referente ao triênio 23/01/2014 a 22/01/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 14 de fevereiro de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1040985****PORATARIA Nº 92/2024 – GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,  
CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do PAE 3.0 nº 2023/2271486; R E S O L V E:

CONCEDER, Licença Prêmio para o(a) servidor(a) ANDREA DE OLIVEIRA CHAVES, Id. Funcional nº 57198128/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Iotado(a) no(a) Coordenação do Banco de Leite Humano, no período de 18/03/2024 a 16/04/2024 (30 dias), referente ao triênio 06/06/2014 a 05/06/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 14 de fevereiro de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1040986****APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO**

**Número: 1**

CONTRATO Nº 106/2022/FSCMPA

Data de Assinatura: 15/02/2024

OBJETO: Inclusão da Funcional Programática 10.122.1297.8338

PAE E Nº 2024/2050856 - Proc original Nº 2022/325620

CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

CNPJ (MF) sob o nº 04.835.476/0001-01

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1041292****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORATARIA Nº 83/2024 – GAPE/GP/FSCMPA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2024/2024919;  
RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor MARCIO BASTOS DE ALMEIDA E SILVA, Matrícula nº 6403462/1, Cargo de Gerente, CPF: 808.188.382-72, lotado no Núcleo de Comunicação e Eventos - NCOE/FSCMPA, suprimento de fundo no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁ-TICA	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR	AÇÃO
10.302.1507.8288	01659000069-000000	339030	R\$ 2.000,00	283913

II - ESTABELECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 45 dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 09 de fevereiro de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1040907**

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

### DIÁRIA

#### **PORTARIA N° 109/2024, De 16 De Fevereiro De 2024**

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo N° 2024/152922.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Participação No 1º Seminário Anual De Gestão Hemopa 2024. No Período De 19 A 24/02/2024.

Michele Das Neves Pinto, Cpf: 630.810.082-24, Cargo: Biomédica, Matrícula: 5897519, 5,5 Diárias.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 16 De Fevereiro De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

**Protocolo: 1041086**

#### **PORTARIA N° 110/2024, De 16 De Fevereiro De 2024**

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo N° 2024/156303.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Deslocar-Se-À Do Município De Marabá Aos Municípios De Brejo Grande Do Araguaia E Palestina - Pá, Afim De Realizar Hemovigilância, No Dia 16/02/2024.

Marcos De Jesus Miranda De Oliveira, Cpf: 454.951.732-87, Cargo: Motorista, Matrícula: 5883733-2, 0,5 Diária.

Alane Santos Alves, Cpf: 869.120.382-04, Cargo: Enfermeiro, Matrícula: 5957925, 0,5 Diária.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 16 De Fevereiro De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

**Protocolo: 1041232**

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

### ERRATA

#### **ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO SRP N°107/ FPEHCGV/2023**

NO DOE N° 35.679 de 15/01/2024, com o número da publicação n° 1031112.

#### **ONDE SE LÊ:**

ITEM 06: VALOR UNITÁRIO: R\$24.725,00

#### **LEIA-SE:**

ITEM 06: VALOR UNITÁRIO: R\$19.780,00

#### **ONDE SE LÊ:**

ITEM 07: VALOR UNITÁRIO: R\$24.725,00

#### **LEIA-SE:**

ITEM 6: VALOR UNITÁRIO: R\$19.780,00

#### **ONDE SE LÊ:**

ITEM 08: VALOR UNITÁRIO: R\$15.480,00

#### **LEIA-SE:**

ITEM 08: VALOR UNITÁRIO: R\$11.850,00

#### **ONDE SE LÊ:**

ITEM 13: VALOR UNITÁRIO: R\$15.480,00

#### **LEIA-SE:**

ITEM 13: VALOR UNITÁRIO: R\$14.963,08

#### **ONDE SE LÊ:**

ITEM 23: VALOR UNITÁRIO: R\$4.400,00

#### **LEIA-SE:**

ITEM 23: VALOR UNITÁRIO: R\$4.385,57

Belém (PA), 15 de fevereiro de 2024.

Helóisa Maria Melo e Silva Guimarães

Ordenadora Responsável

**Protocolo: 1041027**

## HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

### DIÁRIA

#### **PORTARIA N° 69 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO AMBULÂNCIA MODELO DOBLO COM PLACA: OFM-2329, PARA REALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA NO AR-CONDICIONADO, EM MECÂNICA ESPECIALIZADA NA CIDADE DE REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO N° 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

LEONAN DOS SANTOS BENTO - MAT. 57206685-1, MOTORISTA Nº 1,0 DIÁRIA (UMA)

PERÍODO: DE 02/02/2024

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

#### **PORTARIA N° 70 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA À CLÍNICA VIVACOR NA CIDADE DE REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO N° 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

LEONAN DOS SANTOS BENTO - MAT. 57206685-1, MOTORISTA

THATYANE PINHEIRO DA LUZ - MAT. 5940393-1, ENFERMEIRO

SONIA NOGUEIRA ALVES - MAT. 5793572/2, TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº 0,5 DIÁRIA (MEIA)

PERÍODO: DE 05/02/2024

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

**Protocolo: 1041305**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

### PORTARIA

#### **Assunto: Licença Prêmio**

#### **PORTARIA N° 022 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

Servidor (a): ALBA LÚCIA FERREIRA DE OLIVEIRA

Id. Funcional: 3274670/1

Cargo: Técnico em Contabilidade

Lotação: Gabinete do Secretário

Período: 01/02 a 30/05/2024

Nº de dias: 120 (cento e vinte)

Triênio: 21/06/1989 a 22/06/1992, 30 (trinta) dias restantes, 60 (sessenta) dias do triênio 21/06/2007 a 20/06/2010 e 30 (trinta) dias do triênio 21/06/2010 a 20/06/2013 da 1ª etapa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

RAFAELA DIAS PIRES

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1041269**

### DIÁRIA

#### **PORTARIA N° 023 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810 de 24.01.1994;

PAE nº 2024/2004717; referente à SVS nº 01/2024;

Resolve:

OBJETIVO: Para fiscalização do serviço do PAPI no Aeroporto de Salinópolis.

ORIGEM: Belém

DESTINO(s): Salinópolis

SERVIDOR (a): Fabio Luis de Araújo Rodrigues

CARGO: Secretário Adjunto

1.FUNCIONAL: 5976615/1

PERÍODO: 04/01/2024

DIÁRIAS(s): 0,5 (meia)

#### **PORTARIA N° 024 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810 de 24.01.1994;

PAE nº 2024/2002247; referente à SVS nº 02/2024;

Resolve:

OBJETIVO: Para fiscalização do serviço do PAPI no Aeroporto de Salinópolis.

ORIGEM: Belém

DESTINO(s): Salinópolis

SERVIDOR (a): Fabio Luis de Araújo Rodrigues

CARGO: Secretário Adjunto

1.FUNCIONAL: 5976615/1

PERÍODO: 09/01/2024

DIÁRIAS(s): 0,5 (meia)

**PORATARIA Nº 025 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810 de 24.01.1994;  
PAE nº 2024/2016617; referente à SVS nº 03/2024;

Resolve:

OBJETIVO: Para fiscalização do serviço do PAPI no Aeroporto de Salinópolis.

ORIGEM: Belém

DESTINO(s): Salinópolis

SERVIDOR (a): Fabio Luis de Araújo Rodrigues

CARGO: Secretário Adjunto

1. FUNCIONAL: 5976615/1

PERÍODO: 16/01/2024

DIÁRIAS(s): 0,5 (meia)

**PORATARIA Nº 026 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810 de 24.01.1994;

PAE nº 2024/2023936; referente à SVS nº 01/2024;

Resolve:

OBJETIVO: Para fiscalização do serviço do PAPI no Aeroporto de Salinópolis.

ORIGEM: Belém

DESTINO(s): Salinópolis

SERVIDOR (a): Fabio Luis de Araújo Rodrigues

CARGO: Secretário Adjunto

1.FUNCIONAL: 5976615/1

PERÍODO: 23/01/2024

DIÁRIAS(s): 0,5 (meia)

**PORATARIA Nº 027 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810 de 24.01.1994;

PAE nº 2024/2025354; referente à SVS s/nº;

Resolve:

OBJETIVO: Para pauta agendada sobre o Aeroporto de Belém/PA do dia 25/01/2024, na esplanada dos ministérios.

ORIGEM: Belém

DESTINO(s): Brasília-DF

SERVIDOR (a): Fabio Luis de Araújo Rodrigues

CARGO: Secretário Adjunto

1. FUNCIONAL: 5976615/1

PERÍODO: 24 a 25/01/2024

DIÁRIAS(s): 1,5 (uma e meia)

**PORATARIA Nº 028 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810 de 24.01.1994;

PAE nº 2024/2026767; referente à SVS s/nº;

Resolve:

OBJETIVO: Para fiscalização do serviço do PAPI no Aeroporto de Salinópolis.

ORIGEM: Belém

DESTINO(s): Salinópolis

SERVIDOR (a): Fabio Luis de Araújo Rodrigues

CARGO: Secretário Adjunto

1. FUNCIONAL: 5976615/1

PERÍODO: 30/01/2024

DIÁRIAS(s): 0,5 (meia)

**PORATARIA Nº 029 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810 de 24.01.1994;

PAE nº 2024/2024562; referente à SVS s/ n°;

Resolve:

OBJETIVO: Para fiscalização no Aeroporto de Breves e reunião com o gestor do Aeroporto..

ORIGEM: Belém

DESTINO(s): Breves

SERVIDOR (a): Fabio Luis de Araújo Rodrigues

CARGO: Secretário Adjunto

1. FUNCIONAL: 5976615/1

PERÍODO: 28 a 29/02/2024

DIÁRIAS(s): 1,5 (uma e meia)

**PORATARIA Nº 030 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810 de 24.01.1994;

PAE nº 2023/2343361; referente à SVS nº 17/2024;

Resolve:

OBJETIVO: O Engº se deslocará para fiscalizar obras em Mojú/Acará/Tai-lândia/Goianésia.

ORIGEM: Belém

DESTINO(s): Mojú/Acará/Tai-lândia/Goianésia

SERVIDOR (a): Jacob Santana Auday

CARGO: Supervisor Técnico

1. FUNCIONAL: 5432944/1

PERÍODO: 22 a 23/01/2024

DIÁRIAS(s): 1,5 (uma e meia)

**PORATARIA Nº 031 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810 de 24.01.1994;

PAE nº 2023/2341880; referente à SVS nº 16/2024;

Resolve:

OBJETIVO: O Engº se deslocará para fiscalizar obras em Jacundá-PA-150.

ORIGEM: Belém

DESTINO(s): Jacundá

SERVIDOR (a): Jacob Santana Auday

CARGO: Supervisor Técnico

1. FUNCIONAL: 5432944/1

PERÍODO: 15 a 16/01/2024

DIÁRIAS(s): 1,5 (uma e meia)

**PORATARIA Nº 032 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810 de 24.01.1994;

PAE nº 2023/2341854; referente à SVS nº 18/2024;

Resolve:

OBJETIVO: O Engº se deslocará para fiscalizar obras na PA-471, no município de Cametá.

ORIGEM: Belém

DESTINO(s): Cametá

SERVIDOR (a): Jacob Santana Auday

CARGO: Supervisor Técnico

1. FUNCIONAL: 5432941/1

PERÍODO: 29 a 30/01/2024

DIÁRIAS(s): 1,5 (uma e meia)

**PORATARIA Nº 033 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810 de 24.01.1994;

PAE nº 2023/2343336; referente à SVS nº 002/2024;

Resolve:

OBJETIVO: A Engª se deslocará para acompanhar obras no município de Bragança.

ORIGEM: Belém

DESTINO(s): Bragança

SERVIDOR (a): Raimunda Alcilene Mendes dos Santos

CARGO: Gerente

1. FUNCIONAL: 5947119/2

PERÍODO: 23 a 25/01/2024

DIÁRIAS(s): 2,5 (duas e meia)

**PORATARIA Nº 034 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810 de 24.01.1994;

PAE nº 2024/2030604; referente à SVS s/nº;

Resolve:

OBJETIVO: Fiscalizar obras no âmbito do município de Bragança.

ORIGEM: Belém

DESTINO(s): Bragança

SERVIDOR (a): Raimunda Alcilene Mendes dos Santos

CARGO: Gerente

1. FUNCIONAL: 5947119/2

PERÍODO: 20 a 23/02/2024

DIÁRIAS(s): 3,5 (três e meia)

**PORATARIA Nº 035 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810 de 24.01.1994;

PAE nº 2024/2030546; referente à SVS s/nº;

Resolve:

OBJETIVO: Fiscalizar obras nos municípios de Bragança/Viseu

ORIGEM: Belém

DESTINO(s): Bragança/Viseu

SERVIDOR (a): Emerson Evandro de Araújo Braga

CARGO: Gerente

1. FUNCIONAL: 5946415/1

PERÍODO: 15 a 16/02/2024

DIÁRIAS(s): 1,5 (uma e meia)

**PORATARIA Nº 036 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810 de 24.01.1994;

PAE nº 2024/2030307; referente à SVS s/nº;

Resolve:

OBJETIVO: fiscalizar obras no âmbito do município de Santarém

ORIGEM: Belém

DESTINO(s): Santarém

SERVIDOR (a): José Viana da Costa Junior

CARGO: Supervisor Técnico

1. FUNCIONAL: 55587526/2

PERÍODO: 19 a 23/02/2024

DIÁRIAS(s): 4,5 (quatro e meia)

**PORATARIA Nº 037 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810 de 24.01.1994;

PAE nº 2024/2343610; referente à SVS s/nº;

Resolve:

OBJETIVO: O servidor se deslocará para fiscalizar obras nos municípios de Baião e Breu Branco

ORIGEM: Belém

DESTINO(s): Baião e Breu Branco

SERVIDOR (a): José Viana da Costa Junior

CARGO: Supervisor Técnico

1. FUNCIONAL: 55587526/2

PERÍODO: 09/01/2024

DIÁRIAS(s): 0,5 (meia)

**PORATARIA Nº 038 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810 de 24.01.1994;

PAE nº 2023/2343341; referente à SVS nº 004/2024;

Resolve:

OBJETIVO: O Engº se deslocará para fiscalizar obras no âmbito do município de Santarém

ORIGEM: Belém

DESTINO(s): Santarém

SERVIDOR (a): Bruno Vitor Ribeiro de Almeida

CARGO: Gerente

1. FUNCIONAL: 5963140/1

PERÍODO: 22 a 26/01/2024

DIÁRIAS(s): 4,5 (quatro e meia)

**PORATARIA Nº 039 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810 de 24.01.1994;

PAE nº 2024/2019024; referente à SVS s/nº;

Resolve:

OBJETIVO: O servidor se deslocará para Belém a fim de fazer troca de veículo junto ao GSG da Setran/Sede, que atende ao 10º Núcleo Regional.

ORIGEM: Alenquer

DESTINO(s): Belém

SERVIDOR (a): Mauro Cesar da Silva Bastos

CARGO: Chefe do 10º Núcleo Regional

1. FUNCIONAL: 5958691/2

PERÍODO: 15 a 19/01/2024

DIÁRIAS(s): 4,5 (quatro e meia)

#### **PORTARIA N° 040 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810 de 24.01.1994;

PAE n° 2024/2033302; referente à SVS s/nº;

Resolve:

OBJETIVO: O servidor se deslocara para conduzir o Engº Emerson Braga, aos municípios de Bragança e Viseu.

ORIGEM: Belém

DESTINO(s): Bragança e Viseu

SERVIDOR (a): Paulo Sérgio dos Santos Neves

CARGO: Motorista

1. FUNCIONAL: 3275981/1

PERÍODO: 15 a 16/02/2024

DIÁRIAS(s): 1,5 (uma e meia)

#### **PORTARIA N° 041 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810 de 24.01.1994;

PAE n° 2024/2021052; referente à SVS s/nº;

Resolve:

OBJETIVO: Acompanhar a finalização das instalações das placas de publicidade de inauguração e realizar a cobertura jornalística da entrega da obra PA-256 e a ponte Alto Acará.

ORIGEM: Belém

DESTINO(s): Xinguara, Irixuna, Tomé-Açu, Tailândia e Acará

SERVIDOR (a): Paulo Rodrigo Garcia da Silva

CARGO: Coordenador de Núcleo

1. FUNCIONAL: 5692229/4

PERÍODO: 24 a 25/01/2024

DIÁRIAS(s): 1,5 (uma e meia)

#### **PORTARIA N° 042 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810 de 24.01.1994;

PAE n° 2024/2028085; referente à SVS s/nº;

Resolve:

OBJETIVO: A Engenheira se deslocará para fiscalizar obras nos municípios de marabá/Goiânia/Tailândia.

ORIGEM: Belém

DESTINO(s): Marabá/ Goianésia e Tailândia

SERVIDOR (a): Selma Lúcia Figueiredo Costa Gouveia

CARGO: Coordenador

1. FUNCIONAL: 57202805/5

PERÍODO: 22 a 23/02/2024

DIÁRIAS(s): 1,5 (uma e meia)

RAFAELA DIAS PIRES

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1041265**

#### **OUTRAS MATÉRIAS**

#### **COMUNICAÇÃO DE RECURSO**

**Modalidade: Concorrência Pública.**

Número: n.º 044/2023.

Comunicamos aos interessados que a empresa CONCRETA ENGENHARIA LTDA interpôs Recurso Administrativo contra a decisão desta Comissão de INABILITÀ-LA do certame, e que, a partir da publicação deste aviso, abra-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação desse recurso, cuja cópia se encontra à disposição dos interessados nesta CPL, no horário de 09:00 às 14:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 2º andar - Souza - Belém/PA. Belém, 15 de fevereiro de 2024.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da CPL/SETRAN

**Protocolo: 1041253**

#### **COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ**

#### **ERRATA**

Na publicação n° 1040538 referente à Portaria n° 003/2024-CPH, publicada no DOE n° 35.712 de 14/02/2024.

**Onde se lê:** AUTORIZAR o pagamento de diária, referente ao deslocamento de Belém para Soure no dia 10/01/2024 a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

**Leia-se:** AUTORIZAR o pagamento de diária, referente ao deslocamento de Belém para Soure no dia 10/01/2024 a 12/01/2024 a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

**Protocolo: 1041373**

#### **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

#### **PORTARIA**

##### **PORTARIA N° 076/2024 – ARCON-PA,**

BELEM, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e alterações introduzidas pela Lei nº 10.309 de 26 de dezembro de 2023, Considerando 2024/116961, instauração de processo de cassação,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Luzilene Souza Silva, Tec. Em Regulação I, matrícula 5948090/1, para abertura de processo de cassação.

II – Esta PORTARIA entra em vigor a contar da data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Diretor Geral – ARCON-PA

**Protocolo: 1041205**

##### **PORTARIA N° 075/2024 – ARCON-PA,**

BELEM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006,

RESOLVE:

I – EXCLUIR da PORTARIA 002/2024, publicada no DIÁRIO OFICIAL N° 35.666 de 03 DE JANEIRO DE 2024, Victor Lisboa Feio, matrícula n.º 5940619-2.

II – INCLUIR na PORTARIA 002/2024, publicada no DIÁRIO OFICIAL N° 35.666 de 03 DE JANEIRO DE 2024, Lucas da Cunha Ferreira, matrícula nº 5948105/1; Halime Feres Akel, matrícula 5948105/1.

III - Esta PORTARIA entra em vigor a contar da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Diretor Geral – ARCON-PA

**Protocolo: 1041151**

#### **LICENÇA PRÊMIO**

##### **PORTARIA N° 082/2024 – ARCON-PA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006, CONSIDERANDO o Artigo 77, inciso IX, c/c Artigo 98 e 99 da Lei nº. 5810, de 24.01.1994; CONSIDERANDO Processo nº 2024/121514;RESOLVE: I – CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor YAN GIOVANI MACEDO MODESTO, matrícula nº 5948137/1, ocupante do cargo Assistente de Regulação de Serviços Públicos de correspondente ao triênio 2019/2023.II – AUTORIZAR o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 11/03/2024 a 09/04/2024.III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO/ Diretor Geral – ARCON-PA.

**Protocolo: 1041094**

##### **PORTARIA N° 081/2024 – ARCON-PA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. CONSIDERANDO o Artigo 77, inciso IX, c/c Artigo 98 e 99 da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;CONSIDERANDO Processo nº 2023/1458371;RESOLVE: I – CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor MARCELO CESAR DO NASCIMENTO RAMOS, matrícula nº 54195615/2, ocupante do cargo de Assistente Em Regulação De Serviços Públicos, correspondente ao triênio 2014/2017. II – AUTORIZAR o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 18/03/2024 a 16/04/2024. III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO/Diretor Geral – ARCON-PA.

**Protocolo: 1041082**

#### **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA**

#### **PORTARIA**

##### **PORTARIA N° 028 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 286/86 de 03/12/1986, que designou o servidor para exercer a função de Assessor de Política Agrícola; PORTARIA nº 0316 de 10/02/1988 que colocou o servidor à disposição da Secretaria de Estado da Fazenda; Processo nº 2019/305719 de aposentadoria e ainda o Processo nº 2024/14507 que solicita ato de encerramento da função ao norte descrita;

RESOLVE:

Art. 1º REGULARIZAR a data de dispensa do exercício da função de Assessor de Política Agrícola, do ex-servidor da antiga Secretaria de Estado de Agricultura do Pará – SAGRI, Sr. ANIDIO MOUTINHO DA CONCEICAO, identificação funcional nº 12548/1, a contar de 10/02/1988.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo: 1041221**

#### APOSTILAMENTO

#### APOSTILAMENTO

##### Contrato nº 001/2024 – SEDAP.

Data de assinatura: 15/02/2024

Objeto: Alteração de Dotação Orçamentária: Inclusão do Projeto/Atividade: 8338 e a Inclusão da Funcional Programática: 20.122.1297.8338

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

**Protocolo: 1041008**

#### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

##### 1º Termo Aditivo ao Convênio Nº 57/2022 - SEDAP

Data de assinatura: 14/03/2023.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do convênio nº 57/2022, por mais 260 (duzentos e sessenta) dias, a contar de 15/03/2023 a 29/11/2023.

Convenente: MUNICIPIO DE BRASIL NOVO.

Endereço: Rua Castelo Branco, nº 821, Bairro: Centro CEP: 68.148-000, Município de Brasil Novo, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.887.950/0001-00.

Ordenador: Giovanni Correa Queiroz.

**Protocolo: 1041128**

#### DIÁRIA

#### PORTARIA DE DIÁRIA 079/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE: CONCEDER: 4½ (quatro e meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Raimunda de Carvalho Pereira CARGO: Coordenadora MATRÍCULA: 5942413/2 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Macapá/AP e Almeirim/PA PERÍODO: 19 a 23/02/2024 OBJETIVO: Reunião com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e a empresa vencedora do Processo Licitatório para execução do Programa Territórios Sustentáveis em Almeirim/Pa. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

#### PORTARIA DE DIÁRIA 080/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE: CONCEDER: 4½ (quatro e meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Thiago Augusto de Carvalho Leão. CARGO: xtensionista Rural I MATRÍCULA: 55.585.956 ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Macapá/AP e Almeirim/PA PERÍODO: 19 a 23/02/2024 OBJETIVO: Reunião com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e a empresa vencedora do Processo Licitatório para execução do Programa Territórios Sustentáveis em Almeirim/Pa. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**Protocolo: 1041031**

#### PORTARIA DE DIÁRIA 112/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE: CONCEDER: 4½ (quatro e meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: João Carlos Leão Ramos . CARGO: Diretor de Desenvolvimento Agropecuário MATRÍCULA: 5815398 ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Goianésia e Novo Repartimento/PA PERÍODO: 20 a 24/02/2024 OBJETIVO: Visita Técnica para tratar do Programa Territórios Sustentáveis. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

#### PORTARIA DE DIÁRIA 113/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE: CONCEDER: 4½ (quatro e meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Maxwell Henrique Souza de Souza CARGO: Supervisor MATRÍCULA:

5960163/3 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Goianésia e Novo Repartimento/ PA PERÍODO: 20 a 24/02/2024 OBJETIVO: Visita Técnica para tratar do Programa Territórios Sustentáveis. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

#### PORTARIA DE DIÁRIA 114/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE: CONCEDER: 4½ (quatro e meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Renildo Viana de Castro CARGO: Gerente de Transporte MATRÍCULA: 55586644/3. ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Goianésia e Novo Repartimento/PA PERÍODO: 24 a 28/02/2024 OBJETIVO: Verificar veículos e equipamentos do Programa Territórios Sustentáveis. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**Protocolo: 1041287**

#### INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

#### PORTARIA

**EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ -ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:**

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTA-RUA
2022/1312201	ELIENNE ALVES DA SILVA	CHACARA DA DONA ELIENNE	1,3458 HA	ALEN-QUER	114/2024

Belém(Pa), 15/02/2024

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

**Protocolo: 1041274**

#### PORTARIA Nº 113 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e,

Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planeamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo nº 21, em nome de JOÃO PEREIRA LOPES, em data de 09 de janeiro de 1964, constante do Talonário nº 27, fls. 21 e verso, com as seguintes características: Município: Viseu; Denominação do imóvel: Sem Denominação; envolvendo uma área de 4.355ha 89a 51ca.;

Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 012800144/2022- ITERPA/SICARF.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo nº 21, expedido em favor de JOÃO PEREIRA LOPES, em data de 09 de janeiro de 1964, constante do Talonário nº 27, fls. 21 e verso, com as seguintes características: Município: Viseu; Denominação: Sem denominação; Área: 355ha 89a 51ca; e Retificar o Município, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: Município: Paragominas, tomando por base o Memorial Descritivo apurado nos trabalhos de georreferenciamento da área denominada "Fazenda Estrela do Norte", com 2.101ha.36a.91ca., que apresenta correspondência de localização com parte da área do Título Definitivo nº 21 e fora desmembrada da área total conforme consta da Certidão expedida em 09.03.2017 pelo Cartório de Registro de Imóveis de Paragominas/Pa., Matrícula nº 21.782, Ficha 049, Folha nº 2-C.C, Registro Geral, cujas peças foram analisadas e aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e, bem como, no parecer jurídico que fazem parte integrante do processo nº 012800144/2022-ITERPA/SICARF.

2. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

**Protocolo: 1041352**

**EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARA-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:**

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2023/433390	BRASIL BIO FUELS REFLORESTAMENTO INDUSTRIA E COMERCIO S/A	FAZENDA KAKU-RÍ-GLEBA I	71,2037 HA	ABAETETUBA	101/2024
2023/302044	BRASIL BIO FUELS REFLORESTAMENTO INDUSTRIA E COMERCIO S/A	EURICO CAPIÃO	206,7697 HA	ABAETETUBA	102/2024
2023/635776	BRASIL BIO FUELS REFLORESTAMENTO INDUSTRIA E COMERCIO S/A	FAZENDA SILVA OLIVEIRA	315,3266 HA	ACARÁ	103/2024
2015/508274	JORLENE MARCIA MULLER FERST	FAZENDA RECANTO	295,2586 HA	SÃO FÉLIX DO XINGU	104/2024
2023/79792	NORMA SILVA BATISTA	FAZENDA BUENO	120,2349 HA	MOCAJUBA	105/2024
2023/489683	RODRIGO MARIANELLI	FAZENDA ACAPÚ	1480,8862 HA	TAILÂNDIA	106/2024
2023/490346	RICARDO MARIANELLI	FAZENDA JUTAI	1294,5139 HA	TAILÂNDIA	107/2024
2012/308152	VALÉRIA IBERNOM APÓSTOLO	FAZENDA BOM JESUS	1211,1137 HA	IPIXUNA DO PARÁ	108/2024

Belém(Pa), 15.02.2024

Bruno Yohei Kono Ramos - Presidente

**Protocolo: 1041179**

**APOSTILAMENTO**

**APOSTILAMENTO 031/2024- ITERPA - APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO: 03/2019 – TECHLEAD SERV. E COM. DE INFOR. LTDA – 2018/389316**

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequação da Dotação Orçamentária para o exercício financeiro de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, Lei 8666/1993. Dotação Orçamentária: Exercício 2024 - Ação: 293.956 Proj./Ativ.: 21.122.1297.8338 – Operacionalização das ações administrativas Fonte: 1ª) 01.500.0000.01 – Recurso do Tesouro Detalhamento: 000000 2ª) 02.501.0000.61 – Receita de Superávit 3ª) 01.501.0000.61 – Receita do Exercício Detalhamento: 007852 Elemento de Despesa: 339040 – Serv. de tecnol. da inform. e comum. PJ P.I.: 411.000.8338C

ASSINATURA: 09.02.2024 - ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS- Presidente- ITERPA

**Protocolo: 1040964**

**APOSTILAMENTO 023/2024- ITERPA - APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO: 08/2023 – PRINT SOLUTION SERV. PROCESS. DE DOCUMENTOS LTDA – 2023/599955**

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequação da Dotação Orçamentária para o exercício financeiro de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, Lei 8666/1993. Ação: 293.956 Proj./Ativ.: 21.122.1297.8338 – Op. das ações administrativas Fonte: 1ª) 02.501.0000.61 - Receita de Superávit 2ª) 01.501.0000.61 - Receita do Exercício Detalhamento: 007853 3ª) 01.500.0000.01 - Recurso do Tesouro Detalhamento: 000000 Elemento de Despesa: 339040 - Serv. de tecno. da inform. e comum. (Outsourcing de impressão) P.I.: 411.000.8338C

ASSINATURA: 08.02.2024 - ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS- Presidente- ITERPA

**Protocolo: 1040961**

**APOSTILAMENTO 07/2024- ITERPA - APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO: 21/2018 – ELEVADORES HEXCEL LTDA – 2018/216364**

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequação da Dotação Orçamentária para o exercício financeiro de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, Lei 8666/1993. Dotação Orçamentária: Exercício 2024 - Ação: 293.956 - Proj./Ativ.: 21.122.1297.8338 – Op. das ações administrativas - Fonte: 1ª) 01.500.0000.01 – Recurso do Tesouro Detalhamento: 000000 2ª) 02.501.0000.61 – Receita de Superávit 3ª) 01.501.0000.61 – Receita do Exercício - Detalhamento: 007852 - Elemento de Despesa: 339039 – Serviços de pessoa jurídica -P.I.: 411.000.8338C

ASSINATURA: 07.02.2024 - ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS- Presidente- ITERPA

**Protocolo: 1041130**

**APOSTILAMENTO 06/2024- ITERPA - APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO: 14/2022 – LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A – 2022/703588**

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequação da Dotação Orçamentária para o exercício financeiro de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, Lei 8666/1993. Dotação Orçamentária: Exercício 2024 - Ação: 293.956 Proj./Ativ.: 21.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas. Fon-

te: 1ª) 01.500.0000.01 – Recurso do Tesouro Detalhamento: 006355 2ª) 02.501.0000.61 – Receita de Superávit 3ª) 01.501.0000.61 – Receita do Exercício Detalhamento: 007852 Elemento de Despesa: 339033 – Despesas com locomoção P.I.: 411.000.8338C  
ASSINATURA: 15.02.2024 - ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS- Presidente- ITERPA

**Protocolo: 1041117**

**APOSTILAMENTO 030/2024- ITERPA - APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO: 14/2023 – MAPFRE SEGUROS GERAIS – 2023/727153**

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequação da Dotação Orçamentária para o exercício financeiro de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, Lei 8666/1993. Dotação Orçamentária: Exercício 2024 - Ação: 294.099 - Proj./Ativ.: 21.541.1527.2217 – Regularização fundiária - Fonte: 1ª) 02.501.0000.61 – Receita de Superávit 2ª) 01.501.0000.61 – Receita do Exercício Detalhamento: 007852 - Elemento de Despesa: 339039 – Serv. de terceiros PJ - PI.: PEA.309.2217C  
ASSINATURA: 08.02.2024 - ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS- Presidente- ITERPA

**Protocolo: 1041114**

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 008/2024-NGPR/RH Belém, 15 de Fevereiro de 2024**

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005, de acordo com o processo nº 2024/ 2048486.

RESOLVE: CONCEDER 5,5 (cinco e meia) diárias, ressaltamos que tais diárias subsidiarão a viagem do período de 19 a 24 de fevereiro de 2024, aos municípios de Belterra/PA e Monte Alegre/PA. Aos servidores Rui Guimarães da Silva Júnior (CPF: 005.160.812-09, Matrícula: 5945760/1), João Paulo Alves Barroso (CPF: 011.066.552-06, Matrícula: 5945751/1), Romildo Afonso Figueiredo Donza (CPF: 147.497.342-68, Matrícula: 5956088/1). e Thiago Santos (CPF: 890.732.742-49, Matrícula: 5102621/1). Justificativa: Visitar Associações nos referidos municípios e realizar reuniões com o prefeito e secretário de agricultura do referido município. À visita perdurará pelo final de semana pois há associações que só poderão se reunir neste dia.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FELIPE COELHO PICANÇO  
Gerente Executivo-NGPR  
MAT- 5945755/1

**Protocolo: 1041258**

**PORTARIA Nº 007/2024-NGPR/RH Belém, 15 de Fevereiro de 2024**

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005, de acordo com o processo nº 2024/2046040.

RESOLVE: CONCEDER 5,5 (cinco e meia) diárias, ressaltamos que tais diárias subsidiarão a viagem do período de 26 de fevereiro a 02 de março de 2024, aos municípios de Abaetetuba/PA e Cametá/PA. Aos servidores Eivaldo Guerreiro Calvino Junior (CPF: 577.987.702-59, Matrícula: 5945757/1) e Fabio Rogerio Menezes Araujo (CPF: 746.913682-72, Matrícula: 5965593/1). Justificativa: Visitar Associações nos referidos municípios e realizar reuniões com o prefeito e secretário de agricultura do referido município. À visita perdurará pelo final de semana pois há associações que só poderão se reunir neste dia.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FELIPE COELHO PICANÇO  
Gerente Executivo-NGPR  
MAT- 5945755/1

**Protocolo: 1041248**

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 226 /2024 de 15 de fevereiro de 2024 – ADEPARÁ.**

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado - PDAS, designa a comissão e dá outras providências.

O Diretor-Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos art. 199, 204 e 205 da lei Estadual 5.810/94.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2023/2300888 e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos

## RESOLVE:

I – DETERMINAR a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado - PADS, em desfavor do servidor TJF L, matrícula nº 57225344-1, cargo Agente Fiscal Agropecuário pelo suposto cometimento dos fatos narrados na denúncia, previstos nos artigos 190, III c/c Art. 191-A, §§ 3º a 12 da Lei nº 9.230 de 24 de março de 2021 e Lei nº 5.810/94-RJU.

II – DESIGNAR os servidores, KARLA JULIETA COSTA DA SILVA DE SOUSA, cargo: Assistente Administrativo, matrícula: 54195805-1; e ANDRE LUIZ BIZERRA, cargo: Assistente Administrativo, matrícula nº 5722899/1; para sob a presidência do primeiro, constituirem a comissão de Processo, Administrativo Disciplinar Simplificado - PADS, todos lotados na Sede da Instituição situada na Tv. Mariz e Barros, 1184 - Pedreira, Belém - PA, 66080-008.

III–Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, se as circunstâncias o exigirem, devidamente justificadas, para conclusão dos trabalhos e apresentação de Relatório Conclusivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,  
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO  
Diretor Geral - ADEPARÁ

**Protocolo: 1041135**

**LICENÇA PRÊMIO****PORTRARIA Nº 236 / 2024 - ADEPARÁ, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003. CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar Federal nº173,de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID19), e altera a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2020, foram estabelecidas diretrizes gerais sobre a aplicação do referido diploma legal, dentre essas, as situações tratadas no art. 8º, da referida Lei, que tem repercussão direta na área de Gestão de Pessoa. CONSIDERANDO, as medidas elencadas nos incisos IX do art 8º da LC 173/2020, que trata da proibição de cômputo de tempo de como período aquisitivo para efeito de anuênios, triênios, quinquênios, licença prêmio e demais mecanismos equivalentes.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE FEVEREIRO 24.3, aos servidores abaixo:

PAE	MATRÍCULA	NOME	TRÍENIO	DIAS		PERÍODO DE GOZO
				30	60	
20242034898	54187761/1	FRANCISCO CLEITON COSTA FARIA	15/07/2013 A 14/07/2016	X		15/02/24 A 15/03/24
2023231817	54186793/1	DACIANO SOUZA DA SILVA	06/10/2016 A 05/10/2019	X		01/02/24 A 01/03/24
20242032768	57173646/2	RICARDO ALEX CONCEIÇÃO DA GAMA	28/12/2016 A 27/10/2019	X		01/02/24 A 01/03/24
20242043087	55589511/1	TULIO HOSTILIO TRINDADE	15/10/2008 A 14/10/2011	X		25/11/23 A 24/12/23
			15/10/2008 A 14/10/2011	X		01/02/24 A 01/03/24
			15/10/2011 A 14/10/2014	X		02/03/24 A 31/03/24

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ELIANA BRAGA DE SOUZA  
Gerente de Área de Gestão de Pessoas  
GEISIANE SILVA DE FARIA  
Diretora Administrativa e Financeiro, em exercício

**Protocolo: 1041296**

**PORTRARIA Nº 151/2024 - ADEPARÁ, 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual no 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o PAE 2024/2047817

R E S O L V E:

EXCLUIR, o servidor WEBERT LUIZ SILVA DE QUEIROZ, matrícula no 57173488/1 da PORTARIA 081 de 26 de janeiro de 2024, publicada no DOE 35695 de 29/01/2024, referente a Licença Prêmio de janeiro 24.6 e fevereiro 24; e da Errata publicada no DOE 35705 de 06/02/24.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ELIANA BRAGA DE SOUZA  
Gerente de Área de Gestão de Pessoas  
GEISIANE SILVA DE FARIA  
Diretora Administrativa e Financeiro, em exercício

**Protocolo: 1041145**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTRARIA nº 228 de 15 de fevereiro de 2024**

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor Marcelo Eduardo Ferreira Amoras, lotado na Gerência de Material e Patrimônio - GMAP, matrícula nº51855545/3, que ocupa o cargo de Gerente, e o servidor Roberto Borges Ferreira, lotado na Gerência de Serviço, Material e Patrimônio - GSMT, matrícula nº 54195807/1, que ocupa o cargo de Gerente, para exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e suplente do Contrato nº 03/2024, formalizado, com a EMPRESA RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.873.575/0001-26, cujo objeto é o fornecimento de consumíveis para impressoras (tonner), formalizado sob o Protocolo nº E-2023/2248990.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO  
DIRETOR GERAL - ADEPARÁ

**Protocolo: 1041206**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2021****PROCESSO N° 2020/968402**

Código Órgão: 92201

Projeto/Atividade: 20.122.1297-8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339033

Fonte: 02501.000061 – 06355

Valor global: R\$ 1.206.022,68

VIGÊNCIA: 08/02/2024 a 07/05/2024

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículos.

JUSTIFICATIVA: PRORROGAÇÃO por mais 3 (três) meses.

CONTRATADA: EMPRESA LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A, CNPJ nº 02.491.558/0001-42.

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral

**Protocolo: 1041163**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTRARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 207/2024:**

BENEFICIÁRIO: DEUSDEDITE SEPTMIO RAMOS NETO; Matrícula: 5946962; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas da Gerencia Regional de Xinguara.Elemento de Despesa / Valor: 339030/39 / R\$ 1.500,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 1040916**

**PORTRARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 215/2024:**

BENEFICIÁRIO: PAULO CÉSAR PEREIRA OLIVEIRA; Matrícula: 6403191; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas da UNIDADE DE BANNACH.Elemento de Despesa / Valor: 339030 / R\$ 400,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 1040934**

**PORTRARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 197/2024:**

BENEFICIÁRIO: AURICELIA DO SOCORRO SOUZA ARAUJO; Matrícula: 05869560; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender as demandas da ULSA de Capitão Poço quanto à aquisição de materiais de consumo diversos, os quais não há disponibilidade no almoxarifado central para atender a demanda da unidade de Capitão Poço (verificado após consulta prévia pelo Protocolo 2024/2023157), tendo assim que atender as necessidades de manutenção e funcionamento da unidade no atendimento ao público.Elemento de Despesa / Valor: 339030/ R\$ 400,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 1040887**

**DIÁRIA****PORTRARIA: 198/2024**

Objetivo: Realizar Levantamento de Detecção da Praga Quarentenária Bactrocera carambolae (Mosca da Carambola).Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: MOSQUEIRO/PA Servidor: 54193829 / HUGO EDUARDO MOREIRA CAMINHA (AUXILIAR DE CAMPO) / 0,5 DIÁRIA / 23/02/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1040892**

**PORTEIRA: 193/2024**

Objetivo: Atendimento a notificação de doença nervosa em equinos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: MEDICILÂNCIA/PA Servidor: 57200920 / GIOVANI LUIDY GIRARDELI (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 15/02/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1040876**

**PORTEIRA: 200/2024**

Objetivo: Realizar Levantamento de Detecção da Praga Quarentenária Bactrocera carambolae (Mosca da Carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MOSQUEIRO/PA Servidor: 54186994 / FRANCISCO DA FONSECA E SILVA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO-AFA) / 0,5 DIÁRIA / 23/02/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1040903**

**PORTEIRA: 206/2024**

Objetivo: Realizar ação técnica e administrativa com vistoria em propriedade com possível indícios de irregularidades, para realizar possíveis aberturas de cadastros e atualização cadastral de produtores, e regularização do rebanho no sistema SIGEAGRO. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SANTA LUZIA DO PARÁ, GARRAFÃO DO NORTE, PIÇARRA/PA Servidor: 5909028 / JOELIA MARIA SANTANA GUERRA (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 9,5 DIÁRIAS / 18/02/2024 A 27/02/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 1040904**

**PORTEIRA: 194/2024**

Objetivo: Realizar fiscalização volante agropecuárias. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ITUPIRANGA/PA Destino: NOVO PROGRESSO/PA Servidor: 54185735 / MESSIAS DE OLIVEIRA FERREIRA JUNIOR (FEA/ENGENHEIRO AGRONOMO) / 10,5 DIÁRIAS / 16 a 26/02/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1040889**

**PORTEIRA: 195/2024**

Objetivo: Realizar inspeções fitossanitárias em lavouras de soja em 40 propriedades, nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: NOVO PROGRESSO, DISTRITO DE CASTELO DE SONHOS, DISTRITO DE CACHOEIRA DA SERRA/PA Servidor: 54193001 / RICARDO DA SILVA RODRIGUES (AFA) / 12,5 DIÁRIAS / 18/02 A 01/03/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1040890**

**PORTEIRA: 196/2024**

Objetivo: Realizar o saneamento (sacrifício de equídeos e coleta de material biológico) em propriedade foco de a.i.e. no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: OU-RÉM/PA Servidor: 05869560 / AURICELIA DO SOCORRO SOUZA ARAUJO (FEA) / 0,5 DIÁRIA / 29/02/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1040898**

**PORTEIRA: 199/2024**

Objetivo: Realizar inspeção fitossanitária em lavouras de soja. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 5869684 / ADRA DAVID ANTONIO (FEA - ENGENHEIRA AGRÔNOMA) / 3,5 DIÁRIAS / 20 A 23/02/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1040900**

**PORTEIRA: 205/2024**

Objetivo: Realizar inspeções fitossanitárias em lavouras de soja em 40 propriedades, nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: NOVO PROGRESSO, DISTRITO DE CASTELO DE SONHOS, DISTRITO DE CACHOEIRA DA SERRA/PA Servidor: 54192707 / ENGEL BLAGITZ CICHOVSKI (FEA - ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 12,5 DIÁRIAS / 17/02 A 29/02/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1040901**

**PORTEIRA: 204/2024**

Objetivo: Realizar as atividades de entrega de documentos e levantamento de informações relacionadas ao processo. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: OUREM, CAPITÃO POÇO/PA Servidor: 03173186 / CARLOS BENJAMIM DA COSTA MARTINS (FEA - ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 19 a 23/02/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 1040936**

**PORTEIRA: 210/2024**

Objetivo: Realizar fiscalização volante agropecuárias. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTA LUZIA-PA Destino: NOVO PROGRESSO/PA Servidor: 5739012 / UILTER SOUZA CAVALCANTE (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 10,5 DIÁRIAS / 16 a 26/02/2024.. Ordenador: Lucionila Pantoja Pimentel.

**Protocolo: 1040937**

**PORTEIRA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 214/2024:**

BENEFICIÁRIO: EUFRASIO JACOME DE MOURA FILHO; Matrícula: 57175962; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061;

Objetivo: Atender demandas da Unidade de Rio Maria. Elemento de Despesa / Valor: 339030/39 / R\$ 1,000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 1040931**

**PORTEIRA: 216/2024**

Objetivo: Promover a chamada de sojicultores do município para cadastramento de suas unidades produtivas, bem como realizar inspeção em

quinze lavouras de soja e educação sanitária sobre as principais pragas, doenças, vazio sanitário. A solicitação de diárias para o mesmo município se dá pela extensão territorial de São Félix do Xingu, bem como a distância das UP da sede do escritório, que variam de 50 a 200km de estrada de chão em péssimas condições de trânsito. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 5976131 / LAIANE PINTO DA SILVA PEREIRA (Fiscal Estadual Agropecuário - Eng. Agrônomo) / 4,5 DIÁRIAS / 26/02/24 a 01/03/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1040946**

**PORTEIRA: 208/2024**

Objetivo: Dar apoio administrativo na Regional e reunir com o gerente para tratar de metas bimestrais de 2024. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PLACAS/PA Destino: ALTAMIRA/PA Servidor: 5922844 / ALEX SANDRO DE OLIVEIRA BARATA JUNIOR (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 18/02/2024 a 22/02/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 1040922**

**PORTEIRA: 209/2024**

Objetivo: Conduzir a equipe da SECOM - Secretaria de comunicação, que irá acompanhar a agenda oficial do Governador do Estado. . Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 57223235 / HEROND DE SOUZA PONTES (MOTORISTA) / 2,5 DIÁRIAS / 25 a 27/01/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

**Protocolo: 1040926**

**PORTEIRA: 203/2024**

Objetivo: Realizar Inspeções fitossanitárias em Lavouras de Soja, em 3 propriedades nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: SENADOR JOSÉ PORFIRIO, VITORIA DO XINGU/PA Servidor: 54186960 / PEDRO PAULO MATOS DE ARAUJO (FEA - ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 14 a 16/02/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1040927**

**PORTEIRA: 202/2024**

Objetivo: Dar apoio em atividades da DDIV junto ao meio produtivo de agroindústrias de polpa de frutas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ACARÁ, BUJARÚ, CONCÓRDIA DO PARÁ/PA Servidor: 21938 / NORMA SUELÍ ELEUTERO TEIXEIRA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 3,5 DIÁRIAS / 20 a 23/02/2023. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1040920**

**PORTEIRA: 201/2024**

Objetivo: Realizar inspeções fitossanitárias em lavouras de soja em 40 propriedades, nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: NOVO PROGRESSO, DISTRITO DE CASTELO DE SONHOS, DISTRITO DE CACHOEIRA DA SERRA/PA Servidor: 54187236 / ROOSEVELT DE SOUZA OLORTEGUI (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 12,5 DIÁRIAS / 17/02 a 29/02/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1040913**

**PORTEIRA: 212/2024**

Objetivo: Realizar vistoria técnica em estabelecimentos artesanais de produtos de origem animal, nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: TURURUÍ, BREU BRANCO, GOIÂNÉSIA Servidor: 54196692 / SUMAYA EMILIA MARTINS PAULINO (Fiscal Estadual Agropecuário) / 4,5 DIÁRIAS / 05/02/2024 a 09/02/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1040963**

**PORTEIRA: 217/2024**

Objetivo: REALIZAR INSPEÇÕES FITOSSANITÁRIAS EM LAVOURAS DE SOJA EM 40 PROPRIEDADES, NO MUNICÍPIO. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: NOVO PROGRESSO, DISTRITO DE CASTELO DE SONHOS, DISTRITO DE CACHOEIRA DA SERRA/PA Servidor: 54186960 / PEDRO PAULO MATOS DE ARAUJO (FEA) / 12,5 DIÁRIAS / 18/02 A 01/03/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1040958**

**PORTEIRA: 218/2024**

Objetivo: Realizar captura de morcegos hematofagos, em propriedades rural no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: MELGAÇO/PA Servidor: 5960814 / ELIAS NERI DE MORAES (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 10/02 a 14/02/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1040955**

**PORTEIRA: 211/2024**

Objetivo: Realizar vistoria técnica em estabelecimentos artesanais de produtos de origem animal, nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: REDENÇÃO, SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 54196692 / SUMAYA EMILIA MARTINS PAULINO (Fiscal Estadual Agropecuário) / 5,5 DIÁRIAS / 19/02/2024 a 24/02/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1040951**

**PORTEIRA: 224/2024**

Objetivo: Realizar captura de morcegos hematófagos, em propriedades rural no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PORTEL/PA Destino: MELGAÇO/PA Servidor: 54187563 / TARSO PANTOJA LOPES (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 10/02 a 14/02/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1040987**

**PORTRARIA: 221/2024**

Objetivo: Realizar vistoria técnica em estabelecimentos artesanais de produtos de origem animal, nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: REDENÇÃO, SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 51855510 / ANA PATRICIA MARINHO MELO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / 19/02/2024 a 24/02/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1040982**

**PORTRARIA: 223/2024**

Objetivo: Fiscalização de Trânsito Agropecuário. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: TUCURUÍ/PA Servidor: 57191852 / WANDO CAMPOS BARRETO (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 15/01 à 19/01/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1040984**

**PORTRARIA: 219/2024**

Objetivo: Apoio na atividade de captura de morcegos hematófagos. Justifica-se em razão de as propriedades serem longínquas e de difícil acesso, sendo desta forma necessário pernoitar na propriedade. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: JACAREACANGA/PA Destino: JACAREACANGA/PA Servidor: 57200968 / LEANDRO COUTINHO RODRIGUES (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 04/03/2024 A 06/03/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1040970**

**PORTRARIA: 213/2024**

Objetivo: Realizar Inspeção de Pragas em Lavouras de Cacau, em 16 (Dezesseis) propriedades na Zona Rural, da agricultura familiar, bem como em fazendas situadas na Gleba Surubim. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: ANAPU Servidor: 54186960 / PEDRO PAULO MATOS DE ARAUJO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 05 a 09/02/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1040977**

**PORTRARIA: 220/2024**

Objetivo: Atendimento a notificação de doença nervosa em equinos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: MEDICILÂNDIA/PA Servidor: 6403422 / RENAN MERÊNCIO DE BARROS (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 15/02/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1040978**

**PORTRARIA: 222/2024**

Objetivo: Realizar Supervisão Técnica nas ULSA's e EAC's da Regional Capanema. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: SANTA LUZIA DO PARÁ, VISEU, CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA Servidor: 54188563 / KID STÉLIO ALMEIDA (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / 19/02/2024 a 23/02/2024. Ordenador: JAMIL JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 1040979**

**PORTRARIA: 225/2024**

Objetivo: Realizar o apoio a F.E.A adra david antonio, na inspeção fitossanitária em lavouras de soja. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 55586116 / WALTER WILSON ALEIXO VITORINO (TECNICO EM AGROPECUARIO/AGENTE FISCAL AGROPECUARIO) / 3,5 DIÁRIAS / 26 a 29/02/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1040992**

**PORTRARIA: 248/2024**

Objetivo: Acompanhar o Gerente Regional em visitas nas unidades e subunidade, sob jurisdição desta gerencia regional (incluindo Rio Gelado), discutir estratégias de melhorias realizar entregas de matérias de expediente para realizar o melhor atendimento aos produtores rurais nas unidades, realizar reunião com autoridades locais afim de buscar melhorias e reunião com servidores para tratar das metas estabelecidas pelo MAPA e ADEPARÁ. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCURUÍ/PA Destino: BREU BRANCO, GOIANÉSIA, JACUNDÁ, PACAJÁ, NOVO REPARTIMENTO, RIO GELADO/PA Servidor: 5911933 / DANIELLE CRISTINA SILVA CORREIA (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 19/02/2024 A 23/02/2024. Ordenador: JAMIL JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 1041164**

**PORTRARIA: 235/2024**

Objetivo: Vigilância ativa, atualização e inspeção para renovação de registro em 5 granjas no respectivo Município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Destino: IGARAPÉ AÇU/PA Servidor: 54189087 / ROSIVALDO SANTA BRIGIDA BORGES (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 26 a 27/02/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1041076**

**PORTRARIA: 233/2024**

Objetivo: Realizar inspeções fitossanitárias em unidades produtivas de soja no município Trairão/Vila Jamanxim, em atendimento de metas de programas de defesa sanitária vegetal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ITAITUBA/PA Destino: TRAIRÃO/PA Servidor: 5976166 / THAYANNY FERNANDA CUNHA DA SILVA (FEA-ENGENHEIRA AGRÔNOMA) / 4,5 DIÁRIAS / 19/02 a 23/02/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1041063**

**PORTRARIA: 231/2024**

Objetivo: Promover a chamada de sojicultores do município para cadastramento de suas unidades produtivas, bem como realizar inspeção em quinze lavouras de soja e educação sanitária sobre as principais pragas, doenças, vazio sanitário, e assim, efetivar o cumprimento das metas da GPIE. A solicitação de diárias para o mesmo município se dá pela extensão territorial de São Félix do Xingu, bem como a distância das UP da sede do

escritório. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 5976130 / SILVAN SOUSA DA SILVA (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 26/02/24 a 01/03/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1041064**

**PORTRARIA: 232/2024**

Objetivo: Realizar inspeções fitossanitárias em unidades produtivas de soja nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: JACAREACANGA/PA Destino: ITAITUBA, TRAIRÃO/PA Servidor: 5773631 / VITOR RODRIGO KRAMER (FEA - ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 5,5 DIÁRIAS / 19/02 a 24/02/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1041067**

**PORTRARIA: 234/2024**

Objetivo: Realizar supervisão técnica e administrativa nos escritórios jurisdicionados a esta regional. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: ULIANÓPOLIS, IPIXUNA DO PARÁ, AURORA DO PARÁ, MÃE DO RIO /PA Servidor: 54181050 / ARLINEA MARIA MOTA RODRIGUES (GERENTE/FEA) / 4,5 DIÁRIAS / 26/02 A 01/03/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1041069**

**PORTRARIA: 229/2024**

Objetivo: Reunir com instituições públicas e privadas relacionadas à cultura do Dendê, para tratativas referentes à PORTARIA Nº 6143/2023 - ADEPARÁ. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ABAETETUBA, BAIÃO, CONCÓRIDA DO PARÁ, MOJU, TAILÂNDIA/PA Servidor: 55588427 / JOSIVAN TENORIO BARBOSA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 19 A 23/02/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1041054**

**PORTRARIA: 230/2024**

Objetivo: Realizar supervisão nas propriedades rurais do município, sobre as atividades técnicas realizadas, pertinentes aos programas fitossanitários da adepárá. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: VISEU/PA Servidor: 54185728 / MARIA ALICE ALVES THOMAZ LISBOA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO/GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / 19 A 23/02/24. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1041057**

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 067/2021**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato de Locação Nº 067/2021, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 01 de Janeiro 2024 á 31 de Janeiro 2024, referente ao imóvel do Escritório Local da EMATER-PARÁ no município de Bannach.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Programa: 1528 – Economia Sustentável.

Projeto/Atividade: 2256C – Implementação das Unidades de ATER.

PI: 2080002256C.

Elemento de despesa: 339036 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte de recurso: 01-500-0000-01 - Tesouro do Estado.

Data da assinatura: 28/12/2023

Município: Bannach

Locador: EDSON APARECIDO NOVATO

Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Presidente da Emater-Pará

**Protocolo: 1040869**

**APOSTILAMENTO****PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2021****APOSTILAMENTO/AJUR/008/2024**

O presente Instrumento tem por finalidade a substituição de dotação orçamentária que passará a ser a seguinte:

PROGRAMA: 1297 - Manutenção da Gestão.

Projeto/Atividade: 8338C - Operacionalização das Ações Administrativas.

P.I./AÇÃO: 4110008338-C.

FONTE: 01500000001 - Tesouro do Estado.

ELEM. DESP.: 339040 - Serviço de Tecnologia da Informação

MUNICÍPIO: Marituba.

EMPRESA: SANTA CATARINA INFORMÁTICA

Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Presidente- EMATER – PARÁ

**Protocolo: 1040957**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033/2021****Aassinatura: 15/02/2024**

Justificativa: O presente instrumento tem por finalidade a substituição de

dotação orçamentária abaixo discriminadas:

PROGRAMA: 1297 - Manutenção da Gestão.

Projeto/Atividade: 8338C - Operacionalização das Ações Administrativas.

P.I./AÇÃO: 4110008338-C.

FONTE: 01500000001 - 006361 - Tesouro do Estado.

ELEM. DESP.: 339037 - Locação de mão-de-obra.

MUNICÍPIO: Marituba.

Contratada: EMPRESA BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA.

Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Presidente- EMATER - PARÁ

#### **Protocolo: 1041006**

#### **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 004/2023,**

Assinatura: 15/02/2024

Justificativa: O presente instrumento tem por finalidade a substituição de dotação orçamentária abaixo discriminadas:

PROGRAMA: 1297 - Manutenção da Gestão.

Projeto/Atividade: 8338C - Operacionalização das Ações Administrativas.

P.I./AÇÃO: 4110008338-C.

FONTE: 01500000001 - 006361 - Tesouro do Estado.

ELEM. DESP.: 339037 - Locação de mão-de-obra.

MUNICÍPIO: Bragança - U.D.B.

Contratada: EMPRESA BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA.

Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Presidente- EMATER - PARÁ

#### **Protocolo: 1041125**

#### **OUTRAS MATÉRIAS**

#### **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°002/2024**

PARTES: EMATER-PARÁ E MUNICIPIO DE ULIANÓPOLIS

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por finalidade a congregação de esforços para a implementação de ações do Programa de Assistência Técnica e extensão Rural – PROATER, executado pela EMATER-PA no Estado do Pará, visando contribuir para a promoção do desenvolvimento rural sustentável ao município de Ulianópolis. A Emater-PA, desenvolverá a ação observada às diretrizes dos governos federal, estadual e municipal, de comum acordo e por participação da PREFEITURA, visando a melhoria das condições econômicas, ambientais e sociais de sua população rural..

VIGÊNCIA: 03/01/2024 à 31/12/2024

FORO: Foro da Comarca de Marituba/Pa

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024

ASSINATURAS:

JONIEL VIEIRA DE ABREU

Presidente da EMATER-PA

KELLY CRISTINA DESTRO

Prefeita Municipal de Ulianópolis

#### **Protocolo: 1041140**

III - realizar a articulação com outros órgãos e programas federais e estaduais, no interesse do Projeto.

Art.3º Ficam nomeados para compor o Comitê Estratégico do Projeto (CEP), como titular e suplente, os seguintes representantes do Poder Público estadual:

I - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS):

Titular: José Mauro de Lima O' de Almeida

Suplente: Camilla Penna de Miranda Figueiredo

II - Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Pará (IDEFLOR-Bio):

Titular: Dilson Nazareno Favacho Lopes

Suplente: Hugo Deleon dos Santos Dias

III - Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP):

Titular: Francisco Gilvan Lopes da Nóbrega Júnior

Suplente: Fábio da Luz de Pinho

IV - Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD):

Titular: Haroldo Antônio Costa Brabo de Carvalho

Suplente: Maria de Belém de Nazareth Gomez

§1º O Comitê Estratégico de Projeto (CEP) será organizado e secretariado pela Unidade de Coordenação do Projeto (UCP).

§2º O Comitê Estratégico do Projeto (CEP) poderá ser integrado por demais órgãos do governo do estado com aderência ao projeto, a qualquer tempo, mediante autorização da SEMAS e do Banco de Desenvolvimento Alemão, KfW.

Art.4º O Comitê Estratégico do Projeto (CEP) finalizará suas atividades após o encerramento e prestação de contas do projeto e seus membros ficam automaticamente destituídos.

Art.5º As atividades exercidas pelos membros do Comitê serão consideradas como exercício efetivo de suas funções institucionais, de caráter relevante, não remunerado.

Art.6º A alteração da composição dos membros do Comitê deverá ser devidamente justificada e realizada por meio do ato formal do titular da SEMAS.

Art.7º Fica revogada a PORTARIA SEMAS nº 1.483, de 17 de setembro de 2019.

Art.8º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 31 de janeiro de 2024.

Belém/PA, 15 de fevereiro de 2024.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

#### **Protocolo: 1041338**

#### **PORTARIA SEMAS N° 00171, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual;

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de vigência da Comissão de análise de processos e documentos - Itaituba, criada pela PORTARIA SEMAS nº 2.291, de 11 de outubro de 2023, por 90 (noventa) dias úteis, a contar de 27 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 15 de fevereiro de 2024.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do estado do Pará

#### **Protocolo: 1041075**

#### **TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

#### **DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR**

SERVIDOR: JOSE BRUNO ARAUJO DE ALMEIDA

MATRÍCULA: 5892203

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE-Engenharia Ambiental A CONTAR DE 13/02/2024

SERVIDOR: CHARLES BENEDITO GEMAKE SOUZA

MATRÍCULA: 55590091

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE-Geografia

A CONTAR DE 15/02/2024

ORDENADOR(A): Lília Márcia Ramos Reis - Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

#### **Protocolo: 1030288**

#### **CONTRATO**

#### **CONTRATO N° 002/2024-SEMAS/PA**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2023**

#### **MENOR PREÇO GLOBAL**

PROCESSO PAE N° 2023/595794

Objeto: Contratação de instituição especializada em auxiliar no processo de aperfeiçoamento do instituto de estágio, para atuar como recrutadora de estudantes de nível médio e superior, no âmbito desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS).

Valor global: R\$ 17.502,48

Assinatura: 14/02/2024

Vigência: 14/02/2024 a 13/02/2025

Considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/127945,

RESOLVE:

Art.1º Fica instituído o Comitê Estratégico do Projeto (CEP) para auxiliar a Unidade de Coordenação do Projeto (UCP) na condução do Projeto Combate ao Desmatamento no Estado do Pará, que é um projeto do Governo Brasileiro co-financiado pela República Federal da Alemanha através do Banco Alemão de Desenvolvimento, KfW.

Art.2º Compete ao Comitê Estratégico do Projeto (CEP):

I - o direcionamento estratégico do projeto;

II - aprovar os relatórios de progresso e planos anuais operacional e de aquisição; e

## Dotação Orçamentaria:

UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 01759000016000000 – FEMA; ELEMENTO: 339039 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ; P.I: 4110008338C; AÇÃO: 284673.

Contratado(a): CONNECT ESTAGIOS LTDA (CNPJ 021.639.300/0001-95)  
Endereço: Av. Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955, Bairro: Enseada do Suá, CEP: 29.050-335, VITÓRIA/ES.

Ordenador(a): JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA  
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Protocolo: 1041022**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO N° 001/2024-SEMAS/PA****CONTRATO N° 004/2023-SEMAS/PA****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 080/2022 – SESMA/PMB**

REF. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

PROCESSO ADITIVO PAE N° 2023/1368055

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 004/2023, por mais 12 (Doze) meses, iniciando em 14/02/2024 e terminando em 14/02/2025.

Assinatura: 14/02/2024

Contratado: M. C. XERFAN RECEPCOES- CNPJ (05.332.940/0001-00). Endereço: Belém/PA, sito a Rua Veiga Cabral, nº 1.212-A, Bairro: Batista Campos, CEP: 66.023.711, telefone: (91) 3225- 1086 / (91) 98120-5784, E-mail: asmulatas@yahoo.com.br

Ordenador: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1041030**

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE SUSPENSÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/910685**

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática: Computadores (workstation) com alta capacidade de processamento, GPS e Tablet para cessão aos escritórios locais da EMATER, bem como os Municípios inseridos nos Territórios de Atuação da BR 158, Baixo Araguaia, Carajás e Tocantins. A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade decide por SUSPENDER o Pregão Eletrônico em epígrafe, em virtude da necessidade de análise técnica quanto ao Termo de Referência.

Belém, 15 de fevereiro de 2024.

Aziel Moraes da Luz

PREGOEIRO OFICIAL - SEMAS/PA

**Protocolo: 1041138**

**DIÁRIA****PORTARIA N° 0097/2024 - GAB/SEMAS 31 de Janeiro DE 2024.**

Objetivo: Realizar amostragem para o monitoramento da qualidade dos recursos hídricos do Estado do Pará.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Nova Esperança do Piriá, Mãe do Rio, Irituia, São Domingos do Capim, São Miguel do Guamá, Ourem, Bonito e Santa Maria do Pará

Período: 19/02 a 24/02/2024 – 05 e ½ diárias.

Servidores:

57215847/ 1 Jose Willame da Costa Medeiros (Assistente de Infra Estrutura)

3254305/ 1 Raimundo Jorge Raiol (Auxiliar Técnico)

5976212/ 1 Victor Matheus Bezerra da Silva (Técnico de Laboratorio)

5654815/ 1 Joao Martinho Conde Aleixo (Motorista)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1036702**

**PORTARIA N° 0105/2024 - GAB/SEMAS 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Objetivo: Realizar amostragem para o monitoramento da qualidade dos recursos hídricos do Estado do Pará (REDE NACIONAL DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA).

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destinos: Peixe-Boi, Santa Luzia do Pará, Tracuateua, Castanhal, Igarapé -Açu, Marapanim, Santo Antônio do Tauá, São Francisco do Pará e Terra Alta/PA.

Período: 19/02 a 26/02/2024 – 07 e ½ diárias.

Servidores:

57201647/ 1 - WYLFREDO PRAGANA DE OLIVEIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

57215444/ 1 - DIOGO MARQUES OLIVEIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

57214665/ 1 - LUIS AUGUSTO MAIA CESAR (Técnico Em Gestão De Meio

Ambiente)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1037248**

**PORTARIA N° 0136/2024 - GAB/SEMAS 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Objetivo: Participar de reuniões com instituições de ensino (UFPA, IFPA) e participar de oficina de biojóias com reaproveitamento de resíduos de beneficiamento de pescado.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Bragança/PA.

Período: 19/02 a 21/02/2024 – 02 e ½ diárias.

Servidores:

57173608/ 2 - ANDREIA RODRIGUES MONTEIRO (Coordenadora)

57201739/ 1 - FERNANDA ALMEIDA CUNHA (Técnica Em Gestão De Meio Ambiente)

57193748/ 1 - JOSE LUCIANO SANTOS RODRIGUES (Motorista)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1038013**

**PORTARIA N° 0143/2024 - GAB/SEMAS 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Objetivo: Realizar ação de fiscalização ambiental na(o) área/polígono do aterro sanitário do município de Marituba em conjunto com a Gerência de Infraestrutura de Energia, Parcelamento do Solo e Saneamento - GEPAS/ DLA.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marituba/PA.

Período: 07/02/2024 – ½ diária.

Servidores:

5954934/ 2 - GUSTAVO AIRES SARMANHO (Gerente)

57234497/ 1 - TOBIAS BRANCHER (Diretor)

5136857/ 1 - ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE (Engenheiro Sanitarista)

57196924/ 1 - PAULO CARVALHO LIMA (Motorista)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1039182**

**PORTARIA N° 0144/2024 - GAB/SEMAS 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Objetivo: Realização de vistoria técnica de minerodutos no empreendimento Mineração Paragominas S.A.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Tomé-Açu/PA e Acará/PA.

Período: 19/02 a 23/02/2024 – 04 e ½ diárias.

Servidores:

5953091/ 1 - BRUNO GILMAR SILVA DA SILVA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

5961543/ 2 - GEORGE SEAWRIGHT SALGADO NETO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

8001279/ 5 - WILHELM ABUD KLEINLEIN (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

5875730/ 3 - LEONARDO FELIPH DE MORAES GOMES (Motorista)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1039194**

**PORTARIA N° 0162/2024 - GAB/SEMAS 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Objetivo: Participar da 43ª Reunião Ordinária do CERH.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Curuçá/PA.

Destino: Belém/PA.

Período: 19/02 a 22/02/2024 – 03 e ½ diárias.

Colaborador Eventual:

ENILDO CHARLES MENDES CARDOSO - (Colaborador Eventual)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1040238**

**FÉRIAS****PORTARIA 00166/2024- DGAF/GAB/SEMAS**

A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/nº de 31 de março de 2023, publicada no DOE nº 35.349 de 03 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74 parágrafo 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE: CONCEDER férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme relacionados abaixo:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo	Total
				Dias
5953128/ 1	ANDRESSA HILANA PEREIRA MERCES DA SILVA	2022-2023	11/03/2024 a 09/04/2024	30
5958925/ 1	ALINE DE ABREU MENDONCA MARTINS	2023-2024	18/03/2024 a 01/04/2024	15

5934655/ 4	ALINE FERNANDES AMORIM	2023-2024	04/03/2024 a 18/03/2024	15
5970261/ 1	ALANA PAULA DE ARAUJO AIRES	2023-2024	04/03/2024 a 18/03/2024	15
5961345/ 2	ALLYSON DYOGO DOS SANTOS KLEN	2023-2024	15/03/2024 a 29/03/2024	15
57175418/ 1	ADNA SUANY CARDOSO DE OLIVEIRA	2019-2020	19/02/2024 a 19/03/2024	30
57175322/ 1	ANDRE LUIS MARQUES MIRANDA	2022-2023	01/03/2024 a 30/03/2024	30
57193282/ 6	ALAN PASCOAL SANTANA DE ANDRADE	2023-2024	29/01/2024 a 12/02/2024	15
54182229	ADMIR NEGRÃO MACEDO	2022-2023	01/03/2024 a 15/03/2024	15
5913172/ 2	ADELAINA BRANDAO SOARES	2023-2024	11/03/2024 a 28/03/2024	18
5444691/ 5	AVANY MIRIAM OLIVEIRA TRINDADE	2023-2024	04/03/2024 A 23/03/2024	20
5904851/ 3	ATAHUALPA FAGUNDES DE SOUZA ASSIS	2023-2024	11/03/2024 a 25/03/2024	15
5963622/ 1	BRUNA COELHO DA CONCEICAO POJO	2023-2024	14/03/2024 a 28/03/2024	15
6311999/ 4	CARLA ALESSANDRA LIMA REIS	2023-2024	14/03/2024 a 28/03/2024	15
5900803/ 3	CAROLINE BARBOSA NOBRE	2022-2023	04/03/2024 a 23/03/2024	20
5954865/ 1	CARLOS GILMAR NASCIMENTO FURTADO	2023-2024	01/03/2024 a 30/03/2024	30
7565507/ 2	CAIO CESAR CARMO BARROS	2022-2023	19/02/2024 a 01/03/2024	12
5939990/ 3	CLAUDIO DA SILVA BITTENCOURT JUNIOR	2023-2024	04/03/2024 a 02/04/2024	30
5900803/ 3	CAROLINE BARBOSA NOBRE	2022-2023	04/03/2024 a 23/03/2024	20
59195629/1	CLEIDIANE DE OLIVEIRA SENA DOS SANTOS	2023-2024	19/03/2024 a 28/03/2024	10
5970258/ 1	DANDARA BECHARA RESQUE	2023-2024	05/03/2024 a 19/03/2024	15
5955055/ 1	DENILSON FREITAS ALMEIDA	2022-2023	13/03/2024 a 28/03/2024	16
2023-2024/ 2	DIEGO LIMA CRISPIM	2023-2024	15/03/2024 a 13/04/2024	30
5961758/ 2	EDER CARLOS BERNARDES E SOUZA	2023-2024	04/03/2024 a 13/03/2024	10
3194345/ 1	ELINEA RUTH MELO CAMPOS	2023-2024	06/03/2024 a 15/03/2024	10
57215510/ 1	ELIANE FRANCISCA DE ALMEIDA	2022-2023	01/02/2024 a 15/02/2024	15
57214819/ 1	FABIOLA PEREIRA DE AZEVEDO	2023-2024	25/03/2024 a 23/04/2024	30
5914853/ 2	FABRICIO DRAGO PINHO JUNIOR	2022-2023	14/02/2024 a 28/02/2024	15
82244/ 1	FRANCISCA LUCIA PORPINO TELLES	2023-2024	04/03/2024 a 02/04/2024	30

5620430/ 1	FERNANDO MESQUITA RIBEIRO	2022-2023	01/02/2024 a 01/03/2024	30
5970461/ 1	GILBERTO DA CRUZ E SILVA FILHO	2023-2024	04/03/2024 a 02/04/2024	30
8001337/ 4	GISELLE GLACIA BENIGNO DE OLIVEIRA	2023-2024	14/02/2024 a 04/03/2024	20
5970452/ 1	HILDO GIUSEPPE GARCIA CALDAS NUNES	2023-20204	18/03/2024 a 01/04/2024	15
55588555/ 5	INGRID ANNIE MOREIRA RODRIGUES BASTOS	2023-2024	11/03/2024 a 25/03/2024	15
5892827/ 5	IVANA QUEIROZ DE OLIVEIRA	2023-2024	11/03/2024 a 20/03/2024	10
5970333/ 1	IVANA DA COSTA ANJOS RIBEIRO	2023-2024	04/03/2023 a 18/04/2024	15
8400798/ 1	IZABEL CRISTINA CORREA COSTA	2022-2023	26/02/2024 a 11/03/2024	15
5455766/ 5	IVONE DA CONCEICAO FERREIRA COELHO	2023-2024	18/03/2024 a 27/03/2024	10
54191335/ 2	IVAN ROBERTO SANTOS ARAUJO	2022-2023	15/03/2024 a 29/03/2024	15
5892203/ 4	JOSE BRUNO ARAUJO DE ALMEIDA	2023-2024	04/03/2024 a 02/04/2024	30
5954924/ 1	JOSE ARIOCKS DE LACERDA	2023-2024	18/03/2024 a 01/04/2024	15
3252930/ 1	JOSE CRISTOVAO MOURAO NORONHA	2023-2023	11/03/2024 a 09/04/2024	30
57194632/ 2	JAQUELINE DO SOCORRO OLIVEIRA BARLETA	2023-2024	04/03/2024 a 02/04/2024	30
57193713/ 2	JOZELIA PAIVA DE SOUZA	2022-2023	04/03/2024 a 13/03/2024	10
5963870/ 1	JESSICA DOS SANTOS CABRAL	2023-2024	14/03/2024 a 28/03/2024	15
57215854/ 1	JULIANNE MARIA ALVES MOUTINHO MARTA	2020-2021	15/02/2024 a 29/02/2024	15
5961398/ 2	KAROLINNY CARNEIRO GUERRA COSTA	2023-2024	04/03/2024 a 18/03/2024	15
6403548/ 1	LETICIA BRAGA GOMES	2022-2023	26/02/2024 a 06/03/2024	10
5954900/ 1	LYEGE VIEIRA DA CONCEICAO	2022-2023	01/03/2024 a 30/03/2024	30
5921045/ 3	LUENA OSSANA CANAVIEIRA	2023-2024	11/03/2024 a 25/03/2024	15
5963651/ 1	MAURICIO WILLIANS DE LIMA	2023-2024	04/03/2024 a 15/03/2024	12
80845193/ 1	MARCELO SILVA AUZIER	2023-2024	04/03/2024 a 02/04/2024	30
5834279/ 2	MESSIAS ANTONIO DE SOUZA RUFINO	2022-2023	05/02/2024 a 05/03/2024	30
57195188/ 4	MILZA SERRAO DE OLIVEIRA	2023-2024	20/03/2024 a 03/04/2024	15
57227646/ 4	MICHELLE MARIA CORREA	2021-2022	14/03/2024 a 28/03/2024	15
6403512/ 1	PAULA PRISCILA FERREIRA GOMES	2021-2022	04/03/2024 a 18/03/2024	15

3203131/ 1	REGINA MAGNA REIS DE SOUZA	2023-2024	04/03/2024 a 03/04/2024	30
5970383/ 1	RONIERI DE SOUZA GOMES	2003-2024	03/03/2024 a 01/04/2024	30
57214854/ 1	SAULO PRADO DE CARVALHO	2023-2024	25/03/2024 a 08/04/2024	15
57175890 / 1	SUANNE PIEDADE SANTAREM	2022-202	19/02/2024 a 01/03/2024	12
57175268/ 1	STONE CESAR CAVALCANTE DA COSTA	2022-2023	29/01/2024 a 27/02/2024	30
5970474/ 1	TAIS CAROLINA DE OLIVEIRA ALCANTARA	2023-2024	22/03/2024 a 05/04/2024	15
5970347/ 1	TATIANA DE KASSIA NUNES SANTOS	2023-2024	14/03/2024 a 28/03/2024	15
5905021/ 2	VALERIA AMARAL DOS SANTOS	2022-2023	18/03/2024 a 01/04/2024	15
5901124/ 3	VERA LUCIA BOFF	2022-2023	22/03/2024 a 31/03/2024	10
57175264/ 1	WELLINGTON CEZAR DE ANDRADE SOUZA	2022-2023	05/02/2024 a 05/03/2024	30

Belém, 14 de fevereiro de 2024  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
 LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS  
 Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1041348**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 003/2023

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO (PAE) N.º 2023/244238

PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, Ministério do Meio Ambiente e Mudança Climática - MMA (Interveniente) e a Conservation Internacional do Brasil - CI-BRASIL. ENDEREÇO DAS PARTES: SEMAS - Travessa Lomas Valentina, nº 2717, Bairro do Marco, CEP 66095-770; IDEFLOR-Bio - Av. João Paulo II, s/nº, Parque Estadual do Utinga, Bairro Curió-Utinga, CEP 66610-770; MMA - Esplanada dos Ministérios, Bloco "B", Brasília/DF, CEP 70068-901; CI-BRASIL - Av. Rio Branco, nº 131, 8º Andar, Centro, CEP 20040-006, Rio de Janeiro/RJ.

OBJETO: estabelecer cooperação interinstitucional entre a SEMAS, o IDEFLOR-BIO e a CI-BRASIL, com a interveniência do MMA, na implementação das atividades do Projeto "PAISAGENS SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA - GEF PAISAGENS", em consonância com o Acordo de Doação GEF nº TFO-A6GOS6 firmado entre o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial) e CI-BRASIL.

VIGÊNCIA: até 30 de abril de 2024 a partir da data de assinatura;  
 VALOR: R\$ 0,00 (inexistente).

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2023.

ASSINANTES: José Mauro de Lima Ó de Almeida, pela SEMAS; Nilson Pinto de Oliveira, pelo IDEFLOR-Bio, Rita de Cássia Guimarães Mesquita, pela SBIO/MMA; e Mauricio Soler Bianco, pela CI-BRASIL

COMISSÃO GESTORA DA PARCERIA: Luiz Edinelson Cardoso e Cardoso (SAGRA) e Renata Ribeiro Nobre (SAGRH), pela SEMAS; Clésio Santana (DGMUC) e Dilson Lopes (Gestão de UC), pelo IDEFLOR-BI; Michele Mamede Rocha e Renato Augusto Soares Rodrigues, pela CI Brasil; Suia Kafure da Rocha e Carlos Eduardo Martinelli, pelo MMA, na condição de Interveniente.

**Protocolo: 1041249**

Servidor - Matrícula - Cargo: Osiane Barbosa de Oliveira - 5906862 - Gerente  
 PTRES: 8781  
 Fonte: 01500000001  
 Elemento: 33.90.30.. R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
 Elemento: 33.90.39.. R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)  
 Ação: 294634  
 NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 1041190**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

#### PORTARIA

##### PORTARIA N.º021/2024/CCC/FESPDS/SEGUP/PA.

Dispõe sobre designação de comissão fiscalizadora para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, Sr UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pelo Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 002/2024-SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa CTHT BRASIL LTDA, decorrente do RDC ELETRÔNICO Nº 001/2023 - FESPDS/SEGUP/PA, oriundo do Processo nº 2022/1314924, cujo objeto é a contratação de empresa especializada de Engenharia, visando à execução dos serviços projetados e especificados, incluindo todas as despesas com fornecimento de materiais, fretes e mão-de-obra necessários, ferramental, equipamentos, assistência técnica, garantias, administração, cessão técnica, licenças inerentes às especialidades, testes e comissionamentos, inclusive encargos sociais, tributos, seguros e todo o necessário para a construção de quadra de esportes polivalente do 22º Batalhão da PMPA, no município de Conceição do Araguaia-PA, conforme Projetos, especificações, memorial descritivo, Caderno de Encargos que acompanham o Projeto Básico e conforme condições e especificações técnicas constantes no projeto executivo, Anexo I do Edital, que:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ASP OF QP-ESP 44470 CARLOS CÉSAR MENDONÇA FILHO, Matrícula Funcional nº 3541640/1, como Presidente de Comissão, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 002/2024 - SEGUP/FESPDS/PA;

Art. 2º. Designar o servidor CB PM RG 38958 ANDERSON LEANDRO LOPES SOUSA, Matrícula Funcional nº 4219015/1, para atuar como Membro de comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Designar o servidor SD PM RG MARCELO KLINTON TEIXEIRA BATISTA, Matrícula Funcional nº 3540919/1, para atuar como Membro de comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 4º. Ao Presidente e aos Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### PORTRARIA n.º. 070 de 15 de fevereiro de 2024

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias  
 Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no Contrato. Art. 5º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.

Art. 6º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 14 de fevereiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

UALAME FIALHO MACHADO  
Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

**Protocolo: 1041298**

**PORTARIA N°020/2024/CCC/FESPDS/SEGUP/PA.**

Dispõe sobre designação de comissão fiscalizadora para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, Sr UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pelo Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 001/2024 - SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico Nº 008/2023-FESPDS/SEGUP/PA, oriundo do Processo nº 2023/405175, cujo objeto é a Aquisição de veículos do tipo VAN para renovação da frota própria da Polícia Militar do Estado do Pará, com recursos provenientes do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 28/2022, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital, que:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor MAJ QOPM RG 35499 SÉRGIO SARMENTO DE OLIVEIRA, Matricula Funcional nº 541849562, como Presidente de Comissão, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 001/2024 - SEGUP/FESPDS/PA;

Art. 2º. Designar o servidor 3º SGT PM RG 36339 DIOGO RODRIGUES LIMA DE ASSUNÇÃO, Matricula Funcional nº 57222169/1, para atuar como Membro de comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Designar o servidor SD PM RG 41425 DANIEL COUTINHO DOS SANTOS, Matricula Funcional nº 6402500/1, para atuar como Membro de comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 4º. Ao Presidente e aos Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no Contrato.

Art. 5º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.

Art. 6º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 14 de fevereiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

**Protocolo: 1041310**

**ERRATA**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO APOSTILAMENTO, Publicado no DOE n° 35.683, de 18/01/2024, n° Protocolo 1032484.**

**Onde se lê:** Programação orçamentária: 44.101.06.181.15010.7559

**Leia -se:** Programação orçamentária: 44.101.06.181.1510.7559

RENATA GURGEL SANTOS BORGES

Delegada de Polícia Civil

Diretora e Ordenadora de Despesa do FISP/SEGUP

**Protocolo: 1040871**

**APOSTILAMENTO**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 050/2023-SEGUP/FESPDS/PA**

NÚMERO DO CONTRATO: 050/2023-SEGUP/FESPDS/PA

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESPDS, CNPJ nº 35.516.470/0001-97 e a empresa NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 04.104.117/0007-61.

MODALIDADE: Ata de Registro de Preços nº 002/2023 - SEGUP/PA.

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

OBJETO CONTRATUAL: A aquisição de veículos novos “zero quilômetro”, para atender às necessidades das Delegacias Especializadas da Polícia Civil do Estado do Pará, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital, por meio da utilização da Ata de Registro de Preços nº 002/2023 - SEGUP/PA, na qual o Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESPDS/PA figura como participe, com recursos provenientes do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 014/2023.

OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Atualização da programação orçamentária, a fim de atender o exercício de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 21106

Programa de Trabalho: 06.181.1510.8993.10

Fonte de Recurso: 01759000077 (Recurso Próprio - Ordinário)

02759000077 (Recurso Próprio - Superavit)

Conta do Recurso: AG. 1674- 8 - Conta 13.269-1

Natureza de Despesa: 449052

Belém/PA, 14 de fevereiro de 2024.

LUCIANA CUNHA DA SILVA

Secretária Executiva do FESPDS

**Protocolo: 1041264**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 047/2023-SEGUP/FESPDS/PA**

NÚMERO DO CONTRATO: 047/2023-SEGUP/FESPDS/PA

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESPDS, CNPJ nº 35.516.470/0001-97 e a empresa TECLAB DA AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIO LTDA, CNPJ nº 06.759.858/0002-00.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 09/2023-FESPDS/SEGUP/PA.

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

OBJETO CONTRATUAL: A aquisição de equipamentos para modernização e ampliação da Perícia Papiloscópica Forense do Estado do Pará, com recurso proveniente do plano de aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 28/2022, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Atualização da programação orçamentária, a fim de atender o exercício de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 21106

Programa de Trabalho: 06.181.1510.8993.10

Fonte de Recurso: 01759000077 (Recurso Próprio - Ordinário)

02759000077 (Recurso Próprio - Superavit)

Conta do Recurso: AG. 1674- 8 - Conta 13.188-1

Natureza de Despesa: 449052

Belém/PA, 14 de fevereiro de 2024.

LUCIANA CUNHA DA SILVA

Secretária Executiva do FESPDS

**Protocolo: 1041237**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 048/2023-SEGUP/FESPDS/PA**

NÚMERO DO CONTRATO: 048/2023-SEGUP/FESPDS/PA

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESPDS, CNPJ nº 35.516.470/0001-97 e a empresa TAURUS ARMAS S/A, CNPJ nº 92.781.335/0001-02.

MODALIDADE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023 - FUNESP.

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

OBJETO CONTRATUAL: A aquisição de armamento portátil Fuzil Calibre 7,62x51 MM e .308 WIN com os seguintes acessórios: Luneta Mira Telescó-

pica, Bipé, Supressor, Carregadores em Polímero, Bandoleira de três pontos e Case Rígido, com os devidos treinamentos, com o objetivo de equipar a Polícia Civil do Estado do Pará, de acordo com os conforme especificações técnicas constantes na Ata de Registro de Preços e no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

**OBJETIVO DO APOSTILAMENTO:** Atualização da programação orçamentária, a fim de atender o exercício de 2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária: 21106

Programa de Trabalho: 06.181.1510.8993.10

Fonte de Recurso: 01759000077 (Recurso Próprio - Ordinário)

02759000077 (Recurso Próprio - Superavit)

Conta do Recurso: AG. 1674- 8 - Conta 13.188-1

Natureza de Despesa: 44905214

Belém/PA, 14 de fevereiro de 2024.

LUCIANA CUNHA DA SILVA

Secretaria Executiva do FESPDS

**Protocolo: 1041243**

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 042/2019-SEGUP/PA**

NÚMERO DO CONTRATO: 042/2019-SEGUP/PA

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, CNPJ nº. 05.054.952/0001-01 e a empresa BRASIL VIDA TAXI AÉREO LTDA, CNPJ nº 06.234.656/0001-55.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 005/2019-SEGUP/PA.

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

**OBJETO CONTRATUAL:** A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de taxi aéreo, para o transporte executivo, com a utilização de avião à jato birreator. Visando atender as necessidades de locomoção institucionais do Chefe do Pod5er Executivo e Comitiva, conforme especificações técnicas qualitativas e quantitativas contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital Licitatório.

**OBJETIVO DO APOSTILAMENTO:** Atualização da Programação Orçamentária para atender o exercício de 2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

06.181.1510.8838 - Realização de Missões do Grupamento Aéreo (GRAESP)

Natureza: 339033

Fonte: 01500000001.

Belém/PA, 15 de Fevereiro de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 1041286**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 052/2023-SEGUP/FESPDS/PA**

NÚMERO DO CONTRATO: 052/2023-SEGUP/FESPDS/PA

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESPDS, CNPJ nº 35.516.470/0001-97 e a empresa NETSCAN DIGITAL LTDA, CNPJ nº 05.103.620/0005-01.

MODALIDADE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022AR020-001- UFMG, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP 020/2022 - DLO/UFMG.

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

**OBJETO CONTRATUAL:** A aquisição de acessórios e materiais de informática (SCANNER) destinados a Diretoria Estadual de Combate à Corrupção - DECOR/PCPA conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas na Ata de Registro de Preços e no Termo de Referência, Anexo I do Edital, com recursos provenientes do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 28/2020.

**OBJETIVO DO APOSTILAMENTO:** Atualização da programação orçamentária, a fim de atender o exercício de 2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Gestora: 210106

Unidade Orçamentária: 21106

Programa de Trabalho: 06.181.1510.8993.10

Fonte de Recurso: 01759000077 (Recurso Próprio - Ordinário) 02759000077 (Recurso Próprio - Superavit)

Conta do Recurso: AG. 1674- 8 - conta 13.167-9

Natureza de Despesa: 344905235

Belém/PA, 14 de fevereiro de 2024.

LUCIANA CUNHA DA SILVA

Secretaria Executiva do FESPDS

**Protocolo: 1041281**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 051/2023-SEGUP/FESPDS/PA**

NÚMERO DO CONTRATO: 051/2023-SEGUP/FESPDS/PA

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESPDS, CNPJ nº 35.516.470/0001-97 e a empresa TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA, CNPJ

nº 05.757.597/0001-37.

**MODALIDADE:** Termo de Inexigibilidade Nº 002/2023-FESPDS.

**BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO:** Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

**OBJETO CONTRATUAL:** A aquisição de solução para forense digital, em respeito às características detalhadas, termos e condições apresentadas no Termo de Referência, com suporte de atualização tecnológica pelo prazo de 12 (doze) meses, com recursos provenientes do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 28/2021.

**OBJETIVO DO APOSTILAMENTO:** Atualização da programação orçamentária, a fim de atender o exercício de 2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária: 21106

Programa de Trabalho: 06.181.1510.8993.10

Fonte de Recurso: 01759000077 (Recurso Próprio - Ordinário)

02759000077 (Recurso Próprio - Superávit)

Conta do Recurso: AG. 1674- 8 - conta 13.172-5

Natureza de Despesa: 333904094

Belém/PA, 14 de fevereiro de 2024.

LUCIANA CUNHA DA SILVA

Secretaria Executiva do FESPDS

**Protocolo: 1041274**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 046/2023-SEGUP/FESPDS/PA**

NÚMERO DO CONTRATO: 046/2023-SEGUP/FESPDS/PA

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESPDS, CNPJ nº 35.516.470/0001-97 e a empresa RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, CNPJ nº 15.453.449/0001-82.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2023-SEGUP/FESPDS/PA.

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

**OBJETO CONTRATUAL:** A aquisição pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará de Equipamentos de salvamento - compressor, para atender às necessidades operacionais da Instituição que ocorrem anualmente nas unidades de todo Estado pelos militares do CBMPA, mediante a modalidade de realização que deverá ser definida pela gestão macro do CBMPA, com recursos provenientes do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 28/2022, conforme especificações no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

**OBJETIVO DO APOSTILAMENTO:** Atualização da programação orçamentária, a fim de atender o exercício de 2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária: 21106

Programa de Trabalho: 06.181.1510.8993.10

Fonte de Recurso: 01759000077 (Recurso Próprio FESPDS- Ordinário)

02759000077 (Recurso Próprio FESPDS- Superávit)

Conta do Recurso: AG. 1674-8 - conta 13188-1

Natureza de Despesa: 44905238

Belém/PA, 14 de fevereiro de 2024.

LUCIANA CUNHA DA SILVA

Secretaria Executiva do FESPDS

**Protocolo: 1041221**

**TORNAR SEM EFEITO**

**Tornar sem efeito a Publicação do DOE nº 35.705 no dia 06 de fevereiro de 2024 - Protocolo nº 1038518**

**Protocolo: 1041192**

**Tornar sem efeito a Publicação do DOE nº 35.705 no dia 06 de fevereiro de 2024 - Protocolo nº 1038506**

**Protocolo: 1041196**

**Tornar sem efeito a Publicação do DOE nº 35.705 no dia 06 de fevereiro de 2024 - Protocolo nº 1038511**

**Protocolo: 1041209**

**Tornar sem efeito a publicação no DOE nº 35.708 do dia 08 de fevereiro de 2024 - Protocolo nº 1039515**

**Protocolo: 1041170**

**Tornar sem efeito a publicação no DOE nº 35.708 do dia 08 de fevereiro de 2024 - Protocolo nº 1039525**

**Protocolo: 1041174**

**Tornar sem efeito a publicação no DOE nº 35.708 do dia 08 de fevereiro de 2024 - Protocolo nº 1039533**

**Protocolo: 1041186**

## POLICIA MILITAR DO PARÁ

### PORTRARIA

**PORTRARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL N° 016/2024** – CCC: NOMEAR o 1º TEN QOPM RG 34897 ADAM RAFAEL MAGALHÃES CARVALHO, como Fiscal do Contrato, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo nº 002/2024 – CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA; NOMEAR o SD PM RG 41219 PAULO FELIPE PEREIRA DE SOUZA, como Fiscal Substituto; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 07 de janeiro de 2024; SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO – CEL QOPM RG 27317; Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

**Protocolo: 1040865**

### ERRATA

**Errata da PORTARIA N° 6578/22/DI/DF**, contida no DOE nº 35.623 do dia 27/11/2023; **Onde Lê-Se:** PORTARIA N° 6578/22/DI/DF. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA. **Leia-se:** PORTARIA N° 6578/23/DI/DF. ORDENADOR: UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Errata da PORTARIA N° 6579/22/DI/DF**, contida no DOE nº 35.623 do dia 27/11/2023; **Onde Lê-Se:** PORTARIA N° 6579/22/DI/DF. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA. **Leia-se:** PORTARIA N° 6579/23/DI/DF. ORDENADOR: UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Protocolo: 1040942**

**Errata da PORTARIA N° 7081/23/DI/DF**, contida no DOE nº 35.639 do dia 11/12/2023; **Onde Lê-Se:** SGT PM Dayse Ferreira Dias; CPF: 645.513.692-68; Valor: R\$1.978,20 **Leia-se:** SGT PM Dayse Ferreira Dias; CPF: 900.093.712-49; Valor: R\$1.978,20 . Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Protocolo: 1041016**

**Errata da PORTARIA N° 0178/24/DF/SUP FUNDOS**, contida no DOE N° 35.713 do dia 15/02/2024; **Onde Lê-Se:** Suprido: LEOMAR BATISTA DUARTE, 2º TEN PM; MF: 557913/9 ; **Leia-Se:** Suprido CHRISTINE DE OLIVEIRA PINHEIRO, TEN CEL PM, MF: 5887607/1, do efetivo do (a) 8ºBPM; Ordenador: UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO, CEL QOPM.

**Protocolo: 1040990**

**Errata da PORTARIA N° 2244/22/DI/DF**, contida no DOE nº 34.985 do dia 27/05/2022; **Onde Lê-Se:** CB PM Ronny Ewerton Santos Da Silva; CPF: 922.276.942-20; Valor: **Leia-se:** CB PM Ronny Ewerton Santos Da Silva; CPF: 922.276.942-20; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA

**Protocolo: 1041001**

**Errata da PORTARIA N° 6709/6710/6711/6712/6713/6714/6715/23/DI/DF**, contida no DOE nº 35.629 do dia 30/11/2023; **Onde Lê-Se:** PORTARIA 6709/6710/6711/6712/6713/6714/6715/22/DI/DF; **Leia-se:** PORTARIA 6709/6710/6711/6712/6713/6714/6715/23/DI/DF, Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Protocolo: 1041011**

**Errata da PORTARIA N° 0102/24/DF/SUP FUNDOS**, contida no DOE N° 35.695 do dia 29/01/2024; **Onde Lê-Se:** Suprido: GIORGIO CRISTIANO ANDRADE MARIUBA, CEL PM; MF: 5782171/1 **Leia-Se:** Suprido: ELIOMAR CAMPOS FAUSTINO, CEL PM, MF: 5684293/1, do efetivo do (a) CPRM-QCG; Ordenador: UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO, CEL

**Errata da PORTARIA N° 174/24/DGA/SUP FUNDOS**, contida no DOE N° 35.713 do dia 15/02/2024; **Onde Lê-Se:** do efetivo do (a) AJG/FISADM/QCG; **Leia-Se:** do efetivo do (a) EMG/PM7-QCG; Ordenador: UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO, CEL QOPM.

**Errata da PORTARIA N° 175/24/DGA/SUP FUNDOS**, contida no DOE N° 35.713 do dia 15/02/2024; **Onde Lê-Se:** do efetivo do (a) BMUS-QCG; **Leia-Se:** do efetivo do (a) AJG/FISADM-QCG; Ordenador: UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO, CEL QOPM.

**Errata da PORTARIA N° 179/24/DGA/SUP FUNDOS**, contida no DOE N° 35.713 do dia 15/02/2024; **Onde Lê-Se:** do efetivo do (a) BCSCG/QCG; **Leia-Se:** do efetivo do (a) CTPM-QCG; Ordenador: UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO, CEL QOPM.

**Protocolo: 1041223**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA n° 0182/2024-DF-SUP FUNDOS**; Suprido RAMIRO DE CARVALHO NORONHA ARAÚJO, CAP PM, MF: 57230735/1 , do efetivo do RP-MONT-PMPA; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA n° 0183/2024-DF-SUP FUNDOS**; Suprido PAUL SHAFT DA COSTA LOPES, TEN CEL PM, MF: 5818320/1, do efetivo do 6ºBPM-PM-PA; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00;

Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA n° 0184/2024-DF-SUP FUNDOS**; Suprido JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAUJO, CEL PM, MF: 5755336/1, do efetivo do CMS/SEC-QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA n° 0185/2024-DF-SUP FUNDOS**; Suprido GEORGE LEANDRO FERREIRA LIMA, CAP PM, MF: 5418991/2, do efetivo do LAD-QCG ; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**Protocolo: 1041213**

### DIÁRIA

**PORTARIA N°0679/24/DI/DF** – Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Pacajá-PA; Destino: Goianésia Do Pará -PA; Período: 27/02/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM Arhamis Saolon De Souza Figueiredo; CPF: 912.348.672-49; Valor: R\$126.60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA N°0680/24/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 27/01/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: TEN CEL PM Lindiany Patrícia Batista Campos Baia; CPF: 659.216.582-00; Valor: R\$131.88. CB PM Leonardo Machado Santos; CPF: 870.771.082-87; Valor: R\$85.72. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA N°0681/24/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Capanema-PA; Período: 08/02/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CEL PM Ubirajara Magela De Sousa Falcão; CPF: 430.803.752-20; Valor: R\$158.26. ORDENADOR: CEL QOPM JOSE DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA N°0682/24/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Capanema-PA; Período: 08/02/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN CEL PM Pablo Rafael Padilha; CPF: 619.012.292-20; Valor: R\$158.26. SUB TEN PM José Anair Jordão Damasceno; CPF: 269.036.952-49; Valor: R\$131.88. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA N°0683/24/DI/DF** – Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Pacajá-PA; Destino: Goianésia Do Pará -PA; Período: 05/03/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM Diego Freitas Da Silva; CPF: 005.172.412-00; Valor: R\$126.60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1041025**

**PORTARIA N°0692/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Waldemir Cabral Bitencourt; CPF: 443.047.222-04; Valor: R\$1.450.68. SGT PM Kirkpatrick Monteiro Fernandes Vaz; CPF: 754.088.052-04; Valor: R\$1.450.68. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA N°0693/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Curralinho-PA; Período: 08 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SGT PM Agnaldo De Castro Silva; CPF: 257.104.002-20; Valor: R\$1.450.68. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1041271**

**PORTARIA N°0698/24/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Caetano De Odivelas-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Rui Guilherme Santos Alves; CPF: 218.448.952-20; Valor: R\$1.318.80. SD PM Walber Diego Souza Martins; CPF: 857.273.342-68; Valor: R\$1.266.00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1041304**

**PORTARIA N°0696/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curuçá -PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Reinilson De Deus Ferreira; CPF: 045.778.782-16 ; Va-

lor: R\$ 857,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0697/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 07 a 16/02/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 09 de pousada; Servidores: SGT PM Agamenon Da Silva Sousa; CPF: 512.071.092-15; Valor: R\$ 2.505,72. SD PM Joao Paulo Roginol Marques; CPF: 938.656.512-91; Valor: R\$ 2.405,40. SD PM Francisco Da Costa Nascimento; CPF: 023.880.132-24; Valor: R\$ 2.405,40. SD PM Janderson Leal Lima; CPF: 012.855.582-35; Valor: R\$ 2.405,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1041346**

**PORTARIA Nº0694/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SD PM Rianne Kimberly Lobato Dos Santos; CPF: 003.945.252-21; Valor: R\$857,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0695/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Vigia-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SD PM Haroldo De Souza; CPF: 011.974.132-60; Valor: R\$857,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1041339**

**PORTARIA Nº0377/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Caetano De Odivelas-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Pablo Rodrigues Do Nascimento; CPF: 793.341.642-04; Valor: R\$1.318.80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1041325**

**PORTARIA Nº0689/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba -PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de pousada e 05 de alimentação; Servidor: SD PM Tayna Regina De Souza Ribeiro; CPF: 957.907.212-49; Valor: R\$1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0691/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Santa Luzia Do Pará-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de pousada e 05 de alimentação; Servidor: SD PM Michael Rodrigues Bentes; CPF: 015.332.912-25; Valor: R\$1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1041197**

**PORTARIA Nº0684/24/DI/DF** – Objetivo: Participação No I Workshop De Inteligência Das Polícias Militares De Belo Horizonte/MG ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Pará-PA; Destino: Minas Gerais-MG ; Período: 25 a 29/02/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CEL PM Mauro Sérgio Da Silva Martins; CPF: 607.238.582-68; Valor: R\$ 1.997,52. MAJ PM Esmalie Da Silva Mesquita; CPF: 837.861.202-34; Valor: R\$ 1.997,52. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0685/24/DI/DF** – Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tucuruí -PA; Período: 31/01 a 01/02/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Maiquel Da Silveira Lisboa Rodrigues; CPF: 977.021.880-49; Valor: R\$ 316,52. SUB TEN PM Marcio Salim Leal; CPF: 352.873.222-91; Valor: R\$ 263,76. SGT PM Alacide Carvalho Monteiro; CPF: 234.242.902-97; Valor: R\$ 263,76. SD PM Christian Miller Queiroz Da Silva; CPF: 002.221.892-07; Valor: R\$ 253,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0686/24/DI/DF** – Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Óbidos -PA; Período: 01 a 04/02/2024; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Hermenegildo Agustinho Silva; CPF: 570.194.952-49; Valor: R\$ 659,40. SGT PM André Sobrinho De Brito; CPF: 771.233.442-00; Valor: R\$ 659,40. SGT PM Luciano Costa De Araújo; CPF: 526.205.142-15; Valor: R\$ 659,40. SGT PM Alan Maia De Oliveira; CPF: 860.007.642-00; Valor: R\$ 659,40. SGT PM Rudney Silva De Sousa; CPF: 962.805.142-34; Valor: R\$ 659,40. CB PM Henrique Gerderson De Matos Riker; CPF: 842.721.802-82; Valor: R\$ 633,00. CB PM Maurício Corrêa Dos Santos; CPF: 770.380.372-34; Valor: R\$ 633,00. SD PM Gilderson Duarte De Souza; CPF: 526.982.892-87; Valor: R\$633,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0687/24/DI/DF** – Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Igarapé-Açu -PA; Período: 04/02/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN PM Leonardo Da Silva Costa; CPF: 982.645.672-15; Valor: R\$ 116,05. SGT PM Sandro Santos Mourão; CPF: 753.805.102-30; Valor: R\$ 87,04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0688/24/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 02/10/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN PM Raianny Marques Freitas; CPF: 006.165.552-02; Valor: R\$ 116,05. TEN PM Leonardo Da Silva Costa; CPF: 982.645.672-15; Valor: R\$ 116,05. SGT PM Claudemir Maia Jucá; CPF: 354.246.642-53; Valor: R\$ 87,04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0690/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 10 a 15/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Alcir Cley Almeida Das Chagas; CPF: 578.296.242-91; Valor: R\$ 870,40. CB PM Landry Azevedo Da Silva; CPF: 002.700.802-95; Valor: R\$ 857,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1041152**

**PORTARIA Nº0059/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Cleidiani De Sousa Silva; CPF: 901.527.602-10; Valor: R\$1.318.80. CB PM Rafael Farias Do Carmo; CPF: 915.910.902-53; Valor: R\$1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0671/24/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bragança-PA; Destino: Belém-PA; Período: 24/01/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: ASP OF PM Denison Wander Teixeira Santos; CPF: 012.829.752-26; Valor: R\$ 141,11. SGT PM Luís Guilherme Ribeiro Pereira; CPF: 784.171.982-53; Valor: R\$ 131,88. SGT PM Rony Da Silva Alves; CPF: 431.258.832-53; Valor: R\$ 131,88. SGT PM Márcio Jean Brito Milhomem; CPF: 763.596.622-72; Valor: R\$131,88. SD PM José Márcio De Araújo Melo; CPF: 025.766.812-80; Valor: R\$126,60. SD PM Jhonathan Amorim Gomes; CPF: 014.642.612-61; Valor: R\$126,60. SD PM Lúcio Danilo Ribeiro Conde; CPF: 022.514.202-31; Valor: R\$126,60. SD PM Kayron De Oliveira Silva; CPF: 072.409.323-03; Valor: R\$126,60. SD PM Jefferson Farias De Sousa; CPF: 005.151.392-70; Valor: R\$126,60. SD PM William Garcia Da Silva; CPF: 024.018.262-62; Valor: R\$126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0672/24/DI/DF** – Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salvaterra-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 06 a 08/02/2024; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CEL PM Josimar Leão Queiroz; CPF: 440.367.362-72; Valor: R\$ 633,04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0673/24/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Belém-PA; Período: 05 a 07/02/2024; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CAP PM Weslen Sobreira Santos; CPF: 760.750.013-87; Valor: R\$580,28. SGT PM Hanna Patricia Alves Pereira; CPF: 524.090.582-72; Valor: R\$527,52. SD PM Ronny Da Conceição Costa; CPF: 005.737.742-18; Valor: R\$506,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0674/24/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Anajás-PA; Período: 19 a 24/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Josoel Brandão De Souza; CPF: 401.943.292-91; Valor: R\$1.318,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0675/24/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Pará-PA; Destino: Amapá-AP; Período: 26/02 a 02/03/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Josoel Brandão De Souza; CPF: 401.943.292-91; Valor: R\$1.978,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0676/24/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 09 a 15/02/2024; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: SGT PM Alan Ricardo Espírito Santo Da Rocha; CPF: 266.266.322-72; Valor: R\$1.714,44. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0677/24/DI/DF** – Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Capanema-PA; Período: 08/02/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CEL PM Sandro Wagner De Andrade Do Carmo; CPF:

642.527.362-34; Valor: R\$ 158.26. SGT PM Emerson Ricardo Alves Da Silva; CPF: 410.638.722-00; Valor: R\$131.88. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORATARIA Nº0678/24/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Capanema-PA; Período: 06 a 07/02/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Benilson Raimundo Coelho; CPF: 302.819.542-91; Valor: R\$263.76. SGT PM Laudelino Corrêa Junior; CPF: 354.027.332-87; Valor: R\$263.76. SGT PM Simone Gouvêa De Souza; CPF: 259.478.692-68; Valor: R\$263.76. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1041124**

Estadual de Defesa Civil, conforme relação nominal de beneficiários encaimados pela Divisão de Apoio Comunitário. Perfazendo o valor total de R\$494.200,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS REAIS) para as 350 famílias cadastradas.

ORD	NOME	CPF	VALOR
1	ADÃO BATISTA CAMPOS	585.***.**2-72	R\$ 1.412,00
2	ADEVALDO LEAL COIMBRA	298.***.**2-15	R\$ 1.412,00
3	ADRIANO GABRIEL DE MORAIS	006.***.**3-64	R\$ 1.412,00
4	ALDENIRA CARVALHO DE OLIVEIRA RAMOS	245.***.**2-91	R\$ 1.412,00
5	ALESSANDRO OLIVEIRA DE SOUSA	010.***.**2-28	R\$ 1.412,00
6	ANA CAROLINA DA SILVA AZEVEDO	552.***.**2-34	R\$ 1.412,00
7	ANTONIO CARLOS ALVES DE SOUSA	700.***.**2-29	R\$ 1.412,00
8	ANTONIO FERREIRA DE JESUS	673.***.**2-49	R\$ 1.412,00
9	ANTONIO JOSE DE MENDONÇA	183.***.**2-72	R\$ 1.412,00
10	ANTONIO JOSIVANIO CARVALHO DA SILVA	307.***.**2-34	R\$ 1.412,00
11	ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA	002.***.**2-77	R\$ 1.412,00
12	AUGUSTA APARECIDA DE JESUS BORGES	656.***.**2-04	R\$ 1.412,00
13	BERNADETE FERREIRA DA SILVA	821.***.**2-15	R\$ 1.412,00
14	BRUNA RODRIGUES COSTA	006.***.**2-24	R\$ 1.412,00
15	CASSIO SOARES AMORIM	004.***.**2-09	R\$ 1.412,00
16	CIDELINA DE SOUSA SANTOS	709.***.**2-68	R\$ 1.412,00
17	COSMA CARVALHO DE SOUSA	882.***.**2-20	R\$ 1.412,00
18	CRISTOVAM FLORENTINO DOS SANTOS	709.***.**2-40	R\$ 1.412,00
19	DAIANY LINO ARRAIS	905.***.**2-87	R\$ 1.412,00
20	DAVID ALVES PEREIRA	004.***.**2-90	R\$ 1.412,00
21	DEBORA ALEXANDRE DE SOUZA	059.***.**2-70	R\$ 1.412,00
22	DEBORA FERREIRA DA SILVA	005.***.**2-65	R\$ 1.412,00
23	DELМИRA DA SILVA SANTOS	760.***.**3-53	R\$ 1.412,00
24	DENISE LOPEZ NASCIMENTO	033.***.**2-83	R\$ 1.412,00
25	DINAIRE DOS SANTOS DE SOUZA	260.***.**2-34	R\$ 1.412,00
26	EDINALDA DE FATIMA DO VALE BRITO	726.***.**2-53	R\$ 1.412,00
27	EDLA SANTOS LIMA	796.***.**2-72	R\$ 1.412,00
28	EDNILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	031.***.**1-90	R\$ 1.412,00
29	ELIENE DE FATIMA AGUIAR	001.***.**2-58	R\$ 1.412,00
30	ELTON DIAS ARAUJO	062.***.**2-86	R\$ 1.412,00
31	ELZA SANTANA DOS SANTOS TORRES	563.***.**1-49	R\$ 1.412,00
32	ELZONEIDE DA CONCEIÇÃO AQUINO	468.***.**2-53	R\$ 1.412,00
33	ESTER FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	616.***.**3-70	R\$ 1.412,00
34	FATIMA LUCINA ALVES DOS SANTOS	785.***.**2-00	R\$ 1.412,00
35	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	964.***.**2-59	R\$ 1.412,00
36	FRANCISCO CORREIA DA SILVA	701.***.**2-63	R\$ 1.412,00
37	GABRIELLE DE ALENCAR ARAÚJO	702.***.**2-05	R\$ 1.412,00
38	GECIENE SIRIACO DE SOUZA	031.***.**2-32	R\$ 1.412,00
39	GELSA ESTRELA SANTANA MARINHO	528.***.**3-34	R\$ 1.412,00
40	GENERI CANDIDO DA SILVA	328.***.**2-91	R\$ 1.412,00
41	GEOVANA BARROSA DA SILVA	634.***.**3-05	R\$ 1.412,00
42	GLEICIANE RODRIGUES ARAUJO	037.***.**2-97	R\$ 1.412,00
43	IRAILDA SIRIACO DE LIMA	244.***.**2-87	R\$ 1.412,00
44	IVONEIDE PEREIRA DE SOUZA	011.***.**2-90	R\$ 1.412,00
45	JASIANE VIEIRA DOS SANTOS	004.***.**2-50	R\$ 1.412,00
46	JERUSA RODRIGUES ARAUJO	880.***.**2-00	R\$ 1.412,00
47	JOANAN DA SILVA BARROS	812.***.**2-34	R\$ 1.412,00
48	JOÃO CUSTÓDIO MALAQUIAS	235.***.**2-87	R\$ 1.412,00
49	JOÃO PEDRO DA SILVA	076.***.**3-72	R\$ 1.412,00
50	JOBSON FERREIRA DE SOUSA	011.***.**1-25	R\$ 1.412,00
51	JOCIMELIA NARCIZO NASCIMENTO	720.***.**2-04	R\$ 1.412,00
52	JONATAN ANACLETO CANDIDO	039.***.**2-04	R\$ 1.412,00
53	JOSE BORGES CORREIA	370.***.**2-49	R\$ 1.412,00
54	JOSÉ NETO DA SILVA	374.***.**3-49	R\$ 1.412,00
55	JOSENILIA MESSIAS DE SOUZA	899.***.**2-68	R\$ 1.412,00
56	JOVIANO BENTO DO NASCIMENTO	785.***.**1-15	R\$ 1.412,00
57	JUVAL DE MELO LIMA	396.***.**2-87	R\$ 1.412,00
58	KEDNA DIAS ARAUJO	039.***.**2-12	R\$ 1.412,00
59	LARISSA COSTA VASCONCELOS	072.***.**2-81	R\$ 1.412,00

## FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORATARIA Nº012/2024-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. N° 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor SIDNEY DA SILVA GURREIRO, 2º SGT PM RG 24423, CPF 252.486.502-91, MF 56996901, Chefe do setor dos transportes do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 3.650,00 (Três Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 3.650,00 (Três Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais) na 339039 (Pess. Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 16 de Fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM  
Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 1041337**

### DIÁRIA

**PORATARIA Nº 002/2024/Gab. Diretor/FASPM** – Objetivo: Autorizar a concessão de diárias ao servidor militar estadual, por ter de seguir do município de Belém/PA para o município de Marabá/PA a serviço do FASPM. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA, no período de 16,17,18 e 19 de Fevereiro de 2024; Quantidade de Diárias: 04 (quatro) diária de alimentação e 03 (três) diárias de pousada; Na Categoria "B"; Servidor SUB TEN JOSÉ LINDBERG PINHEIRO DE OLIVEIRA; CPF:169.706.832-49, no Valor: R\$ 923,16. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**Protocolo: 1041260**

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

### PORATARIA

#### PORATARIA Nº. 001/CEDEC DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

COORDENADOR ADJUNTO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994, PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 – CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024, a contar do dia 05 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.654, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.683 de 17 de janeiro de 2024,, Regulamenta a concessão de Benefício Eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de Calamidade Pública e/ou Situação de Emergência, Por eventos adversos que causam deslizamentos, erosões, inundações, enxurradas, alagamentos, estiagem, incêndios urbanos e incêndios florestais, ocorridos no Estado do Pará até o fim do terceiro quadrimestre de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o Benefício Eventual do PROGRAMA RECOMEÇAR/ RIO MARIA, em parcela única no valor R\$ 1.412,00, (MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS), por família que foram cadastradas pela Coordenadoria

60	LOURDES DE JESUS CHAVES LIMA	367.***.**2-10	R\$ 1.412,00
61	LOURENA DA SILVA MILHOMEM	023.***.**1-98	R\$ 1.412,00
62	LUAN ROCHA DA SILVA	059.***.**2-06	R\$ 1.412,00
63	LUCAS HENRIQUE SILVA FERREIRA	075.***.**2-50	R\$ 1.412,00
64	LUCAS PEREIRA DA SILVA NUNES	080.***.**2-51	R\$ 1.412,00
65	LUCIANA CANDIDA DA SILVA	684.***.**2-00	R\$ 1.412,00
66	LUCILENE FERREIRA DE SOUSA SILVA	692.***.**2-72	R\$ 1.412,00
67	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	921.***.**2-49	R\$ 1.412,00
68	LUZIA DIAS SOUSA	929.***.**2-30	R\$ 1.412,00
69	LUZIA PEREIRA DE OLIVEIRA	279.***.**2-68	R\$ 1.412,00
70	MARCIMILDO FERREIRA DA CONCEIÇÃO	870.***.**2-68	R\$ 1.412,00
71	MARCIO FERNANDO GONÇALVES DA MOTA GOMES	034.***.**1-50	R\$ 1.412,00
72	MARIA APARECIDA RIBEIRO TRINDADE	702.***.**2-49	R\$ 1.412,00
73	MARIA CELIA HENRIQUE DOS SANTOS	020.***.**2-06	R\$ 1.412,00
74	MARIA DA GLORIA PEREIRA VARGENS	912.***.**2-20	R\$ 1.412,00
75	MARIA HELENA PEREIRA DA SILA DOS SANTOS	679.***.**2-15	R\$ 1.412,00
76	MARIA JOSELIA MESSIAS DE SOUSA	995.***.**2-91	R\$ 1.412,00
77	MARIA RAIMUNDA DA SILVA BARROS	773.***.**2-20	R\$ 1.412,00
78	MAURILDA APARECIDA SOUZA DOS SANTOS	686.***.**2-44	R\$ 1.412,00
79	MAXLEY BATISTA MOREIRA	027.***.**2-78	R\$ 1.412,00
80	MERAN ODETE SANTANA	245.***.**2-49	R\$ 1.412,00
81	MICHAEL VIEIRA DA SILVA	067.***.**2-33	R\$ 1.412,00
82	ODILON SOUZA MELO	697.***.**2-53	R\$ 1.412,00
83	ONEIDE DE FRANCA RIBEIRO	198.***.**2-49	R\$ 1.412,00
84	RAIMUNDA FRANCISCA MESSIAS	292.***.**2-49	R\$ 1.412,00
85	REGIANE PEREIRA DE JESUS	029.***.**2-20	R\$ 1.412,00
86	REGINA PAULINA DE AQUINO	022.***.**2-08	R\$ 1.412,00
87	ROMARIO MATIAS GOIABEIRA	018.***.**2-85	R\$ 1.412,00
88	ROMARIO RODRIGUES DE SOUZA	025.***.**2-78	R\$ 1.412,00
89	ROSANGELA BARBOSA DE ARAUJO	824.***.**2-53	R\$ 1.412,00
90	ROSINEIDE PEREIRA NERES	299.***.**2-91	R\$ 1.412,00
91	SABINO RODRIGUES ARAUJO	309.***.**1-72	R\$ 1.412,00
92	SHIRLEI DOS SANTOS PEREIRA	036.***.**2-95	R\$ 1.412,00
93	SIMONIA GARCIA FILHO	577.***.**2-91	R\$ 1.412,00
94	STENIO DE SOUSA MOURA	970.***.**2-91	R\$ 1.412,00
95	SUELY MARCELINA DE QUEIROZ	969.***.**2-68	R\$ 1.412,00
96	TANIA NAYARA FERREIRA CARVALHO	700.***.**2-46	R\$ 1.412,00
97	TATIELE RAMOS DOS SANTOS	704.***.**2-95	R\$ 1.412,00
98	THAYNARA FERNANDA PEREIRA BARROS	754.***.**1-00	R\$ 1.412,00
99	TIAGO SOUZA PEREIRA	087.***.**2-75	R\$ 1.412,00
100	WELINGTON BEZERRA DA SILVA	918.***.**1-04	R\$ 1.412,00
101	ABDORAL ALVES DOS REIS	178.***.**2-04	R\$ 1.412,00
102	ADRIENE GONÇALVES	091.***.**2-37	R\$ 1.412,00
103	ALDENIR LOPES DA SILVA	847.***.**2-53	R\$ 1.412,00
104	ALEXSANDRA BORGES FERREIRA	923.***.**2-68	R\$ 1.412,00
105	ALZENIRA DE OLIVEIRA DE SOUZA	328.***.**2-91	R\$ 1.412,00
106	AMADEU JACINTO DA SILVA	087.***.**2-91	R\$ 1.412,00
107	ANTONIA CAMPOS DE JESUS SILVA	700.***.**2-79	R\$ 1.412,00
108	ANTONIA MARIA SILVA	732.***.**2-49	R\$ 1.412,00
109	ANTONIO DE JESUS GOIS	449.***.**5-49	R\$ 1.412,00
110	ANTONIO EUSTACIO VASCONCELOS	766.***.**2-20	R\$ 1.412,00
111	AURINETE MARTINS DA SILVA	957.***.**2-91	R\$ 1.412,00
112	BENILSA PEREIRA DO NASCIMENTO	765.***.**2-53	R\$ 1.412,00
113	BRUNA LIMA BOGEA	552.***.**2-91	R\$ 1.412,00
114	BRUNA NASCIMENTO DA COSTA	043.***.**2-09	R\$ 1.412,00
115	CARLOS AUGUSTO TAVARES DE SOUSA	002.***.**2-51	R\$ 1.412,00
116	CESAR FARIAZ DA SILVA	864.***.**2-68	R\$ 1.412,00
117	CLAUDENE LEAL DA SILVA SANTOS	012.***.**3-44	R\$ 1.412,00
118	CRISLAINA RODRIGUES ARAUJO	040.***.**2-10	R\$ 1.412,00
119	CRISTIANE CARVALHO DE SOUSA	013.***.**2-95	R\$ 1.412,00
120	DAIRES PEREIRA VIEIRA	618.***.**3-04	R\$ 1.412,00
121	DAVILLA MAYARA PEREIRA SOARES	702.***.**2-30	R\$ 1.412,00
122	DAYANE PEREIRA LOPES CARVALHO	020.***.**2-30	R\$ 1.412,00

123	DAYANE SANTOS DA SILVA	016.***.**2-90	R\$ 1.412,00
124	DEUZENY PEREIRA NUNES DA SILVA	513.***.**2-04	R\$ 1.412,00
125	DIONE LEMES	974.***.**2-87	R\$ 1.412,00
126	DIRCEU JOSE SCHEMBERGER	013.***.**2-78	R\$ 1.412,00
127	DIVA MARIA RIBEIRO	654.***.**2-30	R\$ 1.412,00
128	ELIANA DE SOUZA DOS SANTOS	973.***.**2-72	R\$ 1.412,00
129	ESPEDITO ALVES FEITOSA	402.***.**1-72	R\$ 1.412,00
130	ESTEVÃO ALVES DE OLIVEIRA	087.***.**2-87	R\$ 1.412,00
131	EVANDRO ROCHA DA SILVA	842.***.**2-87	R\$ 1.412,00
132	EVLIANE PEREIRA NUNES	036.***.**2-25	R\$ 1.412,00
133	FLAVIA MOTA MORAIS	898.***.**2-91	R\$ 1.412,00
134	FRANCIANE DA CONCEIÇÃO	630.***.**2-68	R\$ 1.412,00
135	FRANCINEIDE GOMES DA SILVA	019.***.**1-30	R\$ 1.412,00
136	FRANCINILTON TOMAZ SANTOS	909.***.**2-91	R\$ 1.412,00
137	FRANCISCA SALOME DE FRANCA ARAUJO	759.***.**2-49	R\$ 1.412,00
138	GABRIEL DE ALENCAR ARAUJO	066.***.**2-10	R\$ 1.412,00
139	GENILSON DO VALE RODRIGUES	016.***.**2-90	R\$ 1.412,00
140	GERALDA TEIXEIRA PIRES	328.***.**2-91	R\$ 1.412,00
141	GILDETE ALVES COSTA	773.***.**2-15	R\$ 1.412,00
142	GILDO CEZAR PEREIRA SANTOS	970.***.**1-68	R\$ 1.412,00
143	HELOIDE DE MORAES BRANDAO	030.***.**2-76	R\$ 1.412,00
144	IASMIM CASTILHO DE SOUSA	054.***.**2-41	R\$ 1.412,00
145	JAKELINE CHAVES DE MENDONÇA	019.***.**2-22	R\$ 1.412,00
146	JANETRIZ RODRIGUES ARAUJO	978.***.**2-91	R\$ 1.412,00
147	JOÃO BATISTA BARBOSA DA SILVA	846.***.**2-34	R\$ 1.412,00
148	JOAO DA CRUZ LIMA	064.***.**8-04	R\$ 1.412,00
149	JOAO GOMES RODRIGUES	787.***.**2-53	R\$ 1.412,00
150	JOSE ADAILTO PEREIRA DE SOUZA LACERDA	287.***.**1-68	R\$ 1.412,00
151	JOSE DE SOUSA BARROSO	012.***.**2-35	R\$ 1.412,00
152	JOSE ROBERTO DE SOUZA MOURA	682.***.**2-00	R\$ 1.412,00
153	JOSELINE CHAVES DE MENDONÇA	017.***.**2-09	R\$ 1.412,00
154	JOSIEL DO VALE RODRIGUES	032.***.**2-93	R\$ 1.412,00
155	JUNIOR PEREIRA DA SILVA	002.***.**2-54	R\$ 1.412,00
156	JURACILENE FERREIRA LIMA	968.***.**1-68	R\$ 1.412,00
157	KAUANA LEAL DOS SANTOS SILVA	713.***.**2-62	R\$ 1.412,00
158	KELIANE SILVA DA SILVA	018.***.**2-96	R\$ 1.412,00
159	LAUNDA KELLE COSTA SILVA	080.***.**2-12	R\$ 1.412,00
160	LENA GONCALVES DOS SANTOS	245.***.**2-00	R\$ 1.412,00
161	LIGENNIA ELLEN PEREIRA DE SOUSA	000.***.**1-67	R\$ 1.412,00
162	LUCILENE BEZERRA VELOSO	025.***.**1-05	R\$ 1.412,00
163	LUCIMAR REIS SANTANA	978.***.**2-68	R\$ 1.412,00
164	LUIZ CASSIANO DOS SANTOS	000.***.**2-02	R\$ 1.412,00
165	LUIZ GONZAGA DA SILVA	801.***.**2-20	R\$ 1.412,00
166	Luzia Terezinha Ferreira Trajano	965.***.**2-53	R\$ 1.412,00
167	Luzinan Rodrigues Monteiro	833.***.**2-04	R\$ 1.412,00
168	Manoel Leal da Silva Santos	015.***.**2-25	R\$ 1.412,00
169	Marculina da Silva Souza	255.***.**2-20	R\$ 1.412,00
170	Maria Aparecida Pereira da Silva	007.***.**2-70	R\$ 1.412,00
171	Maria Conceição Ribeiro Oliveira	923.***.**2-15	R\$ 1.412,00
172	Maria das Graças Pereira Lima	525.***.**2-72	R\$ 1.412,00
173	Maria de Lourdes Silva	536.***.**2-49	R\$ 1.412,00
174	Maria do Bom Parto Souza Silva	526.***.**2-49	R\$ 1.412,00
175	Maria do Socorro Pereira da Silva	002.***.**2-06	R\$ 1.412,00
176	Maria Lenice Ribeiro Oliveira	049.***.**2-30	R\$ 1.412,00
177	Maria Lucia dos Santos e Santos	015.***.**3-66	R\$ 1.412,00
178	Maria Rosa Alves de Freitas	923.***.**2-87	R\$ 1.412,00
179	Maria Viana Moura dos Santos	257.***.**3-15	R\$ 1.412,00
180	Mariene Ferreira da Silva	892.***.**2-68	R\$ 1.412,00
181	Mariene Carvalho Pinto	026.***.**1-23	R\$ 1.412,00
182	Marta da Cruz Silva	977.***.**2-91	R\$ 1.412,00
183	Necy Ferreira Mota de Jesus	989.***.**2-49	R\$ 1.412,00
184	Neide Costa da Silva Peixoto	773.***.**2-87	R\$ 1.412,00
185	Nivea Marcia da Silva	975.***.**2-20	R\$ 1.412,00

186	PEDRO FERREIRA DE SOUZA	619.***.**2-15	R\$ 1.412,00
187	RAKIRA LEITE DA SILVA	037.***.**2-20	R\$ 1.412,00
188	REGINALDO MOURA SANTOS	034.***.**2-43	R\$ 1.412,00
189	RODRIGO COIMBRA NERES	024.***.**2-80	R\$ 1.412,00
190	RONILDA MARCOLINA DA SILVA	733.***.**1-00	R\$ 1.412,00
191	ROSENITA DA SILVA	718.***.**2-15	R\$ 1.412,00
192	ROSIVANIA ALMEIDA SILVA	972.***.**1-00	R\$ 1.412,00
193	ROZALINA DE SOUZA	573.***.**2-34	R\$ 1.412,00
194	SEBASTIANA PEREIRA LUZ	928.***.**2-72	R\$ 1.412,00
195	SIANE REIS DE LIMA	959.***.**2-72	R\$ 1.412,00
196	SUEVANIA ALMEIDA SILVA	954.***.**1-53	R\$ 1.412,00
197	VALDEMIR RIBEIRO DA SILVA	328.***.**2-20	R\$ 1.412,00
198	VALDOMIRO LUIZ DA SILVA	223.***.**2-87	R\$ 1.412,00
199	VITORIA MOURA MESSIAS	050.***.**2-70	R\$ 1.412,00
200	WARLIVAL CRUZ NAVES	005.***.**2-50	R\$ 1.412,00
201	ADAIR MOREIRA	899.***.**2-72	R\$ 1.412,00
202	ADRIANA DOS SANTOS SILVA	031.***.**3-10	R\$ 1.412,00
203	ALINE DA SILVA COSTA	871.***.**2-53	R\$ 1.412,00
204	ANA CELIA CANDIDA DE BASTOS	011.***.**2-10	R\$ 1.412,00
205	ANA LUCIA CAVALCANTE RIBEIRO	022.***.**2-80	R\$ 1.412,00
206	ANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA	927.***.**2-87	R\$ 1.412,00
207	ANIZIER DOS SANTOS OLIVEIRA	367.***.**2-34	R\$ 1.412,00
208	ANTONIA IVO NONATO	736.***.**2-63	R\$ 1.412,00
209	BARBARA GONÇALVES DE OLIVEIRA	027.***.**2-22	R\$ 1.412,00
210	BENEDITA MARIA DE SOUSA NASCIMENTO SILVA	298.***.**2-34	R\$ 1.412,00
211	CARLA SANDRA DA CONCEIÇÃO AGUIAR	939.***.**2-68	R\$ 1.412,00
212	CICERO PAULINO DE AQUINO	864.***.**2-15	R\$ 1.412,00
213	CLEBIA SOARES DA SILVA	995.***.**2-49	R\$ 1.412,00
214	CLEIA SOUZA LIMA	004.***.**2-80	R\$ 1.412,00
215	CLEONICE RODRIGUES DA SILVA	842.***.**2-44	R\$ 1.412,00
216	CLEUDILANE ALVES BARBOSA SILVEIRA	708.***.**2-04	R\$ 1.412,00
217	DAIANY RODRIGUES SILVA	007.***.**2-78	R\$ 1.412,00
218	DANIEL DO VALE RODRIGUES	007.***.**2-05	R\$ 1.412,00
219	DEBORA GOMES BOTELHO	002.***.**2-55	R\$ 1.412,00
220	DEUSIRENE DA SILVA PEREIRA	367.***.**2-04	R\$ 1.412,00
221	DEUZILEY CARVALHO DE ANDRADE	858.***.**2-10	R\$ 1.412,00
222	DEUZINA ALVES RODRIGUES	842.***.**2-49	R\$ 1.412,00
223	DJALMA DE SOUSA SANTOS	003.***.**2-63	R\$ 1.412,00
224	EDILENE REGINA BRAGA	774.***.**2-49	R\$ 1.412,00
225	EDILTON BATISTA RODRIGUES	248.***.**2-87	R\$ 1.412,00
226	EDINA RODRIGUES CARVALHO DOS REIS	774.***.**2-68	R\$ 1.412,00
227	ELEXANDRA DA CONCEIÇÃO AGUIAR	006.***.**1-07	R\$ 1.412,00
228	ELIANA APOLINARIA SANTOS	850.***.**1-78	R\$ 1.412,00
229	ELIAS BARBOZA PEREIRA	845.***.**2-63	R\$ 1.412,00
230	ELIAS FERREIRA DA CRUZ	881.***.**2-91	R\$ 1.412,00
231	ELIENE CARLOS TEIXEIRA	878.***.**2-97	R\$ 1.412,00
232	ELIETE OLIVEIRA CARVALHO	977.***.**1-00	R\$ 1.412,00
233	EVA FRANCISCA MESSIAS ROCHA	265.***.**2-15	R\$ 1.412,00
234	FRANCIELLY CONCEIÇÃO SANTOS	016.***.**2-14	R\$ 1.412,00
235	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	188.***.**1-20	R\$ 1.412,00
236	FRANCISCO BARBOSA DA COSTA	671.***.**2-20	R\$ 1.412,00
237	FRANCISCO CASTRO COSTA	924.***.**1-91	R\$ 1.412,00
238	GERALDA RODRIGUES DOS SANTOS	372.***.**2-53	R\$ 1.412,00
239	GISELE HENRIQUE DOS SANTOS	039.***.**2-13	R\$ 1.412,00
240	IDORIMAR NASCIMENTO DE ALMEIDA	046.***.**2-04	R\$ 1.412,00
241	IOLANDA ALVES DE OLIVEIRA	854.***.**2-53	R\$ 1.412,00
242	JACILENE DA SILVA SOUZA	551.***.**2-49	R\$ 1.412,00
243	JAIANE ALVES PEREIRA	058.***.**1-29	R\$ 1.412,00
244	JANISCLEIA COSTA DIAS	003.***.**2-67	R\$ 1.412,00
245	JAYANA MORAES OLIVEIRA	040.***.**2-27	R\$ 1.412,00
246	JEFFERSON DA SILVA COSTA	051.***.**2-97	R\$ 1.412,00
247	JENEDILSON FERREIRA MOTA	584.***.**2-30	R\$ 1.412,00
248	JESSICA MIRANDA CARVALHO	708.***.**1-02	R\$ 1.412,00

249	JOANA D'ARC FERREIRA DOS SANTOS	030.***.**2-60	R\$ 1.412,00
250	JOSE CARVALHO	059.***.**3-12	R\$ 1.412,00
251	JOSE PEREIRA LIMA	328.***.**2-87	R\$ 1.412,00
252	JOSEANE BARBOSA DE SOUSA	000.***.**2-90	R\$ 1.412,00
253	JUAREZ BORGES DA SILVA	234.***.**2-72	R\$ 1.412,00
254	KEILA PEREIRA SILVA	017.***.**2-03	R\$ 1.412,00
255	KELY PEREIRA SILVA	017.***.**2-23	R\$ 1.412,00
256	LEVI PEREIRA DE OLIVEIRA	289.***.**6-20	R\$ 1.412,00
257	LILIANE MESSIAS DE SOUSA	063.***.**2-00	R\$ 1.412,00
258	LUAN REIS BARBOSA	038.***.**2-11	R\$ 1.412,00
259	LUCAS SABINO DE SOUSA GOMES	027.***.**2-31	R\$ 1.412,00
260	LUCIA PEREIRA LOPES	548.***.**2-87	R\$ 1.412,00
261	LUCILENE SILVA E SILVA	035.***.**2-60	R\$ 1.412,00
262	LUCINEIA GABRIEL DA SILVA	875.***.**6-15	R\$ 1.412,00
263	LUIZ ARISTACIO GOMES	369.***.**3-53	R\$ 1.412,00
264	LUZIA DEZIANE DOS REIS FONTENELE	861.***.**2-53	R\$ 1.412,00
265	LUZIA MARIA MENEZES DE MORAIS	787.***.**6-87	R\$ 1.412,00
266	MARCIA BEZERRA FERREIRA	733.***.**2-15	R\$ 1.412,00
267	MARCIA MACHADO DA SILVA	834.***.**2-00	R\$ 1.412,00
268	MARCOS DE ALENCAR DA SILVA	028.***.**2-36	R\$ 1.412,00
269	MARCOS PAULO PEREIRA LIMA MARTINS	014.***.**2-01	R\$ 1.412,00
270	MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS DA SILVA	015.***.**2-03	R\$ 1.412,00
271	MARIA DAS GRACAS FRANCISCO CARVALHO	985.***.**2-87	R\$ 1.412,00
272	MARIA DE FÁTIMA SILVA DOS SANTOS	558.***.**2-68	R\$ 1.412,00
273	MARIA DE NAZARE SILVA	245.***.**2-53	R\$ 1.412,00
274	MARIA DE SOUSA SILVA	831.***.**2-30	R\$ 1.412,00
275	MARIA DIVINA MACIEL DE SOUSA	837.***.**2-53	R\$ 1.412,00
276	MARIA DO SOCORRO LIMA DOS SANTOS	735.***.**2-49	R\$ 1.412,00
277	MARLENE ADRIANO DE SOUSA	260.***.**2-87	R\$ 1.412,00
278	MATHEUS RODRIGUES FILGUEIRAS	060.***.**2-13	R\$ 1.412,00
279	MISLANE BARBOSA DIAS	073.***.**2-09	R\$ 1.412,00
280	MOACIR BATISTA DE SOUZA MASCULINO	643.***.**2-68	R\$ 1.412,00
281	NEILA PEREIRA DE SOUZA COSTA	414.***.**2-20	R\$ 1.412,00
282	ORLANDO ROCHA DA SILVA	834.***.**2-04	R\$ 1.412,00
283	RAIMUNDO NONATO DA ROCHA	279.***.**2-00	R\$ 1.412,00
284	RAISA PEREIRA DA SILVA SANTOS	062.***.**2-62	R\$ 1.412,00
285	RAISSA MARINHO DOS SANTOS	024.***.**2-02	R\$ 1.412,00
286	ROBSON MOTA SANTANA	018.***.**1-26	R\$ 1.412,00
287	ROSILDA RODRIGUES DA SILVA GOMES	944.***.**2-72	R\$ 1.412,00
288	ROSIMEIRE DA CONCEIÇÃO	005.***.**2-27	R\$ 1.412,00
289	SUELÍ ALVES DE SOUSA	992.***.**2-87	R\$ 1.412,00
290	TALIA DA SILVA DE SOUZA	702.***.**2-56	R\$ 1.412,00
291	TELMA FERREIRA LIMA	729.***.**2-20	R\$ 1.412,00
292	THAYLANE SILVA DE SOUZA	087.***.**2-23	R\$ 1.412,00
293	VALDECY ANDRADE DA SILVA	005.***.**2-37	R\$ 1.412,00
294	VALDEVAR FERREIRA SANTOS	009.***.**8-40	R\$ 1.412,00
295	VANDA SOUSA LEAL	734.***.**2-49	R\$ 1.412,00
296	VANESSA OLIVEIRA MONTEIRO	019.***.**2-37	R\$ 1.412,00
297	VITORIA ALVES DE ALMEIDA	038.***.**2-08	R\$ 1.412,00
298	VIVIANE DA SILVA IVO	060.***.**2-03	R\$ 1.412,00
299	WATYLA REIS SANTANA	100.***.**2-09	R\$ 1.412,00
300	ALAENE DOS SANTOS PERREIRA	014.***.**3-71	R\$ 1.412,00
301	ALINE NASCIMENTO DA CONCEICAO	609.***.**3-70	R\$ 1.412,00
302	ANTONIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	003.***.**3-08	R\$ 1.412,00
303	ANTONIO ALVES DA SILVA	829.***.**2-91	R\$ 1.412,00
304	ANTONIO FRANCISCO BARROS NASCIMENTO	971.***.**3-53	R\$ 1.412,00
305	AUREA GONÇALVES DE JESUS	245.***.**2-34	R\$ 1.412,00
306	BRENDA TAVARES DE SOUSA GONDIM BARBOSA	968.***.**1-06	R\$ 1.412,00
307	CLEUSTILEIDE LIMA	467.***.**2-49	R\$ 1.412,00
308	DAIANE ALMEIDA DE CASTRO E SILVA	020.***.**2-88	R\$ 1.412,00
309	DAILANE COSTA CAMPENO	551.***.**2-04	R\$ 1.412,00
310	DEBORAH PINHEIRO BARBOSA DA SILVA	091.***.**2-05	R\$ 1.412,00
311	DEUZIRENE VAZ DOS SANTOS	032.***.**1-64	R\$ 1.412,00

312	DORIVAM PEREIRA LIMA	244.***.**2-91	R\$ 1.412,00
313	ELICE ALVES DO NASCIMENTO	236.***.**2-30	R\$ 1.412,00
314	ERISLANNY BRANDÃO OLIVEIRA	096.***.**2-04	R\$ 1.412,00
315	EVA SILVA SANTOS	906.***.**2-49	R\$ 1.412,00
316	FRANCIDALVA DE SOUZA LIMA	972.***.**2-34	R\$ 1.412,00
317	FRANCISCA ALVES DA SILVA	245.***.**2-15	R\$ 1.412,00
318	FRANCISCA SILVA E SILVA	569.***.**2-15	R\$ 1.412,00
319	IONICE DIAS DA SILVA	006.***.**2-41	R\$ 1.412,00
320	JESSICA DE JESUS TAVARES	029.***.**2-16	R\$ 1.412,00
321	JOAQUIM RUFINO DA SILVA	621.***.**2-68	R\$ 1.412,00
322	JOCIANE MARINHO DOS SANTOS	552.***.**2-20	R\$ 1.412,00
323	JORGE LUIZ FRANCISCO OLIVEIRA	019.***.**2-64	R\$ 1.412,00
324	JOSELAINA SOARES DA SILVA	020.***.**2-80	R\$ 1.412,00
325	JOSIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	585.***.**2-34	R\$ 1.412,00
326	KATIANE LIMA DE PAIVA VIEIRA	055.***.**3-77	R\$ 1.412,00
327	LEANDRO BANDEIRA DA COSTA	951.***.**2-72	R\$ 1.412,00
328	LEOVANIA SILVA SOUZA ALVES	751.***.**2-91	R\$ 1.412,00
329	LUCIANA DE MORAES MONTEIRO	690.***.**2-15	R\$ 1.412,00
330	LUCIVANIA SILVA SOUZA	002.***.**2-84	R\$ 1.412,00
331	MARCILENE ALVES BATISTA	853.***.**2-15	R\$ 1.412,00
332	MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA	754.***.**1-72	R\$ 1.412,00
333	MARIA BETANIA SILVA SOUSA	903.***.**2-72	R\$ 1.412,00
334	MARIA DAS DORES LUIZ	234.***.**2-72	R\$ 1.412,00
335	MARIA DE FATIMA ALVES DE SOUSA	033.***.**2-30	R\$ 1.412,00
336	MARIA EVA VIEIRA	579.***.**2-49	R\$ 1.412,00
337	MARIA MARTIRIO ARAUJO VILA NOVA	032.***.**1-47	R\$ 1.412,00
338	MARIA SOUSA DOS REIS	372.***.**2-04	R\$ 1.412,00
339	MARINALVA FERREIRA DOS SANTOS DA COSTA	016.***.**2-07	R\$ 1.412,00
340	MOACIR MOREIRA DA COSTA	248.***.**2-49	R\$ 1.412,00
341	NUBIA APARECIDA DA SILVA	877.***.**2-00	R\$ 1.412,00
342	PEROLA NUBIA CARNEIRO FERREIRA	895.***.**2-15	R\$ 1.412,00
343	RAIMUNDA NONATA DA SILVA	004.***.**2-98	R\$ 1.412,00
344	ROSILENE BANDEIRA DA COSTA	367.***.**2-34	R\$ 1.412,00
345	SARA MORAIS DA CONCEIÇÃO	098.***.**2-40	R\$ 1.412,00
346	SEBASTIÃO FERNANDO DA LUZ NETO	064.***.**2-34	R\$ 1.412,00
347	VALQUIR JUNIOR CHAVES FERREIRA	002.***.**2-05	R\$ 1.412,00
348	WELLINTON DA SILVA ARAUJO	877.***.**2-49	R\$ 1.412,00
349	WEMERSON MARTINS SILVA	040.***.**1-31	R\$ 1.412,00
350	MARIA DALVA DA SILVA	977.***.**2-91	R\$ 1.412,00
VALOR TOTAL			R\$494.200,00

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM  
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 1040863**

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### EXTRATO DA PORTARIA N° 032/IN/CONTRATO, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Processo nº 2023/1430811

Contrato nº 024/2024

Fiscal do Contrato: 3º SGT BM Vandilson Alves de Jesus, MF: 57175067/1  
Fiscal Suplente do Contrato: 3º SGT BM Márcio dos Santos Avelar, MF: 57173383/1

Objeto: AQUISIÇÃO DE 630 (seiscentos e trinta) KITS EMERGENCIAS (CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS), a fim de realizar ação de resposta no município de Santa Cruz do Arari-PA.

Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 42.292.712/0001-71  
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

**Protocolo: 1041290**

#### EXTRATO DA PORTARIA N° 033/IN/CONTRATO, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Processo nº 2023/1303123

Contrato nº 025/2024

Fiscal do Contrato: 3º SGT BM Vandilson Alves de Jesus, MF: 57175067/1  
Fiscal Suplente do Contrato: 3º SGT BM Márcio dos Santos Avelar, MF: 57173383/1

Objeto:Aquisição de 630 (seiscentos e trinta) galões de água mineral de 5 litros, a fim de realizar ação de resposta no município de Santa Cruz do Arari-PA.

Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: MAIS SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 40.833.638/0001-28  
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

**Protocolo: 1041330**

#### ERRATA

#### Errata da publicação de Protocolo nº 1040592

Data: 15/02/2024

Contrato N° 023/2024

#### Onde se lê:

EXTRATO DO CONTRATO N° 022/2024

#### Leia-se

EXTRATO DO CONTRATO N° 023/2024

**Protocolo: 1041056**

#### CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N° 025/2024

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023 SRP / ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 002/2023 CEDEC

Processo: 2023/1303123

Objeto: Aquisição de 630 (seiscentos e trinta) galões de água mineral de 5 litros, a fim de realizar ação de resposta no município de Santa Cruz do Arari-PA.

Unidade Gestora: 310102 - Encargos sob Supervisão do Corpo de Bombeiros  
Unidade Orçamentária: 31102 - CEDEC

Fonte do Recurso: 10500000001 - tesouro

Funcional Programática: 06.182.1510.8828 – PREVENÇÃO E RESPOSTA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Elemento de despesa: 339030

Plano Interno: 1050008828C

Valor Global: R\$ 6.186,60 (seis mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta centavos).

Data da assinatura: 09/02/2024

Vigência: 09/02/2024 até 09/02/2025

Contratada: MAIS SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 40.833.638/0001-28

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

**Protocolo: 1041322**

#### EXTRATO DO CONTRATO N° 024/2024

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023 SRP / ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 004/2023 B - CBMPA

Processo: 2023/1430811

Objeto: AQUISIÇÃO DE 630 (seiscentos e trinta) KITS EMERGENCIAS (CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS), a fim de realizar ação de resposta no município de Santa Cruz do Arari-PA.

Unidade Gestora: 310102 - Encargos sob Supervisão do Corpo de Bombeiros

Unidade Orçamentária: 31102 - CEDEC

Fonte do Recurso: 10500000001 - tesouro

Funcional Programática: 06.182.1510.8828 – PREVENÇÃO E RESPOSTA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Elemento de despesa: 339030

Plano Interno: 1050008828C

Valor Global: R\$ 154.318,50 (cento e cinquenta e quatro mil trezentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

Data da assinatura: 09/02/2024

Vigência: 09/02/2024 até 09/02/2025

Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 42.292.712/0001-71

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

**Protocolo: 1041285**

#### DIÁRIA

#### PORTARIA N°.007/DIÁRIA/CEDEC, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA nº 495 de 11 de dezembro 2023 a contar do dia 01 de novembro de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial nº 35.644 de 14 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: TCEL QOBM THIAGO AUGUSTO VIEIRA

COSTA, SGT QBM FABIO JÚNIOR SOUSA DOS SANTOS E CB QBM VIVIAN DOS SANTOS OLIVEIRA, 05 (cinco) diárias de alimentação e 04 (quatro) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.750,66 (TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Capanema-PA para o município de Primavera-PA, na Região de Integração do Rio Caeté, com diárias do grupo B, no período de 18 a 22 de dezembro de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.  
ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO- CEL QOBM  
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 1040859****PORTARIA Nº.008/DIÁRIA/CEDEC, DE 11 DE JANEIRO DE 2024**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA nº 495 de 11 de dezembro 2023 a contar do dia 01 de novembro de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial nº 35.644 de 14 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: TCEL QOBM THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA, SGT QBM FABIO JÚNIOR SOUSA DOS SANTOS E CB QBM VIVIAN DOS SANTOS OLIVEIRA, 05 (cinco) diárias de alimentação e 04 (quatro) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.750,66 (TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Capanema-PA para o município de Quatipuru-PA, na Região de Integração do Rio Caeté, com diárias do grupo B, no período de 08 a 12 de janeiro de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.  
ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO- CEL QOBM  
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 1040867****PORTARIA Nº.005/DIÁRIA/CEDEC, DE 11 DE JANEIRO DE 2024**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA nº 495 de 11 de dezembro 2023 a contar do dia 01 de novembro de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial nº 35.644 de 14 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: STEN QBM MARCIO NATALINO DA MATA CUNHA e STEN QBM PAULO TEIXEIRA DE MELO, 6 (seis) Diárias de Alimentação e 5 (cinco) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.901,36 (DOIS MIL, NOVECENTOS E UMA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Mocajuba-PA, na Região de Integração do Tocantins com diárias do grupo B, no período de 27 de novembro a 02 de dezembro de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.  
ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO- CEL QOBM  
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 1040833****PORTARIA Nº.006/DIÁRIA/CEDEC, DE 11 DE JANEIRO DE 2024**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA nº 495 de 11 de dezembro 2023 a contar do dia 01 de novembro de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial nº 35.644 de 14 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: MAJ QOBM DIEGO WAGNER PINTO RODRIGUES e STEN QBM JOSÉ PEREIRA DA SILVA NETO, 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diária de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 870,42 (OITOCENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Cametá-PA para o município de Oeiras do Pará-PA, na Região de Integração do Tocantins, com diárias do grupo B, no período de 12 a 13 de dezembro de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.  
ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO- CEL QOBM  
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 1040836****PORTARIA Nº.012/DIÁRIA/CEDEC, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA nº 495 de 11 de dezembro 2023 a contar do dia 01 de novembro de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial nº 35.644 de 14 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: TCEL QOBM JORGE LUIZ RIBEIRO MOREAIS, SGT QBM ADRIANO DE OLIVEIRA ALVES e SGT QBM MARCELINO PEREIRA DA SILVA, 03 (três) diárias de alimentação e 02 (duas) diárias de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 2.110,10 (DOIS MIL, CENTO E DEZ REAIS E DEZ CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Breves-PA para o município de Afuá-PA, na Região de Integração do Marajó, com diárias do grupo B, no período de 19 a 21 de dezembro de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.  
ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO- CEL QOBM  
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 1040905****PORTARIA Nº.010/DIÁRIA/CEDEC, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA nº 495 de 11 de dezembro 2023 a contar do dia 01 de novembro de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial nº 35.644 de 14 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao militar: SGT QBM IRINEU DE JESUS DA SILVA, 08 (OITO) diárias de alimentação e 07 (SETE) diárias de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 1.978,20 (MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS), por ter se deslocado do município de Santarém-PA para o município de Aveiro-PA, na Região de Integração do tapajós, com diárias do grupo B, no período de 11 a 18 de novembro de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.  
ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO- CEL QOBM  
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 1040882****PORTARIA Nº.009/DIÁRIA/CEDEC, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA nº 495 de 11 de dezembro 2023 a contar do dia 01 de novembro de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial nº 35.644 de 14 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: TEN QOABM MACLEAN DE ARAUJO SANTOS, SGT QBM EMERSON PEDROSO, SGT QBM ROBERTO MARTINS DE SOUSA, SGT QBM JARDSON ARAUJO DA SILVA, SGT QBM FRANCISCO JUNIOR PINHEIRO LÚCIO, SGT QBM MAX WILLIAM MENDES E CB QBM BRUNO CABRAL SILVA, 02 (duas) diárias de alimentação e 01 (uma) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.781,33 (DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Itaituba-PA para o município de Aveiro-PA, na Região de Integração do tapajós, com diárias do grupo B, no período de 29 a 30 de novembro de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.  
ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO- CEL QOBM  
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 1040874****PORTARIA Nº.011/DIÁRIA/CEDEC, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA nº 495 de 11 de dezembro 2023 a contar do dia 01 de novembro de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial nº 35.644 de 14 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: TEN QOABM MÁRCIO JOSÉ FERREIRA CABRAL, SGT QBM PAULA FERNANDA CORRÊA DE LIMA E SGT QBM SILVANEIDE DA SILVA SERRÃO, 03 (três) diárias de alimentação e 02 (duas) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.450,65 (MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Castanhal-PA, na Região de Integração do Guamá, com diárias do grupo A, no período de 18 a 20 de dezembro de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.  
ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO- CEL QOBM  
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 1040893****PORTARIA Nº.013/DIÁRIA/CEDEC, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA nº 495 de 11 de dezembro 2023 a contar do dia 01 de novembro de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial nº 35.644 de 14 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: MAJ QOBM CARLOS RANGEL VALOIS DA SILVA, SGT QBM JOSINALDO PINHEIRO RIBEIRO E SGT QBM JONATHAN SOUZA DA PENHA, 02 (duas) diárias de alimentação e 01 (uma) diária de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 1.266,06 (MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Ourém-PA, na Região de Integração do Rio Capim, com diárias do grupo B, no período de 19 a 20 de dezembro de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.  
ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO- CEL QOBM  
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 1040923****PORTARIA Nº.014/DIÁRIA/CEDEC, DE 16 DE JANEIRO DE 2024**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA nº 495 de 11 de dezembro de 2023 a contar do dia 01 de novembro de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial nº 35.644 de 14 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares do 7º GBM, Diárias de Alimentação e Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 22.652,73 (VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Itaituba-PA para a comunidade do Murmuru, localizada no município de Aveiro-PA, na Região de Integração do Tapajós e com diárias do grupo B, no período de 13 a 20 de dezembro de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

OR-DEM	POSTO/ GRAD	NOME	LOCAL		DATA		VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
			ORIGEM	DESTINO	SAÍDA	REGRESSO		
1	TEN QBM	MARCOS VINICIUS MONTEIRO DA SILVA	ITAITUBA-PA	AVEIRO-PA	13/12/2023	20/12/2023	R\$ 141,11	R\$ 2.116,65
2	ST QBM	MARCIO DOS SANTOS SOUSA			18/12/2023	18/12/2023	R\$ 131,88	R\$ 263,76
3	SGT QBM	RAIMUNDO ADENILSON PEREIRA NASCIMENTO			20/12/2023	20/12/2023		
4	SGT QBM	LEONILSON CONCEICAO VASCONCELOS SANTOS			13/12/2023	13/12/2023	R\$ 131,88	R\$ 263,76
5	SGT QBM	JOSE SARMENTO DA COSTA FILHO			14/12/2023	14/12/2023	R\$ 131,88	R\$ 263,76
6	SGT QBM	JUCINEI LOPES DUARTE			16/12/2023	16/12/2023	R\$ 131,88	R\$ 263,76
7	SGT QBM	JORGE LUIZ CAVALCANTE ASSUNCAO			13/12/2023	13/12/2023	R\$ 131,88	R\$ 395,64
8	SGT QBM	GEORGE LUIZ DE ABREU			14/12/2023	14/12/2023	R\$ 131,88	R\$ 395,64
9	SGT QBM	JARDSON ARAUJO DA SILVA			16/12/2023	16/12/2023		
10	SGT QBM	CARLOS HELINIO LOBATO ALVES			13/12/2023	20/12/2023	R\$ 131,88	R\$ 1.978,20
11	SGT QBM	FRANCISCO JUNIOR PINHEIRO LUCIO			13/12/2023	18/12/2023	R\$ 131,88	R\$ 1.450,68
12	SGT QBM	ANDRE DOS SANTOS VIEIRA			14/12/2023	20/12/2023	R\$ 131,88	R\$ 1.978,20
13	SGT QBM	ELESSANDRO QUEIROZ DE ALEXANDRIA			15/12/2023	13/12/2023	R\$ 131,88	R\$ 131,88
14	SGT QBM	THIAGO PAULO AMORIM DA SILVA			18/12/2023	18/12/2023	R\$ 131,88	R\$ 395,64
15	SGT QBM	GESAIAS RAMOS SIMAO			19/12/2023	19/12/2023		
16	SGT QBM	JONATAS BATISTA SANTOS			13/12/2023	15/12/2023	R\$ 131,88	R\$ 131,88
17	SGT QBM	IZAIAS ALVES MUNIZ			13/12/2023	13/12/2023	R\$ 131,88	R\$ 131,88
18	SGT QBM	JANIO DE OLIVEIRA FROTA			14/12/2023	14/12/2023	R\$ 131,88	R\$ 131,88
19	SGT QBM	JEFERSON SILVA DA PAZ			16/12/2023	16/12/2023	R\$ 131,88	R\$ 263,76
20	SGT QBM	UILIANE PEREIRA DE SOUSA GUIMARAES			13/12/2023	13/12/2023	R\$ 131,88	R\$ 263,76
21	SGT QBM	JULLIAN VICTOR MATHEWS MARINHO MAFRA			15/12/2023	15/12/2023	R\$ 131,88	R\$ 131,88
22	SGT QBM	MAX WILLIAM MENDES			18/12/2023	18/12/2023	R\$ 131,88	R\$ 263,76
23	SGT QBM	JANILSON FURTADO BARROS			19/12/2023	19/12/2023	R\$ 131,88	R\$ 131,88
24	SGT QBM	JOSE MARIA LOPES RODRIGUES JUNIOR			20/12/2023	20/12/2023	R\$ 131,88	R\$ 1.978,20
25	SGT QBM	IVANI DA ROSA PINHEIRO			13/12/2023	18/12/2023	R\$ 131,88	R\$ 1.450,68
26	CB QBM	MOISES AGUIAR DE AZEVEDO			13/12/2023	13/12/2023	R\$ 126,60	R\$ 253,20
27	CB QBM	BRUNO CABRAL SILVA			15/12/2023	15/12/2023		
28	CB QBM	ANDREI JORGE DOS SANTOS LIMA			13/12/2023	20/12/2023	R\$ 126,60	R\$ 1.899,00
29	CB QBM	RAIMERSON MOREIRA DA SILVA			16/12/2023	16/12/2023	R\$ 126,60	R\$ 126,60
30	SD QBM	ALECSANDER FARIAS FURTADO			19/12/2023	20/12/2023	R\$ 126,60	R\$ 633,00
31	SD QBM	DIOGO HENRIQUE BRAGA CAMPOS			20/12/2023	20/12/2023		
32	SD QBM	GUILHERME SILVA RIBEIRO			13/12/2023	14/12/2023	R\$ 126,60	R\$ 379,80
33	SD QBM	JOÃO RAYEL DOS SANTOS ALPAES			14/12/2023	14/12/2023		
34	SD QBM	LEON VITOR CUNHA RODRIGUES			15/12/2023	15/12/2023	R\$ 126,60	R\$ 759,60
35	SD QBM	MARLON JOSE RAMALHO LOPES			17/12/2023	17/12/2023		
36	SD QBM	VITOR ARAGÃO DE MORAIS			18/12/2023	18/12/2023	R\$ 126,60	R\$ 633,00
					19/12/2023	19/12/2023		
					20/12/2023	20/12/2023		
					13/12/2023	13/12/2023	R\$ 126,60	R\$ 759,60
					14/12/2023	14/12/2023		
					15/12/2023	15/12/2023	R\$ 126,60	R\$ 759,60
					17/12/2023	17/12/2023		
					18/12/2023	18/12/2023	R\$ 126,60	R\$ 633,00
					19/12/2023	19/12/2023		
					20/12/2023	20/12/2023		
					13/12/2023	13/12/2023	R\$ 126,60	R\$ 759,60
					14/12/2023	14/12/2023		
					15/12/2023	15/12/2023	R\$ 126,60	R\$ 633,00
					17/12/2023	17/12/2023		
					18/12/2023	18/12/2023	R\$ 126,60	R\$ 759,60
					19/12/2023	19/12/2023		
					20/12/2023	20/12/2023		
					13/12/2023	13/12/2023	R\$ 126,60	R\$ 759,60
					14/12/2023	14/12/2023		
					15/12/2023	15/12/2023	R\$ 126,60	R\$ 633,00
					17/12/2023	17/12/2023		
					18/12/2023	18/12/2023	R\$ 126,60	R\$ 759,60
					19/12/2023	19/12/2023		
					20/12/2023	20/12/2023		
					13/12/2023	13/12/2023	R\$ 126,60	R\$ 759,60
					14/12/2023	14/12/2023		
					15/12/2023	15/12/2023	R\$ 126,60	R\$ 633,00
					17/12/2023	17/12/2023		
					18/12/2023	18/12/2023	R\$ 126,60	R\$ 759,60
					19/12/2023	19/12/2023		
					20/12/2023	20/12/2023		
					13/12/2023	13/12/2023	R\$ 126,60	R\$ 759,60
					14/12/2023	14/12/2023		
					15/12/2023	15/12/2023	R\$ 126,60	R\$ 633,00
					17/12/2023	17/12/2023		
					18/12/2023	18/12/2023	R\$ 126,60	R\$ 759,60
					19/12/2023	19/12/2023		
					20/12/2023	20/12/2023		
					13/12/2023	13/12/2023	R\$ 126,60	R\$ 759,60
					14/12/2023	14/12/2023		
					15/12/2023	15/12/2023	R\$ 126,60	R\$ 633,00
					17/12/2023	17/12/2023		
					18/12/2023	18/12/2023	R\$ 126,60	R\$ 759,60
					19/12/2023	19/12/2023		
					20/12/2023	20/12/2023		
					13/12/2023	13/12/2023	R\$ 126,60	R\$ 759,60
					14/12/2023	14/12/2023		
					15/12/2023	15/12/2023	R\$ 126,60	R\$ 633,00
					17/12/2023	17/12/2023		
					18/12/2023	18/12/2023	R\$ 126,60	R\$ 759,60
					19/12/2023	19/12/2023		
					20/12/2023	20/12/2023		
					13/12/2023	13/12/2023	R\$ 126,60	R\$ 759,60
					14/12/2023	14/12/2023		
					15/12/2023	15/12/2023	R\$ 126,60	R\$ 633,00
					17/12/2023	17/12/2023		
					18/12/2023	18/12/2023	R\$ 126,60	R\$ 759,60
					19/12/2023	19/12/2023		
					20/12/2023	20/12/2023		
					13/12/2023	13/12/2023	R\$ 126,60	R\$ 759,60
					14/12/2023	14/12/2023		
					15/12/2023	15/12/2023	R\$ 126,60	R\$ 633,00
					17/12/2023	17/12/2023		
					18/12/2023	18/12/2023	R\$ 126,60	R\$ 759,60
					19/12/2023	19/12/2023		
					20/12/2023	20/12/2023		
					13/12/2023	13/12/2023	R\$ 126,60	R\$ 759,60
					14/12/2023	14/12/2023		
					15/12/2023	15/12/2023	R\$ 126,60	R\$ 633,00
					17/12/2023	17/12/2023		
					18/12/2023	18/12/2023	R\$ 126,60	R\$ 759,60
					19/12/2023	19/12/2023		
					20/12/2023	20/12/2023		
					13/12/2023	13/12/2023	R\$ 126,60	R\$ 759,60
					14/12/2023	14/12/2023		
					15/12/2023	15/12/2023	R\$ 126,60	R\$ 633,00
					17/12/2023	17/12/2023		
					18/12/2023	18/12/2023	R\$ 126,60	R\$ 759,60
					19/12/2023	19/12/2023		
					20/12/2023	20/12/2023		
					13/12/2023	13/12/2023	R\$ 126,60	R\$ 759,60
					14/12/2023	14/12/2023		
					15/12/2023	15/12/2023	R\$ 126,60	R\$ 633,00
					17/12/2023	17/12/2023		
					18/12/2023	18/12/2023	R\$ 126,60	R\$ 759,60
					19/12/2023	19/12/2023		
					20/12/2023	20/12/2023		
					13/12/2023	13/12/2023	R\$ 126,60	R\$ 759,60
					14/12/2023	14/12/2023		
					15/12/2023	15/12/2023	R\$ 126,60	R\$ 633,00
					17/12/2023	17/12/2023		
					18/12/2023	18/12/2023	R\$ 126,60	R\$ 759,60
					19/12/2023	19/12/2023		
					20/12/2023	20/12/2023		
					13/12/2023	13/12/2023	R\$ 126,60	R\$ 759,60
					14/12/2023	14/12/2023		
					15/12/2023	15/12/2023	R\$ 126,60	R\$ 633,00
					17/12/2023	17/12/2023		

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.  
 ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO- CEL QOBM  
 Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 1040932**

foi Publicado no DOE em 14/01/2010.

CONSIDERANDO: os termos do artigo 229 da Lei 5.810/94, no qual prevê que o processo disciplinar poderá ser revisto a qualquer tempo, quando houver fatos novos ou circunstâncias capazes de justificar a inocência do punido ou a inadequação da penalidade aplicada.

R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA 001/2024 - PAD/REVISÃO/DG/PC-PA, de 22/01/2024, publicado no DOE nº 35.693, de 26/01/2024;

II - CONSTITUIR, com base no que dispõe o artigo 229, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, a COMISSÃO REVISORA composta pelas servidoras ALINE CARLA RODRIGUES CAVALEIRO DE MACEDO, CYNTHIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIANA - Delegadas de Polícia Civil, e ADAM GREGORY SANTOS DO CARMO - Escrivão de Polícia Civil, sob a presidência da primeira, e no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, proceder à REVISÃO do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2007-DGPC/PAD, em relação ao ex-servidor LUIZ ALBERTO FURTADO DE LIMA, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III - Deliberar que a Comissão Revisora terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV - Deve a Comissão observar o disposto no art. 140, inciso I, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

V - À Corregedoria-Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as necessárias providências ao cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 1041154**

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA - 90002/2024 (002/2024)

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Obra de Construção de Delegacia Especializada em Atendimento a Mulher - DEAM, no Município de Bragança/PA

Tipo de Licitação: Empreitada por Preço Global.

Modo de Disputa: Aberto

Entrega de Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Local da Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 05/03/2024

Hora da Abertura: 10:00 (horário de Brasília/DF)

Função Programática: 40101.06.181.1502.7559

Elemento de Despesa: 449051

Fonte Recurso: 01 500 0000 01

Agente de Contratação: Leão da Costa Leão Neto

**Protocolo: 1040941**

#### AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA - 90001/2024 (001/2024)

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Obra de Reforma e Adequação da Seccional Urbana de Santarém/PA

Tipo de Licitação: Empreitada por Preço Global.

Modo de Disputa: Aberto

Entrega de Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Local da Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 04/03/2024

Hora da Abertura: 10:00 (horário de Brasília/DF)

Função Programática: 40101.06.181.1502.7559

Elemento de Despesa: 449051

Fonte Recurso: 01 500 0000 01

Agente de Contratação: Leão da Costa Leão Neto

**Protocolo: 1040947**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### EXTRATO DE ACORDO

#### ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 009/2024-PC/PA-PMM

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Maracanã/PA, CNPJ 04.880.258/0001-80. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Maracanã/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 15/02/2024. Processo nº 2023/1377950. Prefeito: Reginaldo de Alcântara Carrera. Prefeito de Maracanã/PA. Endereço: Av. Magalhães Barata, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 68.710-000, Maracanã/PA. Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

#### EXTRATO DE ACORDO

#### ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 010/2024-PC/PA-PMSMG

Parte s: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA, CNPJ nº 05.193.073/0001-60. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de São Miguel do Guamá/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 15/02/2024. Processo nº 2023/1316492. Prefeito: Eduardo Sampaio Gomes Leite. Prefeito de São Miguel do Guamá/PA. Endereço: Praça Licurgo Peixoto, nº 130, Bairro: Centro, CEP: 68.660-000, São Miguel do Guamá/PA. Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

**Protocolo: 1041088**

#### PORTARIA N° 002/2024 – PAD/REVISÃO/DG/PC-PA.

#### Belém-PA, 07 de fevereiro de 2024.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO: o requerimento subscrito pelo Investigador L. A. F. D. L. - matrícula nº 8400730, protocolado sob o nº 2023/1265951, por meio do qual solicita REVISÃO do PAD nº 001/2007-DGPC/PAD, que culminou com sua demissão do serviço público, por meio de Ato Governamental, publicado no DOE nº 31.246, de 03/09/2008;

CONSIDERANDO: o Policial Civil em questão foi reintegrado à Instituição por força de Liminar nos autos do Processo nº 0029039-36.2009.814.0301 (2009.1.063181-8), cujo Decreto de Reintegração datado de 13/01/2010,

### MOTORISTA

Adriano Nunes Vieira  
 Anderson Hage Oda  
 Antônio Carlos Ribeiro da Silva  
 Antônio Luiz da Silva Santos  
 Antônio Marcio Felix Lino  
 Charleian de Oliveira Santos  
 Djair Garcia Lopes  
 Eduardo Freitas Caldas  
 Edy Taylor Mesquita Araújo  
 Eliel Miglio Maia  
 Francisco Italo Castelo Dias  
 Geova Sousa de Araújo  
 Gilson Ribeiro Magalhaes  
 Jonatas Portilho de Melo  
 Josias Viana de Almeida  
 Kleiton Barbosa Gama

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2022 – PCEPA

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Contrato consiste na contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para a Polícia Científica do Pará - PCEPA, localizado na Avenida Mangueirão, s/n, bairro Mangueirão, cidade de Belém-PA, CEP 66640-480, suas Unidades Regionais e Núcleos Avançados.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo, com início em 14/03/2024 e término em 13/03/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858338; NATUREZA DA DESPESA: 339039; PLANO INTERNO: 4110008338C FONTE: 01 500 0000 01; DETALHAMENTO: 002156; AÇÃO: 283909.

CONTRATADA: A empresa EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.895.728/0001-80, estabelecida à Rod. Augusto Montenegro, Km 8,5, Coqueiro, Belém/PA, CEP: 66.823-010. ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Maccarenhas.

**Protocolo: 1041002**

#### PORTARIA N°046/2024-GAB/DG/PCEPA DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o termo do Processo nº 2024/18975;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 07/91 de 28.09.91, Lei Complementar nº 170/22, de 18.12.2023 que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público (DOE nº 35.650 de 19.12.2023).

R E S O L V E: ADITIVAR, por tempo determinado, o contrato temporário dos profissionais abaixo, para exercerem funções nesta Polícia Científica do Pará.

Período 01.02.2024 a 31.01.2025

### MOTORISTA

Adriano Nunes Vieira  
 Anderson Hage Oda  
 Antônio Carlos Ribeiro da Silva  
 Antônio Luiz da Silva Santos  
 Antônio Marcio Felix Lino  
 Charleian de Oliveira Santos  
 Djair Garcia Lopes  
 Eduardo Freitas Caldas  
 Edy Taylor Mesquita Araújo  
 Eliel Miglio Maia  
 Francisco Italo Castelo Dias  
 Geova Sousa de Araújo  
 Gilson Ribeiro Magalhaes  
 Jonatas Portilho de Melo  
 Josias Viana de Almeida  
 Kleiton Barbosa Gama

Marcelo Firmino Pinon Da Silva  
Mateus Cavalcante de Oliveira  
Oziel Pinheiro Alves

Pedro Sergio de Sousa Reis  
Samuel Monteiro dos santos  
Wellington de Souza Silva

Wellington Pereira Baltazar

#### **AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIAS**

Aliciane Queiroz da Silva  
Alexandre Reis de Oliveira  
Aluisio Ferreira de Aguiar  
Ana Lucia da Costa Magno  
Antonio Adonilson Cunha de Sousa

Arlete Sousa Gonçalves

Bruna Dias de Oliveira

Bruno Rafael dos Santos Ferreira

Cacilda Da Silva Oliveira

Carlene do Socorro Monteiro Lima

Carmem Célia França Mourão

Celso Santiago Barros

Cristian Diogo Saraiva Vasconcelos

Doralice Mesquita de Souza

Dreide Chaves Façanha

Elias de Novaes Gomes

Eliezio Dos Santos Silva

Elizeu Ribeiro da Silva

Fabio Jose Miranda Da Silva

Gleydson Cesar Woller Oliveira Da Silva

Helton Costa Lopes

Iolete Maria Sousa Pinheiro

Ivanilson José Matos Paz

Jamison José Sousa dos Reis

Janiete Furtado Barros

Jéssica Ferreira da Silva

João Gabriel Machado da Silva

Jorge Raimundo Calandriny Azevedo

José Luis Lobo de Brito

José Weleson Oliveira da Silva Sousa

Joyce Negrão Castro

Laisa Sueli Pantoja De Souza

Larissa Costa de Souza

Laudiceia da Silva Nascimento

Leandro Henrique Macedo Ramos

Leni Cardoso Valadares

Luiz Osmar Pinheiro Modesto

Maria Aldilene dos Santos Costa

Maria Alice Pereira Brito

Maria Auxiliadora de Jesus Santa Brigida

Maria do Socorro Costa

Marli Do Socorro Benício Da Silva

Marly Vieira Botelho

Maycon Oliveira Silva

Milene Rocha Miranda

Murillo Yuri Pinheiro Elleres

Ocinea do Socorro Costa Santa Brigida

Patrícia da Conceição da Silva Soares

Patrícia Dias Fernandes

Paulo Henrique Coelho dos Santos

Paulo Jordan Andrade Viana

Rosana Lira Da Silva

Vanessa Sampaio Silva

Vilma Cardozo Dias

Wagner de Sousa Sosinho

Wanderley Vieira

Wellington Soares dos Santos

#### **TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA**

Rodrigo Feliz Cavalcante

#### **AUXILIAR OPERACIONAL**

Adalberto da Silva Cavalcante

Adriana Quintiliano de Brito

Alessandro Tavares Venâncio

Alexandra do Vale Pereira de Oliveira

Aline Wanessa Consenza Pereira

Ana Maria Matos Sousa

Carlos Antonio de Sousa

Carlos Aristides Barroso Dos Santos

David Lobo Amaral Júnior

Dayse do Espírito Santo Vilhena

Denes Rodrigues Lobato

Durval Santana Cordeiro Filho

Edney Monteiro Lisboa

Eligson Lima Garcia

Ernildo Fonseca

Fernanda Carlila Cardoso Raiol

Franciara Miranda Coelho

Halen Ohana Rocha Oliveira

Hugo Daniel Sousa Nogueira

Ivan Do Espírito Santo Sousa

Ivan Souza Tavares

Izabela Pinheiro Bezerril

Jackline Quadros dos Santos

Jane dos Santos Ferreira de Carvalho

Jeanderson Carlos Brito dos Santos

Jesimar Guimarães de Castro

Joelma do Carmo Rodrigues

Joelma dos Santos Lobato

Joice Lemos Trindade

Jorge Luis de Oliveira Moreira

Josias Matias Muniz

Juliana da Silva Soares

Leiliane Carvalho Pinheiro

Lucas Alencar dos Santos

Luciene Batista Augusto

Lucivaldo Da Costa Magno

Luis Fernando Brabo Gonçalves

Luiz Fernando de Sousa Silva

Marcos Jose de Miranda Modesto

Maria da Paz Matos Sousa

Maria Francielma dos Santos Costa

Maria Gecy Pantoja da Silva

Maria Graciete de Avelar Beckman

Maria Regina de Souza da Silva

Mayara Crístiny Cardoso dos Santos

Milka Lopes Cardoso Raiol

Mirian Rodrigues de Sousa

Patrick Silva Da Silva

Paulo Thiago Magno Rodrigues

Priscila Passos da Costa

Rafael Neves da Silva Monteiro

Rosicleia Gomes de Sousa

Rosivaldo Farias de Lima

Sandra Monteiro Sousa

Thiago Ferreira Santos

Valdemir Pinheiro da Silva

Valdiney Silva De Carvalho

Vanessa do Socorro Farias dos Santos

Vitor Augusto Cunha de Souza

#### **PERITO MÉDICO LEGISTA**

André Barbosa Pimentel dos Santos

Andrime Tapajos de Sousa

Antônio Milton Brito Lobao

Claudio Augusto Renck Barroso

Daniel Cardoso de Azevedo

Edimilson Lopes Cabral

Ellayne Saturnino Brito

Gabriel Pinheiro Botelho Costa

Giselle de Freitas Turiel Amoury

Ines Cristina Brito da Costa

Izabelle De Oliveira Ramos

Jaira Ataide Dos Santos Brito Filha

Jakson Figueiro Maia

Jamille Isabelle Santos Sember

Joao Vitor Anaíssi Oliveira Teixeira

José Roberto Nunes Seguins Gomes

Leonardo Savio da Silva Creao

Liliane Nareli Souza da Silva

Luis Edward De Souza Frazao Junior

Luiz Adriano Araújo da Costa

Manoel Cordovil Diniz

Marden Cravo de Oliveira

Matheus Muricy Thesing

Ocilene de Cássia Pantoja Mota

Rafael dos Santos Guimaraes

Rayanna Nobre Pontes

#### **ENFERMEIRO DO TRABALHO**

Márcia Helane Ramalho de Sousa

Naudilene Bastos de Freitas

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 15 de Fevereiro de 2024.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

**Protocolo: 1041339**

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### **PORTRARIA**

#### **PORTARIA Nº 01/2024-INSPEÇÃO/CPCORR/CGD/DETAN**

**Belém, 14 de fevereiro de 2024.**

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO A Lei nº 7.594, de 28/12/2011, que dispõe sobre a reorganização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, e dá outras providências, prevê em seu art. 7º que a Corregedoria, diretamente subordinada ao Diretor-Geral, compete realizar correições permanentes ou

extraordinárias, bem como apurar as irregularidades e fazer recomendações ao Diretor-Geral.

CONSIDERANDO A PORTARIA nº 2683/2017-DG/CG/DETAN, de 21 DE AGOSTO DE 2017 DIÁRIO OFICIAL N° 33441 v 37 que regulamenta o procedimento de correição e inspeção nas unidades que compõem a estrutura do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, dispõe em seu art. 4º que o Corregedor por meio das correições e inspeções deve aferir a regularidade, a economicidade, a eficiência, a eficácia e a efetividade da execução do trabalho desenvolvido pelas unidades que integram a estrutura organizacional do DETAN;

CONSIDERANDO A PORTARIA nº 01/2024-CGD/CPCORR/DETAN, de 22 de janeiro de 2024, que estabelece o Plano Anual de Correições, Inspeções, Operações e Visitas referentes ao ano de 2024, nas unidades que compõem a estrutura organizacional do DETAN;

R E S O L V E:

I - INSTAURAR procedimento de Inspeção nas Ciretran's dos municípios de Vigia, Tomé Açu, Mãe do Rio, Igarapé Açu e São Miguel do Guamá, no período de 04 a 25/03/2024;

II - Delegar os trabalhos aos servidores FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS, Coordenadora de Procedimentos Disciplinares e VIVIAN ROCHA DA SILVA, Assistente de Trânsito, para execução do trabalho de inspeção e as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO

Corregedora Chefe – DETAN/PA

PORTRARIA nº 5174/2022-DG/CGP

**Protocolo: 1040999**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições e competências legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7.210/1984, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicosocial das custodiadas da Unidade de Custódia e Reinserção Feminina de Ananindeua (UCRF ANANINDEUA).

PRESIDENTE: DOROTEA SOARES LIMA – Diretora

MEMBRO: SIBYLA BUENO MARTINS – Gerente de segurança

MEMBRO: ANDREA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO – Assistente social

MEMBRO: GRACIELLE NAZARE RAMOS AMORIM – Assistente social

MEMBRO: ROSELY ESTACIO BARBOSA- Assistente social

MEMBRO: ANA CAROLINE GUIMARAES SILVA BALBINO – Psicóloga

MEMBRO: JOSIANE MIRANDA MACIEL – Psicóloga

MEMBRO: LARISSA SALES PEREIRA – Psicóloga

MEMBRO: CLAUDIA CONCEIÇÃO DE SOUZA CARDOSO- Terapeuta ocupacional

MEMBRO: MARCIA MARIA DE SOUZA VIANA CORREA- Terapeuta ocupacional

SECRETÁRIO: MARCELO MARCIO DAMASCENO RODRIGUES- Assistente Administrativo

SECRETÁRIA: TAMIRIS CRISTINA DA COSTA LIMA- Assistente administrativo

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÉNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1041235**

## DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

### PORTARIA N° 036/2024 – GAB/SEAP

**Belém, 15 de fevereiro de 2024.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOÃO BOSCO FIEL DA COSTA NASCIMENTO - Matrícula Funcional nº 2017911 como fiscal titular e o servidor GLEYDSON TABAJARA

PAIVA DE OLIVEIRA- Matrícula Funcional nº 54188756 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 008/2024/SEAP, celebrado entre a empresa CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS METÁLICOS MINAS BRASIL LTDA cujo objeto é a Aquisição de Armários Roupeiros em aço de 06 portas, com o objetivo de promover a renovação dos mobiliários dos alojamentos dos Policiais Penais nas Unidades Penais e Grupamentos da SEAP.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciéncia, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Protocolo: 1041259**

## ERRATA

### ERRATA DE PORTARIA

**PORTARIA N° 217/2024 – DGP.SEAP de 09/02/2024, publicada no DOE 35.712 de 14/02/2024, Protocolo: 1040436.**

Servidor:

- ALINE MACHADO MORENO, Matrícula n.º 5952905/1.

Onde se lê: Período de Gozo: 25/01/2024 a 17/07/2024

Leia-se: Período de Gozo: 25/01/2024 a 22/07/2024

**Protocolo: 1040910**

## CONTRATO

### CONTRATO: 008/2024/SEAP/PA PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2023

EXERCÍCIO: 2024

OBJETO: Aquisição de Armários Roupeiros em aço de 06 portas, com o objetivo de promover a renovação dos mobiliários dos alojamentos dos Policiais Penais nas Unidades Penais e Grupamentos da SEAP.

VALOR TOTAL: R\$ 319.005,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 01500000001 Programa de Trabalho 97101.1.03.421.1510.8283 Elemento de Despesa 449052 Plano Interno 1030008283E

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2024

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

CONTRATADO: CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS METÁLICOS MI-

## LICENÇA MATERNIDADE

### PORTARIA N° 225/2024 – DGP.SEAP

**Belém, 15 de fevereiro de 2024.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE à servidora ESLAINE ALVES ALMEIDA, Policial Penal, Matrícula 5949931/1, no período de 31/01/2024 a 28/07/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1040988**

## DESIGNAR SERVIDOR

### PORTARIA N° 35/2024 – GAB/SEAP/PA

Belém, na data de assinatura.

NAS BRASIL LTDA  
CNPJ: 34.113.188/0001-04  
ENDERECO: Manoel Ribas, nº. 10, Bairro Cara-Cará na cidade Ponta Grossa/PR.  
ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 1041265**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 - UASG 925852

Processo nº 2023/1035586, o objeto da presente licitação é a aquisição de Ventilador de Parede 1M de diâmetro, 03 pás, vazão 19.200 m<sup>3</sup>/hora, motor 0,5 CV, 1.130 RPM, área de abrangência 60 m<sup>3</sup> Bivolt. Data de abertura: 28/02/2024 às 10h00min (Horário de Brasília), edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compras-para.pa.gov.br.

Responsável pelo certame: Nícolas Pinto Alves; Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
Ordenador de Despesas

**Protocolo: 1041051**

### APOSTILAMENTO

#### PROCESSO: 2022/1447121

#### APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2023/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 060/2023/SEAP, VISANDO À MUDANÇA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA LIDER SUL COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 07.249.341/0001-44, COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO A FORNECEMENTO DE COLCHÃO SOLTEIRO COM DENSIDADE NOMINAL D-33, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP /PA.

A Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 060/2023 passa a ter a seguinte redação:

#### "5. CLÁUSULA QUINTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Funcional Programática: 97101.1.03.421.1510.8283.

Natureza da despesa: 339030.

Fonte: 01500000001.

PI: 1030008283C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 09 de Fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

**Protocolo: 1041037**

#### PROCESSO: 2021/129593

#### APOSTILAMENTO Nº. 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2021/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 044/2021/SEAP, VISANDO À ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 02.491.558/0001-42, COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MANUTENÇÃO, SEGURO E GUINCHO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP.

A Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 044/2021 passa a ter a seguinte redação:

#### "8. CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS

Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado da SEAP para o exercício de 2024, como a seguir especificado:

Funcional Programática: 97101.1.03.421.1510.8283. Natureza da despesa: 339033. Fonte: 01500000001. PI: 1030008283C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 09 de Fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

**Protocolo: 1041039**

#### PROCESSO: 2023/1439663

#### APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 101/2023/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 101/2023/SEAP, VISANDO À MUDANÇA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 13.279.768/0001-98, COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS, PARA ATENDIMENTO À ATIVIDADE MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/PA, COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.

A Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 101/2023 passa a ter a seguinte redação:

#### "8. CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. Os encargos financeiros decorrentes da presente contratação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 97101.1.03.122.1297.8338.

Natureza da despesa: 339037.

Fonte: 01500000001.

PI: 4110008338C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 15 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

**Protocolo: 1041143**

#### PROCESSO: 2022/1258999

#### APOSTILAMENTO Nº. 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2023/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 014/2023/SEAP, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa PROSPERA SERVICE LTDA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA nº 15.011.217/0001-74 como CONTRATADA, que tem por objeto contratação, em lote único, de empresa especializada na prestação de serviços de atendimento com alimentação pronta, compreendendo: kit lanche, café da manhã, coffee break, buffet e refeições individuais para atender às necessidades desta Secretaria, na forma abaixo:

O item 8.2 da Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 014/2023 passará a ter a seguinte redação:

#### "CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.2. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Funcional Programática: 97101.1.03.421.1510.8283 / 97101.1.03.122.1297.8338 / 97101.1.03.128.1510.8994. Natureza da despesa: 339039. Fonte: 01500000001. PI: 1030008283C / 4110008338C / 1030008994C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 15 de Fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

**Protocolo: 1041132**

#### PROCESSO: 2019/594302

#### APOSTILAMENTO Nº. 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2019/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 064/2019/SEAP, VISANDO À ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 04.895.728/0001-80, COMO CONTRATADA, que tem por objeto o fornecimento e manutenção de energia elétrica, desde a captação até as ligações prediais de funcionamento das unidades consumidoras da SEAP, na forma abaixo:

A Cláusula Sétima do contrato nº 064/2019/SEAP passa a ter a seguinte redação:

#### "CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos consignados, conforme abaixo:

Funcional Programática: 97101.1.03.421.1510.8283 / 97101.1.03.122.1297.8338. Natureza da despesa: 339039. Fonte: 01500000001. PI: 1030008283C / 4110008338C."

Valor anual estimado: R\$ 10.800,00 (dez milhões, oitocentos mil reais)

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 15 de Fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

**Protocolo: 1041133**

#### PROCESSO: 2023/547806

#### APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2023/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 050/2023/SEAP, VISANDO À ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 02.491.558/0001-42, COMO CONTRATADA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação (mensal) de veículo automotor (sem motorista e sem combustível), tipo viatura (caminhonetes pick-up cabine dupla), caracterizada (ostensivo), com transceptor novel, plotagem, quilometragem livre, com manutenção preventiva e corretiva, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do termo de referência.

A Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 050/2023 passa a ter a seguinte redação:

#### "4. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado da SEAP para o exercício de 2024, como a seguir especificado:

Funcional Programática: 97101.1.03.421.1510.8283. Natureza da despesa: 339039. Fonte: 01500000001. PI: 1030008283C." As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 15 de Fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

**Protocolo: 1041136**

## DIÁRIA

### **PORTARIA N°: 00805/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: CONDUZIR A VTR/UCR MOCAJUBA ATÉ A OFICINA EUROCAR RENT A CAR PARA FINS DE MANUTENÇÃO E BUSCAR TINTA NO PATRIMÔNIO/SEAP.

Origem: MOCAJUBA;

Destino: BELÉM;

Período: 29/01/2024 a 29/01/2024;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

5850576; ANDERSON CORREA VIEIRA; MOTORISTA;

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

**Protocolo: 1041150**

### **PORTARIA N°: 00620/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: ATIVAÇÃO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO A SER UTILIZADO PELO PPL.

Origem: MARABÁ;

Destino: PACAJÁ;

Período: 22/01/2024 a 23/01/2024;

Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Servidor(es):

5942642; ANTONIO TOME NUNES SOUSA; POLICIAL PENAL;

5954380; SILIO LUCENA DA SILVA; POLICIAL PENAL;

5161083; JOELITON COSTA XAVIER; POLICIAL PENAL;

57221254; ROBERTO WILLIAM FERREIRA LEITE; POLICIAL PENAL;

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

**Protocolo: 1041147**

### **PORTARIA N°: 00817/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Origem: BELÉM;

Destino: MARABÁ;

Período: 26/02/2024 a 01/03/2024;

Diária(s): 4 e ½ (quatro e meia);

Servidor(es):

Objetivo: INSTRUÇÃO DE SINDICÂNCIAS ADMINISTRATIVAS DISCIPLINARES, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES JUNTO ÀS UNIDADES PRISIONAIS NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA.

55585599; BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;

Objetivo: INSTRUÇÃO DE SINDICÂNCIAS ADMINISTRATIVAS DISCIPLINARES, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES JUNTO ÀS UNIDADES PRISIONAIS NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA.

5976395; CINTIA MARIA DA SILVA RODRIGUES; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;

Objetivo: INSTRUÇÃO DE SINDICÂNCIAS ADMINISTRATIVAS DISCIPLINARES, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES JUNTO ÀS UNIDADES PRISIONAIS NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA E CONDUZIR A VTR.

54185834; RODOLFO RAPHAEL SOARES PANTOJA; AGENTE PENITENCIÁRIO;

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

**Protocolo: 1041187**

### **PORTARIA N°: 00780/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: CONDUZIR VTR/SEAP COM 01 (UM) PPL, PARA PARTICIPAR DE SESSÃO DO TRIBUNAL DE JÚRI.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;

Destino: MARABÁ;

Período: 31/01/2024 a 02/02/2024;

Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Servidor(es):

5976351; VANDERSON NAHUM DA COSTA; MOTORISTA;

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

**Protocolo: 1041180**

### **PORTARIA N°: 00794/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: INSTRUÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVAS DISCIPLINARES, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES, BEM COMO DILIGÊNCIAS JUNTO AS UNIDADES PRISIONAIS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA/PA.

Origem: BELÉM;

Destino: BRAGANÇA;

Período: 19/02/2024 a 23/02/2024;

Diária(s): 4 e ½ (quatro e meia);

Servidor(es):

5954091; CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE; POLICIAL PENAL;

54196889; RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;

5935766; JOSE HENRIQUE TEIXEIRA E TEIXEIRA; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;

5953259; RONALDO BORGES TRINDADE; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

**Protocolo: 1041172**

### **PORTARIA N°: 00812/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: ESCLARECER E ORIENTAR ACERCA DAS ETAPAS AVALIATIVAS

DO ESTÁGIO PROBATÓRIO TANTO PARA DIRETOR QUANTO PARA SERVIDORES. VISANDO MINIMIZAR AS INTERCORRÊNCIAS OBSERVADAS NO DISCURSO DA AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES E SANAR AS PENDÊNCIAS JA EXISTENTES NA UNIDADE.

Origem: BELÉM;

Destino: PARAUAPEBAS;

Período: 25/02/2024 a 02/03/2024;

Diária(s): 6 e ½ (seis e meia);

Servidor(es):

57173687; MANUELA CARNEIRO DE MORAES; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;

55209396; THAMYRES VELASCO FRANCA; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;

6045551; JOSE DE RIBAMAR PONCADILHA; MOTORISTA;

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

**Protocolo: 1041168**

### **PORTARIA N°: 00821/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES INERENTES A ASSESSORIA, VOLTADAS À ÁREA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL NAS UNIDADES DE ABAETETUBA E MOCAJUBA.

Origem: BELÉM;

Destino: MOCAJUBA;

Período: 06/02/2024 a 10/02/2024;

Diária(s): 4 e ½ (quatro e meia);

Servidor(es):

57221162; DEIVID JUNIOR MENEZES DA SILVA; AGENTE PENITENCIÁRIO;

5949857; JENNISON BRAGA FERREIRA; POLICIAL PENAL;

5954393; MYLENA DE NAZARE DA SILVA MORAIS; POLICIAL PENAL;

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

**Protocolo: 1041158**

### **PORTARIA N°: 00772/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES INERENTES A ESTA ASSESSORIA, VOLTADAS À ÁREA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL NA UNIDADE DE TUCURUÍ.

Origem: BELÉM;

Destino: TUCURUÍ;

Período: 06/02/2024 a 09/02/2024;

Diária(s): 3 e ½ (três e meia);

Servidor(es):

5950062; MATHEUS MARTINS BELO MARINO; POLICIAL PENAL;

57211183; MARCIO AURELIO TAPAJOS ARAUJO; AUXILIAR DE INFORMÁTICA;

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

**Protocolo: 1041195**

### **PORTARIA N°: 00822/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: FISCALIZAÇÃO DE PPLS COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO, AUXILIAR AS FORÇAS DE SEGURANÇA QUE COMPÕE O SIEDS NA BUSCA DE FORAGIDOS E EVADIDOS DE JUSTIÇA, DANDO SUPORTE OPERACIONAL DURANTE A OPERAÇÃO CARNAVAL.

Origem: MARITUBA;

Destino: CAMETÁ;

Período: 09/02/2024 a 14/02/2024;

Diária(s): 5 e ½ (cinco e meia);

Servidor(es):

5910839; GEORGE PONTES CHAVES; POLICIAL PENAL;

5950055; LUIS CARLOS PAZ DA SILVA; POLICIAL PENAL;

5950012; RAIMUNDO LAURINDO SANTANA; POLICIAL PENAL;

5950182; THIAGO NOBRE GONCALVES; POLICIAL PENAL;

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

**Protocolo: 1041191**

### **PORTARIA N°: 00810/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Origem: MARABÁ;

Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU;

Período: 19/01/2024 a 20/01/2024;

Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Servidor(es):

Objetivo: REALIZAR A ESCOLTA DE 01 (UMA) PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

5974870; JAILSON FERNANDES FLORES; POLICIAL PENAL;

Objetivo: CONDUZIR VTR COM 01 (UMA) PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

57213712; EMANUEL BARBOSA DA SILVA; POLICIAL PENAL;

Objetivo: REALIZAR A ESCOLTA DE 01 (UMA) PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

5950119; WANDERSON SANTANA DO CARMO; POLICIAL PENAL;

Objetivo: REALIZAR A ESCOLTA DE 01 (UMA) PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

80015597; ROSINALDO RIBEIRO SERRA; POLICIAL PENAL;

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

**Protocolo: 1041214**

### **PORTARIA N°: 00833/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Origem: BRAGANÇA;

Destino: BELÉM;

Período: 05/01/2024 a 05/01/2024;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

Objetivo: CONDUZIR A VTR PARA REALIZAR PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS SENDO, ENTREGA DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS; ENTREGA DA CPU PARA MANUTENÇÃO NO NTI; ENTREGA DE ATESTADOS MÉDICOS;

ENTREGA DO 3º TERMO ADITIVO CONVÊNIO NA DLCC E ENTREGA DA FREQUÊNCIA DO DIRETOR.

5815355; FRANCISCO MENDONCA DE FREITAS; MOTORISTA;  
Objetivo: ESCOLTA NA VTR PARA REALIZAR PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS SENDO, ENTREGA DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS; ENTREGA DA CPU PARA MANUTENÇÃO NO NTI; ENTREGA DE ATESTADOS MÉDICOS; ENTREGA DO 3º TERMO ADITIVO CONVÊNIO NA DLCC E ENTREGA DA FREQUÊNCIA DO DIRETOR.

5970370; ELINE ESTEPHANE TAVARES DOS SANTOS; POLICIAL PENAL;  
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

**Protocolo: 1041219**

**PORATARIA Nº: 00832/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: ADENTRAR NA UNIDADE PENAL DA CIDADE DE MOCAJUBA, EMPREENDER REVISTAS E SE ESTABELECECER DANDO CONTINUIDADE NAS ROTINAS OPERACIONAIS, PARA FINS DE MANTER O CONTROLE NA UNIDADE PENITENCIÁRIA DA CIDADE.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;

Destino: MOCAJUBA;

Período: 10/02/2024 a 15/02/2024;

Diária(s): 5 e ½ (cinco e meia);

Servidor(es):

56971311; JOSE ROBERTO FERREIRA REIS; POLICIAL MILITAR;  
54193381; JEAN WELLINGTON MONTEIRO CAMPOS; POLICIAL MILITAR;  
5938254; ERIC BRUNO RABELO BRILHANTE; POLICIAL MILITAR;  
6402665; DIEGO ARAUJO BARBOSA; POLICIAL MILITAR;

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

**Protocolo: 1041208**

## FÉRIAS

**PORATARIA nº 231/24/DGP/SEAP, de 15/02/24.**

CONCEDER FÉRIAS, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, à servidora MICHELLY CAMPOS GRACINDO MARQUES, matrícula nº 5897860, no período de 14/03/24 a 28/03/24 e 14/06/24 a 28/06/24, referente ao exercício 2023.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1041300**

## ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

**PORATARIA nº 224/24/DGP/SEAP, de 15/02/24.**

SUSPENDER o gozo de férias, previsto para o período de 01/03/24 a 15/03/24 e 15/04/24 a 29/04/24, referente ao servidor DOUGLAS MIKE SILVA ARAUJO, matrícula nº 5954138, de acordo com o Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1040965**

## OUTRAS MATÉRIAS

### LICENÇA GALA

**PORATARIA Nº 228/2024 – DGP/SEAP**

**BELÉM, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder 08 (oito) dias de Licença Gala ao servidor VALDIR DOS SANTOS BRANDÃO, Policial Penal, Matrícula nº 5970946/1, no período de 03/02/2024 a 10/02/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1041053**

### LICENÇA PATERNIDADE

**PORATARIA Nº 227/2024 – DGP/SEAP**

**BELÉM, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor FRANCISCO LOPES DE LIMA JUNIOR, Assistente Administrativo, Matrícula nº 55208443/1, no período de 08/02/2024 a 27/02/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1041050**

**PORATARIA DE REMOÇÃO N° 223/2024/DGP/SEAP/PA**

**Belém, 15 de Fevereiro de 2024.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023.

RESOLVE:

REMOVER, os servidores abaixo relacionados, no âmbito desta Secretaria

de Administração Penitenciária, conforme especificado a seguir:

Nome: E. D. S. L. D. A.

Matrícula: 5972912

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: URRS SANTA IZABEL

Lotação de destino: UCR CAPANEMA

A contar de: 03/02/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 570/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: H. J. R.

Matrícula: 5975268

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: CCP CREMAÇÃO

Lotação de destino: CIME

A contar de: 31/01/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 588/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: M. C. S.

Matrícula: 5975278

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR SANTA IZABEL VI

Lotação de destino: UCR ABAETETUBA

A contar de: 01/02/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 613/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: D. D. S. C.

Matrícula: 5972896

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR ABAETETUBA

Lotação de destino: UCR SANTA IZABEL VI

A contar de: 01/02/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 614/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: D. C. R. R.

Matrícula: 5972650

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCRF ANANINDEUA

Lotação de destino: UCR REDENÇÃO

A contar de: 08/02/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 622/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: L. A. A. D. O.

Matrícula: 5954063

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR SANTA IZABEL III

Lotação de destino: UCR MARITUBA II

A contar de: 02/02/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 599/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: B. B. B. M.

Matrícula: 5972652

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR MARITUBA I

Lotação de destino: UCR SANTA IZABEL III

A contar de: 02/02/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 650/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: R. V. D. S. J.

Matrícula: 5953986

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR SANTA IZABEL III

Lotação de destino: UCR MARITUBA I

A contar de: 02/02/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 649/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: A. C. S. D. S.

Matrícula: 5913232

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR MARITUBA I

Lotação de destino: UCRF ANANINDEUA

A contar de: 04/02/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 670/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: F. M. P. M.

Matrícula: 5973443

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCRF VITÓRIA DO XINGU

Lotação de destino: UCR SANTA IZABEL VI

A contar de: 10/02/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 679/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: L. D. S. C.

Matrícula: 5972958

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR MARITUBA I

Lotação de destino: UCRF ANANINDEUA

A contar de: 05/02/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 672/2024/CRH/DGP/SEAP

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1041041**

### LICENÇA PATERNIDADE

**PORATARIA Nº 226/2024 – DGP/SEAP**

**BELÉM, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor ADAMIR CAMPOS RODRIGUES JUNIOR, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 5952434/1, no período de 02/02/2024 a 21/02/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1041048**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**TERMO ADITIVO: 4**

PROCESSO No: 2024/2033550

DATA DE ASSINATURA: 09.02.2024

VIGÊNCIA: 11.02.2024 A 10.08.2024

**JUSTIFICATIVA:** O presente termo aditivo tem por objeto a aditivação do contrato nº 003/2021 – secult com a empresa XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, para prorrogação de prazo de vigência estipulado no instrumento contratual em mais 06 (seis) meses, a contar de 11 de fevereiro de 2024, com término no dia 10 de agosto 2024.  
valor Global: 28.706,82 (vinte e oito mil e setecentos e seis reais e oitenta e dois centavos)

Projeto Atividade: Projeto Atividade: 8338 Fonte de recurso: 01500000001-006360 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339039 -OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA PTRES: 158338 PI: 411CT08338C AÇÃO: 283283 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

CONTRATO: 003

EXERCÍCIO: 2021

CONTRATADO: XINGU SERVICOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ nº 23.259.429/0001-01

ENDERECO: Rua Boa Vista, nº 1388, Bairro: Boa Vista, Marituba, Pará, CEP: 67.202-015.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ursula Vidal Santiago De Mendonça

**Protocolo: 1041127**

### APOSTILAMENTO

**APOSTILAMENTO: 019/2024 AO CONTRATO: 001/2023-CLARO S/A**

OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2024- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-01500000001-002156-339039. PI: 411CT08338C. AÇÃO: 283191. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297.8338

ASSINATURA: 15/02/2024

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA.

**Protocolo: 1041316**

**APOSTILAMENTO: 020/2024 AO CONTRATO: 114/2020 -HACKLAB -SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA-EPP**

OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2024 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-01500000001-339040. PI: 411CT08338C. AÇÃO: 283811. FUNCIONAL PROGRAMA DE TRABALHO: 13.122.1297-8338

ASSINATURA: 15/02/2024

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA.

**Protocolo: 1041357**

**APOSTILAMENTO: 017/2024 AO CONTRATO: 231/2022-BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI EPP**

OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2024 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-01500000001-006361-339037. PI: 411CT08338C AÇÃO: 283224. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

ASSINATURA: 15/02/2024

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA.

**Protocolo: 1041261**

**APOSTILAMENTO: 018/2024 AO CONTRATO: 013/2021- COMPAHIA DOCAS DO PARÁ-CDP**

OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2024- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-01500000001-339039. PI: 411CT08338C. AÇÃO: 283274. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297.8338

ASSINATURA: 15/02/2024

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA.

**Protocolo: 1041282**

**APOSTILAMENTO: 021/2024 AO CONTRATO: 034/2019 -ELEVADORES HEXCEL LTDA EPP**

OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2024- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-01500000001-339039. PI: 411CT08338C. AÇÃO: 283280. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297.8338

ASSINATURA: 15/02/2024

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA.

**Protocolo: 1041362**

**APOSTILAMENTO: 016/2024 AO CONTRATO: 035/2022 -A.B. COMPUTAÇÃO -IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**

OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2024 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-01500000001-339040. PI: 411CT08338C. AÇÃO: 276579. FUNCIONAL PROGRAMA DE TRABALHO: 13.122.1297-8338

ASSINATURA: 15/02/2024

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA.

**Protocolo: 1041182**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 105/2024** - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 –, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). PROCESSO No: E-2024/2030628.

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural QUEM QUER? contemplado conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 19.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 19.01.2024.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

CÉLIA APARECIDA DE AZEVEDO

AGENTE CULTURAL

**Protocolo: 1040967**

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 31/2024** - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 –, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). PROCESSO No: E-2024/2029559.

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "A PARTEIRA DA TRINDADE" contemplado conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 25.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 25.01.2024.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EDILENE LISBOA MARTINS

AGENTE CULTURAL

**Protocolo: 1040959**

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 127/2024** - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 –, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). PROCESSO No: E-2024/2030370.

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Babaçu, contemplado conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 25.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 25.01.2024.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

GABRIEL DA COSTA FERNANDES

AGENTE CULTURAL

**Protocolo: 1040976**

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 39/2024** - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 –, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). PROCESSO No: E-2024/2025925

Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural [VULTO SÁFICO], contemplado no conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 22.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 22.01.2024

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Gabriela do Nascimento Campos

AGENTE CULTURAL

**Protocolo: 1040944**

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 110/2024** - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 –, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). PROCESSO No: E-2024/2024286

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural ENTRE RAÍZES E RITUAIS ANCESTRais, contemplado conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 19.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 19.01.2024

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REIAS).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

JOYCE KELLY VIANA DA SILVA

AGENTE CULTURAL

**Protocolo: 1040912**

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 059/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).**

PROCESSO No: E-2024/2026179

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural (Arreda home que aí vem mulher), contemplado conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 22.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 22.01.2024

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REIAS).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

RENAN DE JESUS MATOS SOUSA

AGENTE CULTURAL

**Protocolo: 1040902**

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 38/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).**

PROCESSO No: E-2024/2025875

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural [Baile de Miriti], contemplado conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 23.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 23.01.2024

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REIAS).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EMILY CRISTINE REGO GOMES

AGENTE CULTURAL

**Protocolo: 1040894**

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 42/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).**

PROCESSO No: E-2024/2026.118

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural [TULIPA NEGRA – CURTA-METRAGEM], contemplado conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 22.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 22.01.2024

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REIAS).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Romerito Fagner do Nascimento Silva.

AGENTE CULTURAL

**Protocolo: 1040837**

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 063/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).**

PROCESSO No: E-2024/2034283

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural (APARELHAGENS DO PARÁ: BATIDAS QUE MOVEM), contemplado conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 29.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 29.01.2024.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REIAS).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

MARCOS NUNES DOS SANTOS NETO

AGENTE CULTURAL

**Protocolo: 1040838**

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 24/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).**

PROCESSO No: E-2024/2025781

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural [VALENTINE], contemplado conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 22.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 22.01.2024

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REIAS).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Suelen Cristina Nino Fernandes.

AGENTE CULTURAL

**Protocolo: 1040839**

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 114/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).**

PROCESSO No: E-2024/2028863.

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "A NAÇÃO BRAVA E HOSTIL" contemplado conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 23.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 23.01.2024.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 80.000,00 (cento e vinte mil reais)

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

GIL VIEIRA COSTA

AGENTE CULTURAL

**Protocolo: 1040840**

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 120/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).**

PROCESSO No: E-2024/2025367

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Documentário – educação, rock e resistência cultural, contemplado conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 23.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 23.01.2024

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REIAS).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

IONARA CONCEIÇÃO LEMOS PINHEIRO

AGENTE CULTURAL

**Protocolo: 1040841**

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 23/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).**

PROCESSO No: E-2024/2025832

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Num mar de canções, contemplado conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 18.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 18.01.2024

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REIAS).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

LAZARO AMORIM FERNANDES

AGENTE CULTURAL

**Protocolo: 1040856**

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 88/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).**

PROCESSO No: E-2024/2030110.

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "O GOLPE!" contemplado conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 24.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 24.01.2024.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

WELLINGTON DE OLIVEIRA FURTADO

AGENTE CULTURAL

**Protocolo: 1040983**

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 064/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).**

PROCESSO No: E-2024/2034741

Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "MESTRAS DA GINGA" contemplado conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 29.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 29.01.2024

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

MARIA CECÍLIA LEAL DOS SANTOS

AGENTE CULTURAL

**Protocolo: 1040995****TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 092/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).**

PROCESSO No: E-2024/2031428

Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "UMA AVÓ EXTRAORDINÁRIA" contemplado conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 24.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 24.01.2024

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

LORENA FERREIRA RAMOS

AGENTE CULTURAL

**Protocolo: 1041000****TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 86/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).**

PROCESSO No: E-2024/2030060

Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "OURIÇO EM MEIO A SECA", contemplado no conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 24.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 24.01.2024

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

CARLOS GABRIEL MOREIRA DA PAZ

AGENTE CULTURAL

**Protocolo: 1041026****TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 89/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).**

PROCESSO No: E-2024/20230118

Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural [VULTO SÁFICO], contemplado no conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 24.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 24.01.2024

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

CARLOS ANDRÉ DA COSTA SOUZA

AGENTE CULTURAL

**Protocolo: 1041019****TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 142/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).**

PROCESSO No: E-2024/2030300

Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Herança de uma vida" contemplado conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 22.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 22.01.2024

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$100.000,00 (cem mil reais).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

A N DE SOUZA PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS

ADILSON NOBRE DE SÓUSA

**Protocolo: 1041009****TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 056/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).**

PROCESSO No: E-2024/2029656.

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural (O CLUBE DA GUITARRADA), contem-

plado conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 24.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 24.01.2024.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

TANIA CLAUDINE MENEZES DO VALE

AGENTE CULTURAL

**Protocolo: 1041268****TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 72/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).**

PROCESSO No: E-2024/2029640.

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "A MAGIA DA PIRACAIA", contemplado conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 22.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 22.01.2024.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

IZELLON DA SILVA PINTO

AGENTE CULTURAL

**Protocolo: 1041241**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023 – CULTURAS POPULARES – LEI PAULO GUSTAVO – HABILITAÇÃO FINAL DE SUPLENTES**

A Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, publica Relação Final de Habilitação de Suplentes, do edital de Culturas Populares, da Lei Paulo Gustavo, que está sob gestão da OSC Instituto Nova Amazônia.

Inscrição Mapa Cultural	Região de Integração	Município	Nome do Proponente	Nome do Projeto	Nota	Cota	Descrição/Cota	Motivo da Convocação
pa-179251883	Região Guajará	Ananindeua	Domingos de Jesus Mendes Pinheiro	Um Novo Traje	68	Não		HABILITADO
pa-492131792	Região Marajó	Afúá	Kellesson Nunes do Monte	Quadrilha Sabor Junino	58	Sim	Regional	HABILITADO
pa-573266306	Região Lago Tucuruí	Breu Branco	Tatiane de Sousa Araujo	Mistério de São João 2024	56	Sim	Regional/Gênero	HABILITADO
pa-1193219845	Região Carajás	Parauapebas	Jessica da Silva Santos	Movimento Promovendo o Desenvolvimento	54	Sim	Regional/Gênero	INABILITADA

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023 – CULTURA ALIMENTAR – LEI PAULO GUSTAVO – HABILITAÇÃO FINAL DE SUPLENTES**

A Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, publica Relação Final de Habilitação de Suplentes do edital Cultura Alimentar, da Lei Paulo Gustavo, que está sob gestão da OSC Instituto Nova Amazônia,

Inscrição Mapa Cultural	Região de Integração	Município	Nome do Proponente	Nome do Projeto	Nota	Cota	Descrição/Cota	Motivo da Convocação
pa-410202108	Região Guajará	Belém	Fernanda Gemaque Affonso	Curso Tucupi – o outro líquido do Pará	75	Não		INABILITADA

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2023 – CIRCO – LEI PAULO GUSTAVO - HABILITAÇÃO FINAL DE SUPLENTES**

A Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, publica Relação final de Habilitação de Suplentes do edital Circo, Nº 12/2023 que estão sob gestão da Academia Paraense de Música – APM, cabendo recurso fundamentado, único e específico, de acordo com o item 14.4, devendo ser enviados através do e-mail [recursoeditalcirco@pgparagmail.com](mailto:recursoeditalcirco@pgparagmail.com). Se houver mais de um e-mail será considerado apenas o último enviado. Período de recurso: 00:00h do dia 06/02/24 até 23:59h do dia 08/02/24. Recursos recebidos fora deste período não serão analisados.

Categoria: Fomento - Modalidade: Circo de Lona								
Inscrição No Mapa Cultural	Região De Integração	Município	Nome Do Proponente	Título Do Projeto	Nota	Cotas	Descrição /Cota	Resultado
pa-589787558	Guajará	Benevides	Paulo Marcio Bueno De Souza Fernandes	Circo Astro: A Magia Do Circo!	59.0	não		HABILITADO

Categoria: Fomento - Modalidade: Projetos Artísticos Para Trupes ou Grupos Circenses								
Inscrição No Mapa Cultural	Região De Integração	Município	Nome Do Proponente	Título Do Projeto	Nota	Cotas	Descrição /Cota	Resultado
pa-1721465528	Guamá	Santa Izabel Do Pará	Jonnata Marques Raiol	Circo Inclusivo	68.0	sim	Regional	HABILITADO

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 13/2023 – DANÇA – LEI PAULO GUSTAVO – HABILITAÇÃO FINAL DE SUPLENTES**

A Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, publica Relação Final de Habilitação de Suplentes do edital Dança, N° 13/2023 que estão sob gestão da Academia Paraense de Música – APM.

Categoria: Fomento Subcategoria: Festivais de Dança								
Inscrição No Mapa Cultural	Região De Integração	Município	Nome Do Proponente	Título Do Projeto	Nota	Cotas	Descrição /Cota	Resultado
pa-1891132848	Guajará	Belém	Rolon Ho	Fest Salão - 2024	79.0	Não		HABILITADO

**Categoria: Fomento Subcategoria: Criação e Produção Artística**

Inscrição No Mapa Cultural	Região De Integração	Município	Nome Do Proponente	Título Do Projeto	Nota	Cotas	Descrição De Cotas	Resultado
pa-1790060889	Lago Tucuruí	Tucuruí	Igor Barros	Lago: (Des) Memórias do Rio Tocantins	77.0	Sim	Regional	HABILITADO

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 15/2023 – ARTESANATO – LEI PAULO GUSTAVO – HABILITAÇÃO FINAL DE SUPLENTES**

A Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, publica Relação Final de Habilitação de Suplentes do edital de Artesanato, que estão sob gestão da Fundação Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP.

Categoria: Fomento – Modalidade - Artesanato 1								
Inscrição No Mapa Cultural	Região De Integração	Município	Nome Do Proponente	Título Do Projeto	Nota	Cotas	Descrição De Cotas	Resultado
pa-1910394287	Guajará	Ananindeua	Rosilene dos Santos Valente	Feira de Exposição de Artesanato Ananin	65,5	não		HABILITADO

**Categoria: Fomento – Modalidade - Artesanato 2**

Inscrição No Mapa Cultural	Região De Integração	Município	Nome Do Proponente	Título Do Projeto	Nota	Cotas	Descrição De Cotas	Resultado
pa-598428675	Guajará	Belém	Paulo José Corrêa Pereira	Marchetaria Amazônica	67	não		HABILITADO
pa-1081637996	Guajará	Belém	Maria do Socorro Almeida Franco	Oficina de Biojóias na barca	58	não		HABILITADO
pa-1822185731	Guajará	Belém	Nartreza de Souza Maia	Artes d'ú Pará	53	não		HABILITADO
pa-1171279374	Guajará	Belém	Samara de Castro Milhomem	Tessituras do Inconsciente	48,5	não		HABILITADO

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 18/2023 – CULTURA URBANA E PERIFÉRICA – LEI PAULO GUSTAVO – FINAL DE SUPLENTES**

A Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, publica Relação Final de Habilitação de Suplentes do Edital Cultura Urbana e Periférica, da Lei Paulo Gustavo, que estão sob gestão da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP.

Categoria: Fomento - Modalidade - DJ								
Inscrição No Mapa Cultural	Região De Integração	Município	Nome Do Proponente	Título Do Projeto	Nota	Cotas	Descrição /Cota	Resultado
pa-1690773437	Guajará	Santa Barbara do Pará	Rirleandro de Carvalho Monteiro	Igarapé Rima: Freestyle na Amazônia	79,0	não		INABILITADO
pa-1193870274	Guajará	Belém	Anna Carolina Almeida Batista	Clipe 'Barril 092' da MC Anna Suav	74,0	não		HABILITADO
pa-301800669	Guajará	Ananindeua	Roberto Cesar Matos Nilander	O som da amazônia urbana com o DJ César	67,5	não		HABILITADO

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 16/2023 – CULTURA AFRO-BRASILEIRA – LEI PAULO GUSTAVO – HABILITAÇÃO FINAL DE SUPLENTES**

A Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, publica Relação Final de Habilitação de Suplentes do editorial de CULTURA AFRO-BRASILEIRA, da Lei Paulo Gustavo, que está sob gestão da Fundação Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP.

Categoria: Fomento – Modalidade - Celebração 1								
Inscrição No Mapa Cultural	Região De Integração	Município	Nome Do Proponente	Título Do Projeto	Nota	Cotas	Descrição /cota	Resultado
pa-1360135072	Guajará	Ananindeua	Wilza Maria Cruz da Silva	O gesto musical nos métodos de Percussão	69	não	-	HABILITADO
pa-513084902	Carajás	Marabá	Andre dos Santos Rosa	Hip Hop de Oxossi	63	Sim	Preta/Parda	HABILITADO

Categoria: Prêmio - Mestres e Mestras de Terreiro								
Inscrição No Mapa Cultural	Região De Integração	Município	Nome Do Proponente	Título do Projeto	Nota	Cotas	Descrição /cota	Resultado
pa-1196688008	Rio Caeté	Tracuateua	Natho Júnior Gomes de Oliveira	Raizes do Axé	23	Sim	Preta/Parda	HABILITADO
pa-1612580622	Guajará	Belém	Sérgio Willian dos Santos	Rechillieu Resgate de Cultura	21	Não	-	HABILITADO

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 19/2023 – CULTURAS INDÍGENAS – LEI PAULO GUSTAVO – HABILITAÇÃO FINAL DE SUPLENTES**

A Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, publica Relação Final de Habilitação de Suplentes do Edital de Chamamento Público N° 19/2023 – Culturas Indígenas, da Lei Paulo Gustavo, que estão sob gestão da Fundação Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP.

Categoria: Fomento								
Inscrição No Mapa Cultural	Região De Integração	Município	Nome Do Proponente	Título Do Projeto	Nota	Cotas	Descrição /cota	Resultado
pa-1176465126	Rio Caeté		Maria Ywyla dos Santos Farias Tembé	Tymi'u Ywi Rehar	80	não		HABILITADO
pa-816518579	Baixo Amazonas		Ironildes Gama da Silva	Ateliê Indígena	79,5	não		HABILITADO
pa-1931570130	Baixo Amazonas		Josenildo dos Santos da Cruz	Saberes Tradicionais na Língua Muduruku	79,5	não		INABILITADO
pa-1490187772	Guajará		Auriene Maria dos Anjos Fonseca	Vivência Intercultural Indígena	79,5	não		HABILITADO
pa-680296270	Xingu		Sheyla Machado da Silva Juruna	Saberes em sabores	78,5	não		HABILITADO
pa-366288061	Xingu		Gilson Lopes de Oliveira	Fortalecimento Cultural da Kirinapán	78	não		INABILITADO

Categoria: Premiação								
Inscrição No Mapa Cultural	Região de Integração	Município	Nome do Proponente	Título do Projeto	Nota	Cotas	Descrição /cota	Resultado
pa-118641490	Rio Caeté		Vilani Reis de Souza Tembé	Zane ma'e apy pyrer tembé ma'e kwaw haw	29	não		HABILITADO

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 20/2023 – LIVRO E LEITURA – LEI PAULO GUSTAVO – HABILITAÇÃO FINAL DE SUPLENTES**

A Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, publica Relação Final de Habilitação de Suplentes do edital Livro e Leitura, da Lei Paulo Gustavo, que estão sob gestão da Fundação Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP.

Categoria: Fomento – Modalidade - Escritores								
pa-849952552	Guajará	Belém	Ofir Nobre de Oliveira	Livro - Sabor Selvagem	80,00	Não		INABILITADO
pa-1225396593	Guajará	Belém	Wenceslau Otero Alonso Junior	Publicação De Obra Sobre Max Martins	80,00	Não		HABILITADO
pa-149776888	Guajará	Belém	Antônio Fernando Moraes Moreira	Praça dos Leões - Volume III	79,00	Não		INABILITADO
pa-1966149397	Guajará	Belém	Erica de Sousa Peres	João e o Mundo Da Encantaria	77,00	Sim		HABILITADO
pa-1892512375	Guajará	Belém	Danielle Fonseca do Nascimento	Sou Raio-Que-O-Parta, Sou Pássaro Trovej	75,00	Sim		HABILITADO

pa-1583949310	Guajará	Belém	Ítalo Rodolpho Rodrigues Miranda	Nazica e Norato	75.00	Não		HABILITADO
pa-1898979627	Guajará	Marituba	Viviane Corrêa Santos	Rural e Urbano na Amazônia: Os Desafios	74.00	Sim	Pessoa Preta/ Parda	INABILITADA
pa-519307871	Guajará	Belém	Alfredo Pereira De Moraes	O Filho do Brazônia - Romance Amazônico	73.00	Sim	Pessoa Preta/ Parda	HABILITADO
pa-1358442756	Xingu	Altamira	Paulo Roberto Vieira	Imaginaceu	72.00	Não	-	HABILITADO
pa-1498499498	Guajará	Belém	Elton Costa Dos Santos	Livro Gibi: Visagens Embaixo da Terra	71.00	Sim	Pessoa Preta/ Parda	HABILITADO
pa-718933880	Guajará	Belém	Saulo Christ Caraveo Da Silva	The Battle Of Deliverance - O Livro	71.00	Não	-	HABILITADO
pa-1149916604	Guajará	Belém	Bella Pinto de Souza	Kalaunã, a Verdade Revelada	69.00	Sim		HABILITADO
pa-2110016404	Guajará	Belém	Edson dos Santos Junior	Corpo Poético em Movimento	67.00	Sim	Pessoa Preta/ Parda	HABILITADO
pa-1059086405	Guajará	Belém	Everaldo Roberto Monteiro dos Santos	Contos Amazônicos: Desvelando a Amazônia	67.00	Sim	Pessoa Preta/ Parda	HABILITADO
pa-1297894154	Guajará	Ananindeua	Gilcileda Da Silva Pedroso	Minidicionário Amazônico para Crianças.	67.00	Sim		HABILITADA
pa-460996659	Guajará	Belém	Rafael Sales Chaves	Fases, Amores e Dores	67.00	Sim	Pessoa Preta/ Parda	HABILITADO
pa-1249453831	Guajará	Belém	Raimunda Berenice Pinheiro Cardoso	A Amazônia de Dona Onete e Zélia Amador	67.00	Sim	Pessoa Preta/ Parda	HABILITADA
pa-85225481	Guajará	Belém	Isadora Octavia Frederica Augusta Avertano Rocha	Caveira na Mala (Livro Dois/3)	66.00	Não		HABILITADA
pa-1378236286	Guajará	Ananindeua	Annielei Valério Rufino	Assim me Contou Maria	65.00	Não		HABILITADA
pa-610296767	Guajará	Belém	Endell Menezes De Oliveira	Educação não Escolar Na Amazônia	64.00	Não	-	HABILITADO
pa-332477759	Guajará	Belém	Marcionila Mendes De Almeida	Borboletas Enjauladas 2º Edição.	64.00	Não		HABILITADA
pa-978397846	Guajará	Belém	Rafael Antônio Bonnetterre Lima	Cultura Corporal na Amazônia	64.00	Não	-	HABILITADO
Pa-1664091992	Guamá	Terra Alta	Paulo César Carvalho Ribeiro	Caminhos Da Roca: Álbum Etnofotográfico	64.00	Não	-	HABILITADO
Pa-232933097	Guajará	Ananindeua	Gleice Ane Corrêa Garcia	Https://Www. Facebook. Com/ Gleice. Garcia.3	63.00	Não		HABILITADA

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 21/2023 – MODA E DESIGN – LEI PAULO GUSTAVO – HABILITAÇÃO FINAL DE SUPLENTES**

A Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, publica Relação Final de Habilitação de Suplentes do edital de Moda e Design, da Lei Paulo Gustavo, que estão sob gestão da Fundação Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP.

Categoria - Fomento								
Inscrição No Mapa Cultural	Região De Integração	Município	Nome Do Proponente	Título Do Projeto	Nota	Cotas	Descrição /cota	Resultado
pa-770457747	Guajará	Belém	Alcimara de Oliveira Braga	Moda da terra	65	Não		HABILITADO
pa-370103492	Guajará	Belém	Jeane Silva	Mano/Dágua: Moda e Sustentabilidade	54	Sim	Pessoa indígena	HABILITADO

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 21/2023 – PATRIMÔNIO IMATERIAL – LEI PAULO GUSTAVO – HABILITAÇÃO FINAL DE SUPLENTES**

A Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, publica Relação Final de Habilitação de Suplentes do edital Patrimônio Imaterial, da Lei Paulo Gustavo, que estão sob gestão da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP.

Categoria - Fomento								
Inscrição No Mapa Cultural	Região De Integração	Município	Nome Do Proponente	Título Do Projeto	Nota	Cotas	Descrição /cota	Resultado
pa-176114185	Carajás	Parauapebas	Mestre Pica Pau	Valorização E Reconhecimento	75	Não		HABILITADO

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 08/2023 – ARTES VISUAIS – LEI PAULO GUSTAVO – HABILITAÇÃO FINAL DE SUPLENTES**

A Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, publica Relação final de Habilitação de Suplentes do edital de Artes Visuais, da Lei Paulo Gustavo, que está sob gestão da Associação Fotoativa.

Categoria - Fomento - Modalidade - Arte Livre								
Inscrição No Mapa Cultural	Região De Integração	Município	Nome Do Proponente	Título Do Projeto	Nota	Cotas	Descrição /cota	Resultado
pa-78400548	Guajará	Belém	Kelvyn Werik Nascimento Gomes	Vozes da Vila	65.50	sim	pessoa preta ou parda	HABILITADO

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 09/2023 – CULTURA DIGITAL – HABILITAÇÃO FINAL DE SUPLENTES**

A Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, publica Relação Final de Habilitação de Suplentes do edital de Cultura Digital, da Lei Paulo Gustavo, que está sob gestão da Associação Fotoativa.

Categoria - Fomento - Modalidade - Arte Digital								
Inscrição No Mapa Cultural	Região De Integração	Município	Nome Do Proponente	Título Do Projeto	Nota	Cotas	Descrição da cota	Resultado
pa-986475139	Guajará	Benevides	Dárcio José de Sousa Ramalho	Arte e Saber: Juntos na Era Digital	80.00	Não		HABILITADO

Categoria - Fomento - Modalidade - Games e Jogos Eletrônicos								
Inscrição No Mapa Cultural	Região De Integração	Município	Nome Do Proponente	Título Do Projeto	Nota	Cotas	Descrição da cota	Resultado
pa-783431273	Guajará	Belém	Wesley Patrick Magalhães de Azevedo	Conexões	65.50	Não		HABILITADO

**Protocolo: 1041377****FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA N° 40 – CGP/FCP DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº795 de 29/05/2020, publicado no DOE n.º34.240, de 01/06/2020 e ainda o PAE nº 2024/82347,

RESOLVE:

Prorrogar a cessão do servidor Cristiano Bernardo Da Cruz Lobo Filho, 55588394/3, Assistente Administrativo, à Auditoria Geral Do Estado – AGE, com ônus para o Órgão cessionário, período: 29/02/2024 a 01/03/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO FARIA MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 1040993****ERRATA****ERRATA DOS Protocolos – 1040750/1040718/1040770**

Publicado no D.O. E nº 35.713 em 15/02/2024

Onde se lê: "[...]" Data de Assinatura: 14/02/2024 [...]"

Leia-se: "[...]" Data de Assinatura: 08/02/2024 [...]"

**Protocolo: 1040935**

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

### LICENÇA PRÊMIO

#### RESUMO DA PORTARIA Nº. 023/2024-FCG de 15.02.2024

Fundamento Legal: Art. 98 da Lei 5.810/94 (RJU)  
 Servidor: JORGE SANTOS SOUSA - IF: nº. 2016036/1  
 Cargo: Agente Administrativo  
 2º Período: 27/02/2024 a 27/03/2024 (30 dias)  
 Período Aquisitivo: 2012/2015  
 Autorização: Processo nº. 2024/133422  
 Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG

**Protocolo: 1040975**

#### RESUMO DA PORTARIA Nº. 024/2024-FCG de 15.02.2024

Fundamento Legal: Art. 98 da Lei 5.810/94 (RJU)  
 Servidor: EDIELTON CHARLES SANTOS DE OLIVEIRA - IF: nº. 5906132/1  
 Cargo: Auxiliar Operacional  
 1º Período: 01/07/2024 a 30/07/2024 (30 dias)  
 Período Aquisitivo: 2013/2016  
 Autorização: Processo nº. 2024/31512  
 Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG

**Protocolo: 1041083**

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

PARTES: A FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, CNPJ/MF nº 14.700.157/0001-34, e a empresa VIANNA CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA, CNPJ nº 13.292.261/0001-74.  
 DO OBJETO: prestação de serviço especializado para ministrar curso de capacitação das normativas para aplicação da Lei Federal 14.133/2021, processo nº 2024/82429.  
 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Art. 74 III da Lei 14.133/2021 e justifica-se pela inviabilidade de competição.  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 38.764,00.  
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:  
 PT: 47201131281508, AT: 2245, FT: 0150000001, ND: 339039  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG  
 Belém/PA, 15 de fevereiro de 2024.

**Protocolo: 1041106**

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2024, para contratação da empresa VIANNA CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA, CNPJ nº 13.292.261/0001-74, visando a prestação de serviço especializado para ministrar curso de capacitação das normativas para aplicação da Lei Federal 14.133/2021, processo nº 2024/82429.  
 Valor: R\$ 38.764,00.  
 Belém/PA, 15 de fevereiro de 2024.

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

**Protocolo: 1041108**

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA nº 131 de 08 de fevereiro de 2024

A Secretaria de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº 2024/151770/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor LUCIANO PINTO CUNS, mat.nº 5938647/2, cargo de Diretor de Jornalismo Pesquisa e Documentação, um suprimento de fundos no valor de R\$ - 1.300,00 (Um mil e trezentos reais), para suprir as necessidades desta SECOM.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DO RECURSO	VALOR
2412212978338	333.90.39 (Outros Serviços Terceiros/ Pessoa Jurídica)	0101000000	R\$ 1.300,00

II – O período de aplicação é de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão da OB, e a prestação de contas tem que ser feita até 15 (quinze) dias do término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

**Protocolo: 1041284**

### DIÁRIA

#### PORTARIA nº 117 de 08 de fevereiro de 2024.

#### ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretaria de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/105584/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 4 (Quatro diárias complementares), que por motivo de alteração na agenda do Governo, precisou permanecer no município de PARAUAPEBAS, de 04 a 07/02, para pautas complementares.

NOME: PAULO ROBERTO DE SOUZA COSTA

MATRÍCULA: 57230565

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Comunicação

#### PORTARIA nº 130 de 08 de fevereiro de 2024.

#### ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretaria de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/150808/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1/2 (meia diária), que se deslocará para o município de Quatipuru, no dia 08 de fevereiro de 2024, para conduzir a equipe que fará a cobertura jornalística para Governo do Estado.

NOME: ALFREDO ARAUJO HENRIQUES

MATRÍCULA: 5962066

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Comunicação

#### PORTARIA nº 129 de 08 de fevereiro de 2024.

#### ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretaria de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/152870/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1/2 (meia diária), que se deslocará para o município de Augusto Corrêa, no dia 08 de fevereiro de 2024, para agenda Institucional do Governo do Estado.

NOME: JONIELSON NASCIMENTO LIMA

MATRÍCULA: 5933160

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Comunicação

#### PORTARIA nº 128 de 14 de fevereiro de 2024.

#### ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretaria de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/166137/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder a servidora relacionada; 3 1/2 (Três diárias e meia), que se deslocará para o município de Abaetetuba, no período de 14 a 17 de fevereiro de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado.

NOME: CAROLINE ROCHA DA SILVA

MATRÍCULA: 5947910

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Comunicação

#### PORTARIA nº 127 de 14 de fevereiro de 2024.

#### ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretaria de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/166173/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 3 1/2 (Três diárias e meia), que se deslocará para o município de Abaetetuba, no período de 14 a 17 de fevereiro de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado.

NOME: MARCELO NASCIMENTO LELIS

MATRÍCULA: 5937242

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Comunicação

**Protocolo: 1041275**

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

### PORTARIA

#### **PORTARIA N.º 030/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 08/2024 GABADJ/SEMU, de 02 de fevereiro de 2024, constante nos autos do processo 2024/135932 de 05/02/2024;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Governamental nº 795, de 29 de maio de 2020, Art. 1º estabelecem normas sobre cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional.

R E S O L V E:

I – CEDER à SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES, a servidora KRISTIANE MOTA DOMINGUES, Matrícula funcional nº 55588129/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, com ônus para o órgão cessionário.

II – Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 01 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO  
Presidente

**Protocolo: 1041312**

### CONTRATO

#### **CONTRATO DE MÍDIA N.º 001/2024**

##### **PROCESSO N.º 2024/52143**

Objeto: O presente contrato tem como objeto a ALIENAÇÃO DE BENS (MÍDIA) POR MEIO DE RELAÇÃO DE COMPRA E VENDA, as quais serão produzidas e comercializadas pela FUNTELPA, conforme art. 76, inciso II, alínea "e" da Lei nº. 14.133/2021 c/c art. 10, II e III da Lei nº. 7.215 de 2008. Este instrumento está vinculado a proposta de patrocínio PARAZÃO BANPARÁ 2024, devidamente assinada pela Contratante, anexada na SEQ. 09 do processo administrativo eletrônico nº 2024/52143

Valor Global: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Data de Assinatura: 08/02/2024

Vigência: 20/01/2024 à 15/04/2024

Fiscal de Contrato: Mário Henrique Gama da Costa, Matrícula nº 80845359/4

Contratado (a): ALUBAR GLOBAL MANAGEMENT LTDA

CNPJ nº: 36.781.582/0001-26

Endereço: Avenda Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1327, salas 61 e 62, bairro: Vila Nova Conceição

São Paulo/SP – CEP 04.543-011

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 1041165**

### APOSTILAMENTO

#### **TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 003/2024**

##### **CONTRATO N.º 034/2021**

##### **PROCESSO N.º 2021/932239**

Considerando o contrato nº 034/2021 celebrado entre a FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA e a empresa CONNECTA COMÉRCIO DE INFORMATICA E TELECOM LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.061.413/0001-65;

Considerando a CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, do contrato nº 034/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUNTELPA, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;

Dotação Orçamentária: 24.122.1297.8338

Elemento: 33.90.40

Fonte: 01 500 0000 01

PI: 411.000.8338C

Belém (PA), 01 de fevereiro de 2024.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 1041260**

### TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 005/2024

#### **CONTRATO N.º 999/2020**

##### **PROCESSO N.º 2020/109813**

Considerando o contrato nº 999/2020 celebrado entre a FUNTELPA e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. CNPJ nº 04.895.728/0001-80;

Considerando a CLÁUSULA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, do contrato 999/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUNTELPA, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;

Dotação Orçamentária: 24.122.1297.8338

Elemento: 33.90.39

Fonte: 01.500.0000.01-002156

PI: 412.000.8338C

Ação Nº: 282.891

Belém (PA), 15 de fevereiro de 2024.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 1041266**

### TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 004/2024

#### **CONTRATO N.º 998/2020**

##### **PROCESSO N.º 2020/143670**

Considerando o contrato nº 998/2020 celebrado entre a FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A 00063282291, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.895.728/0001-80;

Considerando a CLÁUSULA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, do contrato 998/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUNTELPA, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;

Dotação Orçamentária: 24.122.1297.8338

Elemento: 33.90.39

Fonte: 01 500 0000 01 002156

PI: 411.000.8338C

Ação Nº: 282.891

Belém (PA), 15 de fevereiro de 2024.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 1041256**

### TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 004/2024

#### **CONTRATO 013/2021**

##### **PROCESSO 2021/200322**

Considerando o contrato nº 013/2021 celebrado entre a FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA e a empresa TV NORTE INDEPENDENTE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE VÍDEOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.402.531/0001-36;

Considerando a CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, do contrato 013/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUNTELPA, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;

Dotação Orçamentária: 24.813.1512.8795

Elemento: 339039

Fonte: 01.500.0000.01

PI: 104CPARAZAO; 104EVENTOUT; 104COPVERDE; 104COPELADE

Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;

Dotação Orçamentária: 24.392.1512.8423

Elemento: 339039

Fonte: 01.500.0000.01

PI: 104EVENFEIR; 104EVENFEST; 104EVENFIMU; 104EVENCARN; 104EVEN-

CAIR; 104EVENCIRI; 104EVENOPER; 104EVENATAL; 104EVENOUTR

Belém (PA), 15 de fevereiro de 2024.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 1041099**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### DESIGNAR SERVIDOR

#### **PORTARIA N.º 004- Sal, De 15 fevereiro de 2024.**

O Secretário Adjunto de Logística, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 4), e nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º-Designar, a contar de 28/01/2024, os servidores RODRIGO DA SILVA GALVÃO, matrícula nº 57212413-1, CPF nº 607.050.862-91, e: MARIA ENI DE JESUS CASTRO, matrícula nº 54197647-3, CPF nº 578.985.372-20, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do con-

trato de locação n.º: 023/2017, cujo objeto: Locação de um imóvel, para Funcionamento EEE Nair Zähluth, situado: Conjunto Julia Seffer, Rua 14 nº 26 - Águas Lindas, Município: Ananindeua /Pa  
Art.2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 28/01/2024.

Dé-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belmiro Soares Campelo Neto  
Secretário Adjunto de Logística  
Secretaria de Estado de Educação- SEDUC

**Protocolo: 1041318**

## DIÁRIA

### PORTARIA DE DIARIAS No. 59950/2024

OBJETIVO: Gerenciar e organizar os espaços para organizar e servir a alimentação aos participantes do evento Formação de Tempo Integral que acontecerá no município de Santarém.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM / 19/02/2024 - 24/02/2024 Nº Diárias: 5  
SANTAREM / BELEM / 24/02/2024 - 24/02/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: SOLANGE MARIA OLIVEIRA DIAS

MATRÍCULA: 5858283

CPF: 26386097220

CARGO/FUNÇÃO:

ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: BELMIRO SOARES CAMPELO NETO CPF: 25410440200

**Protocolo: 1041020**

### PORTARIA DE DIARIAS No. 59954/2024

OBJETIVO: Conduzir a servidora para a organização e gerenciamento do evento Formação de Tempo Integral que acontecerá no município de Bragança.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BRAGANCA / 19/02/2024 - 22/02/2024 Nº Diárias: 3  
BRAGANCA / BELEM / 22/02/2024 - 22/02/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: JOSE ELIAS ARAUJO GAMA

MATRÍCULA: 761249

CPF: 20787839272

CARGO/FUNÇÃO:

ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: BELMIRO SOARES CAMPELO NETO CPF: 25410440200

**Protocolo: 1041272**

### PORTARIA DE DIARIAS No. 59936/2024

OBJETIVO: Visita técnica para fiscalização, atualização e levantamento de informações da construção de cobertura de quadra escolar da EEEM Dr Fábio Luz ID 27064 e construção da Escola Brasil Profissionalizado - EETEPA ID 11087, ambas localizadas no município de Tomé-açu.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / TOME-ACU / 28/02/2024 - 01/03/2024 Nº Diárias: 2  
TOME-ACU / BELEM / 01/03/2024 - 01/03/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARIANA KOURY NINA RIBEIRO

MATRÍCULA: 5974357

CPF: 84344563204

CARGO/FUNÇÃO:

ANALISTA DE GESTAO GOVERNAM E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL A / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE CPF: 17283884220

**Protocolo: 1041173**

### PORTARIA DE DIARIAS No. 59949/2024

OBJETIVO: Conduzir técnicos da SAI, para visita técnica para fiscalização, atualização e levantamento de informações da construção de Escola Nova ID 1081434, localizada no município de Irituia construção de Escola Nova ID 5768, localizada no município de Paragominas.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / IRITUIA / 26/02/2024 - 27/02/2024 Nº Diárias: 1  
IRITUIA / PARAGOMINAS / 27/02/2024 - 29/02/2024 Nº Diárias: 2  
PARAGOMINAS / BELEM / 29/02/2024 - 29/02/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: DELTON DA ROSA BORGES

MATRÍCULA: 57216733

CPF: 68026129253

CARGO/FUNÇÃO:

AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE CPF: 17283884220

**Protocolo: 1041217**

### PORTARIA DE DIARIAS No. 59951/2024

OBJETIVO: Gerenciar e organizar os espaços para servir a alimentação aos participantes do evento Formação de Tempo Integral que acontecerá no município de Bragança.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BRAGANCA / 19/02/2024 - 22/02/2024 Nº Diárias: 3  
BRAGANCA / BELEM / 22/02/2024 - 22/02/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: SILVIA HELENA BENTES DE ALMEIDA

MATRÍCULA: 759929

CPF: 23562811268

CARGO/FUNÇÃO:

ASISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: BELMIRO SOARES CAMPELO NETO CPF: 25410440200

**Protocolo: 1041178**

### PORTARIA DE DIARIAS No. 59923/2024

OBJETIVO: Visita técnica para fiscalização, atualização e levantamento de informações da construção de Escola Nova ID 27455, localizada no município de Mocajuba e construção da Escola Brasil Profissionalizado - EETEPA ID 12280, localizada no município de Barcarena.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MOCAJUBA / 19/03/2024 - 22/03/2024 Nº Diárias: 3  
MOCAJUBA / BARCARENA / 22/03/2024 - 22/03/2024 Nº Diárias: 0  
BARCARENA / BELEM / 22/03/2024 - 22/03/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARIANA KOURY NINA RIBEIRO

MATRÍCULA: 5974357

CPF: 84344563204

CARGO/FUNÇÃO:

ANALISTA DE GESTAO GOVERNAM E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL A / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE CPF: 17283884220

**Protocolo: 1041174**

### PORTARIA DE DIARIAS No. 59926/2024

OBJETIVO: Visita técnica para fiscalização, atualização e levantamento de informações da construção de Escola Nova ID 27455, localizada no município de Mocajuba e construção da Escola Brasil Profissionalizado - EETEPA ID 12280, ambas localizadas no município de Barcarena.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MOCAJUBA / 19/03/2024 - 22/03/2024 Nº Diárias: 3  
MOCAJUBA / BARCARENA / 22/03/2024 - 22/03/2024 Nº Diárias: 0  
BARCARENA / BELEM / 22/03/2024 - 22/03/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARIO DE NAZARE MARTINS RODRIGUES NETO

MATRÍCULA: 5974605

CPF: 02716606277

CARGO/FUNÇÃO:

ANALISTA DE GESTAO GOVERNAM E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL A / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE CPF: 17283884220

**Protocolo: 1041176**

## OUTRAS MATÉRIAS

### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EMENTA DE RESOLUÇÕES - 2024

#### RESOLUÇÃO Nº 27 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO SANTO AGOSTINHO - BREVES/PA.

#### RESOLUÇÃO Nº 28 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PROF.ª MARIA ELIZETE FONA NUNES - BREVES/PA.

#### RESOLUÇÃO Nº 29 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE TEMPO INTEGRAL - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PROF.º GERSON PERES - BREVES/PA.

#### RESOLUÇÃO Nº 30 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

EMENTA: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 2ª ETAPAS - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL 13 DE MAIO E ANEXAS - ACARÁ/PA.

#### RESOLUÇÃO Nº 31 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

EMENTA: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DRª RUTH PASSARINHO E ANEXAS - ACARÁ/PA.

#### RESOLUÇÃO Nº 32 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

EMENTA: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL CASEMIRO FRANCISCO DE PAIVA E ANEXAS - ACARÁ/PA.

#### RESOLUÇÃO Nº 33 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

EMENTA: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL EDUARDO ANGELIM II E ANEXAS - ACARÁ/PA.

#### RESOLUÇÃO Nº 34 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

EMENTA: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO I E ANEXAS - ACARÁ/PA.

#### RESOLUÇÃO Nº 35 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

EMENTA: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DO BOM REMÉDIO I E ANEXAS - ACARÁ/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 36 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

EMENTA: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL CORONEL SAMPAIO E ANEXAS - ACARÁ/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 37 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

EMENTA: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL MANOEL JOSÉ DA SILVA E ANEXAS - ACARÁ/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 38 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

EMENTA: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPAS - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS E ANEXAS - ACARÁ/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 39 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

EMENTA: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL GOVERNADOR ALACID NUNES E ANEXAS - ACARÁ/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 40 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

EMENTA: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPAS - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL JÚLIO CÉZAR E ANEXAS - ACARÁ/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 41 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

EMENTA: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL NOVA ALIANÇA E ANEXAS - ACARÁ/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 42 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

EMENTA: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO II E ANEXAS - ACARÁ/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 43 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

EMENTA: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL PROFESSORA IZABEL BARRAL E ANEXAS - ACARÁ/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 44 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

EMENTA: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL SANTA LUZIA I E ANEXAS - ACARÁ/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 45 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

EMENTA: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL MONTE HOREBE E ANEXAS - ACARÁ/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 46 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

EMENTA: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL SHALLON E ANEXAS - ACARÁ/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 47 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

EMENTA: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL PAIVA MELO E ANEXAS - ACARÁ/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 48 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

EMENTA: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO E AUTORIZA A EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE, O ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO E O ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL ITABOCAL E ANEXAS - IRITUIA/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 49 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

EMENTA: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA

EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO, DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPAS, E AUTORIZA O ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO E O ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 3ª E 4ª ETAPAS - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL NICOLAU NERIS DA SILVA E ANEXAS - IRITUIA/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 50 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPAS, AUTORIZA A EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE, O ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO E O ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 3ª E 4ª ETAPAS - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL PADRE MARINO CONTI E ANEXAS - IRITUIA/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 51 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

EMENTA: CREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DOS CURSOS TÉCNICOS EM: ELETROMECÂNICA, ELETRO-TÉCNICA E MECÂNICA - EIXO TECNOLÓGICO: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAS A SEREM OFERTADAS NA MODALIDADE PRESENCIAL, E NA FORMA SUBSEQUENTE - ÁTOMO INTERATIVIDADE -ABAETETUBA/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 52 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

EMENTA: INDEFERE O PLEITO, REFERENTE AO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO RECREDECIMENTO DA ENTIDADE MANTENEDORA E DA RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE - CENTRO EDUCACIONAL GENIUS - BELEM/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 53 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE\_INTEGRAL - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFA. ONÉSIMA PEREIRA DE BARROS - SANTARÉM/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 54 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO, DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE E DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPAS - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ALMIRANTE SOARES DUTRA - SANTARÉM/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 55 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO E DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO NOSSA SENHORA DE GUADALUPE - SANTARÉM/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 56 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE E DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPAS - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PEDRO RIBEIRO MOTA - XINGUARA/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 57 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

EMENTA: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO, DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPAS, E AUTORIZA O ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO E O ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 3ª E 4ª ETAPAS - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL PROFESSOR FRANCISCO NUNES E ANEXAS - IRITUIA/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 58 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO E DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE E DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPAS - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PRESIDENTE KENNEDY E ANEXA - VIGIA/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 59 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SANTA ANGÉLICA E ANEXA - SANTARÉM NOVO/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 60 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPAS, AUTORIZA O ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO E O ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 3ª E 4ª ETAPAS - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL TESSALÔNICA E ANEXAS - IRITUIA/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 61 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO DR. SERGIO MOTA - MUANÁ/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 62 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PROFª MARIA SYLVIA DOS SANTOS - BOM JESUS DO TOCANTINS/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 63 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PITÁGORAS - ANANINDEUA/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 64 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

EMENTA: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL BOA VISTA I E ANEXAS - ACARÁ/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 65 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DOS CURSOS TÉCNICOS EM: ADMINISTRAÇÃO NAS FORMAS INTEGRADO E PROEJA; FARMÁCIA, SEGURANÇA DO TRABALHO E REDES DE COMPUTADORES NA FORMA INTEGRADO; MEIO AMBIENTE, LOGÍSTICA E SECRETARIADO NAS FORMAS INTEGRADO E SUBSEQUENTE/CONCOMITANTE – ESCOLA ESTADUAL TECNOLÓGICA DO PARÁ PROFESSORA MARIA SIQUEIRA DOS SANTOS DIAS - EETEPA BARCARENA – BARCARENA/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 66 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

EMENTA: RECREDECIA A ENTIDADE MANTENEDORA E RENOVA A AUTORIZAÇÃO O FUNCIONAMENTO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 3ª E 4ª ETAPAS, DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPAS, DOS CURSOS TÉCNICOS EM: TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, SECRETÁRIA ESCOLAR, OPTOMETRIA, ÓPTICA, NAS FORMAS SUBSEQUENTE/CONCOMITANTE, A SEREM OFERTADOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, BEM COMO CREDENCIA PARA O PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS RELATIVAMENTE AOS CURSOS TÉCNICOS EM: TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, SECRETÁRIA ESCOLAR, OPTOMETRIA E ÓPTICA – GRUPO EDUCACIONAL FILADÉLIA – BELÉM/PA.

**Protocolo: 1040949**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2024-GAB/SEDUC, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre as regras do subprograma Alimentação Escolar, no âmbito do Programa Dinheiro na Escola Paraense, vinculado à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará e art. 21 do Decreto no 3.230, de 28 de julho de 2023,

Resolve:

**CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º - Autorizar a transferência de recursos financeiros, de forma suplementar, aos Conselhos Escolares, vinculados às unidades escolares da rede pública estadual do Pará, via Programa Dinheiro na Escola Paraense, no âmbito do Subprograma Alimentação Escolar, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios e gás destinados ao fornecimento, manipulação e preparo de alimentação escolar aos estudantes da rede estadual de ensino.

Art. 2º Os Conselhos Escolares serão considerados como Unidade Executora da escola, a qual estiver vinculado.

Parágrafo único. A Unidade Executora, cujo Município aderiu ao Programa de Alimentação Escolar (PEAE), não fará jus ao recebimento do recurso, exceto os casos excepcionais devidamente autorizados pelo órgão central da Secretaria de Estado de Educação.

**CAPÍTULO II  
DO REPASSE**

Art. 3º Os repasses de recursos a que se refere esta Instrução Normativa não poderão ser provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

Art. 4º Os valores de repasse para cada Unidade Executora serão calculados e atualizados anualmente, em atenção aos critérios previstos no artigo 5º do Decreto nº 3.230, de 2023, por meio de ato específico do Secretário de Estado da Educação - SEDUC.

Art. 5º O repasse dos valores a que se refere esta Instrução Normativa está condicionado à entrega do Plano de Aplicação Financeira - PAF de alimentação, que deverá ser elaborado pela Unidade Executora, via Sistema de Gestão Escolar Descentralizada - SGED.

§1º Para elaboração do PAF, a Unidade Executora deverá ouvir a comunidade escolar.

§2º O PAF deve ser aprovado pela SEDUC, por intermédio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CAE).

§3º Caso o sistema não esteja disponível durante o período de elaboração do PAF, o envio pela Unidade Executora dar-se-á em conformidade com o Anexo I desta Instrução Normativa, mediante inserção no sistema Processo Administrativo Eletrônico - PAE pela Diretoria Regional de Ensino, após autorização prévia da SEDUC.

Art. 6º Para a aquisição e manutenção de equipamentos, mobiliários e utensílios, o recurso será proveniente de outros repasses do Programa Dinheiro na Escola Paraense.

§1º Na hipótese do disposto no caput deste artigo, observar-se-á a indicação do recurso entre capital e custeio, conforme disciplina o Decreto nº 3.230, de 2023.

§2º A SEDUC publicará, no seu endereço eletrônico institucional, manual de execução com a relação dos equipamentos, mobiliários e utensílios que poderão ser adquiridos para manipulação, preparo e armazenamento de alimentos.

§3º Os itens constantes do manual citado no parágrafo anterior deverão constar do PAF geral, não sendo válida a menção dos itens no PAF de alimentação a que se refere o artigo 5º desta Instrução Normativa.

**CAPÍTULO III  
DA AQUISIÇÃO**

Art. 7º As Unidades Executoras poderão utilizar os recursos para aquisição de:

I - temperos, hortifrutigranjeiros, óleo de soja ou similares;

II - gás de cozinha para preparo da alimentação escolar;

III - itens específicos para atendimento de dieta especial.

§1º Caso seja necessário adquirir outros gêneros não listados no inciso I deste artigo ou que já estejam presentes na escola, a Unidade Executora deverá solicitar, mediante preenchimento do PAF de alimentação, acompanhado da devida justificativa, autorização prévia da SEDUC, por intermédio da CAE, a qual irá avaliar a viabilidade e pertinência da solicitação.

§2º Sempre que possível, a aquisição dos itens deverá priorizar produtos "in natura".

§3º É vedada a aquisição de itens para alimentação escolar que já são fornecidos ou que possuem previsão de entrega pela SEDUC.

§4º Para escolas onde houver o fornecimento de gás por meio de contrato administrativo, fica vedada a aquisição deste item com recursos do Programa Dinheiro na Escola Paraense.

§5º Os recursos depositados na conta, em sua totalidade, poderão ser utilizados tanto para aquisição de gêneros alimentícios como para abastecimento de gás, cabendo às Unidades Executoras discriminar no PAF os itens a serem adquiridos.

§6º A aquisição de itens para a dieta especial deverá seguir as orientações das nutricionistas da (CAE), de modo a garantir o correto atendimento aos alunos que possuam restrições alimentares.

Art. 8º Poderão ser adquiridos produtos da agricultura familiar, desde que observadas as diretrizes estabelecidas em Instrução Normativa específica.

**CAPÍTULO IV  
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Art. 9º A prestação de contas dos recursos do Programa Dinheiro na Escola Paraense, referente ao subprograma Alimentação, deverão ser encaminhadas pelas unidades executoras, via SGED, para análise da Coordenadoria de Prestação de Contas Estadual, área vinculada à Secretaria Adjunta de Planejamento e Finanças (SAPF), devendo conter:

I - extratos da conta bancária específica em que os recursos foram depositados e das aplicações financeiras realizadas;

II - documentos que comprovem a realização da pesquisa de preços de que trata o artigo 19 desta instrução normativa;

III - identificação das despesas realizadas, com os nomes e os números de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) dos fornecedores de materiais e dos prestadores dos serviços contratados; e,

IV - outros documentos que comprovem, de forma inequívoca, a destinação dada aos recursos.

§1º O prazo para envio da prestação de contas será definido em ato específico do Secretário de Estado da Educação.

§2º As Unidades Executoras que apresentarem prestações de contas fora do prazo que vier a ser estipulado terão o repasse de recursos suspensos até a sua efetiva regularização.

§3º Caso o sistema não esteja disponível durante o período de prestação de contas, o envio pela Unidade Executora dar-se-á mediante inserção no sistema PAE pela Diretoria Regional de Ensino, após autorização prévia da SEDUC.

Art. 10 O representante legal da Unidade Executora fica obrigado a efetuar a prestação de contas, por ocasião de sua substituição ou do término de seu mandato, independentemente do prazo que vier a ser estabelecido, conforme § 1º do artigo 9º desta Instrução Normativa.

§1º A prestação de contas de que trata o caput deste artigo deverá ser encaminhada para análise da Coordenadoria de Prestação de Contas Estadual, área vinculada à Secretaria Adjunta de Planejamento e Finanças (SAPF), em até 30 (trinta) dias a contar da substituição ou do término do mandato do representante legal da Unidade Executora.

§2º Caso o prazo estabelecido no parágrafo anterior supere aquele que vier a ser definido por ato do Secretário de Estado da Educação, prevalecerá este último.

Art. 11 A SEDUC considerará a prestação de contas:

I - aprovadas, quando demonstrada, de forma clara e objetiva, a correção da utilização dos recursos públicos, bem como a observância das condições e limites dos repasses;

II - aprovadas com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de

natureza formal da qual não resulte em dano ao erário;

III - rejeitadas, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

a) omissão do dever de prestar contas;

b) dano ao erário decorrente de ato de gestão contrário ao direito ou antieconômico;

c) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Art. 12 A rejeição das contas poderá implicar na:

I - recomendação de substituição do Presidente do Conselho Escolar e/ou demais membros, além de providências para responsabilização pelos danos causados;

II - instauração de Tomada de Contas Especial, nos termos da legislação própria;

III - suspensão dos repasses até regularização das contas;

IV - abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 13 A análise da prestação de contas dos recursos transferidos via Programa Dinheiro na Escola Paraense será realizada pela SAPF, por intermédio da Coordenadoria de Prestação de Contas Estadual, sendo que os técnicos responsáveis pela análise poderão realizar auditoria "in loco", para verificar a efetiva aplicação dos recursos.

Art. 14 A Coordenação de Prestação de Contas Estadual emitirá parecer, acerca da prestação de contas, no prazo de até 60 (sessenta) dias contados do recebimento, observando as disposições da Lei nº 9.978, de 06 de julho de 2023, do Decreto nº 3.230, de 28 de julho de 2023, e desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. Constatadas pendências na prestação de contas, a Unidade Executora será notificada pela Coordenação de Prestação de Contas

Estadual para regularização, no prazo de até 15 (quinze) dias, em observância ao princípio da ampla defesa e do contraditório.

Art. 15 Nos casos em que a prestação de contas for considerada rejeitada, a Unidade Executora poderá apresentar recurso administrativo, a ser interposto no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação, ao Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças (SAPF), em observância ao princípio da ampla defesa e do contraditório.

Parágrafo único. O recurso administrativo de que trata o caput deste artigo será analisado pelo Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento.

Art. 16 Decorrido o prazo de que trata o artigo anterior sem a interposição de recurso ou interposto recurso, mantida a decisão de considerar rejeitada a prestação de contas, a Coordenação de Prestação de Contas Estadual deverá promover a cobrança administrativa do débito das Unidades Executoras.

§1º O débito de que trata o caput deste artigo será cobrado diretamente dos responsáveis quando decorrer de:

I - prática de ato de improbidade administrativa, nos termos do parágrafo único do artigo 1º da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992;  
II - abuso da personalidade jurídica, caracterizado pelo desvio de finalidade ou pela confusão patrimonial, nos termos do artigo 50 do Código Civil.

§2º O pagamento do débito das unidades executoras poderá, mediante justificativa prévia, ser parcelado em até 60 (sessenta) prestações mensais e sucessivas, conforme diretrizes a serem divulgadas pela SAPF.

§3º Esgotado o prazo para pagamento, caso não seja feita a quitação, a Coordenação de Prestação de Contas Estadual encaminhará o débito para inscrição em dívida ativa, na forma da legislação estadual.

Art. 17 Quando as contas forem rejeitadas em decorrência dos casos previstos nas alíneas "b" e "c" do inciso III do artigo 11 desta Instrução Normativa, o Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças (SAPF) em conjunto com o Secretário de Estado da Educação adotarão medidas visando protocolar representação em desfavor das pessoas envolvidas perante o órgão do Ministério Público Estadual, para adoção de eventuais providências no âmbito daquela Instituição.

Parágrafo único. A representação de que trata o caput deste artigo será instruída com:

I - cópia do PAF;

II - qualificação dos gestores dos recursos da Unidade Executora;

III - documento que comprove os repasses dos recursos do Programa Dinheiro na Escola Paraense para a Unidade Executora;

IV - relatório contendo a destinação dada pela Unidade Executora aos recursos recebidos pelo Programa Dinheiro na Escola Paraense;

V - cópia do parecer sobre a prestação de contas, bem como da decisão do Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças (SAPF).

Art. 18 As unidades executoras que tiverem sua prestação de contas rejeitada voltarão a receber o repasse dos recursos do Programa Dinheiro na Escola Paraense após iniciado o pagamento ou parcelamento do débito ou quando protocolizada representação perante o órgão do Ministério Público Estadual.

## CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 Para a aquisição dos produtos e itens previstos nos artigos 1º e 7º desta Instrução Normativa, realizar-se-á pesquisa de preços, utilizando-se qualquer das fontes previstas no art. 4º do Decreto Estadual nº 2.734, de 7 de novembro de 2022, ou outra forma prevista em ato específico a ser editado pelo Secretário de Estado da Educação, em conformidade com o § 1º do art. 10 do Decreto nº 3.230, de 28 de julho de 2023.

Art. 20 Os repasses financeiros ocorrerão em conformidade com a disponibilidade orçamentária-financeira da SEDUC.

Art. 21 A Secretaria Adjunta de Planejamento e Finanças (SAPF), no âmbito de sua competência, poderá emitir documentos e orientações complementares que se façam necessárias ao cumprimento da presente Instrução Normativa.

Art. 22 Os casos omissos serão tratados pelo Secretário de Estado da Educação em conjunto com a área técnica.

Art. 23 Fica revogada a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 26/2023-GAB/SEDUC, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Art. 24 A prestação de contas dos recursos referente ao exercício de 2023 observará, excepcionalmente, as regras dispostas na Instrução Normativa nº 16/2023-GAB/SEDUC, de 28 de julho de 2023.

Art. 25 A Instrução Normativa nº 16/2023-GAB/SEDUC, de 28 de julho de 2023, fica revogada a partir de 1 de março de 2024.

Art. 26 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Secretário de Estado da Educação do Pará

## ANEXO I

### PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (PAF) - ALIMENTAÇÃO

#### 1. DADOS CADASTRAIS

Conselho Escolar da Escola [completar]

Endereço:

Dados Bancários:

Banco:

Ag:

Conta:

#### 2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

[descrever]

#### 3. FINALIDADE DO GASTO

[descrever]

#### 4. ETAPAS DE EXECUÇÃO

ITEM	VALOR
Número sequencial	Valor em R\$

## 5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Item	Etapa	Previsão de pgto. para o fornecedor / prestador de serviço	Valor
Total			RS

## 6. PRAZO DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Detalhamento (metas e ações)	Previsão de Início	Previsão de fim

Cidade, de de 2024.

Nome e assinatura

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2024-GAB/SEDUC, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre as regras gerais e acerca dos subprogramas no âmbito do Programa Dinheiro na Escola Paraense, vinculado à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará e art. 21 do Decreto no 3.230, de 28 de julho de 2023,

Resolve:

## CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º As regras gerais de adesão, repasse, aplicação financeira dos recursos, subprogramas e prestação de contas, no âmbito do Programa Dinheiro na Escola Paraense, deverão observar o disposto na Lei nº 9.978, de 6 de julho de 2023, no Decreto nº 3.230, de 28 de julho de 2023, nesta Instrução Normativa e demais normas que tratem da matéria.

Parágrafo único. Os subprogramas que não constarem desta Instrução Normativa poderão ser regulamentados em normativo próprio.

Art. 2º Os Conselhos Escolares vinculados às unidades escolares da rede pública estadual deverão formalizar o Termo de Adesão ao Programa Dinheiro na Escola Paraense, via Sistema de Gestão Descentralizada (SGED).

Parágrafo único. Caso o referido sistema não esteja disponível durante o período de adesão, o envio pela Unidade Executora dar-se-á em conformidade com o Anexo I desta Instrução Normativa, mediante inserção no sistema Processo Administrativo Eletrônico - PAE pela Diretoria Regional de Ensino, após autorização prévia da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Art. 3º O repasse dos valores relativos ao Programa Dinheiro na Escola Paraense estará condicionado à entrega do Plano de Aplicação Financeira - PAF, que deverá ser preenchido pela Unidade Executora, via SGED, podendo ser elaborado um único Plano com a descrição de todos os subprogramas, exceto o subprograma alimentação escolar, que dispõe de um PAF específico.

§1º Os Conselhos Escolares serão considerados como Unidade Executora da escola, a qual estiver vinculado.

§2º O PAF deverá ser preenchido pela Unidade Executora, após escuta da comunidade escolar, devendo ser aprovado pela SEDUC.

§3º Compete à Unidade Executora anexar no sistema SGED a ata de reunião realizada junto à comunidade escolar.

§4º O PAF deverá ser preenchido com a observância do recurso disponibilizado, devendo constar todas as ações que serão implementadas no decorrer do ano, por subprograma.

§5º Os recursos não utilizados pela Unidade Executora no exercício anterior serão deduzidos do valor devido no exercício seguinte, a partir da segunda parcela de 2024.

§6º Caso o sistema não esteja disponível durante o período de elaboração do PAF, o envio pela Unidade Executora dar-se-á em conformidade com o Anexo II desta Instrução Normativa, mediante inserção no sistema PAE pela Diretoria Regional de Ensino, após autorização prévia da SEDUC.

Art. 4º Os critérios para repasse deverão contemplar:

I - valor fixo por escolas com matrículas ativas;

II - quantidade de estudantes com matrícula ativas;

III - quantidade de estudantes da educação especial com matrículas ativas;

IV - quantidade de estudantes com matrículas ativas em tempo integral;

V - quantidade de estudantes com matrículas ativas nas modalidades SOME e Centro de Mídias;  
VI - per capita para atendimento de suplementação da alimentação escolar para localidades de atendimento centralizado;  
V - valor para aquisição de botijão de gás para escolas de atendimento centralizado;  
VI - valor para execução de projetos de educação ambiental.

Art. 5º Os repasses financeiros do Programa Dinheiro na Escola Paraense, independentemente do subprograma, serão efetuados por meio de transferência direta, mediante crédito do valor de repasse em conta bancária aberta, especificamente, para essa finalidade, apenas para os Conselhos Escolares que estejam:

I - com a prestação de contas regular ou quando houver documento comprobatório de adoção das providências cabíveis para apurar os fatos e sancionar os responsáveis, em conformidade com o artigo 15 do Decreto nº 3.230, de 2023.

Art. 6º Os recursos do Programa Dinheiro na Escola Paraense serão transferidos anualmente, podendo haver vários repasses no ano, para cobertura de despesas de custeio e capital, devendo ser empregados em ações voltadas à manutenção e desenvolvimento do ensino nas unidades escolares. § 1º Fica vedada a alteração da divisão dos recursos entre custeio e capital, após a entrega do PAF e efetivação do repasse.

§ 2º Em casos excepcionais, poderão ser realizados repasses para atender situações de emergência ou projetos implantados pela Unidade Executora, desde que devidamente justificados e aprovados pela SEDUC, com preenchimento de PAF específico.

Art. 7º Os valores de repasse para cada Unidade Executora serão calculados e atualizados anualmente, em atenção aos critérios previstos no artigo 5º do Decreto nº 3.230, de 2023, por meio de ato específico do Secretário de Estado da Educação.

Art. 8º Os recursos transferidos a expensas do Programa Dinheiro na Escola Paraense serão creditados em conta bancária específica da Unidade Executora, aberta no Banco do Estado do Pará S/A.

Parágrafo único. Os repasses financeiros ocorrerão em conformidade com a disponibilidade orçamentária-financeira da SEDUC.

Art. 9º A execução dos recursos deverá ocorrer até o dia 31 de dezembro de cada ano, devendo o saldo ser reprogramado para exercício financeiro subsequente, obedecendo às categorias econômicas dos recursos recebidos.

Parágrafo único. Os recursos que constem nas contas das Unidades Executoras em 31 de dezembro deverão ser reprogramados, mediante apresentação de justificativa na prestação de contas, visando à aplicação exclusiva no exercício seguinte, para os mesmos fins.

Art. 10 Os recursos do Programa Dinheiro na Escola Paraense, enquanto não utilizados na sua finalidade, deverão ser aplicados em caderneta de poupança, em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública.

Parágrafo único. Os rendimentos das aplicações citadas no caput deverão ser, obrigatoriamente, computados a crédito da conta em que foi realizado o repasse e aplicados nas finalidades do programa, ficando sujeitos às condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

Art. 11 É vedada a utilização dos recursos do Programa Dinheiro na Escola Paraense em:

I - gastos com pessoal, especialmente salários e encargos sociais decorrentes de vínculo regido pela Consolidação das Leis do Trabalho;

II - pagamento, a qualquer título, a:

- a) agente público por serviços prestados, inclusive por consultoria, assistência técnica ou serviços assemelhados;
- b) empresas que tenham em seu quadro societário servidor público civil, militar ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, inclusive por consultoria, assistência técnica ou serviços assemelhados;
- c) despesas de manutenção predial como aluguel e tarifas de telefone, energia elétrica, água e esgoto;
- d) despesa de caráter assistencialista.

III - cobertura de despesas com tarifas bancárias;

IV - dispêndios com tributos federais, distritais, estaduais e municipais quando não incidentes sobre os bens adquiridos ou produzidos ou sobre os serviços contratados para a consecução dos objetivos do Programa Dinheiro na Escola Paraense;

V - despesas com passagens e diárias;

VI - combustíveis e materiais para manutenção de veículos, salvo a exceção prevista no inciso VIII do art. 2º do Decreto nº 3.230, de 2023.

## CAPÍTULO II

### SUBPROGRAMAS INFRAESTRUTURA FÍSICA E MANUTENÇÃO

Art. 12 Os Subprogramas Infraestrutura Física e Manutenção tem como objetivo a contratação de prestação de serviços de pequenas obras, reformas e manutenção da infraestrutura física das unidades escolares.

Parágrafo único. A contratação de prestação de serviços de pequenas obras, reformas e manutenção da infraestrutura física das unidades escolares deverá ser pontual, por serviço efetivamente executado, não sendo admitido o pagamento contínuo.

Art. 13 A SEDUC, por intermédio da Secretaria Adjunta de Infraestrutura (SAI), disponibilizará manual de execução, cuja observância de seu inteiro teor deverá ser obrigatória pela Unidade Executora, anteriormente à contratação de serviços e, em seguida, pelo contratado.

§ 1º Caso seja necessário executar outros serviços não previstos no referido manual, a Unidade Executora encaminhará solicitação via PAF, devidamente justificada, para análise e autorização da SEDUC, por intermédio da Secretaria Adjunta de Infraestrutura (SAI), a qual irá avaliar a viabilidade e pertinência da solicitação.

§ 2º Quando demandada pela SEDUC, a Fundação de Apoio para o Desen-

volvimento da Educação Paraense (FADEP) irá fornecer material orientativo e prestar apoio técnico às unidades escolares.

Art. 14 A SEDUC, por intermédio da Secretaria Adjunta de Infraestrutura (SAI), poderá solicitar apoio da FADEP e/ou terceirizado contratado, a fim de atestar o cumprimento dos requisitos de segurança estabelecidos em normas técnicas e legais.

Art. 15 Para os imóveis alugados ou cedidos, fica autorizada a realização de pequenos reparos e manutenção, necessários para a utilização do imóvel, mas que não lhe agreguem valor, sendo necessário o preenchimento e a aprovação do PAF.

## CAPÍTULO III

### SUBPROGRAMA CLIMATIZAÇÃO

Art. 16 O subprograma climatização tem como objetivo a aquisição, instalação e manutenção de equipamentos de climatização nas escolas da rede estadual de ensino.

Art. 17 Para fins de repasse de recursos, a SEDUC priorizará o atendimento das unidades escolares que possuam parâmetros de conforto térmico inadequados ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e sejam localizadas em regiões e áreas mais quentes do Estado.

§ 1º Para análise das condições de conforto térmico, a Secretaria Adjunta de Infraestrutura (SAI) analisará o enquadramento da unidade escolar observando os seguintes critérios:

I - parâmetros de conforto térmico estabelecidos pela NBR 16401-2 (Associação Brasileira de Normas Técnicas, 2008);

II - zoneamento bioclimático brasileiro estabelecidos pela NBR 15220-3 (Associação Brasileira de Normas Técnicas, 2005);

III - temperatura máxima e média do Estado do Pará: dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE – Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos – Estações;

IV - número de alunos e/ou algum indicador pedagógico.

§ 2º Além da análise de conforto térmico prevista no inciso I do § 1º deste artigo, a SAI priorizará o atendimento das unidades escolares que estejam com a infraestrutura apta para instalação dos equipamentos ou que tenham intervenção para adequação da rede elétrica planejada ou em execução, por uma das seguintes alternativas:

I - pela SEDUC;

II - pela FADEP;

III - pelo Município, por intermédio de Convênio vigente.

Art. 18 A instalação de novos equipamentos e a manutenção dos equipamentos de climatização já existentes de que trata esta Instrução Normativa deverá ser pontual, por serviço efetivamente executado, não sendo admitido o pagamento contínuo.

Art. 19 A aquisição e a instalação dos equipamentos de climatização deverá ser realizada pela Unidade Executora somente após emissão de laudo de vistoria de conformidade, que deve ser emitido por engenheiro, verificando a conformidade da rede elétrica atual da unidade escolar com o projeto de elétrica aprovado.

§ 1º O laudo de vistoria a que se refere o caput deste artigo poderá ser emitido por engenheiro efetivo ou contratado temporariamente da SAI e/ou a FADEP e/ou da Diretoria Regional de Ensino e/ou contratado pontualmente pela Unidade Executora e/ou pela Prefeitura.

§ 2º O engenheiro responsável pela vistoria e emissão de laudo prévio deverá possuir registro válido e regular no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

§ 3º A aquisição e/ou instalação de equipamentos de climatização, sem a prévia manifestação e autorização de engenheiro, acarretará na reprovação da prestação de contas, ainda que os recursos tenham sido utilizados para este fim, bem como poderá ensejar processo de apuração de responsabilidade.

§ 4º A SEDUC, por intermédio da SAI, disponibilizará manual de execução, contendo as especificações técnicas dos equipamentos de climatização a serem adquiridos, cuja observância de seu inteiro teor é obrigatória pela Unidade Executora e pelo contratado.

Art. 20 Nos casos em que o prédio da unidade escolar for decorrente de contrato de aluguel ou cessão, a aquisição e instalação dos equipamentos de climatização ocorrerá após avaliação e manifestação da SEDUC.

## CAPÍTULO IV

### SUBPROGRAMA EQUIPAMENTOS PEDAGÓGICOS, TECNOLÓGICOS E DE SEGURANÇA

Art. 21 O subprograma equipamentos pedagógico, tecnológico e de segurança tem por objetivo garantir a aquisição de equipamentos para subsidiar a execução de ações previstas nos subprogramas de infraestrutura e pedagógico.

Art. 22 A aquisição dos itens poderá contemplar os equipamentos previstos no manual de execução a ser publicado no portal da SEDUC, bem como deverá observar as demais diretrizes e normativos que tratam da matéria.

Parágrafo único. Caso seja necessário a aquisição de equipamentos não previstos no referido manual, a Unidade Executora deverá encaminhar solicitação via PAF, devidamente justificada, para análise e autorização da SEDUC, por intermédio da Secretaria Adjunta de Educação Básica - SAEB, a qual irá avaliar a viabilidade e pertinência da solicitação.

Art. 23 Fica autorizado a aquisição de 01 (um) certificado digital por Conselho Escolar, que deverá ficar vinculado ao Presidente do Conselho Escolar.

Parágrafo único. No caso de impedimento do Presidente do Conselho Escolar, fica autorizada a aquisição de certificado digital em nome do novo Presidente substituto.

Art. 24 Quando houver a aquisição de certificado digital, a Unidade Executora deverá incluir na prestação de contas a demonstração do efetivo gasto, em conformidade com a legislação que rege a matéria.

## CAPÍTULO V SUBPROGRAMA PEDAGÓGICO

Art. 25 O subprograma pedagógico tem como objetivo a contratação de serviços, manutenção e/ou aquisição de itens que irão contribuir com a melhoria da aprendizagem, dos índices educacionais e do fluxo dos estudantes.

Art. 26 Para concretização do disposto no caput do artigo anterior, a SEDUC disponibilizará manual de execução com a relação dos itens e serviços deste subprograma, sendo as principais categorias elencadas a seguir.

I - material de Consumo;

II - material Permanente;

III - serviços de transporte eventual e estudantes, para visitas aos diferentes tipos de museus, teatros, exposições culturais e artísticas, casas e centros de cultura e atividades afins, bem como para jogos esportivos escolares e feiras de ciências.

Parágrafo único. Caso seja necessário a aquisição ou a execução de serviços não previstos no referido manual, a Unidade Executora deverá encaminhar solicitação via PAF, devidamente justificada, para análise e autorização da SEDUC, por intermédio da Secretaria Adjunta de Educação Básica - SAEB, a qual irá avaliar a viabilidade e pertinência da solicitação.

Art. 27 O transporte eventual de estudantes, a que se refere o inciso III do artigo 26 desta Instrução Normativa, tem por objetivo o desenvolvimento de atividades curriculares e extracurriculares, externas à escola, com propósito educativo e pedagógicos.

§ 1º A contratação de cada serviço será pontual, podendo ser realizado por vans, barco, micro-ônibus ou ônibus, e contemplar mais de um veículo, se necessário.

§ 2º O transporte de estudantes deverá observar as regras técnicas e de segurança, observadas as disposições pertinentes de regência, especialmente do Código Nacional de Trânsito.

Art. 28 É vedada a contratação de transporte de estudantes para atividades meramente recreativas, ou de outra natureza, que não tenham propósito pedagógico.

## CAPÍTULO VI SUBPROGRAMA MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E CLIMA

Art. 29 O subprograma Meio Ambiente, Sustentabilidade e Clima tem por objetivo:

I - implementar ações e práticas educativas na educação básica, voltadas para a defesa da preservação do meio ambiente, nos termos da Lei nº 9.981, de 6 de Julho de 2023 ;

II - formar cidadãos conscientes e críticos, fortalecendo práticas cidadãs voltadas para a sustentabilidade ambiental;

III - incentivar a participação da comunidade escolar na preservação do equilíbrio do meio ambiente;

IV - desenvolver habilidades focadas na conservação e sustentabilidade do meio ambiente.

Art. 30 Os recursos financeiros a serem repassados devem ser empregados na implementação de ações que propiciem condições favoráveis à melhoria da qualidade de ensino e à transição das escolas para a sustentabilidade socioambiental, considerando a gestão, o currículo e o espaço físico e a comunidade, de forma a tornarem-se espaços educadores sustentáveis, podendo:

I - promover possível adequação no espaço físico da escola, visando à destinação apropriada de resíduos, eficiência energética, uso racional da água, luminosidade, conforto térmico e acústico, mobilidade sustentável e estruturação de áreas verdes;

II - apoiar e subsidiar as ações integradas com a comunidade escolar e os Grêmios Estudantis, quando estes existirem.

III- adquirir materiais e bens produzidos de acordo com normas e critérios ambientalmente sustentáveis, de forma a viabilizar opções mais eficientes no uso de água, energia, conforto térmico e acústico, mobilidade e destinação adequada de resíduos;

IV - adquirir equipamentos necessários à estruturação de projetos para implementação da política de Educação para o Meio Ambiente, Sustentabilidade e Clima;

V - adquirir materiais didático-pedagógicos que tratem de temáticas voltadas às mudanças ambientais globais, à sustentabilidade, aos espaços educadores sustentáveis, bem como àqueles que estimulem o reconhecimento e o respeito à diversidade cultural e aos direitos humanos;

VI- construir viveiros nas escolas em consonância com o projeto de alfabetização ambiental;

VII- criar no espaço escolar ações voltadas ao cultivo, a partir de práticas sustentáveis como hortas e jardins;

VIII- desenvolver projetos de coleta seletiva, captação de água, energias renováveis, reciclagem e descarte consciente de lixo.

Art. 31 A Unidade Executora utilizará, no mínimo, 5% (cinco por cento) do recurso recebido para investimento neste subprograma.

## CAPÍTULO VII PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 32 As prestações de contas dos recursos do Programa Dinheiro na Escola Paraense deverão ser encaminhadas pelas Unidades Executoras, via SGED, para análise da Coordenadoria de Prestação de Contas Estadual, área vinculada à Secretaria Adjunta de Planejamento e Finanças (SAPF), devendo conter:

I - extratos da conta bancária específica em que os recursos foram depositados e das aplicações financeiras realizadas;

II - documentos que comprovem a realização da pesquisa de preços de que trata o artigo 42 desta instrução normativa;

III - identificação das despesas realizadas, com os nomes e os números de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) dos fornecedores de materiais e dos prestadores dos serviços contratados;

IV - Apresentação de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica para casos de contratação de serviços de manutenção e pequenos reparos, quando exigidos no manual de execução do subprograma de infraestrutura física, elaborado pela Secretaria Adjunta de Infraestrutura (SAI);  
V - outros documentos que comprovem, de forma inequívoca, a destinação dada aos recursos.

§1º O prazo para envio da prestação de contas será definido em ato específico do Secretário de Estado da Educação.

§2º As Unidades Executoras que apresentarem prestações de contas fora do prazo que vier a ser estipulado terão o repasse de recursos suspensos até a sua efetiva regularização.

§3º Caso o sistema não esteja disponível durante o período de prestação de contas, o envio pela Unidade Executora dar-se-á mediante inserção no sistema PAE pela Diretoria Regional de Ensino, após autorização prévia da SEDUC.

Art. 33 O representante legal da Unidade Executora fica obrigado a efetuar a prestação de contas, por ocasião de sua substituição ou do término de seu mandato, independentemente do prazo que vier a ser estabelecido, conforme § 1º do artigo 32 desta Instrução Normativa.

§1º A prestação de contas de que trata o caput deste artigo deverá ser encaminhada para análise da Coordenadoria de Prestação de Contas Estadual, área vinculada à Secretaria Adjunta de Planejamento e Finanças (SAPF), em até 30 (trinta) dias a contar da substituição ou do término do mandato do representante legal da Unidade Executora.

§2º Caso o prazo estabelecido no parágrafo anterior supere aquele que vier a ser definido por ato do Secretário de Estado da Educação, prevalecerá este último.

Art. 34 A SEDUC considerará as prestações de contas:

I - aprovadas, quando demonstrada, de forma clara e objetiva, a correção da utilização dos recursos públicos, bem como a observância das condições e limites dos repasses;

II - aprovadas com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal da qual não resulte em dano ao erário;

III - rejeitadas, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

- a) omissão do dever de prestar contas;
- b) dano ao erário decorrente de ato de gestão contrário ao direito ou anti-econômico;
- c) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Art. 35 A rejeição das contas poderá implicar na:

I - recomendação de substituição do Presidente do Conselho Escolar e/ou demais membros, além de providências para responsabilização pelos danos causados;

II - instauração de Tomada de Contas Especial, nos termos da legislação própria;

III - suspensão dos repasses até regularização das contas;

IV - abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 36 A análise da prestação de contas dos recursos transferidos via Programa Dinheiro na Escola Paraense será realizada pela SAPF, por intermédio da Coordenadoria de Prestação de Contas Estadual, sendo que os técnicos responsáveis pela análise poderão realizar auditoria "in loco", para verificar a efetiva aplicação dos recursos.

Art. 37 A Coordenação de Prestação de Contas Estadual emitirá parecer, acerca da prestação de contas, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados do recebimento, observando as disposições da Lei nº 9.978, de 06 de julho de 2023, do Decreto nº 3.230, de 2023, e desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. Constatadas pendências na prestação de contas, a Unidade Executora será notificada pela Coordenação de Prestação de Contas Estadual para regularização, no prazo de até 15 (quinze) dias, em observância ao princípio da ampla defesa e do contraditório.

Art. 38 Nos casos em que a prestação de contas for considerada rejeitada, a Unidade Executora poderá apresentar recurso administrativo, a ser interposto no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação, ao Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças (SAPF), em observância ao princípio da ampla defesa e do contraditório.

Parágrafo único. O recurso administrativo de que trata o caput deste artigo será analisado pelo Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento.

Art. 39 Decorrido o prazo de que trata o artigo anterior sem a interposição de recurso ou interposto recurso, mantida a decisão de considerar rejeitada a prestação de contas, a Coordenação de Prestação de Contas Estadual deverá promover a cobrança administrativa do débito das Unidades Executoras.

§1º O débito de que trata o caput deste artigo será cobrado diretamente dos responsáveis quando decorrer de:

I - prática de ato de improbidade administrativa, nos termos do parágrafo único do artigo 1º da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992;

II - abuso da personalidade jurídica, caracterizado pelo desvio de finalidade ou pela confusão patrimonial, nos termos do artigo 50 do Código Civil.

§2º O pagamento do débito das Unidades Executoras poderá, mediante justificativa prévia, ser parcelado em até 60 (sessenta) prestações mensais e sucessivas, conforme diretrizes a serem divulgadas pela SAPF.

§3º Esgotado o prazo para pagamento, caso não seja feita a quitação, a Coordenação de Prestação de Contas Estadual deverá encaminhar o débito para inscrição em dívida ativa, na forma da legislação estadual.

Art. 40 Quando as contas forem rejeitadas em decorrência dos casos previstos nas alíneas "b" e "c" do inciso III do artigo 34 desta Instrução Normativa, o Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças (SAPF) em conjunto com o Secretário de Estado da Educação adotarão medidas visando protocolar representação em desfavor das pessoas envolvidas perante o órgão do Ministério Público Estadual, para adoção de eventuais providências no âmbito daquela Instituição.

Parágrafo único. A representação de que trata o caput deste artigo será instruída com:

- I - cópia do PAF;
- II - qualificação dos gestores dos recursos da Unidade Executiva;
- III - documento que comprove os repasses dos recursos do Programa Dinheiro na Escola Paraense para a Unidade Executiva;
- IV - relatório contendo a destinação dada pela Unidade Executiva aos recursos recebidos pelo Programa Dinheiro na Escola Paraense;
- V - cópia do parecer sobre a prestação de contas, bem como da decisão do Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças (SAPF).

Art. 41 As Unidades Executoras que tiverem sua prestação de contas rejeitada voltarão a receber o repasse dos recursos do Programa Dinheiro na Escola Paraense após iniciado o pagamento ou parcelamento do débito ou quando protocolizada representação perante o órgão do Ministério Público Estadual.

## CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 42 A contratação de pessoa física ou jurídica para execução dos subprogramas deve ser precedida, impreterivelmente, de pesquisa de preços, utilizando-se qualquer das fontes previstas no art. 4º do Decreto Estadual no 2.734, de 7 de novembro de 2022, ou outra forma prevista em ato específico a ser editado pelo Secretário de Estado da Educação, em conformidade com o § 1º do art. 10 do Decreto nº 3.230, de 28 de julho de 2023. Parágrafo único. A pesquisa de preços disciplinada no caput deste artigo aplicar-se-á para todos os subprogramas.

Art. 43 É vedado aos Conselhos Escolares adquirir itens já fornecidos ou que tenham previsão de entrega por meio da SEDUC.

Art. 44 Fica autorizado o pagamento prévio nas hipótese de compra pela rede mundial de computadores - Internet, desde que observada a regra do artigo 42 desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. O pagamento prévio poderá ser possível nos casos em que representar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, desde que devidamente justificado e comprovada a execução na prestação de contas.

Art. 45 Poderá ser utilizado o recurso do Programa Dinheiro na Escola Paraense para gastos cartorários, relativos à regularização do Conselho Escolar, devendo ser apresentados na prestação de contas.

Art. 46 A suspensão do repasse dos recursos do Programa Dinheiro na Escola Paraense será efetivada por ato do Secretário de Estado de Educação, precedido de processo administrativo simplificado, para verificação de ocorrência das hipóteses do art. 8º da Lei Estadual nº 9.978, de 2023, oportunizando-se o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único - O processo administrativo simplificado de que trata o caput deste artigo será regulamentado por ato específico do Secretário de Estado de Educação de acordo com a legislação vigente.

Art. 47 A Secretaria Adjunta de Planejamento e Finanças (SAPF), a Secretaria Adjunta de Logística (SAL), a Secretaria de Infraestrutura (SAI), a Secretaria de Ensino Básico (SAEB) e/ou Diretoria de Recursos Tecnológicos no âmbito de suas respectivas competências, poderá emitir documentos e orientações complementares que se façam necessárias ao cumprimento da presente Instrução Normativa.

Art. 48 Os casos omissos serão tratados pelo Secretário de Estado da Educação em conjunto com a área técnica.

Art. 49 Ficam revogadas as seguintes Instruções Normativas:

I - 29, de 14 de novembro de 2023;

II - 28, de 19 de outubro de 2023;

III - 22, de 22 de agosto de 2023;

IV - 19, de 28 de julho de 2023;

V - 17, de 28 de julho de 2023;

VI - 16, de 28 de julho de 2023;

VII - 15, de 28 de julho de 2023.

Art. 50 A prestação de contas dos recursos referente ao exercício de 2023 observará, excepcionalmente, as regras dispostas na Instrução Normativa nº 16/2023-GAB/SEEDUC, de 28 de julho de 2023.

Art. 51 A Instrução Normativa nº 16/2023-GAB/SEEDUC, de 28 de julho de 2023, fica revogada a partir de 1 de março de 2024.

Art. 52 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Secretário de Estado da Educação do Pará

### ANEXO I

#### TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA PARAENSE

Em conformidade com a Lei nº 9.978/2023, de 6 de julho de 2023, que institui o PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA PARAENSE, vinculado à Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), o CONSELHO ESCOLAR da \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob o no \_\_\_\_\_, com endereço eletrônico \_\_\_\_\_ e sede no (a) \_\_\_\_\_, no \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, vinculada à Diretoria Regional de Ensino \_\_\_\_\_, por seu(sua) representante legal nos termos do respectivo estatuto vigente, Sr (a) \_\_\_\_\_, portador(a) do RG no \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o no \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_, no \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, MANIFESTA INTERES-

SE E COMPROMISSO de acatar, cumprir e fazer cumprir as disposições das normas legais e princípios constitucionais aplicáveis, bem como das correlatas deliberações da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, acerca do PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA PARAENSE, em especial, as que dispõem acerca dos processos de adesão, habilitação e das formas de execução e prestação de contas, considerando os repasses efetuados, nos termos da Lei e demais legislações atinentes à matéria.

Assim DECLARA:

- a) ciente das normas aplicáveis ao Programa Dinheiro na Escola Paraense;
- b) possuir Unidade Executora ativa e Conselho Escolar constituído conforme regulamentação específica;
- c) destinar os recursos recebidos e as respectivas receitas de aplicação financeira, observando as Leis aplicáveis, as normas estabelecidas pela Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC) e as regras do Sistema Financeiro do Brasil, para as finalidades específicas do Programa;
- d) cumprir as regras emanadas para a contratação de fornecedores, quando da utilização dos recursos financeiros disponibilizados pela Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), mediante a escolha de proposta mais vantajosa para o erário, abstendo-se de qualquer favorecimento pessoal;
- e) realizar os pagamentos a fornecedores somente após a conclusão e aceite dos serviços ou entrega da aquisição dos bens, com exceção, neste último caso, de compras pela internet, observando as normas estabelecidas, abstendo-se de contratar serviços de natureza contínua ou objetos que não se enquadrem nos indicados pela Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC);
- f) entregar o Plano de Aplicação Financeira (PAF) via Sistema Sistema de Gestão Escolar Descentralizada (SGED);
- g) apresentar, tempestivamente, à Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC) os documentos necessários à prestação de contas, de acordo com as exigências estabelecidas;
- h) dispor de informações sobre os valores destinados à conta do Programa Dinheiro na Escola Paraense, à Unidade Executora que representa, cientificando-a do(s) crédito(s) correspondente(s), bem como, a outras áreas da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC/PA), conforme o caso, quando solicitado;
- i) empregar os recursos em favor da Unidade Executora beneficiária que representa, respeitando as regras e as finalidades do Programa, no que diz respeito à destinação das verbas de custeio e capital;
- j) manter os recursos na conta bancária específica em que foram depositados, movimentando-os somente para pagamentos das despesas relacionadas com as finalidades do Programa ou mantendo a aplicação financeira, que deverá se realizar, exclusivamente, mediante as normas estabelecidas, observando as regras do Banco Central do Brasil e da instituição bancária legalmente estabelecida, de modo que fique evidenciada a sua destinação e, no caso de pagamento, identificado o credor;
- k) que disponibilizará sempre que solicitado pela Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), extrato de sua conta bancária, de forma a demonstrar os valores atualizados e os pagamentos realizados, que serão verificados no momento da prestação de contas, nos termos da lei;
- l) manter registros contábeis específicos para acompanhamento e controle do fluxo dos recursos recebidos, destacando a receita, as aplicações financeiras e respectivos rendimentos, bem como as despesas realizadas;
- m) proceder mediante processo próprio a doação a Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC) dos bens adquiridos ou produzidos com recursos do Programa Dinheiro na Escola Paraense, para incorporação ao seu patrimônio, vedado o seu uso fora do âmbito da Unidade Executora beneficiária;
- n) manter, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), dos órgãos de controle interno e externo e do Ministério Público, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, extratos bancários de conta corrente e aplicação financeira, emitidos em seu nome e identificados com os nomes dos programas, ainda que a contabilização tenha sido confiada a terceiros;
- o) utilizar os sistemas digitais a serem disponibilizados pela Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC) para facilitar e garantir maior transparência à execução dos recursos no âmbito do Programa;
- p) disponibilizar, quando solicitado, à Comunidade escolar e local toda e qualquer informação referente à aplicação dos recursos do Programa;
- q) realizar a prestação de contas, também, por ocasião da substituição ou término de mandato de seu representante legal, nos termos da lei.

Termo em que formaliza sua adesão ao PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA PARAENSE.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_. de \_\_\_\_\_. de \_\_\_\_\_. de \_\_\_\_\_.

Assinatura do Representante Legal

### ANEXO II PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (PAF)

#### 1. DADOS CADASTRAIS

Conselho Escolar da Escola [completar]

Endereço:

Dados Bancários:

Banco:

Ag:

Conta:

**2. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

[descrever]

**3. FINALIDADE DO GASTO**

[descrever]

**4. ETAPAS DE EXECUÇÃO**

Item	Tipo	Etapa	Valor
Número sequencial	"Custeio ou Capital"	Nome do "Grupo de Despesa" conforme planejado	Valor em R\$

**5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Item	Etapa	Previsão de pgto. para o fornecedor / prestador de serviço	Valor

Item	Etapa	Detalhamento (metas e ações)	Previsão de Início	Previsão de fim

Cidade, de 2024

Nome e assinatura

**Protocolo: 1041379****PORTARIA N° 17/2024 – GS/GAB-SEDUC, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará,

Considerando os termos do Decreto nº 3.623, de 27 de dezembro de 2023;

Considerando os termos do Acordo de Cooperação Técnica SEDUC nº 002/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e a Secretaria Municipal de Educação de Belém, que tem por objetivo geral realizar a cessão recíproca de servidores pertencentes aos quadros permanentes dos participes,

Resolve:

Art. 1º CEDER a Secretaria Municipal de Educação de Belém os servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, lotados nesta Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 2 (anos) a contar de 07 de fevereiro de 2024.

Parágrafo único. O cedente poderá, a qualquer tempo, mediante juízo de conveniência e oportunidade, requisitar o retorno do servidor público cedido, precedido da devida comunicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação

**ANEXO ÚNICO**

NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO
ALESSANDRA HELENA XAVIER TAVARES MIRANDA	57193394	1	PROFESSOR CLASSE II
ALINE BATISTA RODRIGUES	6403579	2	PROFESSOR CLASSE I
ANA SELMA BARBOSA CUNHA	57209951	1	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
ANDREA LIMA DE SOUZA COZZI	57208833	1	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS RAMOS	5394570	1	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I
CARLOS EVALDO DOS SANTOS SILVA	51855816	1	PROFESSOR CLASSE I
CLAUDIA DE JESUS NUNES PIMENTEL MOREIRA	5845793	3	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
DURVAL DOS SANTOS GAIA NETO	5726204	2	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
EDELRA DE JESUS NUNES DOS SANTOS	5894900	1	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I
EDIVALDO MONTEIRO ANDRADE	54192901	2	PROFESSOR CLASSE I
ELISANGELA DA FONSECA SILVA BELEZA	5778956	1	PROFESSOR CLASSE II
ELIZANDRA FERNANDES REIS DA SILVA	5947895	1	PROFESSOR CLASSE I
EMILIA ARAUJO MENEZES	57205111	1	PROFESSOR CLASSE II
ERCILIA PATRICIA VILHENA PEREIRA	57176263	3	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I
GISELE DO SOCORRO OLIVEIRA MOTA SOARES	5901413	1	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
HUGO FORO TRINDADE	5962379	1	PROFESSOR CLASSE I
IRAN JOSE BRITO FERREIRA	80845277	1	PROFESSOR CLASSE II
JORGE NUNES VIEIRA	57220454	1	PROFESSOR CLASSE II
JOSE CARLOS VILHENA CASTRO	57225736	2	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
LAURIMAR DE MATOS FARIAS	80845288	1	PROFESSOR CLASSE II
LETICIA CARNEIRO DA CONCEICAO	57188448	1	PROFESSOR CLASSE I
LYGIA KARLA LAVOUR GUEDES	5889201	2	PROFESSOR CLASSE II
LUCIANO LIRA DOS SANTOS	5953158	1	PROFESSOR CLASSE I
MARCOS VINICIUS DA COSTA LIMA	5784000	2	PROFESSOR CLASSE III
MARY ANNE GAMA DE ALMADA	5619564	2	PROFESSOR CLASSE ESPECIAL
MAURO ROBERTO DE SOUZA DOMINGUES	55585920	1	PROFESSOR CLASSE II
MERY SANDES COLARES LIMA	5562970	2	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
MIGUEL DE NAZARE BRITO PICANCO	5123127	1	PROFESSOR CLASSE II
NAYRA DA CUNHA ROSSY SANTOS	57219944	2	PROFESSOR CLASSE I
OCIMAR MARCELO SOUZA DE CARVALHO	5777518	2	PROFESSOR CLASSE III
ONEIDE CAMPOS POJO	5268257	2	PROFESSOR CLASSE ESPECIAL
PATRICIA ALBURQUERQUE DE CAMPOS	5947264	1	PROFESSOR CLASSE I
ROSANGELA CATARINA MELO DA SILVEIRA ABREU	57216145	1	PROFESSOR CLASSE II
RUTE RAIOL COSTA	57201513	2	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I
rita de CASSIA BASTOS SILVA	5889634	1	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
SANDRA SUELY DA SILVA GOMES	5889613	1	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE III
VAGNER VIANA DA GRACA	57202327	1	PROFESSOR CLASSE III
ROSEANE ELIAS DAMIAO	5774861	1	PROFESSOR CLASSE I
SIMONE DE JESUS DA FONSECA LOUREIRO	57208523	1	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
SIMONE FLAVIA DE QUEIROZ LEMOS	5901510	1	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
SINARA BERNARDO DIAS	57209433	1	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
TATIANA CRISTINA VASCONCELOS MAIA	55588501	2	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
ADELSON CEZAR ATAIDE COSTA JUNIOR	57203994	1	PROFESSOR CLASSE I
JOSIANE FABRICIA DIAS MONTEIRO CAVALCANTE	57205061	2	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
ELAINE DE CASSIA ALMEIDA SOUZA	54191637	2	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
MARINETE DE NAZARE DOS SANTOS VELASCO	5901922	1	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
NILBERTO SOUSA GONCALVES	57193740	2	PROFESSOR CLASSE II
ANA REGINA FERREIRA DE SOUZA	57201027	2	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II

**Protocolo: 1041378**

# UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

## ERRATA

**III ERRATA AO EDITAL Nº 09/2024 – UEPA**
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ (UEPA)**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará (UEPA), no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Art. 37, inciso II da Constituição Federal; o Art.34, § 1º da Constituição do Estado do Pará; a Lei nº 6.839/2006 de 15 de março de 2006 (atualizada); o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará – RJU (Lei 5.810/94), o Art. 58 do Estatuto da UEPA e o Art. 97 do Regimento Geral da UEPA, torna pública a III Errata ao edital nº 09/2024-UEPA.

A errata, na íntegra, está disponível no site: [www.uepa.br](http://www.uepa.br).

Belém, 16 de fevereiro de 2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 1040952**

**ERRATA AO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 39/2023-UEPA**

Contratada: J S DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

PAE Nº 2024/17370-UEPA

**ONDE SE LÊ:**

PARA:

Funcional: 74201.12.571.1506.2205

Natureza: 339030

Fonte: 0.1.500.1001.02

**LEIA-SE:**

PARA:

Funcional: 74201.12.571.1506.2203

Natureza: 339030

Fonte: 0.1.500.1001.02

CONTRATO PUBLICADO NO DOE DE 07/02/2024.

NÚMERO DA PUBLICAÇÃO NO DOE: 35.707.

NÚMERO DO Protocolo NO DOE: 103884

**Protocolo: 1040886**

**ERRATA AO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 40/2023-UEPA**

Contratada: D PRONTO NUTRIÇÃO ANIMAL E PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA

PAE Nº 2024/17458-UEPA

**ONDE SE LÊ:**

PARA:

Funcional: 74201.12.571.1506.2205

Natureza: 339030

Fonte: 0.1.500.1001.02

**LEIA-SE:**

PARA:

Funcional: 74201.12.571.1506.2203

Natureza: 339030

Fonte: 0.1.500.1001.02

CONTRATO PUBLICADO NO DOE DE 07/02/2024.

NÚMERO DA PUBLICAÇÃO NO DOE: 35.707.

NÚMERO DO Protocolo NO DOE: 1038572

**Protocolo: 1040880**

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

**ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO**
**Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 27/2023-UEPA**

**PAE Nº 2024/110657 - UEPA**

PAE ORIGINÁRIO Nº 2021/932638-UEPA

Nº TERMO: 1

CLASSIFICAÇÃO: Obra

DATA DE ASSINATURA: 08/02/2024

MOTIVO: Prorrogação de vigência

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência do contrato nº 27/2023 UEPA.

VALOR DO TERMO ADITIVO: xxxx

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 14.02.2024

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 12.07.2024

FORO: BELÉM/PA

ORÇAMENTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: xxxx

ELEMENTO DE DESPESA: xxxx

FONTE DE RECURSO:xxxxx

CONTRATADO

EMPRESA: CONTINENTAL SERVICE SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA

PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica

CNPJ nº 26.263.297/0001-71

ENDERECO: Avenida. Dalva, 240

BAIRRO: Marambaia

CIDADE: Belém

UF: PA

CEP: 66.093-029

ORDENADOR

NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

**Protocolo: 1040872**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**CARTA CONVITE Nº003/2023- CEL/UEPA**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas conforme legislação em vigor, especialmente pela Lei nº8666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Especial de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação nestes Termos:

PROC. 2023/1252977

CARTA CONVITE Nº 003/2023-CEL/UEPA

Data da adjudicação: 06/02/2024

Data da Homologação: 06/02/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DA 1ª ETAPA DE CONSTRUÇÃO DO BLOCO DE LABORATÓRIOS DO CAMPUS VIII - MARABÁ, conforme Edital Convocatório do certame.

EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME: C.LIMA REPRESENTAÇÕES ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, , CNPJ 83.906.651/0001-72.

VALOR DA PROPÓSTA: R\$ 228.884,49 (Duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)

Belém, 15 de Fevereiro de 2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 1041126**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**CARTA CONVITE Nº002/2023- CEL/UEPA**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas conforme legislação em vigor, especialmente pela Lei nº8666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Especial de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação nestes Termos:

PROC. 2023/1322272

CARTA CONVITE Nº 002/2023-CEL/UEPA

Data da adjudicação: 06/02/2024

Data da Homologação: 06/02/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUNDA ETAPA DE CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO PARA 150 PESSOAS NO CAMPUS VI - PARAGOMINAS, conforme Edital Convocatório do certame.

EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME: C.LIMA REPRESENTAÇÕES ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, , CNPJ 83.906.651/0001-72.

VALOR DA PROPOSTA: 265.750,66 (Duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos).

Belém, 15 de Fevereiro de 2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 1041122**

## APOSTILAMENTO

**APOSTILAMENTO**
**Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 33/2021-UEPA**

PAE DO APOSTILAMENTO: 2024/101367 - UEPA

PROCESSO ORIGINÁRIO: 2021/424160- UEPA

DATA DE ASSINATURA: 15/02/2024

OBJETO DO APOSTILAMENTO: o presente Termo de APOSTILAMENTO ao 2º Termo aditivo ao Contrato nº 33/2021, firmado entre Universidade do Estado do Pará/UEPA e SITE MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL E MEDICAMENTO

HOSPITALAR LTDA, visa a ALTERAÇÃO da Funcional programática, na Cláusula de Dotação, considerando o novo PPA 2024/2027, para fins de alocação orçamentária, conforme abaixo:

DE:

Funcional: 74201.12.364.1506.8870

Natureza: 339030

Fonte: 0.1.500.1001.02

PARA:

Funcional: 74201.12.364.1506.2203

Natureza: 339030

Fonte: 0.1.500.1001.02

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E SITE MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: §8º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93

Belém (PA), 15 de fevereiro de 2024

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

ORDENADOR RESPONSÁVEL

**Protocolo: 1040872**

**APOSTILAMENTO**
**Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 11/2019-UEPA**

PROCESSO ORIGINÁRIO: 2018/420259- UEPA

DATA DE ASSINATURA: 09/02/2024

OBJETO DO APOSTILAMENTO: o presente Termo de APOSTILAMENTO ao 8º Termo aditivo ao Contrato nº 11/2019, firmado entre Universidade do Estado do Pará/UEPA e UNIMED DE BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, visa a

ALTERAÇÃO da Funcional programática, na Cláusula de Dotação, considerando o novo PPA 2024/2027, para fins de alocação orçamentária, conforme abaixo:

DE:  
Funcional: 74201.12.331.1508.8243

Natureza: 339039  
Fonte: 0.1.500.1001.02

PARA:  
Funcional: 74201.12.571.1506.2203

Natureza: 339039  
Fonte: 0.1.500.1001.02

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ UNIMED DE BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

FUNDAMENTO LEGAL: §8º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93

Belém (PA), 09 de fevereiro de 2024

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

ORDENADOR RESPONSÁVEL

**Protocolo: 1040870**

#### APOSTILAMENTO

#### CONTRATO COSANPA

PROCESSO ORIGINÁRIO: 2020/474628 - UEPA

DATA DE ASSINATURA: 15/02/2024

OBJETO DO APOSTILAMENTO: o presente Termo de APOSTILAMENTO AO CONTRATO DA COSANPA, firmado entre Universidade do Estado do Pará/UEPA e COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA, visa a ALTERAÇÃO da

Funcional programática, na Cláusula de Dotação, considerando o novo PPA 2024/2027, para fins de alocação orçamentária, conforme abaixo:

DE:

Funcional: 74201.12.364.1506.8870

Natureza: 339039

Fonte: 0.1.500.1001.02

PARA:

Funcional: 74201.12.364.1506.2203

Natureza: 339039

Fonte: 0.1.500.1001.02

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

FUNDAMENTO LEGAL: §8º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93

Belém (PA), 15 de fevereiro de 2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

ORDENADOR RESPONSÁVEL

**Protocolo: 1040866**

#### APOSTILAMENTO

#### Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 01/2023-UEPA

PROCESSO ORIGINÁRIO: 2021/911515 - UEPA

DATA DE ASSINATURA: 15/02/2024

OBJETO DO APOSTILAMENTO: o presente Termo de APOSTILAMENTO ao 2º Termo aditivo ao Contrato nº 01/2023, firmado entre Universidade do Estado do Pará/UEPA e O S SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, visa a ALTERAÇÃO da

Funcional programática, na Cláusula de Dotação, considerando o novo PPA 2024/2027, para fins de alocação orçamentária, conforme abaixo:

DE:

Funcional: 74201.12.364.1506.8870

Natureza: 339037

Fonte: 0.1.500.1001.02

PARA:

Funcional: 74201.12.364.1506.2203

Natureza: 339037

Fonte: 0.1.500.1001.02

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E O S SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: §8º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93

Belém (PA), 15 de fevereiro de 2024

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

ORDENADOR RESPONSÁVEL

**Protocolo: 1040864**

#### APOSTILAMENTO

#### Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 16/2020-UEPA

PROCESSO ORIGINARIO: 2020/419647- UEPA

DATA DE ASSINATURA: 15/02/2024

OBJETO DO APOSTILAMENTO: o presente Termo de APOSTILAMENTO ao 4º Termo aditivo ao Contrato nº 16/2020, firmado entre Universidade do Estado do Pará/UEPA e BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, visa a ALTERAÇÃO da

Funcional programática, na Cláusula de Dotação, considerando o novo PPA 2024/2027, para fins de alocação orçamentária, conforme abaixo:

DE:

Funcional: 74201.12.364.1506.8870

Natureza: 339030

Fonte: 0.1.500.1001.02

PARA:

Funcional: 74201.12.364.1506.2203

Natureza: 339030

Fonte: 0.1.500.1001.02

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: §8º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93

Belém (PA), 15 de fevereiro de 2024

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

ORDENADOR RESPONSÁVEL

**Protocolo: 1040881**

#### APOSTILAMENTO

#### Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 43/2021 - UEPA

PAE DO APOSTILAMENTO: 2024/101364 - UEPA

PROCESSO ORIGINÁRIO: 2021/206432 - UEPA

DATA DE ASSINATURA: 15/02/2024

OBJETO DO APOSTILAMENTO: o presente Termo de APOSTILAMENTO ao 2º Termo aditivo ao Contrato nº 43/2021, firmado entre Universidade do Estado do Pará/UEPA e BRASIL SHOPPING EIRELI, visa a ALTERAÇÃO da Funcional programática, na Cláusula de Dotação, considerando o novo PPA 2024/2027, para fins de alocação orçamentária, conforme abaixo:

DE:

Funcional: 74201.12.364.1506.8870

Natureza: 339030

Fonte: 0.1.500.1001.02

PARA:

Funcional: 74201.12.364.1506.2203

Natureza: 339030

Fonte: 0.1.500.1001.02

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E BRASIL SHOPPING EIRELI

FUNDAMENTO LEGAL: §8º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93

Belém (PA), 15 de fevereiro de 2024

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

ORDENADOR RESPONSÁVEL

**Protocolo: 1040875**

#### APOSTILAMENTO

#### Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 42/2021 - UEPA

PAE DO APOSTILAMENTO: 2024/101364 - UEPA

PROCESSO ORIGINÁRIO: 2021/206432 - UEPA

DATA DE ASSINATURA: 15/02/2024

OBJETO DO APOSTILAMENTO: o presente Termo de APOSTILAMENTO ao 2º Termo aditivo ao Contrato nº 42/2021, firmado entre Universidade do Estado do Pará/UEPA e COMERCIAL JR EIRELI, visa a ALTERAÇÃO da Funcional programática, na Cláusula de Dotação, considerando o novo PPA 2024/2027, para fins de alocação orçamentária, conforme abaixo:

DE:

Funcional: 74201.12.364.1506.8870

Natureza: 339030

Fonte: 0.1.500.1001.02

PARA:

Funcional: 74201.12.364.1506.2203

Natureza: 339030

Fonte: 0.1.500.1001.02

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E COMERCIAL JR EIRELI

FUNDAMENTO LEGAL: §8º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93

Belém (PA), 15 de fevereiro de 2024

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

ORDENADOR RESPONSÁVEL

**Protocolo: 1040879**

#### APOSTILAMENTO

#### Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 01/2024 - UEPA

PROCESSO ORIGINARIO: 2023/1234329 - UEPA

DATA DE ASSINATURA: 15/02/2024

OBJETO DO APOSTILAMENTO: o presente Termo de APOSTILAMENTO ao Contrato nº 01/2024, firmado entre Universidade do Estado do Pará/UEPA e FACE ENGENHARIA LTDA - EPP, visa a ALTERAÇÃO da Funcional programática, na Cláusula de Dotação, considerando o novo PPA 2024/2027, para fins de alocação orçamentária, conforme abaixo:

DE:

Funcional: 74201.720364.1506.7666

Natureza: 449051

Fonte: 0.1.500.1001.02

PARA:

Funcional: 74201.12.364.1506.2204

Natureza: 449051

Fonte: 0.1.500.1001.02

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E FACE ENGENHARIA LTDA - EPP

FUNDAMENTO LEGAL: §8º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93

Belém (PA), 15 de fevereiro de 2024

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

ORDENADOR RESPONSÁVEL

**Protocolo: 1040915**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA N° 0359/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AUXILIAR DE SERVICO C

Nome: CARLA CRISTINA FRANCO DE SOUZA

Matrícula Funcional: 57202015/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203

Fonte: 025990000.61

339039\_R\$ 4.000,00

#### PORTARIA N° 0360/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: PRO-REITOR DE GRADUACAO

Nome: EDNALVO APOSTOLO CAMPOS  
Matrícula Funcional: 54188840/ 1

Valor: R\$ 6.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 8866

Fonte: 025990000.61

339039\_ R\$ 6.000,00

#### **PORTARIA N° 0361/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,  
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: DIRETORA DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Nome: ANA KELY MARTINS DA SILVA

Matrícula Funcional: 6320503/ 2

Valor: R\$ 6.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 8866

Fonte: 025990000.61

339039\_ R\$ 6.000,00

#### **PORTARIA N° 0362/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,  
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DE MOVIMENTO HUMANO

Nome: LUCIENY DA SILVA PONTES

Matrícula Funcional: 54189995/ 2

Valor: R\$ 6.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 8866

Fonte: 025990000.61

339039\_ R\$ 6.000,00

#### **PORTARIA N° 0363/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,  
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AUXILIAR DE SERVICO C

Nome: PATRICIA DO SOCORRO DA COSTA GONCALVES

Matrícula Funcional: 5832543/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 8468

Fonte: 025990000.61

339030\_ R\$ 4.000,00

Ordenador Responsável

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

**Protocolo: 1041097**

#### **SUPRIMENTO DE FUNDO**

#### **PORTARIA N° 0356/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,  
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C

Nome: IVENE CONCEICAO DA SILVA BASTOS SILVA

Matrícula Funcional: 57209214/ 1

Valor: R\$ 6.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203

Fonte: 015001001.02

339030\_ R\$ 3.000,00

339039\_ R\$ 3.000,00

#### **PORTARIA N° 0357/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO

Nome: ELIANA RUTH SILVA SOUSA

Matrícula Funcional: 57233041/ 1

Valor: R\$ 5.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203

Fonte: 015001001.02

339030\_ R\$ 5.000,00

#### **PORTARIA N° 0358/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação

Cargo: DIRETOR DO PLANETARIO

Nome: JOSE ROBERTO ALVES DA SILVA

Matrícula Funcional: 5377579/ 3

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203

Fonte: 015001001.02

339030\_ R\$ 4.000,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró Reitor d e Gestão e Planejamento.

**Protocolo: 1041091**

#### **DIÁRIA**

#### **DIÁRIA/COLABORADOR EVENTUAL**

**PAE: 2024/6106**

#### **PORTARIA N° 0344/24, 15 de fevereiro de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) DELCIA PEREIRA POMBO, 8,5 (oito e meia) diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Santarém/PA, no período de 13/02/2024 a 21/02/2024, para ministrar disciplina, referente ao convênio PARFOR.

**PAE: 2024/146318**

#### **PORTARIA N° 0350/24, 15 de fevereiro de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) WILSON DA SILVA GOMES, 2,5 (duas e meia) diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Cachoeira do Arari/PA, no período de 23/02/2024 a 25/02/2024, para ministrar Palestra.

THIAGO SOARES SILVA

ORDENADOR

**Protocolo: 1041112**

#### **DIÁRIAS**

**PAE: 2024/6210**

#### **PORTARIA N° 0338/24, 15 de fevereiro de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) MESSIAS FURTADO DA SILVA, Id.Funcional nº 5719739/ 3, no cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado (a) no (a) CAMPUS DO MOJU, 8,5 (oito e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Santarém/PA, no período de 20/02/2024 a 28/02/2024, para ministrar disciplina, referente ao convênio PARFOR.

**PAE: 2024/145344**

#### **PORTARIA N° 0339/24, 15 de fevereiro de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) RITA DE CASSIA VIANA DE ALMEIDA, Id.Funcional nº 57200902/ 1, no cargo de TECNICO C, lotado (a) no (a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, 3,5 (três e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Parauapebas/PA, no período de 26/02/2024 a 29/02/2024, para visita técnica, referente ao convênio nº 009/2019 - PARAUAPEBAS/UEPA.

**PAE: 2024/141383**

#### **PORTARIA N° 0340/24, 15 de fevereiro de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) INES TREVISAN, Id.Funcional nº 487961/ 3, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE BARCARENA, 17,5 (dezesseis e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Barcarena/PA ao município de Vigia/PA, no período de 04/03/2024 a 21/03/2024, para ministrar disciplina.

**PAE: 2024/141357**

#### **PORTARIA N° 0341/24, 15 de fevereiro de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) JANE GLAIBY SILVA BASTOS, Id. Funcional nº 5103720/ 1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA, 22,5 (vinte e duas e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de São Miguel do Guamá/PA, no período de 04/03/2024 a 26/03/2024, para ministrar disciplina.

**PAE: 2024/140776**

#### **PORTARIA N° 0342/24, 15 de fevereiro de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) EMANUELLY ETELVINA DE PAULA AZEVEDO, Id.Funcional nº 5961263/ 2, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE BARCARENA, 18,5 (dezoito e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Igarapé-açu/PA, no período de 04/03/2024 a 22/03/2024, para ministrar disciplina.

**PAE: 2024/146524**

#### **PORTARIA N° 0343/24, 15 de fevereiro de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) SANDRA DO SOCORRO DE MIRANDA NEVES, Id.Funcional nº 55590193/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE PARAGOMINAS, 20,5 (vinte e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Paragominas/PA ao município de Moju/PA, no período de 22/03/2024 a 11/04/2024, para ministrar disciplina.

**PAE: 2024/140249**

#### **PORTARIA N° 0345/24, 15 de fevereiro de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) GERMANO CRUZ DA SILVA, Id. Funcional nº 5798876/ 1, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS SUPERIORES, 4,5 (quatro e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Canaã dos Carajás/PA, no período de 29/02/2024 a 04/03/2024, para coordenar o processo seletivo da Prefeitura, referente ao CONVÊNIO Nº 045/2022 - CANAÃ DOS CARAJÁS/UEPA.

**PAE: 2024/140186**

#### **PORTARIA N° 0346/24, 15 de fevereiro de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) MAURO XAVIER TEMBRA, Id. Funcional nº 57205222/ 1, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) no (a) DIRETORIA DE CONTROLE ACADEMICO, 4,5 (quatro e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Canaã dos Carajás/PA, no período de 29/02/2024 a 04/03/2024, para auxiliar na aplicação do processo seletivo da Prefeitura, referente ao CONVÊNIO Nº 045/2022 - CANAÃ DOS CARAJÁS/UEPA.

**PAE: 2024/141990**

#### **PORTARIA N° 0347/24, 15 de fevereiro de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) ELIANE DE CASTRO COUTINHO, Id.Funcional nº 54189000/ 1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL, 16,5 (dezesseis e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Castanhal/PA, no período de 04/03/2024 a 20/03/2024, para ministrar disciplina.

**PAE: 2024/145527**

#### **PORTARIA N° 0348/24, 15 de fevereiro de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) SANDRA DO SOCORRO DE MIRANDA NEVES, Id.Funcional nº 55590193/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE PARAGOMINAS, 17,5 (dezesseis e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Paragominas/PA ao município de São Miguel do Guamá/PA, no período de 04/03/2024 a 21/03/2024, para ministrar disciplina.

**PAE: 2024/156024****PORTARIA N° 0349/24, 15 de fevereiro de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) MARIA JOSE DE SOUZA CRAVO, Id.Funcional nº 198510/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS, 2,5 (duas e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Parauapebas/PA, no período de 22/02/2024 a 24/02/2024, para visita aos polos.

**PAE: 2024/158380****PORTARIA N° 0351/24, 15 de fevereiro de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) JELFERSON CLEI DE ARAUJO GALVAO, Id.Funcional nº 5966030/ 1, no cargo de MOTORISTA, lotado (a) no (a) CAMPUS DE PARAGOMINAS, 3,5 (três e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Paragominas/PA ao município de Belém/PA, no período de 27/02/2024 a 01/03/2024, para conduzir alunos.

**PAE: 2024/145307****PORTARIA N° 0352/24, 15 de fevereiro de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) ROSA MARIA LUCENA XAVIER, Id.Funcional nº 5968102/ 1, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE EDUCACAO ESPECIALIZADA, 20,5 (vinte e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Altamira/PA, no período de 24/03/2024 a 13/04/2024, para ministrar disciplina.

**PAE: 2024/145322****PORTARIA N° 0353/24, 15 de fevereiro de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) EUSOM PASSOS LIMA, Id. Funcional nº 54181604/ 5, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DO MOJU, 18,5 (dezoito e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Moju/PA ao município de Barcarena/PA, no período de 04/03/2024 a 22/03/2024, para ministrar disciplina

**PAE: 2024/158875****PORTARIA N° 0354/24, 15 de fevereiro de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) MARCIA DA SILVA CARVALHO, Id.Funcional nº 7565474/ 2, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE EDUCACAO GERAL, 23,5 (vinte e três e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Igarapé-açu/PA, no período de 03/03/2024 a 26/03/2024, para ministrar disciplina.

**PAE: 2024/103717****PORTARIA N° 0355/24, 15 de fevereiro de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) JAMIL ALEXANDRE FERREIRA FERNANDES, Id.Funcional nº 55586931/ 2, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA ESTATISTICA E INFORMATICA, 2,5 (duas e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Muaná/PA, no período de 16/02/2024 a 18/02/2024, para ministrar disciplina.

THIAGO SOARES SILVA  
ORDENADOR

**Protocolo: 1041109**

**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO PORTARIA DE DIÁRIA****PAE: 2024/140685****PORTARIA N° 0364/24, 15 de fevereiro de 2024.**

R E S O L V E: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 0332/24, de 08.02.2024, publicada no D.O.E nº 35.710 de 09/02/2024, que concedeu ao servidor (a) WILLIAMS DA SILVA RIBEIRO, Id.Funcional nº 5928904/ 2, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS, 18,5 (dezoito e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Conceição do Araguaia/PA, no período de 03/03/2024 a 21/03/2024, para ministrar disciplina.

THIAGO SOARES SILVA  
ORDENADOR

**Protocolo: 1041115**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 09 de fevereiro de 2024

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda em exercício

Mat. 5945803/1

**Protocolo: 1041289**

**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA N° 88/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO : 2024/156123

RESOLVE:

CONCEDER, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 05/12/2023 a 01/06/2024, para a servidora, FABIOLA FABIANA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 55209123/2, ocupante do cargo de, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na DAS desta SEASTER.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 09 de fevereiro de 2022.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda em EXERCICIO

Mat. 5945803/1

**Protocolo: 1041078**

**ERRATA****PORTARIA N° 70/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando - 2024/1288178

RESOLVE:

AUTORIZAR A CORREÇÃO:

**ONDE SE LE:** 30 dias

**LEIA-SE:** 60 dias

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 08 de fevereiro de 2024.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda, em Exercício

Mat. 5945803/1

**Protocolo: 1041077**

**DIÁRIA****PORTARIA N° 90/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/ 148310

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 01 e ½ ( uma e meia ) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

LUIZA FERNANDA DA CRUZ DORNELES, 55209169/1, NUTRICIONISTA que se deslocara para os municípios de Soure/PA e Salvaterra /PA , no período de 20/02/2024 a 21/02/2024, tendo como Objetivo Monitoramento e visita técnica dos servidores aos municípios.

Classificação Orçamentária:

43.101 – 08.244.1505.7678 F: 01 500 0000 01 6357 283.561 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 09 de fevereiro 2024

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário de Estado de Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda, em Exercício

Mat. 5945803/1

**PORTARIA N° 86/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/ 135567

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 07 e ½ ( sete e meia ) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

VANIA CECILIA SILVA COSTA, 5722396/1, COORDENADORA DO NUCLEO DE CONTROLE INTERNO, EDILENE ARLY NUNES, 5946790/2, RES-

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA N° 91/2024 - DAF/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2024/157233

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta ) dia de Licença Prêmio no período de 01/03/2024 a 30/03/2024, correspondente ao triênio de 10/03/2020 a 09/03/2023 para o servidor, JULIO CEZAR DO SOCORRO ARAUJO DA SILVA, Matrícula nº. 594765/1, CARGO: de MOTORISTA lotado no UAPI /LAR DA PROVIDENCIA/ SEASTER.

PONSAVEL PELO NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO, que se deslocaram para BRASÍLIA/DF , no período de 21/02 a 28/02/2024 tendo como Objetivo Capacitação de Servidores Públicos.

**Classificação Orçamentária:**

43.101 - 08.128.1508.2245 F: 01 500 0000 01 006357 294.583 339014  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 08 de fevereiro 2024

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em Exercício

**PORATARIA Nº 89/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/ 149262

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 02 e ½ ( duas e meia ) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

CHARLES MORANDINI SILVEIRA DE MATOS,35422761/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, que se deslocara para o município de Soure/PA e Salvaterra/PA , no período de 20/02/2024 a 21/02/2024, tendo como Objetivo de Monitoramento e Visita técnica dos servidores aos municípios.

**Classificação Orçamentária:**

43.101 - 08.244.1505.7678 F: 01 500 0000 01 6357 283.561 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 09 de fevereiro 2024

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em Exercício

Mat. 5945803/1

**Protocolo: 1041081**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas:**

Considerando o PAE nº 2024/138066

DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

NÚMERO DO CONTRATO 070/2022

PARTES: SEASTER E LAYANE CAROLYNE TEIXEIRA CARNEIRO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DATA DO CONTRATO: 01/01/2024

DATA DO DISTRATO: 01/02/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

**Protocolo: 1041294**

de 2023, e ainda considerando despacho da DAF, seq. nº 1 constante no Protocolo nº 2024/160976 de 09/02/2024.

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ – FASEPA e a empresa J. R. MACHADO LTDA, CNPJ N.º 25.256.978/0001-40.

GESTOR DO CONTRATO: PAULO JOSÉ CARVALHO ALMEIDA MAT. 57206208/7- GERENTE II;

GESTOR DO CONTRATO – SUBSTITUTO: MANOEL ROBERTO DAS MERCES MACHADO, MAT. 3229033/1 - AGENTE ADMINISTRATIVO.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FA-SEPA.

**Protocolo: 1041295**

**PORATARIA Nº 09/2024 – GECON, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de Fevereiro de 2023, e ainda considerando despacho da DAF, seq. nº 1 constante no Protocolo nº 2024/160976 de 09/02/2024.

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 26/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ – FASEPA e a empresa SPLIT SERVICE REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 11.048.879/0001-68.

GESTOR DO CONTRATO: PAULO JOSÉ CARVALHO ALMEIDA MAT. 55208103/1 - GERENTE II

GESTOR DO CONTRATO – SUBSTITUTO: WANDERLEI MACEDO DA SILVA, MAT. 54187894/1 - AGENTE DE ARTES PRATICAS.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FA-SEPA.

**Protocolo: 1041307**

**PORATARIA Nº 07/2024 – GECON, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de Fevereiro de 2023, e ainda considerando despacho da DAF, seq. nº 109 constante no Protocolo nº 2024/160976 de 09/02/2024.

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 12/2020, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ – FASEPA e a empresa RADIODCOMM TELECOMUNICAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ nº 02.305.840/0001- 98.

GESTOR DO CONTRATO: PAULO JOSÉ CARVALHO DE ALMEIDA, Mat. 55208103/1 -GERENTE II;

GESTOR DO CONTRATO – SUBSTITUTO: CARLOS ALBERTO NEVES PRADO, Mat. CARLOS ALBERTO NEVES PRADO - AGENTE ADMINISTRATIVO, Mat. 54195796/1 - AGENTE ADMINISTRATIVO

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FA-SEPA.

**Protocolo: 1041273**

**PORATARIA Nº 06/2024 – GECON, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de Fevereiro de 2023, e ainda considerando despacho da DAF, seq. nº 1 constante no Protocolo nº 2024/161290 de 09/02/2024.

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 22/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ – FASEPA e a empresa KAIZEN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ n.º 22.656.435/0001-21

GESTOR DO CONTRATO: MARIANA PINHEIRO CAMPOS MAT.5947238/1, ASSESSORA III

GESTOR DO CONTRATO – SUBSTITUTO: CINTHIA LEITE MEDEIROS DE CARVALHO. MAT. 55208103/1, GERENTE II

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FA-SEPA.

**Protocolo: 1041238**

**PORATARIA Nº 04/2024 – GECON, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de Fevereiro

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTES: FASEPA E WANDER MOREIRA ANDRADE

CARGO: MONITOR

LOTAÇÃO: CSEBA -SANTARÉM

ADMISSÃO: 05.08.2020

TÉRMINO DE VÍNCULO: 31.08.2023

**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTES: FASEPA E RICARDO JULIO DOS SANTOS GASPAR

CARGO: MONITOR

LOTAÇÃO: UASE BENEVIDES

ADMISSÃO: 03.08.2020

TÉRMINO DE VÍNCULO: 04.01.2024

**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTES: FASEPA E ARÃO DA SILVA CARVALHO

CARGO: MONITOR

LOTAÇÃO: CIAM - MAARABÁ

ADMISSÃO: 16.12.2021

TÉRMINO DE VÍNCULO: 23.01.2024

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR - Presidente da FA-SEPA

**Protocolo: 1041060**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORATARIA Nº 08/2024 – GECON, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de Fevereiro

de 2023, e ainda considerando despacho da DAF, seq. nº 1 constante no Protocolo nº 2024/161290 de 09/02/2024.

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 03/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ – FASEPA e a empresa EMPRESA ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA CNPJ/MF nº 19.321.144/0001-78.

GESTOR DO CONTRATO: CINTHIA LEITE MEDEIROS DE CARVALHO, MAT. 55208103/1, CARGO: GERENTE II.

GESTOR DO CONTRATO – SUBSTITUTO: CARLOS ALBERTO NEVES PRADO, MAT. 54195796/1, CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA

**Protocolo: 1041229**

SERVIDORA: ANA DE FATIMA RODRIGUES FERREIRA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRÍCULA : 5017912/ 3

ORIGEM: BELEM/PA - TIMBÓ/SC

PERÍODO DE VIAGEM: 26 A 28/02/2024 - DIÁRIAS-2,5

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

**Protocolo: 1040835**

## ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

### PORTARIA N°139/2024-GRH/GEMPS de 09 de fevereiro de 2024

ALTERAR concessão de férias Regulamentares do servidor abaixo relacionado: por motivo de trabalho;

NOME	ALTERAÇÃO	PORTARIA	Nº DOE
MARIA DA GLORIA PINHEIRO RATIS	DE: 06/01/2024 a 04/02/2024 PARA: 02/01/2024 a 11/01/2024	1100/23	35598 de 07/11/2023

Ordenador Responsável: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior

**Protocolo: 1041344**

## TORNAR SEM EFEITO

### TORNAR SEM EFEITO

A Fundação de Atendimento Socieducativo do Pará – FASEPA

TORNA SEM EFEITO, a publicação 1038924/2024, referente ao Processo nº 133714/2024 – PORTARIA 37/2024(SUPRIMENTO DE FUNDOS-CAS) considerando despacho da DAF (seq.20 do processo)

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

**Protocolo: 1041303**

## OUTRAS MATÉRIAS

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

-NA PUBLICAÇÃO 1039202 do dia 07/02/2024, Proc. 129128/2024, PORTARIA 038/2024(FASEPA)

-ONDE SE LÊ: DESTINO – BENTO DO SUL/SC

-LEIA-SE- DESTINO- SÃO BENTO DO SUL/SC

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

**Protocolo: 1041068**

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

## PORTARIA

### PORTARIA N° 53/2024-GGP/SEJU

**Belém (PA), 15 de fevereiro de 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023,

CONSIDERANDO a lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à lei estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regula a lei nº 9.370/2021;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/162781;

RESOLVE:

CONCEDER, Folgas Premiais a servidora GLENDA ROBERTA MARQUES DIAS, matrícula nº 5945684/ 2, ocupante do cargo de Secretário de Conselhos, nos dias 15/02/2024, 16/02/2024 e 19/04/2024.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

**Protocolo: 1041035**

### PORTARIA N° 49/2024-GGP/SEJU

**Belém (PA), 09 de fevereiro de 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO a PORTARIA N° 149/2023-GGP/SEJUDH, de 25 DE ABRIL DE 2023, publicada no DOE nº 35.386 de 04/05/2023 e;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/158097.

RESOLVE:

SUBSTITUIR, no rol de responsáveis do E-SIC, a servidora:

## DIÁRIA

### PORTARIA – DO DIA 14/02/2024

OBJETIVO : Participar do IV Simpósio Nacional em Socioeducação (Proc. 153395/2024-Of.interno.15/2024-PROJUR)

SERVIDORA: DIANA CASTELO MONÇAO DE SOUZA

CARGO: PROCURADOR FUNDACIONAL - MATRÍCULA Nº 7001229/ 1

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO : BRASILIA/DF

PERÍODO DA VIAGEM – 21 A 24/02/2024 - DIARIA –3,5

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

**Protocolo: 1040834**

### PORTARIA: 53- DO DIA 14/02/2024

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de socioeducando custodiado na UASE ANANINDEUA III (Proc. 154247/2024-Of.interno 12/2024)

Matrícula	Servidor	Competência-SIC	E-mail
5945684/2	Glenda Roberta Maques Dias	Responsável SIC /Responde SIC (Eventual)	glendaroberta18fju@gmail.com

pela servidora abaixo identificada

Matrícula	Servidor	Competência-SIC	E-mail
5969803-1	Yara Tainá Lisboa da Silva Santos	Responsável SIC /Responde SIC (Eventual)	yara.santos@seju.pa.gov.br

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA  
Secretário de Estado de Justiça

**Protocolo: 1041036**

#### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA N° 54/2024-GGP/SEJU Belém (PA), 15 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;  
CONSIDERANDO o Artigo 98, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 - RJU/PA, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/161314.  
RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de licença-prêmio a servidora: Lucidéa da Silva Martins, matrícula nº 3154092/1, lotada na Coordenadoria de Cidadania, referente à primeira parcela do aquisitivo: 1994/1997, no período de 04/03/2024 a 02/05/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA  
Secretário de Estado de Justiça.

**Protocolo: 1041038**

#### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA N° 58/2024-GGP/SEJU Belém (PA), 15 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276 de 02/02/2023 e,  
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 74, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/164617.

RESOLVE:  
DESIGNAR a servidora: Patrícia Pinheiro Santos, matrícula nº 5546192/8, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, para responder como Coordenador/Cafin, no período de: 01/03/2024 a 30/03/2024, em virtude do titular, o servidor: Sirhan Rodrigues Siqueira, matrícula nº 5973812/2, encontrar-se como Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA  
Secretário de Estado de Justiça

**Protocolo: 1041227**

#### PORTARIA N° 57/2024-GGP/SEJU Belém (PA), 15 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276 de 02/02/2023 e,  
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 74, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/164617.

RESOLVE:  
DESIGNAR o servidor: Sirhan Rodrigues Siqueira, matrícula nº 5973812/2, ocupante do cargo de Coordenador, para responder como Diretor/Dafin, no período de: 01/03/2024 a 30/03/2024, em virtude do titular, a servidora: Rosiane Andrade Terra, matrícula nº 57212244/2, encontrar-se de férias

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA  
Secretário de Estado de Justiça

**Protocolo: 1041220**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### Suprimento de Fundos PROCESSO: 158623/2024

PORTARIA: 55/2024

Prazo para aplicação: 20 DIAS

Prazo para prestação de contas (em dias): 10

Nome do servidor: ANA JULIETA PINHEIRO MACEDO  
Cargo do servidor: Gerente  
Matrícula do servidor: 5958966/2  
Recursos: Fonte de Trabalho: 188338 Fonte de Recurso: 01500000001  
Despesas:  
339030 .....R\$ 700,00  
339036.....R\$ 1.500,00  
Observação: Para atender despesas de pronto pagamento. Período de aplicação será de 20 dias , a partir da emissão da ordem bancária.  
Evandro Garla Pereira da Silva  
Secretário de Estado de Justiça

**Protocolo: 1041015**

#### DIÁRIA

#### PORTARIA N° 48 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO, os termos do Processo N° 2024/158254

R E S O L V E:

CONCEDER DUAS E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, para realizar mutirão de audiências no polo do atendimento do PROCON, no município de Marituba/PA, nos dias 26, 27, 28, 29/02/2024 e 01/03/2024

Nome	Cargo	Matrícula
AMANDA ALVES SANTOS	Agente de Conciliação	5973435/1
FÁBIO ADRIANO NASCIMENTO HOLANDA	Assistente Administrativo	5895693/1
MARIA IZABEL GOMES SANTIAGO	Assistente Administrativo	57201164/1
MANOEL SÉRGIO BORGES	Motorista	5807239/2
MÔNICA MARIA LIBONATI ALVES	Assistente Administrativo	57202264/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 08 DE FEVEREIRO DE 2024  
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA  
Secretário de Estado de Justiça

**Protocolo: 1041315**

#### PORTARIA N° 50 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos o Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicação no DOE Nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO, os termos do Processo N° 2024/159142

R E S O L V E:

CONCEDER OITO E MEIA diárias em favor das servidoras desta SEJU, abaixo identificadas, para reuniões nos municípios de Santarém e Óbidos/PA, no período de 21 a 29/02/2024

NOME	CARGO	MATRÍCULA
MÁRCIA NIRANDA MARQUES	Assessora	5803748/3
RENATA CRISTINA BLANCO RODRIGUES HAGE	Diretora	5969705/1

CONCEDER NOVE E MEIA diárias em favor do servidor desta SEJU, abaixo identificado, para reuniões nos municípios de Santarém e Óbidos/PA, no período de 21 a 01/03/2024

NOME	CARGO	MATRÍCULA
JOSÉ ROBERTO GOMES DA COSTA	Motorista	5484243/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.  
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA  
Secretário de Estado de Justiça

**Protocolo: 1041335**

## FÉRIAS

**PORTARIA N° 56/2024-GGP/SEJU****Belém (PA), 15 de fevereiro de 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 - RJU/PA, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/164617.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulares ao servidor listado abaixo.

Matrícula	Servidor	Exercício	Período
57212244/2	Rosiane Andrade Terra	2023	01/03/2024 a 30/03/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

**Protocolo: 1041215**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA N° 024/2024 – RH/DAF**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo: 2024/36099, R E S O L V E:

DESIGNAR o funcionário RAFAEL SOARES DA COSTA, matrícula 5959699/1, Gerente de Projetos Corporativos, como fiscal do contrato abaixo relacionado, a contar de 14/02/2024.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO
001/2024	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 15 de fevereiro de 2024.  
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

**Protocolo: 1040981**

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

### CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO N.º 001/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º E-2024/2032514**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2024

PATROCINADORA: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – GÁS DO PARÁ.

PATROCINADA: ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DO PARÁ - APEPA – CNPJ N.º 34.639.617/0001-73.

Objeto: É a participação, na condição de patrocinadora, na categoria "DIAMANTE", da empresa COMPANHIA DE GAS DO PARÁ no EVENTO denominado "XI Encontro Nacional das Procuradorias Fiscais – ENPF 2024", a ser realizado entre 29 de abril de 2024 e 01 de maio de 2024, em Belém – PA. Valor Global Estimado: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Dotação orçamentária: Próprio.

Fonte de Recurso: Próprio.

Pela Contratante: Fernando de Souza Flexa Ribeiro e André Gustavo Lins de Macêdo.

Pela Contratada: Roland Raad Massoud.

Foro: Belém/PA.

Data de Assinatura: 14 de fevereiro de 2024.

**Protocolo: 1040852**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 006/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO E-2024/2034740**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2024

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – GÁS DO PARÁ.

Contratada: SOUTO MAIOR CONTADORES ASSOCIADOS LTDA. – CNPJ N.º 13.350.306/0001-10.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contábeis, tributários e de apoio à administração de pessoal pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

Valor Global Estimado: R\$ 1.380.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta mil reais).

Dotação orçamentária: Próprio.

Fonte de Recurso: Próprio.

Pela Contratante: Fernando de Souza Flexa Ribeiro e André Gustavo Lins de Macêdo.

Pela Contratada: Leuridia Aleixo da Silva.

Foro: Belém/PA.

Data de Assinatura: 12 de fevereiro de 2024.

**Protocolo: 1041074**

### ERRATA

**ERRATA DE PORTARIA N° 024/2024 de 08/02/2024.** Publicada no DOE N° 35.710 em 09/02/2024, sob nº de Protocolo: 1039625, conforme processo nº 2024/89315. Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor ALEXANDRE ALBERTO FIGUEIREDO RAYOL, matrícula nº 5964613/2 no valor total de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia, conforme discriminação abaixo: 72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas Natureza da Despesa: 339030.00 Material de Consumo R\$2.000,00 339039.00 Outros Serv de Terc - PJ R\$1.500,00 Fonte: 01501000061 **Onde se lê:** PI: 4120008338c **Leia-se:** PI: 4110008338c. Vilson João Schuber – Presidente, em exercício

**Protocolo: 1040914**

## NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

### DIÁRIA

**PORTARIA N° 009/2024-NEPMV**

**Processo: 2024/120758**

A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013, e nos termos do art. 145 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e do Decreto nº 734/1992 e suas posteriores alterações,

RESOLVE: CONCEDER 3,5 (três e meia) diárias a servidora Camilla Penna de Miranda Figueiredo, matrícula 5904235-3, para participação no Fórum Brasileiro de Finanças Climáticas, no período 25/02/2024 a 28/02/2024 em São Paulo/SP.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. / Belém-PA, 14 de fevereiro de 2024. (CAMILA PENNA DE MIRANDA FIGUEIREDO - Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV)

**Protocolo: 1040921**

**PORTARIA N° 010/2024-NEPMV**

A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013, e nos termos do art. 145 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e do Decreto nº 734/1992 e suas posteriores alterações,

RESOLVE: AUTORIZAÇÃO e CONCESSÃO de diárias aos servidores listados abaixo, para participação no curso sobre Aquisições com base nas diretrizes do Banco Mundial (Bird), atinentes ao Programa Avança Pará em Fortaleza/FOR:

Processo	Servidores	Matrícula	Período	Qtd. Diária
2024/151686	Idnaldo José Lopes de Abreu	54193851	25/02 a 02/03/24	6,5
2024/151686	Edson Duarte de Jesus	5176999-1	25/02 a 02/03/24	6,5

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se./ Belém-PA, 15 de fevereiro de 2024. (CAMILA PENNA DE MIRANDA FIGUEIREDO - Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV)

**Protocolo: 1041119**

## OUTRAS MATÉRIAS

### PORTRARIA N° 008/2024-NEPMV

**Processo: 2024/161145**

A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013, e nos termos do art. 145 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e do Decreto nº 734/1992 e suas posteriores alterações,

Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 2014;

Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;

RESOLVE: CONCEDER, 02 (dois) dias de folga premial ao servidor EDSON DUARTE DE JESUS, Coordenador de Controle Interno do NEPMV, sob identidade funcional nº 5176999/1, nos dias 15 e 16/02/2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. / Belém-PA, 14 de fevereiro de 2024. (CAMILA PENNA DE MIRANDA FIGUEIREDO - Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV)

**Protocolo: 1040917**

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTRARIA N°. 0131/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/152942, de 07/02/2024, e Memorando nº 17/2024, de 07/02/2024 - DIPOC/SEOP.

R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA nº 0633/2023, de 01/06/2023, publicada no DOE nº 35.425, de 05/06/2023, referente à Designação de Fiscal dos Contratos 102/2021 e 056/2021.

II - DESIGNAR a servidora JOSEFA CAROLINE CORRÊA DOS PASSOS, Matrícula nº 5977177/1, Cargo/Função: Coordenador, como fiscal dos Contratos celebrados entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e as Empresas abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
102/2021	Consórcio Arena Santarém.	Reforma e Ampliação do Estádio Jader Barbalho, no Município de Santarém/PA.
056/2021	Consórcio Tapajós.	Construção do Centro de Convenções, no Município de Santarém/PA.

III - DESIGNAR a servidora FRANCISCO DEMÉTRIO DE CARVALHO NETO, Matrícula nº. 5956734/1, Cargo/Função: Assessor I, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução dos Contratos, acima descritos, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 05/02/2024.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

**Protocolo: 1041148**

#### PORTRARIA N°. 0130/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/152949, de 07/02/2024, e Memorando nº 18/2024, de 07/02/2024 - DIPOC/SEOP.

R E S O L V E:

I - REVOGAR as PORTARIAs; nº 0059/2024, de 17/01/2024, publicada no DOE nº 34.683, de 18/01/2024,e nº 0072/2024, de 19/01/2024, publicada no DOE nº 34.685, de 22/01/2024, referente à Designação de Fiscal dos Contratos nº 007/2021 e nº 27/2023, respectivamente.

II - DESIGNAR o servidor LEONARDO AUGUSTO LOBATO BELLO, Matrícula nº 57176419/1, Cargo/Função: Assessor II, como fiscal do Contratos celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e as Empresas abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
007/2021	Consórcio Engenharia Pará	Prestação de serviços de consultoria técnica em gerenciamento de contratos, apoio técnico na supervisão de obras e assessoria técnica em planos de trabalho, especificações, Estudo de viabilidade técnica, laudo, análises, orçamentos, projetos e convênios para as obras listadas no termo de referência, anexo do edital, sob a responsabilidade da SEOP.
27/2023	Consórcio Ambiental-Recicle-Terra	Prestação de Gerenciamento, Serviços e Apoio técnico e Operacional para Elaboração, Complementação, Supervisão, Coordenação e Fiscalização e Estudos Técnicos de Projetos de Arquitetura e Engenharia, no Estado do Pará.

III - DESIGNAR o servidor PAULO ANDRÉ DOS SANTOS MONTEIRO, Matrícula nº 57176077/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução dos Contratos, acima descritos, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 05/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto

**Protocolo: 1041144**

#### PORTRARIA N°. 0128/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/152884, de 07/02/2024, e Memorando nº 12/2024, de 07/02/2024 - DIPOC/SEOP.

R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA nº 0950/2022, de 25/07/2022, publicada no DOE nº 35.058, de 27/07/2022, referente à Designação de Fiscal do Contrato 104/2022.

II - DESIGNAR o servidor DIONÍSIO BENTES RODRIGUES DO COUTO NETO, Matrícula nº 5979869/1, Cargo/Função: Diretor, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
104/2022	Consórcio Santo Antônio	Construção de 400 unidades habitacionais na área do antigo Curtume Santo Antônio, no Município de Belém/PA.

III - DESIGNAR o servidor WLYELISON BARBOSA CEREJA, Matrícula nº 5951197/2, Cargo/Função: Coordenador de Núcleo, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 05/02/2024.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto

**Protocolo: 1041141**

#### PORTRARIA N°. 0138/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 22/05/2023, publicado no DOE nº. 35.408, do dia 22/05/2023.

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/152940, de 07/02/2024, e Memorando nº 16/2024, de 07/02/2024 - DIPOC/SEOP.

R E S O L V E:

I- EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA nº. 0994/2023, de 30/08/2023, publicada no DOE nº 35.528 de 01/09/2023, o servidor José Henrique Tavares da Silva, Cargo/Função: Diretor, matrícula 5942371/6, a contar de 16/01/2024.

II- REVOGAR as PORTARIAs; nº 0994/2023, de 30/08/2023, publicada no DOE nº 35.528, de 07/02/2024, e nº0074/2024, de 22/01/2024, publicada no DOE nº 35.689, de 07/02/2024, referente ás Designações de Fiscal dos Contratos 61/2023 e 50/2023, respectivamente.

III - DESIGNAR o servidor DIONÍSIO BENTES RODRIGUES DO COUTO NETO, Matrícula nº 5979869/1, Cargo/Função: Diretor, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e as Empresas abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
61/2023	Consórcio HTBR-TPF	Serviços de Consultoria, Gerenciamento, Supervisão, Assessoria e Apoio Técnico em Projetos e Obras, no que concerne a Contratos, Convênios, Planos de Trabalho, Especificações, Estudos de Viabilidade Técnica econômica e ambiental, Laudos, Análises, Orçamentos e quaisquer outras atividades pertinentes ao escopo deste termo de referência (TR) para edificações hospitalares e de saúde nas áreas da arquitetura e das engenharias para a consecução dos serviços que estão sob a responsabilidade da Secretaria de Obras Públicas-SEOP, neste Estado.
50/2023	Encbra S.A Estudos e Projetos de Engenharia	Prestação dos serviços de Gerenciamento e Fiscalização, Englobando Supervisão, Assessoramento e Apoio Técnico em Projeto, Obras e Serviços de Engenharia, Análise e Elaboração de projetos e documento técnicos, para as Obras de Macrodrrenagem e de Infraestrutura viária, sanitária e de interesse social, demandadas à Secretaria de Obras Públicas-SEOP.

IV - DESIGNAR o servidor LEONARDO AUGUSTO LOBATO BELLO, Matrícula nº 57176419/1, Cargo/Função: Assessor II, para acompanhar e fiscalizar,

como suplente, a execução dos Contratos, acima descritos, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

V- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 05/02/2024.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
GILMAR FRANCO MOTA  
Secretário Adjunto.

**Protocolo: 1041151**

**PORTARIA Nº. 0139/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 22/05/2023, publicado no DOE nº. 35.408, do dia 22/05/2023.

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/152917, de 07/02/2024, e Memorando nº 15/2024, de 07/02/2024 - DIPOC/SEOP.

R E S O L V E:

I- EXCLUIR dos efeitos das PORTARIAS; nº 1568/2022, de 13/12/2022, publicada no DOE nº 35.219, de 15/12/2022, nº0933/2022, de 22/07/2022, publicada no DOE nº 35.057, de 26/07/2022, nº0592/2022, de 26/05/2022, publicada no DOE nº 35.418, de 30/05/2022, e nº0505/2023, de 02/05/2023, publicada no DOE nº 35.388, de 05/05/2023, referente às Designações de Fiscal dos Contratos 148/2022,103/2022,040/2023 e 16/2023 respectivamente.

II - DESIGNAR o servidor DIONÍSIO BENTES RODRIGUES DO COUTO NETO, Matrícula nº 5979869/1, Cargo/Função: Diretor, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e as Empresas abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
148/2022	Lucena Infraestrutura Eireli	Execução da Macrodrrenagem da Bacia do Tucunduba-Canal Lago Verde, no Município de Belém/PA.
103/2022	Consórcio Água Limpa	Execução da Macrodrrenagem da bacia do Tucunduba-Canal Mundurucus, no Município de Belém/PA.
040/2023	Consórcio Canal Gentil SPE Ltda	Execução da Macrodrrenagem da bacia do Tucunduba-Canal da Gentil, no Município de Belém/PA.
16/2023	Lucena Infraestrutura Ltda	Execução da Macrodrrenagem da bacia do Tucunduba-Canal Sapucajuba, no Município de Belém/PA.

III - DESIGNAR o servidor RICARDO ANGELIM DA SILVA, Matrícula nº. 5965128/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Sanitarista, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução dos Contratos, acima descritos, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 05/02/2024.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
GILMAR FRANCO MOTA  
Secretário Adjunto.

**Protocolo: 1041156**

**PORTARIA Nº. 0140/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 22/05/2023, publicado no DOE nº. 35.408, do dia 22/05/2023.

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/152896, de 07/02/2024, e Memorando nº 13/2024, de 07/02/2024 - DIPOC/SEOP.

R E S O L V E:

I-EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA 410/2020, de 22/06/2020, publicado no DOE nº 34.293, de 27/07/2020, o servidor Lázaro Cezar da Silva Lima Junior, Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional, Matrícula 5913247/2, a contar de 18/05/2023.

II- REVOGAR as PORTARIAS; nº 0374/2022, de 19/04/2022, publicada no DOE nº 34.940, de 20/04/2022, nº0657/2022, de 15/06/2022, publicada no DOE nº 35.014, de 21/06/2022,e nº410/2020, de 22/06/2020, publicada no DOE nº 34.293, de 27/07/2020, referente às Designações de Fiscal dos Contratos 14/2022,79/2022 e 020/2014 respectivamente.

III - DESIGNAR o servidor RICARDO ANGELIM DA SILVA, Matrícula nº. 5965128/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Sanitarista, como fiscal dos Contratos celebrados entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e as Empresas abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
14/2022	Mais Brasil Construtora Eireli	Execução de Infraestrutura do Conjunto Habitacional Riacho Doce I e II, no Município de Belém/PA.
79/2022	Mais Brasil Construtora Eireli	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços da obra do Sistema de Abastecimento de água- Riacho Doce- Projeto Hidromecânico- Poço 2 e Poço 3,no Município de Belém/PA.
020/2014	Construtora R&A Construções Ltda	Execução dos serviços remanescentes do Contrato 033/2012, referente ao Projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de água, no Município de Santo Antônio do Tauá/PA.

IV - DESIGNAR o servidor JOESNAM PEREIRA MENDES, Matrícula nº 5965142/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas-Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução dos Contratos, acima descritos, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

V- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 05/02/2024.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
GILMAR FRANCO MOTA  
Secretário Adjunto.

**Protocolo: 1041162**

**PORTARIA Nº. 0141/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 22/05/2023, publicado no DOE nº. 35.408, do dia 22/05/2023.

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/152906, de 07/02/2024, e Memorando nº 14/2024, de 07/02/2024 - DIPOC/SEOP.

R E S O L V E:

I- EXCLUIR dos efeitos das PORTARIAs; nº 0642/2023, de 13/06/2022, publicada no DOE nº 35.012, de 20/06/2022, e nº 285/2021, de 03/05/2021, publicada no DOE nº 35.578, de 10/05/2021, o servidor José Henrique Tavares da Silva, Cargo/Função: Diretor, matrícula 5942371/6, a contar de 16/01/2024.

I- REVOGAR as PORTARIAs; nº 1627/2022, de 27/12/2022, publicada no DOE nº 35.241, de 02/01/2023, nº0642/2022, de 13/06/2022, publicada no DOE nº 35.012, de 20/06/2022, e nº285/2021, de 03/05/2021, publicada no DOE nº 35.578, de 10/05/2021, referente às Designações de Fiscal dos Contratos 141/2022,81/2022 e 15/2021 respectivamente.

II - DESIGNAR o servidor DIONÍSIO BENTES RODRIGUES DO COUTO NETO, Matrícula nº 5979869/1, Cargo/Função: Diretor, como fiscal dos Contratos celebrados entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e as Empresas abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
141/2022	Consórcio Engenharia Belém	Fornecimento e instalação da cobertura tipo TPO, pista de atletismo e de (02) elevadores de emergência no Estádio Olímpico do Pará, no Município de Belém/PA.
81/2022	Ankara Engenharia Ltda	Urbanização do Complexo Poliesportivo no Bairro do Mangueirão, no Município de Belém/PA.
15/2021	Consórcio Obras Mangueirão	Reforma Geral do Estádio Olímpico do Pará- Mangueirão, no Município de Belém/PA.

III - DESIGNAR o servidor PAULO ANDRÉ DOS SANTOS MONTEIRO, Matrícula nº 57176077/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução dos Contratos, acima descritos, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 05/02/2024.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
GILMAR FRANCO MOTA  
Secretário Adjunto.

**Protocolo: 1041167**

**APOSTILAMENTO**

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO**

Contrato: nº 64/2022 – CP nº 28/2021

Objeto do contrato: À CONSTRUÇÃO DE 970M DE PASSARELAS EM CONCRETO ARMADO, NO MUNICÍPIO DE PONTAS DE PEDRAS, NESTE ESTADO. Justificativa: Incluir a funcional programática 07101 04.121.1508.8890 / 449051 01500000001 / 02500000001 / 01709000025 / 02709000025/ 01704000026 / 02704000026, à cláusula sexta do instrumento original, cfe. art 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 15/02/2024

Contratada: Ditron Engenharia E Incorporações Eireli

Ordenador responsável: Benedito Ruy Santos Cabral Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1040939**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

Contrato: nº 73/2023 – DL nº 07/2023

Objeto do contrato: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA SEPLAD, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, NESTE ESTADO.

Justificativa: Incluir a funcional programática 07101 / 04.451.1508.7722 / 449051 / 01500000001 / 02500000001/ 01704000026 / 02704000026/ 01709000025 / 02709000025 à cláusula sexta do instrumento original, cfe. art 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 15/02/2024

Contratada: Consórcio Nova Seplad

Ordenador responsável: Benedito Ruy Santos Cabral Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1040950**

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO**

Contrato: nº 122/2022 – CP nº 21/2022

Objeto do contrato: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE CASTANHAL, NESTE ESTADO.

Justificativa: Incluir a funcional programática 07101 15.695.1528.2351 / 449051 01500000001 / 02500000001 / 01709000025 / 02709000025/ 01704000026 / 02704000026, à cláusula sexta do instrumento original, cfe. art 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 15/02/2024

Contratada: Consórcio Centro Castanhal

Ordenador responsável: Benedito Ruy Santos Cabral Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1041018**

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO**

CONTRATO Nº 82/2022 – CP Nº 30/2021 - Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas nos municípios que integram a Região Caeté, neste estado. – lote 02.

JUSTIFICATIVA: Incluir a dotação orçamentária: 07101 26.451.1489.7645/01500000001/ 02500000001 /01754000030 / 02754000030 449051 à cláusula sexta do instrumento original e reajustar o valor do contrato, cfe. art.65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Percentual: 9,0618%

Período de execução: 20/01/2023 a 19/01/2024

DATA DE ASSINATURA: 15/02/2024

CONTRATADA: Construamec - Contruo Agricultura Mecanizada S/A

ORDENADOR: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1041201**

## SUPRIMENTO DE FUNDO

### PORTRARIA Nº 0136/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2024/161287, de 09/02/2024 - COSG/SEOP;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor ANILTON MÁRCIO DE SOUZA SANTOS, Matrícula nº. 57201188/1; Cargo/Função: Assistente Administrativo/Coordenador, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 500,00 (quinquinhos reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
07.8338	0150	339039	500,00

II - ESTABELECECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 60 (sessenta) dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

Engº Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públicas.

**Protocolo: 1041135**

## DIÁRIA

### PORTRARIA Nº. 0137/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/96260 de 26/01/2024 - DIAC/SEOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Leo Cristiano da Costa Santos, Matrícula nº. 5965143/2; Cargo/ Função: Assessor I.

OBJETIVO: Fiscalização nas obras de Reforma e ampliação e reestruturação do Terminal Rodoviário de Igarapé-açu, espaço para microempreendedores- CV 071/2022, na Revitalização do Balneário Pau Cheiroso- CV 237/2022, e na Reforma e Ampliação da Feira do pequeno agricultor- Antônio Alves de Lima- CV 178/2022.

NOME: Hugo Derlyte Nunes De Lima, Matrícula nº 5550/1, Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor desta SEOP, ao referido Município.

DESTINO: Igarapé-açu/PA.

DIÁRIA: 0,5 (meia).

DATA: 01/03/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto

**Protocolo: 1041137**

## FÉRIAS

### PORTRARIA Nº.0135 /2024, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,

CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2024/143557, de 06/02/2024, e os termos do Memorando nº 001/2024, de 06/02/2024 - DIAC/SEOP.

R E S O L V E:

I - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 06/02/2024, as férias do servidor MARCUS VINICIUS AGEMLIM DE AZEVEDO, matrícula nº 5939254/2, cargo/função: Coordenador, anteriormente concedida através da PORTARIA nº. 0001, de 03/01/2024, publicada no DOE nº. 35.669 de 05/01/2024, referente ao período aquisitivo 06/09/2022 05/09/2023, restando um saldo de 14 (quatorze) dias para ser usufruídos em um outro momento oportuno.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Engº Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA  
Secretário de Estado de Obras Públicas.

**Protocolo: 1041100**

## OUTRAS MATÉRIAS

### LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA

A SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO PARÁ - SEOP - CNPJ.: 03.137.985/0001-90 TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI Nº 097/2023, ATÉ A DATA DE 26/10/2024, PARA AS ATIVIDADES: OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS (PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS) NO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO –PA.

ENGº CIVIL BENEDITO RUY SANTOS CABRAL / CREA 8430D PA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

### LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI MUNICÍPIO DE ITAITUBA/PA

A SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO PARÁ - SEOP - CNPJ.: 03.137.985/0001-90 TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI Nº 001/2024, ATÉ A DATA DE 05/01/2025, PARA AS ATIVIDADES: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS COM DRENAGEM PROFUNDA (OBRAS DE URBANIZAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA

ENGº CIVIL BENEDITO RUY SANTOS CABRAL / CREA 8430D PA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

### LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI MUNICÍPIO DE PLACAS/PA

A SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO PARÁ - SEOP - CNPJ.: 03.137.985/0001-90 TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI Nº 026/2023, ATÉ A DATA DE 31/12/2024, PARA AS ATIVIDADES: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS COM DRENAGEM PROFUNDA NO MUNICÍPIO DE PLACAS-PA.

ENGº CIVIL BENEDITO RUY SANTOS CABRAL / CREA 8430D PA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

### LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI MUNICÍPIO DE URUARÁ/PA

A SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO PARÁ - SEOP - CNPJ.: 03.137.985/0001-90 TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI Nº 004/2023, ATÉ A DATA DE 14/11/2024, PARA AS ATIVIDADES: ASFALTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS COM SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO MUNICÍPIO DE URUARÁ-PA.

ENGº CIVIL BENEDITO RUY SANTOS CABRAL / CREA 8430D PA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

### LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA/PA

A SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO PARÁ - SEOP - CNPJ.: 03.137.985/0001-90 TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI Nº 010/2023, ATÉ A DATA DE 26/10/2024, PARA AS ATIVIDADES: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM PLUVIAL NO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA-PA.

ENGº CIVIL BENEDITO RUY SANTOS CABRAL / CREA 8430D PA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

### LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA

A SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO PARÁ - SEOP - CNPJ.: 03.137.985/0001-90 TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO – SEMAT A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI Nº 002/2023, ATÉ A DATA DE 27/11/2025, PARA AS ATIVIDADES: EXECUÇÃO COM PAVIMENTAÇÃO (ASFÁLTICA) COM DRENAGEM PLUVIAL NO MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA.

ENGº CIVIL BENEDITO RUY SANTOS CABRAL / CREA 8430D PA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

**Protocolo: 1041313**

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

## CONTRATO

### Nº do CONTRATO: 06/2024

Objeto: Aquisição de equipamentos e acessórios de informática com garantia total na modalidade "on site" de 36 (trinta e seis) e 24 (vinte e quatro) meses, para atender as necessidades da Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB-PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 04/2024-COHAB

Valor do Contrato Original: R\$ 30.649,90 (trinta mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 16-482-1489-8186 - Plano

Interno: EMENDA00305C, Fonte: 01500000001 - Natureza da Despesa:

449052- Nº da Ação: 289911

Vigência: 31.01.2024 a 31.01.2027

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Amazonix Comércio E Distribuidora Itda-EPP

Data da assinatura: 31.01.2024

Luís André Henderson Guedes de Oliveira

Diretor Presidente

\*Republicado por ter saído incompleto, no DOE nº 35.710, de 09.02.2024, p. 296, Protocolo: 1039706

**Protocolo: 1041102**

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL

### Portaria nº 009/2024 – GAB/SECIR

**Belém, 15 de fevereiro de 2024**

A Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional, no uso das suas atribuições legais...

Considerando o Decreto Estadual nº 1.180/2008, RESOLVE:

CONCEDER, a servidora ERIKA LARYSSA BORGES POMBO, matrícula nº 5978436, portadora do CPF nº 025.279.922-42, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

- 339030/consumo – R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais)
- 339039/serviços de terceiros: pessoa jurídica - R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)

O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Secretaria das Cidades e Integração Regional - SECIR

**Protocolo: 1041368**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

### PORTRARIA

#### PORTRARIA Nº 057 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 02/02/2024, publicado no DOE N° 35.704 de 05/02/2024.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013. CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/53679;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores ADLEY DE SOUZA CARNEIRO, Identidade Funcional nº 5800807/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, ANTÔNIO ALVES DE MELO, Identidade Funcional nº 57203415/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo e HARLEY CHRISTIAN ALVES MATIAS, Identidade Funcional nº 5900176/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, lotados na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, que por este instrumento tomam ciência expressa da comunicação recebida, sem prejuízo de suas atividades do cargo que ocupam, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 02/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a empresa KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.279.768/0001-98, que tem como objeto a contratação de serviços continuados, para atendimento da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência quantificados e precificados no instrumento do contrato.

II – Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do contrato supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 08 de fevereiro de 2024.

VICTÓRIA KAROLYNNE FIDÉLIS OLIVEIRA

Secretaria de Estado, em exercício.

**Protocolo: 1040899**

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTRARIA Nº 059 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 02/02/2024, publicado no DOE N° 35.704 de 05/02/2024.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1354064;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores EVANDRO JOSÉ FERREIRA NEVES JUNIOR, Identidade Funcional nº 5892676/8, ocupante do cargo de Coordenador e EDILALINE CRISTINA PAMPLONA MENEZES, Identidade Funcional nº 55586180/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia Sanitária, lotados na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC, na qualidade de Titular e Suplente do TED, respectivamente que neste ato, está sendo comunicada formalmente, dando ciência expressa da comunicação recebida, sem prejuízo de suas atividades principais, para realizar o acompanhamento e fiscalização do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TED nº

009/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Universidade do Estado do Pará – UEPA, que tem por objeto a colaboração mútua dos participes visando à efetivação da descentralização de créditos orçamentários da SECTET para a Universidade do Estado do Pará – UEPA, bem como, a atuação conjunta entre os participes visando o apoio técnico e financeiro para incentivar o Estudo da COVID longa e síndromes crônicas da COVID-19: Estudo clínico-laboratorial de um problema em evolução com um impacto extensivo em diferentes órgãos e sistemas.

Art. 2º. Compete aos servidores designados:

- I – Acompanhar e realizar o monitoramento das atividades previstas no Plano de Trabalho;
- II – Realizar vistoria in loco,
- III – Informar à Unidade Descentralizada relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, bem como da execução físico-financeira;
- IV – Elaborar o Relatório de Acompanhamento do TED, conforme prazo acordado entre as partes;
- V – Analisar e manifestar-se sobre o relatório final de cumprimento do objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
- VI – Outros atos necessários às melhores práticas de gestão.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 09 de fevereiro de 2024.

VICTÓRIA KAROLYNNE FIDÉLIS OLIVEIRA

Secretaria de Estado, em exercício.

**Protocolo: 1040851**

### DIÁRIA

#### PORTRARIA Nº 62 DE DIÁRIA DE 15/02/2024.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Para reunião com os prefeitos dos respectivos municípios, a fim de tratar sobre os cursos técnicos voltados para a região.

Origem: Belém-PA I Destino: Municípios de Abel Figueiredo-PA e Dom Eliseu-PA

Período: 14 a 17/02/2024 - Diárias: 03 e meia

Servidores: FILIPE MEIRELES XAVIER Matrícula nº 5902461/2 cargo de Secretário Adjunto e FILIPI FALCÃO DO CARMO Matrícula nº 5925385/3 cargo de Coordenador.

Ordenador: MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE.

**Protocolo: 1041199**

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### APOSTILAMENTO

**APOSTILA Nº. 047/2024 - OBJETO:** Adequação da Dotação Orçamentária para o Exercício 2024 - DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024 - CONTRATO: Nº 012/2023 – SYSTEM MANAGER TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA - VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2024 - 2.446.358,16 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.8238 - 449040 - 01.500.0000.01 - Ordenador de Despesa – CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY.

**Protocolo: 1041139**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### ERRATA

#### ERRATA AO CONTRATO N° 05/2024-SETUR – Publicado no DOEº 35.712 em 14/02/2024

**Protocolo: 1040438**

**Onde se lê:** VALOR: R\$ 199.683,55 (duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

**Leia-se:** VALOR: R\$ 199.683,55(cento e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Ordenador: Lucas Viera Torres, Secretário adjunto de Estado de Turismo

**Protocolo: 1040929**

**DIÁRIA****PORTARIA N° 062/GEPS/SETUR DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

CONSIDERANDO os termos do Processo N° 2024/148277; RESOLVE: Conceder 07 e 1/2 (sete e meia diárias) à servidora LEDA MARIA VIANA MOREIRA, Mat. Funcional nº 5948255/3, Coordenadora de Programas e Investimentos. OBJ. Realizar Workshop Cadastur, visitas técnicas, atendimento ao Secretário, técnicos e Prestadores de Serviço Turístico no município de Santarém. DESTINO: Santarém/PA. PERÍODO: 02 a 09 de Março de 2024. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1041070****PORTARIA 063/GEPS/SETUR DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

CONSIDERANDO os termos do processo 2024/144101; RESOLVE: Conceder 07 e 1/2 (sete e meia) diárias à servidora ÁUREA STELLA DE CARVALHO COSTA, mat. funcional nº 55589438/1, Assistente de gestão em turismo. OBJ. Realizar Workshop Cadastur, visitas técnicas, atendimento ao Secretário, técnicos e Prestadores de Serviço Turístico no município de Santarém. DESTINO: Santarém/PA. PERÍODO: 02 a 09 de Março de 2024. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1041073**

DANYELLE DO NASCIMENTO ROLIM MEDEIROS LOPES	5974692/1	15 e 16/02/2024
DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	5895999/1	15 e 16/02/2024
DEMETRIUS REBESSI	5895984/1	18, 19, 20 e 21/03/2024
DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN	57227857/3	21, 22, 23, 26 e 27/02/2024
ELIANA MAGNO GOMES COSTA	57194429/2	07/06/2024; 22 e 23/07/2024
FERNANDA DE SALES SCHETTINI	5968121/1	08 e 09/02/2024
FRANCISCO JOSCLE DE SOUZA	57231672/1	15 e 16/02/2024
GEORGE AUGUSTO DE AGUIAR SOUSA	5895989/1	12, 13, 14, 29 e 30/08/2024
IGOR CANGUÇU LEAL	5913991/2	15 e 16/02/2024
JOAQUIM AZEVEDO LIMA FILHO	57234668/1	18, 19, 20, 21 e 22/03/2024
LARISSE CAMPELO MESSIAS	5968093/1	25 e 26/01/2024; 15 e 16/02/2024
LEONARDO CABRAL JACINTO	5890175/1	15, 20, 21, 22 e 23/02/2024; 24, 27, 28, 29 e 30/05/2024; 02, 03, 04, 05 e 06/09/2024; 18 e 19/12/2024; 07, 08 e 09/01/2025.
LUCAS RAFAEL DE ALENCA MOTA SILVA	5968098/1	08, 09, 15 e 16/02/2024
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VIEIRA	5895968/1	29 e 30/04/2024; 02 e 03/05/2024; 08, 09, 10, 11 e 12/07/2024; 18, 19, 20, 21 e 22/11/2024.
MARIA CAROLINA AMARAL CORDEIRO	5933478/2	15 e 16/02/2024
MARIA CLARA HAGE PEREIRA	5968097/1	08 e 09/02/2024
MARINA GOMES NORONHA SANTOS	5896002/1	25, 26 e 27/03/2024
MATUZALÉM CARNEIRO BERNARDO	57234672/1	07, 08 e 15/02/2024
OLIVIA ALBINO DE ALENCA	5968289/1	15 e 16/02/2024
RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA	57231648/1	25, 26 e 27/03/2024
RONDINELLY LOURENÇO SANTOS	5974698/1	15 e 16/02/2024; 28 e 29/05/2024
ROSSIVAGNER SANTANA SANTOS	55589163/1	08, 09, 10 e 11/01/2024

**SERVIDORES (AS) PÚBLICOS (AS)**

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO DE FOLGAS
ANA LAURA BARBOSA NUNES	5964303/1	29/02/2024
DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA	5906666/3	19/01/2024
JANICE AZEVEDO DE ALMEIDA	5956899/2	15 e 16/02/2024
LUIZ FELIPE QUADROS PINTO	5899371/3	10, 11 e 12/01/2024
MAURÍCIO DAVID CASTRO DA SILVA	57229494/2	22, 23, 24, 25 e 26/01/2024
ROSA MARIA DE LIMA BARROS	57212331/2	15/01/2024
VINÍCIUS SANTOS RAMOS	57217051/3	29/05/2024; 03/06/2024

**ARNOLDO PERES JÚNIOR**

SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 1041104****FÉRIAS****PORTARIA N° 102/2024-GGP-DPG, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2026106; RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com gozo fracionado, ao Servidor Público ANTONIO MIRANDA DA FONSECA NETO; Id. Funcional: 5968683/1, referente ao aquisitivo 2022/2023, no período de 13/03/2024 a 27/03/2024 - 15 dias e 16/09/2024 a 30/09/2024 - 15 dias.

ARNOLDO PERES JUNIOR

Subdefensor Público-Geral do Estado do Pará.

**Protocolo: 1040908****ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA N° 105/2024-GGP-DPG, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando os Processos Administrativos Eletrônicos nº 2024/2040961; RESOLVE:

I – INTERROMPER, a contar de 02/02/2024, o gozo de férias da Defensora Pública LARISSA DE ALMEIDA BELTRAO ROSAS TOSTES, Mat.: 57234669/1, referente ao aquisitivo 2023/2023, concedido pela PORTARIA nº 882/2023-GGP-DPG, de 10/11/2023; publicada no D.O.E. nº 35.608, de 14/11/2023, com gozo no período de 23/01/2024 a 06/02/2024 - 15 dias e 28/06/2024 a 12/07/2024 - 15 dias. Ficando os 05 (cinco) dias remanescentes da interrupção, usufruídos ao final da segunda fração.

II – TRANSFERIR a segunda fração de férias, referente ao aquisitivo 2023/2023, da Defensora Pública LARISSA DE ALMEIDA BELTRAO ROSAS TOSTES, Mat.: 57234669/1, concedida pela PORTARIA nº 882/2023-GGP-DPG, de 10/11/2023; publicada no D.O.E. nº 35.608, de 14/11/2023, com gozo no período de 23/01/2024 a 06/02/2024 - 15 dias e 28/06/2024 a 12/07/2024 - 15 dias, ficando agora, transferida a segunda fração para o período de 29/07/2024 a 17/08/2024 - 20 dias.

ARNOLDO PERES JUNIOR

Subdefensor Público-Geral do Estado do Pará.

**Protocolo: 1040913****DEFENSORIA PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA N° 93/2024/GGP/DI, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições delegadas pelo art. 9º, inciso I, da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152, de 17 de outubro de 2022; considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021, alterada pela Resolução CSDP nº 368, de 18 de dezembro de 2023; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2045938; RESOLVE: Conceder indenização de acumulação ao Defensor Público, conforme discriminado na tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO/TITULARIDADE	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Marcos Antônio dos Santos Vieira	5895968/1	Auxiliar coordenação regional do Baixo Amazonas na atividade finalística cível da DP de Santarém	1ª DP de Óbidos	10% do seu vencimento-base, nos termos do art. 2º, II, da Res. CSDP nº 283/2021.	08/02/2024 a 27/02/2024

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA

Diretor do Interior

**Protocolo: 1040991****PORTARIA N° 108/2024/GGP/DPG, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2038254; RESOLVE:

CONCEDER 08 (oito) dias de Licença Gala, à Servidora Pública YASMIM PAMPONET SÁ, Id. Funcional nº 5941650/1, conforme o art. 72 da Lei 5.810/94, para gozar no período de 01/02/2024 a 08/02/2024.

ARNOLDO PERES JÚNIOR

Subdefensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 1040998****PORTARIA N° 104/2024/GGP/DPG, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, V, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2037267; RESOLVE:

Excluir, a pedido, os dias 01 e 06/11/2023, de folgas da Defensora Pública JÚLIA GRACIELLE REZENDE DE SOUSA, dos efeitos da PORTARIA nº 784/2023/GGP/DPG, de 10/10/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.575, do dia 17/10/2023.

ARNOLDO PERES JÚNIOR

Subdefensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 1040997****PORTARIA N° 106/2024/GGP/DPG, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, V, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Mapa de Folgas Compensatórias dos membros e servidores vinculados à Diretoria do Interior, fundamentando, respectivamente, no §2º, do art. 9º, da Resolução CSDP nº 299/2022 (alterada pelas Resoluções CSDP nº 300/2022, 345/2023 e 356/2023) e no §4º, do art. 7º, da Resolução nº 346/2023 (alterada pela Resolução CSDP nº 357/2023); considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2050754; RESOLVE:

Conceder folgas compensatórias, em razão da realização de Plantão, conforme tabela abaixo:

**DEFENSORES (AS) PÚBLICOS (AS)**

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO DE FOLGAS
ALBA ALINE MOURÃO GOUVÉA	5719094/1	16, 17, 18, 19 e 22/01/2024
ANDRÉ LUIZ PESSÔA DE MÉLLO FILHO	5968105/1	09, 15, 16 e 19/02/2024
ARTHUR CORREA DA SILVA NETO	55589073/3	21 e 22/02/2024

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2024** – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, designado pela PORTARIA nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da empresa SLA NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.284.474/0001-88, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a contratação direta inscrição dos servidores HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA, RICARDO SILVA LACERDA e TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA, lotados na Secretaria de Administração, no "Encontro Nacional de Compras Públicas", que será realizado no período de 06 a 08 de fevereiro de 2024, na modalidade PRESENCIAL, na cidade de SÃO LUÍS-MA, com carga horária de 24 horas, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) por inscrição, totalizando o valor global de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), nos termos da instrução constante no TJPA-PRO-2024/000555. Belém, 15 de fevereiro de 2024. // Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR - Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1041321

CONCEDER à servidora LARISSA BETHÂNIA LIMA MAFRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101579, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, nos termos do artigo 77, III c/c o § 1º do artigo 88, da Lei nº 5.810/94, no período 18-01 a 15-07-2024.  
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1040956

#### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA N° 41.623, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO o Memorando nº 013/2024 – ACRI, protocolizado sob o Expediente nº 001938/2024.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA, Auxiliar Técnico de Controle Externo - Administrativo, matrícula nº 0100219, para exercer em substituição a função gratificada de Gerência de Atendimento ao Público, durante o impedimento do titular ROBENIL SILVA COSTA, no período de 02 a 06-02-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES  
Presidente

Protocolo: 1041005

#### PORTARIA N° 41.631, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO o Memorando nº 010/2024 – SECEX, protocolizado sob o Expediente nº 002384/2024.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora FERNANDA PINHEIRO PANTOJA, Auditor de controle externo, matrícula nº 0101476, para exercer em substituição o cargo em comissão de Secretário de Controle Externo, durante o impedimento da titular ANA PAULA CRUZ MACIEL, nos período de 15 e 24-02-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES  
Presidente

Protocolo: 1041007

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTRARIA

#### PORTARIA N° 41.644, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 016/2024 – GP, protocolizado sob o Expediente nº 002525/2024,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº 0101397, referentes ao 1º e 2º períodos do exercício de 2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES  
Presidente

Protocolo: 1041246

#### PORTARIA N° 41.645, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 017/2024 – GP, protocolizado sob o Expediente nº 002549/2024,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA, matrícula nº 0101024, referentes ao 1º e 2º períodos do exercício de 2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES  
Presidente

Protocolo: 1041257

#### LICENÇA MATERNIDADE

#### PORTARIA N° 41.632 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolizado sob o nº 001958/2024,

R E S O L V E:

#### OUTRAS MATÉRIAS

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 16 de janeiro de 2024, tomou as seguintes decisões:

#### ACÓRDÃO N.º 66.270

(Processo TC/502400/2012)

Assunto: Prestação de Contas da ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ "DR. MANUEL AYRES", referente aos exercícios de 2011, 2012 e 2013.

Responsável: RAIMUNDO NONATO BITTENCOURT DE SENA

Advogada: CYDIA EMY PEREIRA RIBEIRO – OAB/PA 7623

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. RAIMUNDO NONATO BITTENCOURT SENA, ex-Diretor da Escola Técnica do SUS DO PARÁ "Dr. Manuel Ayres", em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e resarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

#### ACÓRDÃO N.º 66.271

(Processo TC/505372/2012)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SAGRI nº 027/2011

Responsável/Interessado: CARLOS FERNANDES XAVIER e FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO PARÁ

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11, da Resolução nº 19.503, 23/05/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. CARLOS FERNANDES XAVIER, ex-Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Pará, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e resarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

#### ACÓRDÃO N.º 66.272

(Processo TC/506950/2015)

Assunto: Prestação de contas relativa ao Convênio SUSIPE nº 001/2009.e

Termos Aditivos

Responsável/Interessado: Sr. MARCÍLIO COSTA PICANÇO e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

Advogado: Dr. NELSON LUIZ DINIZ DA CONCEIÇÃO – OAB/PA Nº. 7.885

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23/05/2023, extinguir o presente processo referente as contas de responsabilidade do Sr. MARCÍLIO COSTA PICANÇO, prefeitos à época do Município de Terra Santa, razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva resarcitória e com o consequente arquivamento dos autos.

#### ACÓRDÃO N.º 66.273

(Processo TC/506724/2015)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SUSIPE nº 002/2013

Responsável/Interessado: PEDRO MONTEIRO NETO e LOJA MAÇÔNICA

**ESTRELA DO ARAGUAIA II**

**Relatora:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11, da Resolução nº 19.503, 23/05/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. PEDRO MONTEIRO NETO, ex-Presidente da Loja Maçônica Estrela do Araguaia II, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e resarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO N.º 66.274****(Processo TC/509266/2020)**

**Assunto:** Prestação de Contas relativa ao Convênio SEDUC nº 045/2018.  
**Responsável/Interessado:** MARCOS CÉSAR BARBOSA E SILVA e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

**Relatora:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c o art. 61 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do MARCOS CÉSAR BARBOSA E SILVA, Prefeito à época do Município de São Francisco do Pará, no valor de R\$ 224.750,00 (duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

**ACÓRDÃO N.º 66.275****(Processo TC/520597/2020)**

**Assunto:** AGRAVO REGIMENTAL

**Agravante:** PAULO LIBERTE JASPER, ex-Prefeito do Município de Tailândia

**Advogado:** Dr. ANDRÉ LUIS MARQUES FERRAZ – OAB/PA 20.185

**Relatora:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA.

**Impedimento:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (art. 178, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 12, inciso I, alínea "h", do Ato 63, de 17 de dezembro de 2012, e art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23.05.2023, conhecer do Agravo Regimental interposto pelo Sr. PAULO LIBERTE JASPER, e dar-lhe provimento para declarar nula a Notificação de Julgamento nº 909/2014 ocorrido no dia 26/11/2014 nos autos do Processo nº TC/519368/200 e tornar insubstancial as disposições do ACÓRDÃO TCE/PA nº 54.248, de 04 de dezembro de 2014, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e resarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO N.º 66.276****(Processo TC/539230/2007)**

**Assunto:** Tomada de Contas relativa ao Convênio CRPS/SESPA nº 265/2006

**Responsável/Interessado:** ESPÓLIO DE SEBASTIÃO CURIÓNÓPOLIS DE MOURA e PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

**Relator:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº. 19.503-TCE/PA, de 23.05.2023:

1. Extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do espólio do Sr. SEBASTIÃO CURIÓNÓPOLIS DE MOURA, ex-Prefeito do município de Curionópolis, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e resarcitória, com o consequente arquivamento dos autos;
2. Recomendar ao atual titular da 11ª Regional de Saúde para necessidade de que seja dada especial atenção à obrigatoriedade da fiscalização e acompanhamento dos convênios atuais e futuros.

**ACÓRDÃO N.º 66.277****(Processo TC/509211/2020)**

**Assunto:** Prestação de Contas relativa ao Convênio SEDUC nº 021/2018.

**Responsável/Interessado:** JURACI ESTEVAM DE SOUSA e PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

**Advogada:** JULIANA PINTO DO CARMO – OAB/PA nº. 22.395

**Relator:** Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c o art. 61 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. JURACI ESTEVAM DE SOUSA, ex-Prefeito municipal de Alenquer à época, no valor de R\$-558.620,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte reais).

**ACÓRDÃO N.º 66.278****(Processo TC/505822/2020)**

**Assunto:** Prestação de Contas relativa ao Convênio SEDUC nº 060/2018.

**Responsável/Interessada:** ANA RENATA BRITO DE SOUSA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

**Relator:** Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c o art. 61 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade da Sra. ANA RENATA BRITO DE SOUSA, ex-Prefeita municipal de Primavera à época, no valor de R\$-522.970,00 (quinhentos e vinte e dois mil, novecentos e setenta reais).

**ACÓRDÃO N.º 66.279****(Processo TC/505793/2016)**

**Assunto:** Prestação de Contas referente ao Convênio FCPTN nº 013/2013

**Responsável/Interessado:** MELQUESEDEQUE DA SILVA SODRÉ e ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Advogado:** KEISE PINHEIRO DOS SANTOS – OAB nº 14.701

**Relator:** Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. art. 11

da Resolução nº TCE/PA nº 19.503, de 23/05/2023, extinguir o processo referente as contas de responsabilidade do Sr. MELQUESEDEQUE DA SILVA SODRÉ, presidente, à época, da Associação de Desenvolvimento Social em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e resarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO N.º 66.280****(Processo TC/000660/2023)**

**Assunto:** RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

**Recorrente:** EGON KOLLING, Prefeito do Município de Breu Branco, à época

**Advogado:** Dr. SEBASTIÃO PIANI GODINHO – OAB/PA nº 6046

**Decisão Recorrida:** ACÓRDÃO nº 63.897, de 27.09.2022

**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

**Formalizador da Decisão:** Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (Art. 191, §3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XX, da Lei Complementar nº 81, de 26/04/2012 e art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23/05/2023, conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. EGON KOLLING, Prefeito do Município de Breu Branco, à época, para, tornar insubstancial o ACÓRDÃO nº 63.897, de 27.09.2022, em razão do reconhecimento da prescrição das pretensões punitiva e resarcitória, com o consequente arquivamento destes autos e dos originários.

**ACÓRDÃO N.º 66.281****(Processo TC/003594/2021)**

**Assunto:** Prestação de Contas do Convênio SETER nº 046/2014 e Termos Aditivos

**Interessado/Responsável:** NILSON SANTOS JÚNIOR e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA

**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

**Formalizador da Decisão:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (Art. 191, §3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução n. 19.503-TCE/PA, de 23/05/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. NILSON SANTOS JÚNIOR, Presidente da Associação Brasileira de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia, à época, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e resarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO N.º 66.282****(Processo TC/514111/2017)**

**Assunto:** Prestação de Contas da CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, referente ao exercício financeiro de 2016.

**Responsável:** CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO

**Advogado:** WANDERLEY MARTINS LADISLAU – OAB/PA nº 7.542

**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

**Formalizadora da Decisão:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c o art. 61, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

- 1) Julgar Regulares com Ressalva as contas de responsabilidade do Sr. CESAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO (CPF: \*\*\*.338.502-\*\*), Chefe à época da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no valor R\$ 14.510.840,02 (Quatorze milhões, quinhentos e dez mil, oitocentos e quarenta reais e dois centavos); e
- 2) Determinar à Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará que:
  - a) Nas futuras contratações do serviço de gerenciamento de combustíveis, faça constar no contrato cláusula estipuladora da Taxa de Gerenciamento;
  - b) Faça o devido acompanhamento dos preços dos combustíveis, de modo a evitar pagamento de preço superior aos praticados no mercado local de fornecimento;
  - c) Faça constar nos contratos cláusula que mencione expressamente legislação que será aplicada à execução dos mesmos, especialmente aos casos omissos, pois se trata de cláusula essencial, que deve constar dos contratos celebrados pela Administração Pública;
  - d) Faça constar nos autos do processo de locação de veículos, os documentos de entrega dos veículos fixos e das solicitações e das entregas dos veículos de locação eventuais, devidamente atestados pelo fiscal do contrato;
  - e) Avalie, de forma coerente e factível, por ocasião da elaboração do orçamento, a estipulação das metas físicas e a correta mensuração dos custos necessários à sua concretização, a fim de evitar as discrepâncias identificadas;
  - f) Realize efetiva Conciliação Bancária das contas, efetuando análise comparativa dos dados constantes da conta bancária com os dados devidamente registrados na Conta Contábil nº 1111.29.9.01 do SIAFEM, observando o princípio contábil da tempestividade; e
  - g) Implemente ações de fortalecimento da Unidade de Controle Interno para que atue de forma mais abrangente no controle da gestão, de modo a prevenir inconsistências.

**ACÓRDÃO N.º 66.283****(Processo TC/527319/2010)**

**Assunto:** Prestação de Contas do Convênio SEDUC nº 422/2008

**Interessado/Responsável:** NAIDE MORAIS COSTA e RAIMUNDO NONATO BANDEIRA DA SILVA – CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE 1º E 2º GRAU REGINA COELI SOUZA SILVA

**Advogada:** MARINA RODRIGUES GOMES – OAB/PA nº 18.306

**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

**Formalizador da Decisão:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (Art. 191, §3º, do Regimento Interno)

**Impedimento:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (Art. 178 do RITCE/PA)  
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução n. 19.503-TCE/PA, de 23/05/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade da Sra. NAIDE MORAIS COSTA e do Sr. RAIMUNDO NONATO BANDEIRA DA SILVA, Coordenadores do Conselho Escolar da Escola Estadual de 1º e 2º Grau Regina Coeli Souza Silva, à época, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitivas e resarcitórias, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO N.º 66.284**  
**(Processo TC/502807/2012)**

**Assunto:** Prestação de Contas referente a Convênio SESPA nº 014/2010 e Termo Aditivo.

**Responsáveis/Interessados:** ROBERTO PINA OLIVEIRA e PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

**Formalizador da Decisão:** Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art.191, § 3º do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA nº19.503 de 23/05/2023, extinguir o processo referente à prestação de contas de responsabilidade do Sr. ROBERTO PINA OLIVEIRA, Prefeito à época do Município de Igarapé-Miri, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitivas e resarcitórias, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO N.º 66.285**  
**(Processo TC/506625/2010)**

**Assunto:** Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA e do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, referente ao Exercício 2009.

**Responsável:** EUTÁLIA BARBOSA RODRIGUES NAVES

**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

**Formalizador da Decisão:** Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art.191, § 3º do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA nº19.503 de 23/05/2023, extinguir o processo referente à prestação de contas de responsabilidade da Sra. EUTÁLIA BARBOSA RODRIGUES NAVES, Titular à época, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda e do Fundo Estadual de Assistência Social, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitivas e resarcitórias, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO N.º 66.286**  
**(Processo TC/517658/2018)**

**Assunto:** Prestação de Contas do convênio SEDUC nº042/2017

**Responsável/Interessado:** CLÁUDIA DO SOCORRO PINHEIRO NETO e PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA

**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

**Formalizador da Decisão:** Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art.191, § 3º do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA nº19.503 de 23/05/2023, extinguir o processo referente à prestação de contas de responsabilidade da Sra. CLÁUDIA DO SOCORRO PINHEIRO NETO, Prefeita à época, do Município de Nova Timboteua, Emprego e Renda, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitivas e resarcitórias, com o consequente arquivamento dos autos.

**RESOLUÇÃO N.º 19.586**  
**(Processo TC/523402/2018)**

**Assunto:** Tomada de contas especial instaurada no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

**Responsável:** JONATAS BARROS E BARROS

**Advogado:** CLÁUDIO MENDES PINHEIRO FILHO – OAB/PA nº 28.122

**Proposta de Decisão:** Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

**Formalizador da Decisão:** Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (§ 3º do art. 191 do Regimento)

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 179, § 4º, inciso II, do RITCE/PA:

- 1) Conceder prazo de 15 (dias) úteis para apresentação da documentação alegada em sustentação oral; e
- 2) Determinar a reabertura da instrução processual, caso a documentação seja apresentada no prazo estabelecido no item anterior, devendo os autos seguir a Secretaria de Controle Externo e ao Ministério Público de Contas para manifestação na forma e prazo estabelecidos no Regimento Interno.

**RESOLUÇÃO N.º 19.587**  
**(Processo TC/009790/2022)**

**Assunto:** PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR nos autos da Prestação de Contas – Termo de Fomento nº 32/2018.

**Advogada:** PAULA LUCIANA GOMES DE MATOS – OAB/PA nº 20.956

**Relator:** Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, com fundamento no art. 88 inciso I, c/c 89, inciso III da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o pedido de Medida Cautelar e determinar à Fundação PARAPAZ que realize a sustação do registro restritivo no SIAFE/PA referente ao Termo de Fomento nº 32/2018 firmado com a Associação. Presidente da Associação Desportiva, Cultural e de Proteção Social.

**Protocolo: 1040930**

# MINISTÉRIO PÚBLICO

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA N° 047/2024/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO tudo o que consta dos Processos PAE nº 2024/140146 RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor FELIPE SILVA ARRIVABENE, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial- Especialidade: Controle Externo, exercendo o cargo em comissão de Chefe de Departamento, matrícula nº 200260, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 07 (sete) dias, compreendidos entre 29/01 e 04/02/2024.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/01/2024.

Belém-PA, 09 de fevereiro de 2024.  
Caio Anderson da Silva Dantas  
SECRETÁRIO DO MPC/PA

**Protocolo: 1040897**

### DIÁRIA

#### PORTARIA N° 051/2024/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/161936; RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora CLÁUDIA GUERREIRO SALAME, matrícula nº 200284, para assessorar o Procurador-Geral de Contas nomeado, Dr. Stephenson Vicker, na Assembleia Geral para prestação de contas da atual diretoria do CNPGC e na solenidade de posse da nova diretoria do CNPGC, na condição de Vice-Presidente – Região Norte, a serem realizadas em 07 e 08 de março de 2024, de forma presencial, em Brasília/DF, 2,5 (duas e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (de 07 a 09/03/2024), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 09 de fevereiro de 2024.  
Assinado eletronicamente  
CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS  
SECRETÁRIO DO MPC/PA

**Protocolo: 1040968**

#### PORTARIA N° 050/2024/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/161913; RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Procurador de Contas STEPHENSON OLIVEIRA VICTER, matrícula n. 200095, para participar da Assembleia Geral para prestação de contas da atual diretoria do CNPGC e na solenidade de posse da nova diretoria do CNPGC, na condição de Vice-Presidente – Região Norte, a serem realizadas em 07 e 08 de março de 2024, de forma presencial, em Brasília/DF, 2,5 (duas e meia) diárias, na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 09 de fevereiro de 2024.  
Assinado eletronicamente  
CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS  
SECRETÁRIO DO MPC/PA

**Protocolo: 1040971**

### FÉRIAS

#### PORTARIA N° 054/2024/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2024/140514; RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora CLAUDIA RODRIGUES DA CUNHA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, matrícula nº 200273, 05 (cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 21/03/2022 a 20/03/2023, para o período de 04 a 08/03/2024.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém-PA, 15 de fevereiro de 2024.  
Caio Anderson da Silva Dantas  
SECRETÁRIO DO MPC/PA

**Protocolo: 1040974**

# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

## DESIGNAR SERVIDOR

### Republicada por incorreção no D.O.E. de 07 de fevereiro de 2024 PORTARIA N° 0356/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2.078/2023-CCG, datado de 28/06/2023, protocolizado no "SIP" sob o nº 9421/2023, em 29/06/2023; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 002/2024-MP/4ªPJU, datado de 09/01/2024, protocolizado no "SIP" sob o nº 199/2024, em 09/01/2024, R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a contar de 15/01/2024, a Promotora de Justiça de VYLLYA COSTA BARRA da função de representante do Ministério Público do Estado do Pará, na qualidade de Titular, no Colegiado Gestor da Casa da Mulher Brasileira de Ananindeua e para o acompanhamento do Acordo de Cooperação Técnica nº 5/2023/GM, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e o Ministério das Mulheres, designada pela PORTARIA nº 7448/2023-MP/PGJ, de 19/12/2023, publicada no D.O.E. de 08/01/2024.

II - DESIGNAR os Promotores de Justiça BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO e LUZIANA BARATA DANTAS para, sem prejuízo de suas atribuições, enquanto representantes do Ministério Público do Estado do Pará, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, comporem o Colegiado Gestor da Casa da Mulher Brasileira de Ananindeua e para o acompanhamento do Acordo de Cooperação Técnica nº 5/2023/GM, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e o Ministério das Mulheres, a contar de 15/01/2024, até ulterior deliberação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 29 de janeiro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 1040960**

## AVISO DE LICITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS N° 006/2023-MP/PA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a empresa CONSTRUTORA 4MX LTDA (CNPJ 08.666.379/0001-85) interpôs Recurso Administrativo em face do resultado da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS N° 006/2023-MP/PA, que tem como objeto: Lote I - Reforma no imóvel Teatro Vitoria no município de Santarém/PA; Lote II - Reforma e adaptação da antiga residência oficial no município de Salvaterra/PA.

Informamos que o inteiro teor do recurso está disponível no site <https://www2.mppa.mp.br/areas/transparencia/licitacoes/licitacoes.htm>, junto ao link da referida licitação, e que o prazo para apresentação de Impugnação às Razões Recursais correrá conforme o Art.109, §3º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, a contar desta publicação.

Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo: 1041017**

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

### Dispensa de Licitação: nº 004/2024-MPPA

Processo: Gedoc nº 149242/2023.

Fundamento Legal: artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa FAZAN ETIQUETAS METÁLICAS LTDA CNPJ: 44.945.514/0001-95)

Objeto: Aquisição de Plaquetas de Identificação Patrimonial.

Valor Total: R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

Dotação Orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão NATUREZA DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS: 01500000001 – Recursos Ordinários; Data da Assinatura: 08/02/2024

Ordenador Responsável: Procurador-Geral de Justiça, Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR.

**Protocolo: 1041160**

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### Inexigibilidade de Licitação: nº 005/2024-MPPA

Processo: Gedoc nº 157326/2023.

Fundamento Legal: artigo 74, inciso I, da Lei nº. 14.133/2021 c/c inciso VI e VII do art. 72 do mesmo diploma legal.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A (CNPJ 04.895.728/0001-80).

Objeto: fornecimento de energia elétrica ao novo prédio-sede onde se reinstalará a Promotoria de Justiça do Ministério Público no município de Cametá-Pa, mediante Contrato de Compra de Energia Regulada - CCER. Valor Total: R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais) anuais.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 01 500 000 01 - Recursos Ordinários.

Data da Assinatura: 08/02/2024

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 1041093**

### Inexigibilidade de Licitação: nº 004/2024-MPPA

Processo: Gedoc nº 157328/2023.

Fundamento Legal: artigo 74, inciso I, da Lei nº. 14.133/2021 c/c inciso VI e VII do art. 72 do mesmo diploma legal.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A (CNPJ 04.895.728/0001-80).

Objeto: fornecimento de energia elétrica ao novo prédio-sede onde se reinstalará a Promotoria de Justiça do Ministério Público no município de Cametá-Pa, mediante o Contrato de Uso de Sistema de Distribuição - CUSD.

Valor Total: R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais) anuais.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 01 500 000 01 - Recursos Ordinários.

Data da Assinatura: 08/02/2024

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 1041080**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2023-MP/PA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PRÉDIAL, CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS ANEXA, UTILIZADOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, E EM QUAISQUER NOVAS INSTALAÇÕES QUE VENHAM A SER OCUPADAS POR ESTE ÓRGÃO, DENTRO DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS INDICADAS NESTE INSTRUMENTO.

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo Gedoc nº 113453/2023 que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 038/2023-MP/PA, empreitada por preço global no tipo menor preço por grupo e, diante do julgamento do Pregoeiro, designado pela PORTARIA nº. 5382/2023-MP/PGJ, de 20/09/2023, e após decisão de recurso interposto e julgado improcedente por este Procurador-Geral de Justiça, adjudico e homologo o resultado do certame mencionado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:  
CNPJ 06.101.004/0001-42 - SHIFT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Grupo 1 ..... Valor Global: R\$ 7.212.806,00

Valor Global do Certame: R\$ 7.212.806,00

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém-PA, 09 de fevereiro de 2024

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 1040895**

## SUPRIMENTO DE FUNDO

### PORTARIA N° 0851/2024-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a MATHEUS DA SILVA ARAÚJO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.3670, lotado na Promotoria de Justiça de Curralinho, a importância de R\$ 110,50 (cento e dez reais e cinquenta centavos), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 6/2 até 6/4/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 110,50

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 09 de fevereiro de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

### PORTARIA N° 0853/2024-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a ANA BEATRIZ GONÇALVES AMARAL, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.3864, lotada na Promotoria de Justiça de Xingara, a importância de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de

aplicação 8/2 até 8/4/2024, conforme abaixo:  
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.400,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 09 de fevereiro de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

#### **PORTARIA N° 0854/2024-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a MARCOS GERSON MARIALVA ELISIÁRIO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1053, lotado no Departamento Médico e Odontológico, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 8/2 até 8/4/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.128.1494.8943

Capacitação e Valorização de Pessoas

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 2.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 09 de fevereiro de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

#### **PORTARIA N° 0857/2024-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a HUGO TEIXEIRA RESENDE, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, Matrícula n.º 999.2105, lotado na Promotoria de Justiça de Marabá, a importância de R\$ 500,00 (quinquinhos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/2 até 23/2/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 23/2/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 09 de fevereiro de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

#### **PORTARIA N° 0920/2024-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a ANDRÉ DA SILVA CARDOSO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1839, lotado na Promotoria de Justiça de Tucuruí, a importância de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 2/2 até 23/2/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 1.800,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 23/2/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 15 de fevereiro de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

#### **PORTARIA N° 0921/2024-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a DANILO DA LUZ MELO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.3640, lotado na Promotoria de Justiça de Afuá, a importância de R\$ 600,00 (seiscientos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/2 até 1º/4/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 600,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 15 de fevereiro de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

#### **PORTARIA N° 0922/2024-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a LUANA DA CONCEIÇÃO CARVALHO, ASSESSORA MINISTERIAL, Matrícula n.º 999.3739, lotada na Promotoria de Justiça de Tucumã, a importância de R\$ 500,00 (quinquinhos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 7/2 até 7/4/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 15 de fevereiro de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Protocolo: 1041023**

#### **RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Protocolo Nº	150775/2022
REF.	PREGÃO ELETRÔNICO 23/2023-MP/PA
OBJETO:	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA VISANDO CAPTAÇÃO, TRANSMISSÃO, GESTÃO E ARMAZENAMENTO DAS IMAGENS (SALA DE CRISE) OBTIDAS POR CÂMERAS CORPORAIS (BODY CAMS)
REQUERENTE:	EMPRESA MPJ INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA
REQUERIDA:	DECISÃO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

#### **DECISÃO**

1. Acolho as conclusões do Parecer nº 74/2024-ASS/JUR/PGJ;
  2. Considerando que o conteúdo das contrarrazões do recurso interposto em desfavor da licitante SEAL LTDA, envolvem conteúdo técnico;
  3. Considerando que foi juntado aos autos licitatórios o parecer expedido pelo apoio técnico do certame, que respaldou a decisão do pregoeiro e desta autoridade;
  4. Considerando os princípios da legalidade, da razoabilidade, da vinculação ao instrumento convocatório, o previsto nos art. 26 e 38, §2º do Decreto nº 10.024/2019, e o estipulado nos subitens 6.2 e 10.1.2 do instrumento convocatório;
  5. Decido acolher o recurso interposto pela empresa MPJ INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA como Pedido de Reconsideração da Decisão juntada as fls. 899, julgando improcedentes os pedidos formulados, e desta forma, confirmado a desclassificação/inabilitação da empresa MPJ INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, e a classificação/habilitação da empresa SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, no grupo/lote 1 do edital;
  6. Encaminhe-se os autos ao Pregoeiro para providências.
- Belém, 15 de fevereiro de 2024.  
César Bechara Nader Mattar Jr.  
Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 1041096**

#### **OUTRAS MATÉRIAS**

#### **Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 032/2024-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA nº 032/2024-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2024.00000400-9, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração nº 032/2024.

Data da Instauração: 05/02/2024.

Objeto: apurar e fomentar a realização de exames de RESSONÂNCIA DE PELVE (Protocolo PRÓSTATA) e TESTE ERGOMÉTRICO, conforme prescrições médicas, em favor do Sr. O. R. D. S., pessoa idosa com 66 anos de idade, usuário do SUS (CNS nº 700\*\*\*\*\*4696), município de Belém.

**Protocolo: 1040996**

#### **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

#### **EXTRATO DE PORTARIA N° 012/2023-MP/PJR**

A Promotoria de Justiça de Rurópolis, com base no art. 129, II da Constituição Federal, art. 54, I, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, Recomendação Conjunta nº 03/2014-MP/PGJ/CGMP e art. 8º, III, da Resolução nº 174/2017-CNMP, torna público o Procedimento Administrativo nº 01207/2023-MP/PJR, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Rurópolis, situada à Rua José Rodrigues da Costa, 557, Bairro Centro, CEP: 68.165-000 - Rurópolis - Pará - Fone: (91) 8455-5615.

#### **PORTARIA nº 012/2023-MP/PJR DE RURÓPOLIS/PA.**

Procedimento Administrativo - SAJ nº 09.2023.00000410-9-073/2021

Assunto: Instaura o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO em atendimento ao art. 8º, inc. II, da Resolução CNMP nº 174/2017, tendo por objeto, apurar a ausência de cuidadores na E.E.I.F. Professora Marlene Andrade, localizada na Rodovia Santarém Cuiabá, Km 188, Comunidade Piçarreira, zona rural, neste município.

Promotor de Justiça - RAFAEL TREVISAN DAL BEM - 2º Promotor de Justiça Titular de Monte Alegre, respondendo pela Promotoria de Justiça de Rurópolis

**Protocolo: 1041034**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
Extracto da PORTARIA nº 001/2024MP/PJAB**

A Promotora de Justiça de Abaetetuba, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 57/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2024.00000405-3/M/JPAB que se encontra à disposição na 3ª Promotoria de Justiça de Abaetetuba, situada na Rua Padre Luis Varela, nº 1710, bairro Centro, Abaetetuba - PA, CEP: 68.440-000- Abaetetuba- Pará – Fone: (91) 3751-1177

**PORTARIA nº 01/2024/MP/PJAB**

Polo Passivo: ADÁLIA NUNES CARVALHO

Assunto: "acompanhar o cumprimento das políticas públicas relacionadas a situação de vulnerabilidade da adolescente A.C.N. de C."

Adriana Passos Ferreira – Promotora de Justiça

**Protocolo: 1040878**

**AVISO N°. 002/2024-MPPA**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final divulgado por meio da PORTARIA nº. 0161/2023-MP/PGJ, de 18/01/2023, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 20/01/2023 e o Edital nº 35, de 19 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 19/12/2022, que tornou público o resultado final do concurso, CONVOCA os candidatos aprovados, relacionados no Anexo I deste Aviso, no VI Concurso Público para Provimento de Cargos de Servidor do Ministério Público do Estado do Pará, para manifestarem expressamente interesse quanto à nomeação para o cargo em que foram aprovados, através de mensagem eletrônica a ser enviada ao endereço drh@mppa.mp.br, até a 23:59 hora do dia 19/02/2024, sob pena de serem considerados desistentes, conforme o disposto no item 19.3, c, do Edital nº 1, de 12 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 13/05/2022.

Os convocados que manifestarem interesse pela nomeação receberão e-mail acusando a recepção pelo Departamento de Recursos Humanos do MPPA e posteriormente, receberão orientações complementares sobre a apresentação de documentos previstos no item 19.3 e os comprobatórios dos requisitos previstos no item 4, ambos do Edital nº 1, de 12 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 13/05/2022.

Belém, 08 de fevereiro de 2024.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

**ANEXO I**
**CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA**

CARGO: TÉCNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - REGIÃO ADM. BELÉM I  
330135932, Marcelo Rogerio Cardoso, 91, 9º

**ANEXO II**

A nomeação do candidato fica condicionada ao resultado da perícia, realizada por Órgão Oficial do Estado, mediante apresentação dos exames médico, físico e mental listados abaixo, restando excluído do certame o candidato que não apresentar os exames, sem justa causa, nos termos do item 19.7 do Edital nº 1, de 12 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 13/05/2022:

1. Laudo Oftalmológico Completo;
2. Laudo Psquiátrico;
3. Laudo Cardiológico;
4. Eletrocardiograma;
5. Hemograma Completo;
6. Glicemia;
7. 1 foto 3x4;
8. Documento de Identidade;

**ANEXO III**

Apenas os candidatos aprovados, relacionados no anexo I deste Aviso, deverão comparecer para a entrega dos documentos abaixo relacionados no Ministério Público do Estado do Pará (Departamento de Recursos Humanos), na Rua João Diogo, 100- Cidade Velha -Belém/PA CEP: 66015-165 ou enviá-los via Correios-Sedex. Caso a forma de envio seja por meio dos Correios-Sedex, os documentos, que sejam cópias, deverão ser autenticados.

O candidato classificado em mais de uma lista de reserva, quando convocados concomitantemente para a posse, deverá manifestar opção por uma delas, conforme item 8.6 do Edital nº. 1, de 12 de maio de 2022, DOE de 13/05/2022.

Documentos para apresentar até o dia da posse, conforme o item 19.6 do Edital nº 1, de 12 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 13/05/2022:

- a) uma fotografia recente, no tamanho 3 x 4;
- b) cópia da certidão de nascimento acompanhada da via original para conferência e registro da autenticidade por servidor do MPPA;
- c) cópia da carteira de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública acompanhada da via original para conferência e registro da autenticidade por servidor do MPPA;
- d) cópia do documento de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou outro documento contendo o número acompanhado da via original para conferência e registro da autenticidade por servidor do MPPA;
- e) certidão expedida pela Justiça Eleitoral na qual conste, além da quitação eleitoral, os dados constantes do título de eleitor;
- f) cópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino acompanhado da via original para conferência e registro da autenticidade por servidor do MPPA;
- g) cópia do cadastro de inscrição no cadastro do PIS ou PASEP ou outro documento contendo o número;
- h) atestado de antecedentes criminais com o "nada consta", fornecido por Órgão competente do Estado;
- i) ficha cadastral fornecida pelo MPPA (link a ser enviado pelo DRH do MPPA);
- j) declaração, em modelo fornecido pelo MPPA, de que, com a posse, não

acumulará remuneração ou proventos de cargo, função ou emprego público, nos casos vedados por lei, conforme o disposto no art. 37 da Constituição da República;

k) declaração, em modelo fornecido pelo MPPA, de não ter sido exonerado ou dispensado de cargo ou função pública exercidos em órgãos da Administração Pública Direta e Indireta Federal, Estadual ou Municipal, em virtude de processo administrativo;

l) declarações de bens;

m) cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso, reconhecido pelo órgão competente, comprovando a escolaridade exigida, conforme especificações constantes no item 2 deste Edital acompanhado da via original para conferência e registro da autenticidade por servidor do MPPA;

n) comprovante de inscrição ou registro nos conselhos regionais respectivos, se for o caso.

**Protocolo: 1040953**

**RESUMO DA PORTARIA N. 005/2024-MP/PJSDA**

Ref.: Procedimento Administrativo nº 09.2024.00000195-6

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria.

Polo Ativo: LEANNE DE OLIVEIRA SANTOS / A. J. S. D. C.

Polo Passivo: UNIMED OESTE DO PARÁ

Instauração de Procedimento Administrativo com a finalidade de "Assegurar à paciente A. J. S. D. C. o efetivo acompanhamento neuropediátrico trimestral, com terapia intensiva Pediasuit (Fisioterapia motora, terapia ocupacional, e fonoaudiologia), a ser cumprida pela operadora de saúde UNIMED OESTE DO PARA".

São Domingos do Araguaia/PA, 19 de janeiro de 2023.

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO

Promotor de Justiça

**Protocolo: 1040980**

**Republicado por incorreção no D.O.E. de 14/02/2024**
**AVISO N°. 001/2024-MPPA**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final divulgado por meio da PORTARIA nº. 0161/2023-MP/PGJ, de 18/01/2023, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 20/01/2023 e o Edital nº 35, de 19 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 19/12/2022, que tornou público o resultado final do concurso, CONVOCA os candidatos aprovados, relacionados no Anexo I deste Aviso, no VI Concurso Público para Provimento de Cargos de Servidor do Ministério Público do Estado do Pará, para manifestarem expressamente interesse quanto à nomeação para o cargo em que foram aprovados, através de mensagem eletrônica a ser enviada ao endereço drh@mppa.mp.br, até a 23:59 hora do dia 19/02/2024, sob pena de serem considerados desistentes, conforme o disposto no item 19.3, c, do Edital nº 1, de 12 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 13/05/2022.

Os convocados que manifestarem interesse pela nomeação receberão e-mail acusando a recepção pelo Departamento de Recursos Humanos do MPPA e posteriormente, receberão orientações complementares sobre a apresentação de documentos previstos no item 19.3 e os comprobatórios dos requisitos previstos no item 4, ambos do Edital nº 1, de 12 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 13/05/2022.

Belém, 08 de fevereiro de 2024.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

**ANEXO I**
**CANDIDATOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - REGIÃO ADM. NORDESTE I  
330080976, Jorge Norberto Gomes Villas, 82.8, 2º

**ANEXO II**

A nomeação do candidato fica condicionada ao resultado da perícia, realizada por Órgão Oficial do Estado, mediante apresentação dos exames médico, físico e mental listados abaixo, restando excluído do certame o candidato que não apresentar os exames, sem justa causa, nos termos do item 19.7 do Edital nº 1, de 12 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 13/05/2022:

1. Laudo Oftalmológico Completo;
2. Laudo Psquiátrico;
3. Laudo Cardiológico;
4. Eletrocardiograma;
5. Hemograma Completo;
6. Glicemia;
7. 1 foto 3x4;
8. Documento de Identidade;

**ANEXO III**

Apenas os candidatos aprovados, relacionados no anexo I deste Aviso, deverão comparecer para a entrega dos documentos abaixo relacionados no Ministério Público do Estado do Pará (Departamento de Recursos Humanos), na Rua João Diogo, 100- Cidade Velha -Belém/PA CEP: 66015-165 ou enviá-los via Correios-Sedex. Caso a forma de envio seja por meio dos Correios-Sedex, os documentos, que sejam cópias, deverão ser autenticados.

O candidato classificado em mais de uma lista de reserva, quando convocados concomitantemente para a posse, deverá manifestar opção por uma delas, conforme item 8.6 do Edital nº. 1, de 12 de maio de 2022, DOE de 13/05/2022.

Documentos para apresentar até o dia da posse, conforme o item 19.6 do Edital nº 1, de 12 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 13/05/2022:

- a) uma fotografia recente, no tamanho 3 x 4;
- b) cópia da certidão de nascimento acompanhada da via original para

ferência e registro da autenticidade por servidor do MPPA;  
 c) cópia da carteira de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública acompanhada da via original para conferência e registro da autenticidade por servidor do MPPA;  
 d) cópia do documento de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou outro documento contendo o número acompanhado da via original para conferência e registro da autenticidade por servidor do MPPA;  
 e) certidão expedida pela Justiça Eleitoral na qual conste, além da quitação eleitoral, os dados constantes do título de eleitor;  
 f) cópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino acompanhado da via original para conferência e registro da autenticidade por servidor do MPPA;  
 g) cópia do cadastro de inscrição no cadastro do PIS ou PASEP ou outro documento contendo o número;  
 h) atestado de antecedentes criminais com o "nada consta", fornecido por Órgão competente do Estado;  
 i) ficha cadastral fornecida pelo MPPA (link a ser enviado pelo DRH do MPPA);  
 j) declaração, em modelo fornecido pelo MPPA, de que, com a posse, não acumulará remuneração ou proventos de cargo, função ou emprego público, nos casos vedados por lei, conforme o disposto no art. 37 da Constituição da República;  
 k) declaração, em modelo fornecido pelo MPPA, de não ter sido exonerado ou dispensado de cargo ou função pública exercidos em órgãos da Administração Pública Direta e Indireta Federal, Estadual ou Municipal, em virtude de processo administrativo;  
 l) declarações de bens;  
 m) cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso, reconhecido pelo órgão competente, comprovando a escolaridade exigida, conforme especificações constantes no item 2 deste Edital acompanhado da via original para conferência e registro da autenticidade por servidor do MPPA;  
 n) comprovante de inscrição ou registro nos conselhos regionais respectivos, se for o caso.

**Protocolo: 1040945****RESUMO DA PORTARIA N.º 04/2024/13ª PJ Cível de Marabá**

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

**PORTARIA N.º 04/2024/13ª PJ Cível de Marabá**

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO nº. 01.2023.000163980

Instauração de Procedimento Administrativo para garantia de registro civil ao Sr. L.N.S, de 66 (sessenta e seis) anos de idade Marabá/PA, 06 de fevereiro de 2024.

LÍLIAN VIANA FREIRE

Promotora de Justiça Titular – 13ª PJ de Marabá

**Protocolo: 1040924****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****EXTRATO DA PORTARIA N.º 004/2023-MP/2ªPJ**

A 2ª Promotoria de Justiça de Óbidos/PA, com fulcro nos artigos 127 e 129, incisos II e III, da Constituição Federal, na forma das Resoluções nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e 10/2011 do Ministério Público do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, incisos I e VI da Lei Complementar do Estado do Pará nº 57/2006, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil SIMP nº 000187-178/2022, a partir de notícia de fato de mesmo número, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Óbidos, situada na Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, CEP 68250-000, Óbidos/PA.

**PORTARIA nº 004/2023-MP/2ªPJ**

Requerido: Município de Óbidos

Assunto: Apurar possível ocorrência de irregularidade na aquisição e uso de combustíveis pelas Secretarias Municipais de Educação, Infraestrutura, Saúde e Desenvolvimento Social, além do Gabinete do Prefeito, a iniciar no ano de 2019 até o início de julho do ano de 2020.

**Protocolo: 1041245****Extrato da PORTARIA nº 002/2024-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel**

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL E HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA que Instaura o Procedimento Administrativo nº 09.2024.00000063-5 na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Instauração: 30/01/2024

Objeto: trata de denúncia sobre construção irregular na Passagem Independência, nº 78, entre Soares Carneiro e Ferreira Pena, Bairro Umarizal. Promotor de Justiça: raimundo de jesus coelho de moraes

**Protocolo: 1041253****Extrato da PORTARIA n.º 003/2024-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel**

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL E HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA que Instaura o Procedimento Administrativo nº 09.2024.00000276-6 na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Instauração: 31/01/2024

Objeto: Trata de informação acerca de uma obra de pavimentação e drenagem na Rua Liberdade no bairro do Bengui, próximo à Estrada do Japonês. Promotor de Justiça: raimundo de jesus coelho de moraes

**Protocolo: 1041262****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
EXTRATO DA PORTARIA N.º 003/2024-MP/2ªPJ**

A 2ª Promotoria de Justiça de Óbidos/PA, com fulcro nos artigos 127 e 129, incisos II e III, da Constituição Federal, na forma das Resoluções nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e 10/2011 do Ministério Público do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, incisos I e VI da Lei Complementar do Estado do Pará nº 57/2006, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil SIMP nº 000326-178/2022, a partir de notícia de fato de mesmo número, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Óbidos, situada na Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, CEP 68250-000, Óbidos/PA.

**PORTARIA n.º 003/2024-MP/2ªPJ**

Requeridos: Município de Óbidos e SEURB Óbidos - Secretaria Mun. de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

Assunto: Apurar possível cometimento de crime na execução dos contratos firmados entre a empresa CANTO e AGUIAR Comércio e Serviços LTDA-ME, referentes as máquinas pesadas, bem como ocorrências no Pregão Eletrônico nº. 20/2021.

**Protocolo: 1041240****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
EXTRATO DA PORTARIA N.º 002/2024-MP/2ªPJ**

A 2ª Promotoria de Justiça de Óbidos/PA, com fulcro nos artigos 127 e 129, incisos II e III, da Constituição Federal, na forma das Resoluções nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e 10/2011 do Ministério Público do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, incisos I e VI da Lei Complementar do Estado do Pará nº 57/2006, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil SIMP nº 000174-178/2022, a partir de notícia de fato de mesmo número, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Óbidos, situada na Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, CEP 68250-000, Óbidos/PA.

**PORTARIA n.º 002/2024-MP/2ªPJ**

Requerido: Valber Patrício Carvalho Florenzano

Assunto: Apurar possível ocorrência de crime.

**Protocolo: 1041236****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
Extrato da PORTARIA n.º 15/2024-MPE-PJ-CASTANHAL**

A 7ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órgãos e Interditados de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJ Nº 09.2024.00000431-0 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

**PORTARIA n.º 15/2024-MP/7ªPJ**

Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO

Polo Passivo: CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Assunto: acompanhamento dos eventos alusivos a semana do carnaval no município de Castanhal, no que se refere aos direitos e garantias legais das crianças e adolescentes que deverão ser resguardados, em especial a vedação de venda, e fornecimento de bebidas alcoólicas.

Sabrina Mamede Napoleão Kalume – Promotora de Justiça

**Protocolo: 1041278****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
Extrato da PORTARIA n.º 16/2024-MPE-PJ-CASTANHAL**

A 7ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órgãos e Interditados de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJ Nº 09.2024.00000432-0 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

**PORTARIA n.º 16/2024-MP/7ªPJ**

Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO

Polo Passivo: CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Assunto: acompanhamento dos eventos alusivos a semana do carnaval no município de São João da Ponta, no que se refere aos direitos e garantias legais das crianças e adolescentes que deverão ser resguardados, em especial a vedação de venda, e fornecimento de bebidas alcoólicas.

Sabrina Mamede Napoleão Kalume – Promotora de Justiça

**Protocolo: 1041282****Extrato da PORTARIA n.º 07/2024 – MP/PJMA-2º Cargo**

O Promotor de Justiça do 2º cargo da Promotoria de Monte Alegre, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SAJ Nº 09.2024.00000437-5 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, situada na rua Rui Barbosa, nº 587, Cidade Alta, Monte Alegre-PA, CEP 68.220-000-Monte Alegre-Pará-Fone (93) 3533-2977.

**PORTARIA n.º 07/2024 – MP/PJMA-2º Cargo**

POLO PASSIVO: MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

ASSUNTO: acompanhar a prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 06.2022.00000125-9, submetendo a decisão de prorrogação ao Conselho Superior do Ministério Público.

Rafael Trevisan Dal Bem – Promotor de Justiça Titular do 2º Cargo da PJMA

**Protocolo: 1041290****Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 034/2024-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PMA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA n.º 034/2024-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-

PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2024.00000415-3, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

**PORTARIA de Instauração n.º 034/2024.**

Data da Instauração: 07/02/2024.

Objeto: Apurar possível situação de risco e/ou vulnerabilidade social da Sra. M. A. M., pessoa idosa com 64 anos de idade, e demais providências que se fizerem necessárias à salvaguarda dos direitos fundamentais envolvidos.

**Protocolo: 1041272**

**Extrato da PORTARIA nº 004/2024-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel**  
O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL E HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA que Instaura o Procedimento Administrativo nº 09.2024.00000277-7 na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36 - Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Instauração: 31/01/2024

Objeto: Trata acerca de possível irregularidade na construção de esgotos em face do Condomínio Pedro Teixeira que, em tese, estaria passando por dentro da área do Residencial Mururé, localizado na Rodovia Mário Covas, em frente ao Conjunto Satélite, Bairro do Coqueiro.

Promotor de Justiça: raimundo de jesus coelho de moraes

**Protocolo: 1041266**

**EXTRATO DA PORTARIA N° 001/2024-MP/PJMO**

A Promotoria de Justiça de Mocajuba, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SAJMP nº 09.2024.00000438-6 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Mocajuba, e-mail: mpocajuba@mppa.mp.br.

**PORTARIA n.º 001/2024-MP/PJMO**

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo Passivo: Município de Mocajuba.

Assunto: Procedimento Administrativo instaurado em atendimento ao art. 8º, inciso II, da Resolução CNMP nº 174/2017[1], tendo por objeto acompanhar, de forma continuada, as ações do Poder Público Municipal, no sentido de adotar as medidas necessárias para promoção de urbanização e saneamento básico aos moradores residentes na rua Raimundo Machado (identificado como Rua João Procópio de Souza) esquina com a travessa Narciso Wanzeler, no bairro da Pranchinha.

Thiago Takada Pereira - Promotor de Justiça titular de Acará/PA, respondendo pela Promotoria de Justiça de Mocajuba/PA

**Protocolo: 1041324**

**ELEIÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE LISTA SÉXTUPLA DESTINADA À INDICAÇÃO DE MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ AO PREENCHIMENTO DO QUINTO CONSTITUCIONAL PARA VAGA DE MINISTRO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA EDITAL**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Presidente do Conselho Superior, em conformidade com o que dispõem os arts. 94 e 104, parágrafo único, II, da Constituição Federal c/c o artigo 15, inciso I, da Lei 8.625/93 e os artigos 26, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 057/2006 e art. 5º da Resolução nº 001/2008/MP/CSMP, comunica que estão abertas, durante o prazo de 5 (cinco) dias, as inscrições ao processo de elaboração de LISTA SÉXTUPLA, a ser organizada por antiguidade, destinada à indicação de membro do Ministério Público do Estado do Pará ao preenchimento do quinto constitucional para a vaga de MINISTRO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, observadas as seguintes disposições:

I – É elegível o membro do Ministério Público em atividade que: a) tiver mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício na carreira; b) tiver mais de 35 (trinta e cinco) anos e menos de 70 (setenta) anos de idade; c) não tiver sofrido qualquer punição disciplinar em toda a sua carreira como membro do Ministério Público.

II – É inelegível o membro do Ministério Público que: a) afastado da carreira não reassumir as funções de seu cargo até 180 (cento e oitenta) dias antes da data da sessão para elaboração da lista; b) não se desincompatibilizar até 10 (dez) dias antes da data estabelecida para a sessão de elaboração da lista, mediante licença devidamente comprovada por ocasião do pedido de inscrição, se ocupante de cargo de representação classista ou cargo eletivo ou de confiança nos órgãos do Ministério Público.

III – O pedido de inscrição deverá ser endereçado ao Presidente do Conselho Superior e apresentado no Protocolo-Geral do Ministério Público, no período de 17 a 21/2/2024. Nos dias que não houver expediente, a inscrição deverá ser encaminhada para o e-mail Protocolo@mppa.mp.br.

IV – O interessado deverá instruir o pedido com currículo original assinado, nos termos do art. 104, parágrafo único, inciso I, da Constituição Federal, art. 26, § 2º do Regimento Interno do STJ e art. 6º, § 1º da Resolução nº 001/2008/MP/CSMP/PA e Termo de Compromisso e autorização do exame de vida pessoal e profissional (Anexo II).

V – O Egrégio Conselho Superior reunir-se-á para elaboração da Lista Sêxtupla, em Sessão Pública, às 9h do dia 06 de março de 2024, no Plenário "Octávio Proença de Moraes", localizado no Edifício Sede do Ministério Público.

VI – O presente processo de elaboração de Lista Sêxtupla encontra-se regulamentado pela Resolução nº 001/2008/MP/CSMP.

Belém, 15 de fevereiro de 2024.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

**ANEXO I**  
**CALENDÁRIO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DE LISTA SÉXTUPLA DESTINADA À INDICAÇÃO DE MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ AO PREENCHIMENTO DO QUINTO CONSTITUCIONAL PARA VAGA DE MINISTRO DO STJ**

Nº	ATIVIDADE	PERÍODO	DATA
01	Envio de nome de dois servidores do MPPA ao STJ	Até 15/2/2024	15/2/2024 - quinta-feira
02	Publicação de Edital (art. 5º da Res. 001/2008-CSMP)	Até 15 dias antes da elaboração da lista sêxtupla	16/2/2024 - sexta-feira
03	Envio de e-mail a todos os membros em atividade	Logo após a publicação do edital	16/2/2024 - sexta-feira
04	Inscrições (art. 6º da Res. 001/2008-CSMP) Em dias não úteis envio exclusivo para o e-mail Protocolo@mppa.mp.br	Prazo de 5 dias a contar da publicação do edital	17/2/2024 - sábado até 21/2/2024 - quarta-feira
05	Publicação da relação dos candidatos inscritos (art. 6º, § 2º da Res. 001/2008-CSMP)	Após prazo de inscrição	23/2/2024 - sexta-feira
06	Impugnação das inscrições (art. 6º, § 3º da Res. 001/2008-CSMP) Envio exclusivo para o e-mail Protocolo@mppa.mp.br	Prazo de 2 dias a contar da publicação da relação de inscritos	24/2/2024 - sábado até 25/2/2024 - domingo
07	Apreciação de impugnação pelo Conselho Superior (art. 6º, § 4º da Res. 001/2008-CSMP)	48 horas após o prazo de impugnação	27/2/2024 - terça-feira 28/2/2024 - quarta-feira (publicação decisiva)
08	Recurso ao Colegiado de Procuradores de Justiça contra decisão do Conselho Superior que deferir ou indeferir pedido de inscrição (art. 7º da Res. 001/2008-CSMP). Poderá ser enviado para o e-mail Protocolo@mppa.mp.br	24 horas, a contar da publicação da decisão do CSMP	29/2/2024 - quinta-feira
09	Apreciação de recurso pelo Colegiado de Procuradores de Justiça	48 horas após o prazo de recurso	04/3/2024 - segunda-feira
10	Elaboração lista sêxtupla (art. 8º da Res. 001/2008-CSMP)	48 horas após apreciação de recurso	06/3/2024 - quarta-feira
11	Remessa da lista sêxtupla ao Superior Tribunal de Justiça (art. 9º da Res. 001/2008-CSMP)	Até o dia 15/3/2024	Até o dia 15/3/2024 - sexta-feira

• Se o membro estiver afastado da carreira, deverá reassumir suas funções até 180 (cento e oitenta) dias antes da data da sessão para elaboração da lista (06/3/2024), em observância ao disposto no Art. 3º, I da Resolução n.º 001/2008-CSMP.

• Se o membro exercer cargo de representação classista ou cargo eletivo ou de confiança nos órgãos do Ministério Público, deverá se desincompatibilizar até 10 (dez) dias antes da data estabelecida para a sessão de elaboração da lista (06/3/2024), em observância ao disposto no Art. 3º, II da Resolução n.º 001/2008-CSMP.

**ANEXO II**  
**TERMO DE COMPROMISSO**

Ao apresentar a minha candidatura ao honroso cargo de ministro do Superior Tribunal de Justiça, comprometo-me, em caso de nomeação, a fixar domicílio pessoal e familiar em Brasília – DF, de modo a assegurar, com a minha presença permanente na cidade, mais rápida e eficiente prestação jurisdicional; comprometo-me, ainda, a não me ausentar da sede, exceto em situação de imperiosa necessidade, bem como a não exercer atividade profissional fora de Brasília. Ao ensejo deste compromisso, autorizo a Presidência da Corte a promover, com as cautelas do devido processo legal, exame minucioso da minha vida pessoal e profissional pregressa. (local e data)  
(nome do candidato)

**Protocolo: 1041326**

**Extrato de PORTARIA nº PORTARIA nº 001/2024 - PROJETO JUSTIÇA EM CÍRCULO**

A 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci, com fundamento na Resolução nº 118 do CNMP e no art. 8º, IV, da Resolução n. 174/2017 do CNMP, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Preliminar nº 09.20240000436-4, que se encontra à disposição na 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci, situada na Rua Manoel Barata, 1289, Ponta Grossa, Distrito de Icoaraci, CEP: 68.812-020, Belém-Pará.

**PORTARIA nº 001/2024 - PROJETO JUSTIÇA EM CÍRCULO.**

**INVESTIGADO: RUI GUILHERME BELEM AMADOR e JOSIANE SIQUEIRA MIRANDA**

Assunto: tendo por objeto buscar a resolução do conflito familiar existente entre RUI GUILHERME BELEM AMADOR e JOSIANE SIQUEIRA MIRANDA, através de práticas restaurativas, utilizando a metodologia do Círculo de Construção de Paz, buscando, então, a possibilidade de concretizar o DIREITO FUNDAMENTAL DE ACESSO À JUSTIÇA, como valor, a justiça substancial, que satisfaça os anseios de justiça das partes, e não simplesmente uma garantia do direito a uma decisão judicial.

SINARA LOPES LIMA DE BRUYNE – Promotora de Justiça.

**Protocolo: 1041309**

**EDITAL N° 002/2024-MP/PA – RESULTADO DO JULGAMENTO DO CONCURSO****CONCURSO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES N° 004/2023-MP/PA**

A Excentíssima Senhora Doutora UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, Subprocuradora-Geral de Justiça, área Técnico-Administrativa, tendo em vista o disposto no art. 49 da Lei Estadual n°. 5.810/94 e a PORTARIA n°. 4765/2015-MP/PGJ alterada pela PORTARIA n°. 7008/2022-MP/PGJ, de 7 de dezembro de 2022, e os termos do Edital n°. 001/2023-MP/PA, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DO CONCURSO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES N° 004/2023-MP/PA, conforme segue:

REGIÃO ADMINISTRATIVA BAIXO AMAZONAS				
MUNICÍPIO: SANTARÉM (01 VAGA)				
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO				
Protocolo	LOTAÇÃO ATUAL	MUNICÍPIO DE INTERESSE	CANDIDATO	Classificação: maior tempo de efetivo exercício no cargo
18216/2023	PJ DE MONTE ALEGRE	SANTARÉM	ROSELITA ARAUJO MIRANDA	3695
18602/2023	PJ DE MONTE ALEGRE	SANTARÉM	LUCIANA MEDEIROS BENTO	3515
18524/2023	PJ DE ORIXIMINÁ	SANTARÉM	JUAZER FAIAL DE AQUINO NETO	3229
18626/2023	PJ DE ÓBIDOS	1-SANTARÉM 2-RURÓPOLIS	RITA CASSIA DA SILVA RODRIGUES	3099
18230/2023	PJ DE JURUTI	1-SANTARÉM 2-AVEIRO 3-RURÓPOLIS	ADREA NAYARA GONÇALVES SAMPAIO	2405
18285/2023	PJ DE JACAREACANGA	1-AVEIRO 2-RURÓPOLIS 3-SANTARÉM	RENATA SILVA BILBY CARVALHO	2388
18667/2023	PJ DE FARO	1-RURÓPOLIS 2-SANTARÉM	MARTA DE SOUSA DOS REIS	2387

REGIÃO ADMINISTRATIVA BELÉM I				
MUNICÍPIO: BELÉM (06 VAGAS)				
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO				
Protocolo	LOTAÇÃO ATUAL	MUNICÍPIO DE INTERESSE	CANDIDATO	Classificação: maior tempo de efetivo exercício no cargo
18358/2023	PJ DE MARITUBA	BELÉM	MYRIA CRYSTIANE MOTA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	6973
18194/2023	PJ DE BENEVIDES	BELÉM	EMANUEL TADEU COUTINHO MACHADO	6784
18208/2023	PJ DE SANTA IZABEL DO PARÁ	BELÉM	DANIEL DA COSTA MOTA	6431
18301/2023	PJ DE CACHOEIRA DO ARARI	BELÉM	FRANCISCO NUNES DA SILVA JUNIOR	5752
18218/2023	PJ DE TAILÂNDIA	BELÉM	MARCIO HELENO ASSUNCAO DA SILVA	5581
18215/2023	PJ DE MOCAJUBA	BELÉM	RIDHER NOGUEIRA SA	5580
18150/2023	PJ DE BRAGANÇA	BELÉM	HELOISA HELENA OLIVEIRA DA SILVA BARROS	5014
18258/2023	PJ DE COLARES	BELÉM	LORE TATIANA NERIS DOS SANTOS	3817
162/2024	PJ DE LIMOERO DO AJURU	BELÉM	RUINALDO JULIO MAUES MORAES	3817
18402/2023	PJ DE BRAGANÇA	BELÉM	THAYSE OLIVEIRA PANTOJA	3817
18535/2023	PJ DE AURORA DO PARÁ	BELÉM	PAULO SERGIO NASCIMENTO CAVALEIRO DE MACEDO	3813
18149/2023	PJ DE MARITUBA	BELÉM	KELLY VANESSA FARIAS DA SILVA	3806
18469/2023	PJ DE ULIANÓPOLIS	BELÉM	ANA LUISSA RIBEIRO MORAES	3705
18321/2023	PJ DE SÃO SEBASTIÃO DE BOA VISTA	BELÉM	BIANCA ELISE NASCIMENTO FERREIRA	3705
18198/2023	PJ DE MUANÁ	1-BELÉM 2-SALINÓPOLIS 3-OURÉM	MAYARA MAIA DE ARAÚJO	3699
18646/2023	PJ DE MARABÁ	BELÉM	EVANDRO DIAS DA SILVA NETO	3390
18577/2023	PJ DE ANAJÁS	1-BELÉM 2-SALINÓPOLIS 3-OURÉM	REINALDO OLIVEIRA DA COSTA	3247
18224/2023	PJ DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	1-BELÉM 2-SALINÓPOLIS 3-OURÉM	IGO FERREIRA CARNEIRO	3235
18460/2023	PJ DE SOURE	1-BELÉM 2-OURÉM 3-SALINÓPOLIS	FABRICIO BARRETO NASCIMENTO	2515
18122/2023	PJ DE ACARÁ	BELÉM	RENATA PAES CARVALHO	2410
18329/2023	PJ DE IRITUIA	BELÉM	ANTONIETA VAZ PINTO EMÍDIO	2402

18179/2023	PJ DE LIMOERO DO AJURU	BELÉM	ROMULO CRUZ DA LUZ	2401
------------	------------------------	-------	--------------------	------

REGIÃO ADMINISTRATIVA NORDESTE II				
MUNICÍPIO: OURÉM (01 VAGA)				
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO				
Protocolo	LOTAÇÃO ATUAL	MUNICÍPIO DE INTERESSE	CANDIDATO	Classificação: maior tempo de efetivo exercício no cargo
18198/2023	PJ DE MUANÁ	1-BELÉM 2-SALINÓPOLIS 3-OURÉM	MAYARA MAIA DE ARAÚJO VENCEU SALINÓPOLIS	3699
18577/2023	PJ DE ANAJÁS	1-BELÉM 2-SALINÓPOLIS 3-OURÉM	REINALDO OLIVEIRA DA COSTA	3247
18224/2023	PJ DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	1-BELÉM 2-SALINÓPOLIS 3-OURÉM	IGO FERREIRA CARNEIRO	3235
18460/2023	PJ DE SOURE	1-BELÉM 2-OURÉM 3-SALINÓPOLIS	FABRICIO BARRETO NASCIMENTO	2515

REGIÃO ADMINISTRATIVA NORDESTE II				
MUNICÍPIO: SALINÓPOLIS (01 VAGA)				
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO				
Protocolo	LOTAÇÃO ATUAL	MUNICÍPIO DE INTERESSE	CANDIDATO	Classificação: maior tempo de efetivo exercício no cargo
18198/2023	PJ DE MUANÁ	1-BELÉM 2-SALINÓPOLIS 3-OURÉM	MAYARA MAIA DE ARAÚJO	3699
18577/2023	PJ DE ANAJÁS	1-BELÉM 2-SALINÓPOLIS 3-OURÉM	REINALDO OLIVEIRA DA COSTA	3247
18224/2023	PJ DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	1-BELÉM 2-SALINÓPOLIS 3-OURÉM	IGO FERREIRA CARNEIRO	3235
18460/2023	PJ DE SOURE	1-BELÉM 2-OURÉM 3-SALINÓPOLIS	FABRICIO BARRETO NASCIMENTO	2515
18300/2023	PJ DE JACUNDÁ	1-CURIONÓPOLIS 2-SALINÓPOLIS	ROBERTA RODRIGUES DOS SANTOS CASTRO	2387

REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDESTE IV				
MUNICÍPIO: CURIONÓPOLIS (01 VAGA)				
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO				
Protocolo	LOTAÇÃO ATUAL	MUNICÍPIO DE INTERESSE	CANDIDATO	Classificação: maior tempo de efetivo exercício no cargo
18300/2023	PJ DE JACUNDÁ	1-CURIONÓPOLIS 2-SALINÓPOLIS	ROBERTA RODRIGUES DOS SANTOS CASTRO	2387

REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDESTE I				
MUNICÍPIO: ALTAMIRA (02 VAGAS)				
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO				
Protocolo	LOTAÇÃO ATUAL	MUNICÍPIO DE INTERESSE	CANDIDATO	Classificação: maior tempo de efetivo exercício no cargo
18238/2023	PJ DE BRASIL NOVO	ALTAMIRA	LUCIMAR NASCIMENTO	5581
18257/2023	PJ DE VITORIA DO XINGU	ALTAMIRA	ELISANGELA MARIA PAIVA TORRES QUEIROZ	2387

REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDESTE II				
MUNICÍPIO: AVEIRO (01 VAGA)				
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO				
Protocolo	LOTAÇÃO ATUAL	MUNICÍPIO DE INTERESSE	CANDIDATO	Classificação: maior tempo de efetivo exercício no cargo
18230/2023	PJ DE JURUTI	1-SANTARÉM 2-AVEIRO 3-RURÓPOLIS	ADREA NAYARA GONÇALVES SAMPAIO	2405
18285/2023	PJ DE JACAREACANGA	1-AVEIRO 2-RURÓPOLIS 3-SANTARÉM	RENATA SILVA BILBY CARVALHO	2388

REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDOESTE II				
MUNICÍPIO: RURÓPOLIS (01 VAGA)				
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO				
Protocolo	LOTAÇÃO ATUAL	MUNICÍPIO DE INTERESSE	CANDIDATO	Classificação: maior tempo de efetivo exercício no cargo
18626/2023	PJ DE ÓBIDOS	1-SANTARÉM 2-RURÓPOLIS	RITA CASSIA DA SILVA RODRIGUES	3099
18230/2023	PJ DE JURUTI	1-SANTARÉM 2-AVEIRO 3-RURÓPOLIS	ADREA NAYARA GONÇALVES SAMPAIO	2405
18285/2023	PJ DE JACAREACANGA	1-AVEIRO 2- RURÓPOLIS 3-SANTARÉM	RENATA SILVA BILBY CARVALHO	2388
18667/2023	PJ DE FARO	1-RURÓPOLIS 2-SANTARÉM	MARTA DE SOUSA DOS REIS	2387

Belém (PA), 15 de fevereiro de 2024.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, área Técnico-Administrativa  
Protocolo: 1041306

#### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, para que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

#### PORTARIA Nº.: 20/2024-MP/3ªPJCV

Procedimento Administrativo: 09.2024.00000389-8

Autuação: 01/02/2024.

Investigante: 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua

Fundamentos: Com fulcro no art. 8º, inciso III, da resolução nº 174/2017-CNMP, e no art. 31, inciso III, da Resolução nº 007/2019-CPJ.

Origem: Acompanhamento de Política Pública

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado para o acompanhamento da política pública de saúde no Município de Ananindeua, bem como a necessidade de fiscalizar a observância da prioridade legal no atendimento para pessoas idosas, pessoas com deficiência e pessoas sob o amparo da Lei 10.216/2001, quanto ao atendimento desses cidadãos pelo Programa Transporte Social.

Ananindeua (PA), 08 de fevereiro de 2024.

EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO - Promotor de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua.

#### Protocolo: 1041336

#### ELEIÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE LISTA SÉXTUPLA DESTINADA À INDICAÇÃO DE MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ AO PREENCHIMENTO DO QUINTO CONSTITUCIONAL PARA VAGA DE MINISTRO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA EDITAL

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Presidente do Conselho Superior, em conformidade com o que dispõem os arts. 94 e 104, parágrafo único, II, da Constituição Federal c/c o artigo 15, inciso I, da Lei 8.625/93 e os artigos 26, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 057/2006 e art. 5º da Resolução nº 001/2008/MP/CSMP, comunica que estão abertas, durante o prazo de 5 (cinco) dias, as inscrições ao processo de elaboração de LISTA SÉXTUPLA, a ser organizada por antiguidade, destinada à indicação de membro do Ministério Público do Estado do Pará ao preenchimento do quinto constitucional para a vaga de MINISTRO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, observadas as seguintes disposições:

I – É elegível o membro do Ministério Público em atividade que: a) tiver mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício na carreira; b) tiver mais de 35 (trinta e cinco) anos e menos de 70 (setenta) anos de idade; c) não tiver sofrido qualquer punição disciplinar em toda a sua carreira como membro do Ministério Público.

II – É inelegível o membro do Ministério Público que: a) afastado da carreira não reassumir as funções de seu cargo até 180 (cento e oitenta) dias antes da data da sessão para elaboração da lista; b) não se descompatibilizar até 10 (dez) dias antes da data estabelecida para a sessão de elaboração da lista, mediante licença devidamente comprovada por ocasião do pedido de inscrição, se ocupante de cargo de representação classista ou cargo eletivo ou de confiança nos órgãos do Ministério Público.

III – O pedido de inscrição deverá ser endereçado ao Presidente do Conselho Superior e apresentado no Protocolo-Geral do Ministério Público, no período de 17 a 21/2/2024. Nos dias que não houver expediente, a inscrição deverá ser encaminhada para o e-mail [Protocolo@mppa.mp.br](mailto:Protocolo@mppa.mp.br).

IV – O interessado deverá instruir o pedido com currículo original assinado, nos termos do art. 104, parágrafo único, inciso I, da Constituição Federal, art. 26, § 2º do Regimento Interno do STJ e art. 6º, § 1º da Resolução n.º 001/2008/MP/CSMP/PA e Termo de Compromisso e autorização do exame de vida pessoal e profissional (Anexo II).

V – O Egrégio Conselho Superior reunir-se-á para elaboração da Lista Séxtupla, em Sessão Pública, às 9h do dia 06 de março de 2024, no Plenário "Octávio Proença de Moraes", localizado no Edifício Sede do Ministério Público.

VI – O presente processo de elaboração de Lista Séxtupla encontra-se regulamentado pela Resolução nº 001/2008/MP/CSMP.

Belém, 15 de fevereiro de 2024.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

#### ANEXO I

#### CALENDÁRIO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DE LISTA SÉXTUPLA DESTINADA À INDICAÇÃO DE MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ AO PREENCHIMENTO DO QUINTO CONSTITUCIONAL PARA VAGA DE MINISTRO DO STJ

Nº	ATIVIDADE	PERÍODO	DATA
01	Envio de nome de dois servidores do MPPA ao STJ	Até 15/2/2024	15/2/2024 - quinta-feira
02	Publicação de Edital (art. 5º da Res. 001/2008-CSMP)	Até 15 dias antes da elaboração da lista sétupla	16/2/2024 - sexta-feira
03	Envio de e-mail a todos os membros em atividade	Logo após a publicação do edital	16/2/2024 - sexta-feira
04	Inscrições (art. 6º da Res. 001/2008-CSMP) Em dias não úteis envio exclusivo para o e-mail <a href="mailto:Protocolo@mppa.mp.br">Protocolo@mppa.mp.br</a>	Prazo de 5 dias a contar da publicação do edital	17/2/2024 - sábado até 21/2/2024 - quarta-feira
05	Publicação da relação dos candidatos inscritos (art. 6º, § 2º da Res. 001/2008-CSMP)	Após prazo de inscrição	23/2/2024 - sexta-feira
06	Impugnação das inscrições (art. 6º, § 3º da Res. 001/2008-CSMP) Envio exclusivo para o e-mail <a href="mailto:Protocolo@mppa.mp.br">Protocolo@mppa.mp.br</a>	Prazo de 2 dias a contar da publicação da relação de inscritos	24/2/2024 - sábado até 25/2/2024 - domingo
07	Apreciação de impugnação pelo Conselho Superior (art. 6º, § 4º da Res. 001/2008-CSMP)	48 horas após o prazo de impugnação	27/2/2024 - terça-feira 28/2/2024 - quarta-feira (publicação decisão)
08	Recurso ao Colégio de Procuradores de Justiça contra decisão do Conselho Superior que deferir ou indeferir pedido de inscrição (art. 6º da Res. 001/2008-CSMP). Poderá ser enviado para o e-mail <a href="mailto:Protocolo@mppa.mp.br">Protocolo@mppa.mp.br</a>	24 horas, a contar da publicação da decisão do CSMP	29/2/2024 - quinta-feira
09	Apreciação de recurso pelo Colégio de Procuradores de Justiça	48 horas após o prazo de recurso	04/3/2024 - segunda-feira
10	Elaboração lista sétupla (art. 8º da Res. 001/2008-CSMP)	48 horas após apreciação de recurso	06/3/2024 - quarta-feira
11	Remessa da lista sétupla ao Superior Tribunal de Justiça (art. 9º da Res. 001/2008-CSMP)	Até o dia 15/3/2024	Até o dia 15/3/2024 - sexta-feira

• Se o membro estiver afastado da carreira, deverá reassumir suas funções até 180 (cento e oitenta) dias antes da data da sessão para elaboração da lista (06/3/2024), em observância ao disposto no Art. 3º, I da Resolução nº 001/2008-CSMP.

• Se o membro exercer cargo de representação classista ou cargo eletivo ou de confiança nos órgãos do Ministério Público, deverá se descompatibilizar até 10 (dez) dias antes da data estabelecida para a sessão de elaboração da lista (06/3/2024), em observância ao disposto no Art. 3º, II da Resolução nº 001/2008-CSMP.

#### ANEXO II

#### TERMO DE COMPROMISSO

Apresentar a minha candidatura ao honroso cargo de ministro do Superior Tribunal de Justiça, comprometo-me, em caso de nomeação, a fixar domicílio pessoal e familiar em Brasília - DF, de modo a assegurar, com a minha presença permanente na cidade, mais rápida e eficiente prestação jurisdicional; comprometo-me, ainda, a não me ausentar da sede, exceto em situação de imperiosa necessidade, bem como a não exercer atividade profissional fora de Brasília. Ao ensejo deste compromisso, autorizo a Presidência da Corte a promover, com as cautelas do devido processo legal, exame minucioso da minha vida pessoal e profissional pregressa. (local e data)  
(nome do candidato)

Protocolo: 1041331

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO  
Nº06.2024.00000099-0**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA. Dr. ALFREDO MARTINS DE AMORIM RESPONDENDO CUMULATIVAMENTE PELA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 06.2024.00000099-0, que se encontra à disposição na sede da 3ª Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia, localizada na Avenida Marechal Rondon, nº 90, Centro, CEP 68.540-000, e-mail 3pjconceicaodoaraguaia@mppa.mp.br , telefone/WhatsApp (94) 99116-4187.

**PORTARIA de Instauração nº 005/2024-MPPA/3ª PJCA.**

Data da instauração: 07/02/2024.

Objeto: Apuração preliminar de fato que enseja a tutela de interesses difusos de consumidores e meio ambiente, consistente na implantação de loteamento irregular, denominado Loteamento Águas do Araguaia, às proximidades do Aeroporto, e as margens do Rio Araguaia, em Conceição do Araguaia, objeto da Notícia de Fato nº SAJ 01.2023.00014829-0.

Promotor de Justiça: ALFREDO MARTINS DE AMORIM.

**Protocolo: 1041332**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**
**EXTRATO PORTARIA N. 003/2024/MP/1ªPJCDCCI**

A 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci, com fundamento na Resolução nº 174/2017, do CSMP e na Resolução nº 007/2019 do CP-MPPA, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Preliminar nº 09.2024.00000439-7, que se encontra a disposição na 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci, situada na Rua Manoel Barata, 1289, Ponta Grossa, Distrito de Icoaraci, CEP: 68.812-020, Belém-Pará.

**PORTARIA N. 003/2024/MP/1ªPJCDCCI.**

INVESTIGADO: Secretaria de Educação do Estado do Pará/SEDUC.

Assunto: tendo por objeto acompanhar as ações da DIREÇÃO DA E.E.E. F.M. FÉ EM DEUS, em relação ao direito dos alunos com deficiências, em especial Camila Vitória Rozas Viegas.

SINARA LOPES LIMA DE BRUYNE – Promotor de Justiça

**Protocolo: 1041343**

**AVISO N.º 03/2024-CGMP.** O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Procurador de Justiça SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA, no uso de suas atribuições legais, AVISA a todos os candidatos que os Relatórios, conforme quadro abaixo, estão disponíveis para consulta na Corregedoria-Geral, pelo prazo de (05) cinco dias úteis. Os interessados poderão solicitar as cópias dos relatórios, pelo e-mail: correg\_movementacao@mppa.mp.br, nos termos do art. 9º §§ 1º e 2º, da Resolução nº 03/2014/MP/CSMP.

GEDOC	Edital (DOE)	Entrância	Concurso	Critério	Cargo
155.240/2023	85/2023 (06/12/23)	2ª	Remoção	Ant.	3º PJ Criminal de Marabá
155.224/2023	86/2023 (06/12/23)	2ª	Remoção	Ant.	4º PJ Agrária de Redenção
155.229/2023	87/2023 (06/12/23)	2ª	Remoção	Ant.	1º PJ Cível e de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e das Pessoas com Deficiência e do Idoso de Marituba
155.248/2023	88/2023 (06/12/23)	2ª	Remoção	Ant.	7º PJ Defesa do Consumidor e Registros Públicos, Família e Sucessão, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial de Marabá
155.226/2023	89/2023 (06/12/23)	2ª	Remoção	Ant.	PJ de Tucumã
155.251/2023	91/2023 (06/12/23)	2ª	Remoção	Ant.	7º PJ Defesa Consumidor e Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Altamira
155.227/2023	92/2023 (06/12/23)	2ª	Remoção	Ant.	2º PJ de Salinópolis
155.228/2023	94/2023 (06/12/23)	1ª	Remoção	Ant.	PJ de Melgaço
102.548/2024	01/2024 (19/01/24)	1ª	Remoção	Ant.	PJ de Salvaterra
102.552/2024	02/2024 (19/01/24)	1ª	Remoção	Ant.	PJ de Eldorado dos Carajás
102.534/2024	03/2024 (19/01/24)	1ª	Remoção	Ant.	PJ de Afuá
102.535/2024	04/2024 (19/01/24)	1ª	Remoção	Ant.	PJ de Oeiras do Pará

Belém, 15 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Procurador de Justiça/Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará.

**Protocolo: 1041101**

**Extrato de Publicação da PORTARIA**

SAJ: 09.2024.00000421-0.

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS DE BELÉM, Dra. ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, torna pública a PORTARIA Nº 10/2024-MP/2ºPJ/DCF/DH, que instaurou Procedimento Administrativo nº SAJ: 09.2024.00000421-0, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

**PORTARIA de Instauração nº 10/2024**

Data da Instauração: 06/02/2024.

Objeto: apurar suposta falta de vacinas antirrábicas e o não funcionamento adequado do Hospital Veterinário Público.

Promotora de Justiça: Dra. ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO.

**Protocolo: 1041161**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 001/2024 – MPPA/PJON**

A Promotoria de Justiça de Ourilândia do Norte/PA, com fundamento na no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo registrado sob o número único SAJ nº 09.2024.00000296-6 – MPPA/PJON.

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Ourilândia do Norte.

OBJETIVO/FINALIDADE: Acompanhar fato que enseja a tutela de interesse individual indisponível de pessoa idosa em situação de vulnerabilidade social.

Ourilândia do Norte/PA, 06 de fevereiro de 2024.

Odélio Divino Garcia Júnior – Promotor de Justiça Titular de Ourilândia do Norte

**Protocolo: 1041166**

**EXTRATO DA PORTARIA N.º 06/2024 – MP/1ªPJ/DPP/MA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÕES GERAIS DE BELÉM – EM ATUAÇÃO CONJUNTA COM A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, DRA. SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME, com fundamento no artigo 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 9º da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a Instauração do Procedimento Preparatório nº 06.2024.00000094-6 (oriundo da Notícia de Fato nº 01.2023.00017394-4), que se encontra à disposição na 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

**PORTARIA de Instauração nº 06/2024 - Data da Instauração: 06/02/2024.**

Objeto: Apurar em face do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN, pedido de providências quanto a morosidade em relação à emissão de CNH's.

Promotora de Justiça: SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME

Promotora de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

**Protocolo: 1041175**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2023-MP/1ªPJSMG**

A 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel do Guamá, com fundamento no art. 24, §2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório (SAJ Nº 06.2023.00000562-6), o qual se encontra na sede onde funciona a Promotoria de Justiça, situada na Avenida Nazaré, 530, Bairro: Olho D'Água, CEP: 68.660-000, São Miguel do Guamá-PA, E-mail: mpsaomigueldoguama@mppa.mp.br.

**PORTARIA Nº 002/2023-MP/1ªPJSMG**

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

POLO PASSIVO: SIGILOSO

ASSUNTO: A fim de investigar possíveis danos ambientais e outras irregularidades possivelmente cometidas dentro do BALNEÁRIO PARAISO (Antigo Guamá Land), localizado na BR 010, Km 04, neste município de São Miguel.

Sabrina Said Daibes de Amorim Sanchez - Promotora de Justiça Titular do 1º Cargo da Promotoria de São Miguel do Guamá

**Protocolo: 1041183**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**
**EXTRATO DE PORTARIA nº 001/2024-MP/3ªPJ**

A 3ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Belém, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 9º da Resolução 174, de 04 de junho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2023.00002936-2, que se encontra à disposição na 3ª Promotoria de Justiça da Infância

e Juventude de Belém, situada na Rua Ângelo Custódio nº 85, bairro Cidade Velha, CEP. 66023-090, Belém/PA, Telefone: (91) 3198-2731, Ramal 2731.

**REQUERENTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**Assunto:** Necessidade de continuar a realização de diligências para a resolução satisfatória da demanda oriunda Notícia de Fato nº 01.2023.00015000-7, por esta 3ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém.

PROMOTORA DE JUSTIÇA – SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS MARADEI

**Protocolo: 1041155**

#### **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

#### **EXTRATO DA PORTARIA Nº 011/2023-MP/PJR**

A Promotoria de Justiça de Rurópolis, com base no art. 129, II da Constituição Federal, art. 54, I, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, Recomendação Conjunta nº 03/2014-MP/PGJ/CGMP e art. 8º, III, da Resolução nº 174/2017-CNMP, torna público o Procedimento Administrativo SAJ nº 09.2024.00000402-0 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Rurópolis, situada à Rua José Rodrigues da Costa, 557, Bairro Centro, CEP. 68.165-000 - Rurópolis - Pará - Fone: (91) 8455-5615.

#### **PORTARIA nº 011/2023-MP/PJ DE RURÓPOLIS/PA.**

**Assunto:** Instaura o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para acompanhar/fiscalizar a qualidade do fornecimento de água no bairro Aeroporto II, neste município, para garantir a prestação adequada e eficaz do serviço, e adotar as medidas cabíveis na forma na forma da Resolução nº 20/2007 e Resolução nº 174/2017.

Promotor de Justiça - RAFAEL TREVISAN DAL BEM - 2º Promotor de Justiça Titular de Monte Alegre, respondendo pela Promotoria de Justiça de Rurópolis

**Protocolo: 1041146**

#### **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

#### **EXTRATO DA PORTARIA Nº 005/2024-MP/2ªPJO**

A 2ª Promotoria de Justiça de Óbidos/PA, com fulcro nos artigos 127 e 129, incisos II e III, da Constituição Federal, na forma das Resoluções nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e 10/2011 do Ministério Público do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, incisos I e VI da Lei Complementar do Estado do Pará nº 57/2006, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil SIMP nº 014490-003/2022, a partir de notícia de fato de mesmo número, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Óbidos, situada na Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, CEP 68250-000, Óbidos/PA.

#### **PORTARIA nº 005/2024-MP/2ªPJO**

Requeridos: Município de Óbidos

**Assunto:** Apurar possível ocorrência de irregularidade na execução do processo licitatório do Pregão Eletrônico nº. 07/2022 pela Prefeitura Municipal de Óbidos.

**Protocolo: 1041216**

#### **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

#### **Extrato da PORTARIA nº 006/2024-MP/PJI**

A Promotora de Justiça titular da PJ de Santarém Novo, respondendo pelo cargo da PJ de Irituia, Dra. MELINA ALVES BARBOSA, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07 c/c art. 32 da Resolução nº007/2019-CPJ, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJ Nº 09.2023.00003246-7, através da PORTARIA nº 007/2024-MP/PJI, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Irituia, situada na Rua Siqueira Mendes, 28 - Centro, Irituia - PA, 68655-000 , Irituia – Pará - Fone/Fax: (91) 3443-1225.

#### **PORTARIA nº 006/2024-MP/PJI**

Interessados: O Ministério Público

**Objeto:** garantir os direitos da Sra. Ana Franciele dos Reis da Silva, concernente a emissão da 2ª via da certidão de nascimento, devidamente retificada.

**Protocolo: 1041204**

#### **Extrato de Publicação da PORTARIA nº 033/2024-MP/1ª PJ-DIAT/BELÉM-PA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA nº 033/2024-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2024.00000407-5, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, nº 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

#### **PORTARIA de Instauração nº 033/2024.**

Data da Instauração: 06/02/2024.

Objeto: Apurar possível situação de risco e/ou vulnerabilidade social da Sra. M. D. G. V., pessoa idosa com 75 anos de idade, e demais providências que se fizerem necessárias à salvaguarda dos direitos fundamentais envolvidos.

**Protocolo: 1041197**

#### **EXTRATO DA PORTARIA Nº 005/2023-MP/1ªPJSMG**

A 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel do Guamá, com fundamento no art. 24, §2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo (SAJ Nº 09.2023.00002004-9), o qual se encontra na sede onde funciona a Promotoria de Justiça, situada na Avenida Nazaré, 530, Bairro: Olho D'Água, CEP: 68.660-000, São Miguel do Guamá-PA, E-mail: mpsaomigueloguama@mppa.mp.br.

#### **PORTARIA Nº 005/2023-MP/1ªPJSMG**

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

POLO PASSIVO: SIGILOSO

ASSUNTO: Apurar notícia de violação de direito da infante H.F.V (10 anos), consistente em situação de abuso sexual e negligência por parte de familiares, em especial, atribuído a mãe da criança .

Sabrina Said Daibes de Amorim Sanchez - Promotora de Justiça Titular do 1º Cargo da Promotoria de São Miguel do Guamá

**Protocolo: 1041189**

#### **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

#### **EXTRATO DA PORTARIA Nº 006/2024-MP/2ªPJO**

A 2ª Promotoria de Justiça de Óbidos/PA, com fulcro nos artigos 127 e 129, incisos II e III, da Constituição Federal, na forma das Resoluções nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e 10/2011 do Ministério Público do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, incisos I e VI da Lei Complementar do Estado do Pará nº 57/2006, torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal (PIC) SIMP nº 000551-178/2022, a partir de notícia de fato de mesmo número, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Óbidos, situada na Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, CEP 68250-000, Óbidos/PA.

#### **PORTARIA nº 006/2024-MP/2ªPJO**

Requerido: Em apuração

Assunto: Apurar o possível cometimento de crime contra a flora.

**Protocolo: 1041224**

#### **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

#### **EXTRATO DA PORTARIA Nº 008/2024-MP/2ªPJO**

A 2ª Promotoria de Justiça de Óbidos/PA, com fulcro nos artigos 127 e 129, incisos II e III, da Constituição Federal, na forma das Resoluções nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e 10/2011 do Ministério Público do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, incisos I e VI da Lei Complementar do Estado do Pará nº 57/2006, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil SIMP nº 000685-178/2022, a partir de notícia de fato de mesmo número, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Óbidos, situada na Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, CEP 68250-000, Óbidos/PA.

#### **PORTARIA nº 008/2024-MP/2ªPJO**

Requeridos: Aurélio Auzier & Amaral Ltda.

Assunto: Apurar o possível cometimento de crime contra a flora, no que se refere ao desmatamento identificado.

**Protocolo: 1041228**

#### **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

#### **EXTRATO DA PORTARIA Nº 009/2024-MP/2ªPJO**

A 2ª Promotoria de Justiça de Óbidos/PA, com fulcro nos artigos 127 e 129, incisos II e III, da Constituição Federal, na forma das Resoluções nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e 10/2011 do Ministério Público do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, incisos I e VI da Lei Complementar do Estado do Pará nº 57/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 000545-178/2022, a partir de notícia de fato de mesmo número, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Óbidos, situada na Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, CEP 68250-000, Óbidos/PA.

#### **PORTARIA nº 009/2024-MP/2ªPJO**

Requeridos: Em apuração

Assunto: Acompanhamento de conflito fundiário no residencial Novo Mundo, localizado na estrada de Óbidos/Curumú e loteamento e residencial SAMAR, localizado na Avenida Nelson Souza, todos no município de Óbidos, haja vista a possível reiteração de novos conflitos fundiários, no ano de 2024.

**Protocolo: 1041231**

# MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

## PORATARIA

### PORATARIA N° 013/2024/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

I - Conceder suprimento de fundos ao servidor RIVANDRO BATISTA DOS SANTOS - CPF nº 075.313.994-40, no valor de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para as despesas de pronto pagamento do órgão (exercício financeiro de 2024), obedecendo a seguinte classificação orçamentária: 01.122.1495.8766.339039 (Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) - Valor: R\$500,00 (quinhentos reais)

01.122.1495.8766.339030 (Compra de Material de Consumo) - Valor: R\$3.000,00 (três mil reais)

TOTAL: R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

II - O período de aplicação do referido suprimento é de 60 (sessenta) dias e a prestação de contas deverá ser feita em até 03 (três) dias subsequentes a este período.

III - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de janeiro de 2024

**ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA**  
Procuradora-Geral do MPCM/PA

### PORATARIA N° 014/2024/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 0001, de 08 de Janeiro de 2024 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, publicada no DOE de 24/01/2024, que dispõe sobre a suspensão do expediente neste Tribunal para o exercício de 2024; CONSIDERANDO a correlação administrativa que existe entre este órgão Ministerial e aquela Corte de Contas,

#### RESOLVE:

I- Adotar os mesmos procedimentos de funcionamento administrativo dispositivos na Portaria nº 0001, de 08/01/2024 do TCM/PA.

II- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 31 de janeiro de 2024.

**ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA**  
Procuradora-Geral do MPCM/PA

### PORATARIA N° 015/2024/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 10, IX, b, da Lei Complementar nº 086/2013,

#### RESOLVE:

I - Nomear o Sr. Pedro Paulo Ribeiro da Silva, CPF: 609.029.902-25, para o cargo em comissão de Assistente da Procuradoria II, a partir de 01.02.2024.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 31 de janeiro de 2024

**ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA**  
PROCURADORA-GERAL DO MPCM-PA

### PORATARIA N° 016/2024/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 98 da Lei nº 5.810/94 c/c art. 89, §2º do Regimento Interno do MPCM/PA, e de acordo com o que consta no processo nº 5771/2024,

#### RESOLVE:

I - Reconhecer e conceder à servidora CRISTINE ELAINE DIAS ROCHA, cargo: Assessor Especial II, 60 (sessenta) dias da licença-prêmio, referente ao período aquisitivo 2017/2020.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de fevereiro de 2024.

**ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA**  
PROCURADORA-GERAL DO MPCM-PA

### PORATARIA N° 017/2024/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo para atuar como fiscal e suplente na seguinte contratação:

FISCAL	SUPLENTE	CONTRATO N°	OBJETO
RAMAYANA GAIA RIBEIRO	RIVANDRO BATISTA DOS SANTOS	03/2024 - MPCM-PA	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento, por meio de sistema informatizado, para fornecimento de combustíveis, junto a rede credenciada de estabelecimento para atender todos os veículos e grupo gerador do MPCM/PA.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 06 de fevereiro de 2024.

**ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA**  
Procuradora-Geral do MPCM/PA

### PORATARIA N° 018/2024/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo para atuar como fiscal e suplente na seguinte contratação:

FISCAL	SUPLENTE	CONTRATO N°	OBJETO
RAMAYANA GAIA RIBEIRO	RIVANDRO BATISTA DOS SANTOS	04/2024 - MPCM-PA	Contratação de empresa especializada na execução de serviços de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, e serviços de natureza elétrica para garantir a atualização tecnológica da rede de cabeamento de dados e voz e da rede elétrica estabilizadora do MPCM/PA.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 08 de fevereiro de 2024.

**ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA**  
Procuradora-Geral do MPCM-PA

### PORATARIA N° 019/2024/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

I - Conceder a gratificação por regime especial de trabalho – Tempo Integral de 70% (setenta por cento) do vencimento do cargo ao servidor PEDRO PAULO RIBEIRO DA SILVA - Cargo: Assistente da Procuradoria II, a partir de 01 de fevereiro de 2024, com base no art. 132 c/c o art. 137, § 1º, "a", da Lei nº 5.810/94.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de fevereiro de 2024

**ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA**  
Procuradora-Geral do MPCM-PA

### PORATARIA N° 020/2024/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 32, I da Lei nº 086/2013 e de acordo com o que consta no Processo nº 5789/2024,

#### RESOLVE:

I - Conceder à Subprocuradora de Contas ERIKA MONIQUE PARAENSE SERRA VASCONCELLOS, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 03.02 até 12.02.2024.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de fevereiro de 2024

**ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA**  
Procuradora-Geral do MPCM-PA

### PORATARIA N° 021/2024/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Processo nº 5778/2024,

#### RESOLVE:

I - AUTORIZAR a viagem do Subprocurador de Contas MARCELO FONSECA BARROS para representar o Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará nos eventos abaixo identificados, concedendo diárias para as despesas de alimentação, transporte e hospedagem, com base no art. 29, I, da Lei Estadual Complementar nº 086/2013.

EVENTO	DATA	LOCAL	DIÁRIAS
Posse da nova Diretoria da ATRICON	20/02/2024		
Posse da nova Diretoria da AUDICON	21/02/2024	BRASILIA/DF	
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - PEC 22/2023	22/02/2024		4,5

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de fevereiro de 2024

**ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA**  
Procuradora-Geral do MPCM-PA

Protocolo: 1041340

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2022-MPCM/PA

**Objeto:** prorrogação do prazo de vigência contratual inicialmente pactuado, por mais 12 (doze) meses a contar de 17.02.2024 e a aplicação de reajuste contratual pelo índice de 4,62% (IPCA).

Contratante: Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA  
Data da assinatura: 15/02/2024

**Ordenadora:** Elisabeth Massoud Salame da Silva – Procuradora Geral do MPCM/PA.

Protocolo: 1041207

# MUNICÍPIOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

### MUNICÍPIO DE AFUÁ HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 17/2023

**O PREFEITO DE AFUÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS Homologar a licitação,** na modalidade de Pregão Presencial nº 017/2023, expedido aos 09 dias do mês de fevereiro de 2024, por estar de acordo com a legislação em vigor e Adjudicar a proponente L.SONS LTDA- EPP CNPJ: 04.538.788/0001-45, Lote 1, valor R\$, 2.470.000,00.

**ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO, Prefeito.**

Protocolo: 1041177

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

### MUNICÍPIO DE ALTAMIRA 1º TERMO ADITIVO QUANTITATIVO, QUALITATIVO E SUPRESSÃO - CONCORRÊNCIA 1/2022

**CONTRATANTE:** FUNDO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: Consorcio Materno Infantil de Altamira, CNPJ: 46.944.562/0001-94. Contrato nº. 22-0628-005. Dot. Orçamentária: 1.025. Class. Econômica: 44 90 51 00 - Obras e Instalações. Objeto: Alteração do Valor Contratual em decorrência de acréscimo quantitativo, da qualificação e supressão o qual tem fundamentação legal no 65, I, a, b e §1º, §2º, II da lei 8.666/93 e alterações. Ass.: 25/08/2023.

**HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA 4/2023**  
A Prefeitura Municipal de Altamira, torna público a Homologação do processo licitatório acima citado, objeto: contratação da prestação de serviços especializados de manejo de resíduos sólidos urbanos e de limpeza urbana no município de Altamira - PA. Vencedor: Consórcio Terra Alta, entre as empresas: Terraplena Ltda. - CNPJ: 14.698.658/0001- 23 e Saneppav Saneamento Ambiental Ltda. - CNPJ: 01.141.830/0001-00, valor: R\$ 29.498.572,44. Altamira, 09/02/2024.  
**Justino da Silva Bequiman**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Protocolo: 1041178

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ AVISO DE ALTERAÇÃO CONCORRENÇA Nº 3/2024-001

**O Município de Aurora do Pará/Pa, por meio da Agente de Contratação, retifica o edital do processo de licitação na modalidade Concorrência nº 3/2024-001. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Construção da Praça Aparecida, no Bairro Aparecida Município de Aurora do Pará, em Conformidade Com Projetos, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias. Retirase do edital os itens: Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho conforme artigo 5º, parágrafo único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida pelos cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos. Permanecendo inalterada as demais exigências contidas em edital.**

Protocolo: 1041181

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

**A Ordenadora de Despesa da Prefeitura Municipal de Benevides/PA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com as determinações constantes na Lei Federal nº 8.666/93, art. 25 caput c/c art. 13, incisos III e VI, e suas alterações posteriores e considerando

o que consta no processo administrativo que trata da contratação da LAYOUT SERVIÇO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ: 27.034.190/0001-14, vem RATIFICAR a declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de licença de uso de Sistema Integrado de Folha de Pagamento (Módulo Folha de Pagamento), incluindo os serviços de contra cheque, Ficha Financeira e Declaração Anual de Rendimentos e Módulo Transparéncia de Dados pessoais, de acordo com a Lei da Transparéncia e Acesso à Informação. Valor Global: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais). **Ordenador de Despesa: Luziane de Lima Solon Oliveira - Prefeita Municipal de Benevides/PA.**

Protocolo: 1041184

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES EXTRATO DE CONTRATO

**Ref.: Inexigibilidade de Licitação nº 009/2023 - PMB. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES,** sediado na Av. Joaquim Pereira de Queiroz nº 01 - Bairro Centro - Benevides/PA, CEP: 68.795-000 inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.466/0001-61. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de licença de uso de Sistema Integrado de Folha de Pagamento (Módulo Folha de Pagamento), incluindo os serviços de contra cheque, Ficha Financeira e Declaração Anual de Rendimentos e Módulo Transparéncia de Dados pessoais, de acordo com a Lei da Transparéncia e Acesso à Informação. Contrato Administrativo n.º 560/2023. Contratada: LAYOUT SERVIÇO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - CNPJ Nº 73.807.711/0001-46. Valor: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais). Data de Assinatura: 21/12/2023. Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da lei nº 8.666, de 1993. Dotação Orçamentária: correrá por conta da dotação orçamentária indicada no contrato. **Ordenadora de Despesa: Luziane de Lima Solon Oliveira - Prefeita Municipal de Benevides/PA.**

Protocolo: 1041185

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 - FMS**  
**CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCANDA LTDA,** CNPJ: 12.951.863/0001-23, Contrato Administrativo nº. 002/2024 FMS, no valor de R\$ 250.906,95 (Duzentos e cinquenta mil, novecentos e seis reais e noventa e cinco centavos), OBJETO: Fornecimento de Medicamentos, controlados e injetáveis, para manutenção das atividades desenvolvidas no Hospital Municipal Maria José Biancardi e demais órgãos desta secretaria. Dotação Orçamentária: -2.007 - Manutenção do PAB - Fixo; - 2.010 - Manutenção PAB Estadual; - 2.013 - Manutenção do Programa Farmácia Básica Estadual; - 2.015 - Manutenção do Programa Farmácia Básica Federal; 2.017 - Manutenção do Centro de Atendimento Psicosocial - CAPS - 2.025 - Manutenção do Programa Farmácia Básica Recursos Próprios; -3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura 06/02/2024.

**ESTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 - FMS**  
**CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ: 37.730.050/0001-34, Contrato Administrativo nº. 003/2024 FMS, no valor de R\$ 703.837,50 (Setecentos e três mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), OBJETO: Fornecimento de Medicamentos, controlados e injetáveis, para manutenção das atividades desenvolvidas no Hospital Municipal Maria José Biancardi e demais órgãos desta secretaria. Dotação Orçamentária: -2.007 - Manutenção do PAB - Fixo; - 2.010 - Manutenção PAB Estadual; - 2.013 - Manutenção do Programa Farmácia Básica Estadual; - 2.015 - Manutenção do Programa Farmácia Básica Federal; 2.017 - Manutenção do Centro de Atendimento Psicosocial - CAPS - 2.020 - Manutenção da Média Complexidade; - 2.025 Manutenção do Programa Farmácia Básica Recursos Próprios; -3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura 09/02/2024.

**ESTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 - FMS**  
**CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: D P AGUIAR LTDA,** CNPJ: 33.834.782/0001-13, Contrato Administrativo nº. 004/2024 FMS, no valor de R\$ 1.103.216,25 (Um Milhão, cento e três mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), OBJETO: Fornecimento de Medicamentos, controlados e injetáveis, para manutenção das atividades desenvolvidas no Hospital Municipal Maria José Biancardi e demais órgãos desta secretaria. Dotação Orçamentária: -2.007 - Manutenção do PAB - Fixo; - 2.010 - Manutenção PAB Estadual; - 2.013 - Manutenção do Programa Farmácia Básica Estadual; - 2.015 - Manutenção do Programa Farmácia Básica Federal; 2.017 - Manutenção do Centro de Atendimento Psicosocial - CAPS - 2.020 - Manutenção da Média Complexidade; - 2.025 - Manutenção do Programa Farmácia Básica Recursos Próprios; -3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura 09/02/2024.

**ELYSSON LEONARDE KLOSS**  
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo: 1041188

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BREVES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES  
EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2023-SEMSA/FMS**

**CONTRATO N° 20240041. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0113/2023, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2023-SEMSA/FMS.** Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Continuados de Agenciamento De Viagens (Reserva, Emissão, Remarcação, Reembolso e Cancelamento de Bilhetes de Passagens Aéreas) em Trechos Diversos do Âmbito Nacional Para o Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de Breves/Pá. Contratada: João V S Lima - Me, CNPJ: 43.503.560/0001-71, vencedora do único item, totalizando o valor de R\$ 312.336,78 (trezentos e doze mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos). Vigência: 14/02/2024 à 14/02/2025. **Jucineide Alves Barbosa - Secretária Municipal de Saúde/Portaria nº 004/2021-GAB/PREF.**

**Protocolo: 1041193**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CASTANHAL**

**MUNICÍPIO DE CASTANHAL  
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/ FMS**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR,** destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal/PA, através das demandas de consumo diário nas Unidades Municipais de Saúde, rede hospitalar, Unidade de Pronto Atendimento, rede ambulatorial e laboratorial, garantindo o atendimento ao público usuário do Sistema Único de Saúde (SUS). A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 29/02/2024, às 09:00 horas. O edital estará disponível nos sites: <https://castanhal.cr2transparencia.com.br/categoria/licitacoes/>; [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e-mail: [pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br](mailto:pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br), a partir da data da publicação. **Cleonice Da Costa Trindade, Pregoeira/FMS.**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 002/2024/PMC**

**A Prefeitura Municipal de Castanhal,** por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP n° 002/2024 PMC, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO E CONFECÇÃO DE LO-NAS, BANNERS, FAIXAS, PLOTTERS E ADESIVOS, DESTINADO A TENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS/FUNDOS, BEM COMO O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia 01/03/2024 às 09:00 horas. O Edital estará disponível nos sites: <https://castanhal.cr2transparencia.com.br/categoria/licitacoes/> e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e-mail: [pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br](mailto:pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br), a partir da data da publicação. **Sheila Mirian Medeiros Gomes, Agente de Contratação.**

**Protocolo: 1041194**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CURIONÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO  
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240089**

**ORIGEM: CONCORRÊNCIA N° 3-2023-007-PMC**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONTRATADA: HB20 CONSTRUÇÕES LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS.

VALOR TOTAL: R\$8.766.755,06 (OITO MILHÕES SETECENTOS E SESSENTA E SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SEIS CENTAVOS) -LOTE 2.

VIGÊNCIA: 09 DE FEVEREIRO DE 2024 A 09 DE FEVEREIRO DE 2025

DATA DA ASSINATURA: 09 DE FEVEREIRO DE 2024

**EXTRATO DO CONTRATO N° 20240090**

**ORIGEM: CONCORRÊNCIA N° 3-2023-007-PMC**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONTRATADA: PACO MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE

RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS

VALOR TOTAL: R\$8.524.655,76 (OITO MILHÕES QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)-LOTE 1.

VIGÊNCIA: 09 DE FEVEREIRO DE 2024 A 09 DE FEVEREIRO DE 2025

DATA DA ASSINATURA: 09 DE FEVEREIRO DE 2024

**Protocolo: 1040940**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE GOIANÉSIA DO PARÁ**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**O Secretário Municipal de Educação Goianésia do Pará - PA,** torna público o resultado do processo licitatório modalidade, CONCORRÊNCIA N° CP 03/2023-SEMED, HOMOLOGADO no dia 15/02/2024, ao objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de 01 (uma) creche padrão SEDUC, no bairro sol nascente, localizada no Município de Goianésia do Pará conforme convênio de nº 021/2023 sob o processo de nº 2023/1197645, firmado entre secretaria de educação do estado e prefeitura municipal de Goianésia do Pará, à empresa: G. R. FROTA EIRELI, CNPJ: 15.376.197/0001-35, no valor de R\$ 6.613.034,50. **Lindomar Pereira de Souza, Secretário Municipal de Educação.**

**Protocolo: 1041198**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE INHANGAPI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA  
DESPACHO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para o Serviço de Construção de Uma Creche - Tipo 2 do Programa "Creches Por Todo o Pará" em Convênio com a Prefeitura Municipal de Inhangapi/PA (CONVÊNIO N° 062/2023/SEDUC).

Acato os argumentos da Comissão Permanente de licitação e da Assessoria Técnica de Engenharia, mantendo a decisão que tornou a empresa Y. M. GORAYEB SANTOS - ME, CNPJ 29.520.539/0001-53 e M & B ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ 02.656.632/0001-33, INABILITADAS e as empresas G-FORTE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 07.873.283/0001-25 e AOKI & SOUZA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 21.250.517/0001-09, HABILITADAS.

Designo o dia 19 de fevereiro de 2024, às 10h30 para abertura dos envelopes proposta das empresas G-FORTE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 07.873.283/0001-25 e AOKI & SOUZA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 21.250.517/0001-09, habilitadas no certame, na forma prescrita no Edital.

Inhangapi-PA, 15 de fevereiro de 2024.

**Egiládio Alves Feitosa**

Prefeito Municipal de Inhangapi/PA

**Protocolo: 1041202**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITAITUBA**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2024-PE.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2024.**

**Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para suprir a Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Programa Rede Cegonha) do Fundo Municipal de Saúde, no Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 28/02/2024, às 10:00 hora local. Acesso ao edital: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br), [www.itaituba.pa.gov.br](http://www.itaituba.pa.gov.br) e PNCP; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA. Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.

**Protocolo: 1041277**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JACAREACANGA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° CP/2024.002-FME**

**O Fundo Municipal de Educação do Município de Jacareacanga-PA,** comunica aos interessados que realizará no dia 22/03/2024, às 08:10h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Concorrência Eletrônica nº CP/2024.002-FME, tipo menor preço global, tendo como objeto: Construção de 01 (uma)

Creche do Programa Creches por todo o Pará no município de Jacareacanga/PA. O edital estará disponível nos sites do Município, <https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, <https://www.gov.br/pncc/pt-br> e Mural de Licitações do TCM-PA.

**Abel Lima da Silva**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo: 1041203

90. VALOR: R\$ 126.000,00 (Cento e vinte seis mil reais). Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade MAC/SIH/CAPSI, elemento de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 08 de fevereiro de 2024. **MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - de Marabá /PA.**

Protocolo: 1041242

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 079/2024/CPL Beneficiário :- ASTRAL SAUDE AMBIENTAL LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 18.274.814/0001-80, vencedora do Grupo: 01 Perfezendo o Valor Total de R\$ 282.200,00 (Duzentos e oitenta e dois mil e duzentos reais). A Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 084/2023-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 31.101/2023-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA. UASG: 927877. **Marabá 15/02/2024** - Nadjalucia Oliveira Lima - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASPAC - Portaria nº 224/2017-GP.

Protocolo: 1041239

### CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 54/2024-FMS/PMM

**Processo Administrativo nº 31.205/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 134/2022-CPL/PMM.** Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição parcelada de medicamentos injetáveis para atendimento das unidades básicas de saúde, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do município de Marabá/PA. Empresa: BIOFAR HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 19.056.683/0001-27. Valor: R\$ 115.772,00 (Cento e quinze mil setecentos e setenta e dois reais). Dotação Orçamentária: 10 302 0012 2.055 Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 14 de fevereiro de 2024. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretaria Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

### CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 30/2024-FMS/PMM

**Processo Administrativo nº 33.649/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 141/2022-CPL/PMM.** Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde - UBS, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob nº 07.752.236/0001-23. VALOR R\$146.600,00 (Cento e Quarenta e seis mil e seiscientos reais). Dotação Orçamentária: 10 302 0012 2.055- Atenção Média e Alta Complexidade MAX/SIH/CAPSI, 10 302 0012 2.050- Manutenção Programa Fármacia Básica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 14 de fevereiro de 2024. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretaria Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

### CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 106/2024-FMS/PMM

**Processo Administrativo nº 14.305/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 041/2023-CPL/PMM.** Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de insumos (fitas de glicemia, lancetas, seringas ultra fine, etc) destinados à coordenação de doenças crônicas da secretaria municipal de saúde de Marabá/Pará. Empresa: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 28.387.424/0001-70. VALOR: R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais). Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade MAC/SIH/CAPSI, elemento de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 15 de fevereiro de 2024. **MONICA BORCHART NICOLAU - Secretaria Municipal de Saúde - de Marabá /PA.**

### CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 104/2024-FMS/PMM

**Processo Administrativo nº 14.305/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 041/2023-CPL/PMM.** Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de insumos (fitas de glicemia, lancetas, seringas ultra fine, etc) destinados à coordenação de doenças crônicas da secretaria municipal de saúde de Marabá/Pará. Empresa: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.343.029/0001-90. VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade MAC/SIH/CAPSI, elemento de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 08 de fevereiro de 2024. **MONICA BORCHART NICOLAU - Secretaria Municipal de Saúde - de Marabá /PA.**

### CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 105/2024-FMS/PMM

**Processo Administrativo nº 14.305/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 041/2023-CPL/PMM.** Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de insumos (fitas de glicemia, lancetas, seringas ultra fine, etc) destinados à coordenação de doenças crônicas da secretaria municipal de saúde de Marabá/Pará. Empresa: VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 00.904.728/0004-

### RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N° 138/2023-SEMED-PMM

**Processo nº 7.140/2023-PMM,** Concorrência Nº 004/2023/CEL/SEVOP/PMM. Publicado no Diário Oficial no dia 04 de agosto de 2023 sexta-feira, Nº 35.496, pagina 108, onde se lê: Vigência de 26/05/2023 a 31/12/2023, Leia-se Vigência de 26/05/2023 a 26/05/2024.

Protocolo: 1041212

### QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 298/2019-FMS/PMM

**Processo Administrativo nº 22.912/2018-CEL/PMM, INEXIGIBILIDADE nº 21/2018-CEL/PMM,** Objeto do contrato original: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços técnicos especializados em Otorrinolaringologia (serviços contínuos) pelo Credenciado, integrante da rede privada de serviços de saúde localizado no Estado do Pará, aos usuários do Sistema Único de Saúde. Empresa: MARABA CENTRO MEDICO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 31.144.020/0001-60. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo efetuar a alteração do sócio administrador da empresa contratada de Robson Pinto de Oliveira, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 220711120028 SSP/MA, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob nº 602.072.183-31 para Celso Rosa Filho, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 4174214, inscrito do Cadastro de Pessoa Física sob o nº 951.787.591-69. DATA DA ASSINATURA: 14 DE FEVEREIRO DE 2024. **Monica Borchart Nicolau - Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.**

Protocolo: 1041214

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE N° 3/2024/CEL/DGLC/SEPLAN

**Processo nº 050505238.000002/2024-89.** Objeto: SHOW ARTISTICO DA BANDA CAFUNÉ - NA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO CARNAVAL 2024 DA CIDADE DE MARABÁ - NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2024 - NA PRAÇA DO NOVO HORIZONTE - NÚCLEO CIDADE NOVA, por meio da empresa: VALAS EVENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ sob nº 07.041.720/0001-44. Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Marabá - PA, 08 de fevereiro de 2024.

**José Nilton de Medeiros - Secretário Municipal de Administração.**

Protocolo: 1041222

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 122/2023-CPL/PMM

**Processo Licitatório nº 34.616/2023-PMM.** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL. UASG: 927862. Onde sagraram vencedora as empresas: AMPLA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.891.838/0001-36 vencedora do Item: 59 perfazendo o Valor Total de R\$ 3.196,50 (Três mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos), RC RAMOS COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.048.323/0001-02 vencedora do Item: 47 perfazendo o Valor Total de R\$ 21.600,00 (Vinte um mil e seiscentos reais), R E ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.984.683/0001-08 vencedora do Lote: 05 e dos Itens: 12, 13, 18, 20, 22, 24, 31, 34, 36, 39, 51, 52, 55, 60 perfazendo o Valor Total de R\$ 140.500,00 (Cento e quarenta mil, quinhentos reais), MONTREAL COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.034.046/0001-55 vencedora dos Itens: 11, 16, 21, 40, 45, 46, 50, 53, 56 perfazendo o Valor Total de R\$ 105.198,00 (Cento e cinco mil, cento e noventa e oito reais), MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.334.877/0001-01 vencedora do Item: 54 perfazendo o Valor Total de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais), J LOPEZ DA SILVA RIZZO EMBALE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.995.099/0001-23 vencedora do Lote: 04 e dos Itens: 04, 06, 07, 08, 17, 25, 26, 28, 30, 32, 33, 41, 43, 44, 48, 49, 57 perfazendo o Valor Total de R\$ 97.829,00 (Noventa e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais), MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.933.411/0001-17 vencedora do Lote: 06 e dos Itens: 23, 37, 38, 42 perfazendo o Valor Total de R\$ 101.941,00 (Cento e um mil, novecentos e quarenta e um reais), QS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 51.518.375/0001-89 vencedora dos Lotes: 01, 02, 03, 07 e dos Itens: 01, 02, 03, 05, 09, 10, 14, 15, 19, 27, 29, 35, 58 perfazendo o Valor Total de R\$ 264.340,75 (Duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 15/02/2024 - **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação - SEMED - Portaria nº 306/2019-GP.**

Protocolo: 1041230

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 084/2023-CPL/PMM

**Processo Licitatório nº 31.101/2023-PMM.** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA. UASG: 927877. Onde sagrou vencedora a empresa: ASTRAL SAUDE AMBIENTAL LTDA inscrita no CNPJ sob nº

18.274.814/0001-80, vencedora do Grupo: 01 Per fazendo o Valor Total de R\$ 282.200,00 (Duzentos e oitenta e dois mil e duzentos reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 14/02/2024 - Nadjalucia Oliveira Lima - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASPAC - Portaria nº 224/2017-GP.

Protocolo: 1041234

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 086/2023-CPL/PMM

**Processo Licitatório nº 30.010/2023-PMM.** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. UASG: 927495. Onde sagraram vencedoras as empresas: DIMALAB ELETROONICS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.472.743/0001-90 vencedora do Item: 140 perfazendo o Valor Total de R\$ 102.451,20 (Cento e dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), F CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.949.905/0001-63 vencedora do Item: 94 perfazendo o Valor Total de R\$ 14.426,10 (Quatorze mil, quatrocentos e vinte e seis reais e dez centavos), NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.048.534/0001-01 vencedora dos Itens: 01, 06, 08, 78, 87, 88, 134, 135, 164 perfazendo o Valor Total de R\$ 28.309,78 (Vinte e oito mil, trezentos e nove reais e setenta e oito centavos), CIRUBEL COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.323.167/0001-07 vencedora dos Itens: 80, 84, 98, 102, 103, 109, 115 perfazendo o Valor Total de R\$ 30.662,00 (Trinta mil, seiscentos e sessenta e dois reais), BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.905.525/0001-90 vencedora dos Itens: 02, 04, 124, 138, 149, 157 perfazendo o Valor Total de R\$ 559.531,20 (Quinhentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos), PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.944.100/0001-15 vencedora dos Itens: 10, 14, 20, 24, 83, 85, 100, 106, 165 perfazendo o Valor Total de R\$ 6.204,00 (Seis mil, duzentos e quatro reais), SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.393.709/0001-06 vencedora do Item: 136 perfazendo o Valor Total de R\$ 101.781,00 (Cento e um mil, setecentos e oitenta e um reais), DISTRIBUIDORA MEDFAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.534.688/0001-64 vencedora dos Itens: 127, 128, 154, 155 perfazendo o Valor Total de R\$ 97.293,70 (Noventa e sete mil, duzentos e noventa e três reais e setenta centavos), PROCELA PARTICIPACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.686.716/0001-69 vencedora dos Itens: 125, 139 perfazendo o Valor Total de R\$ 54.547,38 (Cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos), DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.462.456/0001-90 vencedora do Item: 142 perfazendo o Valor Total de R\$ 69.255,00 (Sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), FERPEL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.067.722/0001-78 vencedora dos Itens: 11, 126, 133 perfazendo o Valor Total de R\$ 5.628,00 (Cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais), ONE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.517.117/0001-51 vencedora do Item: 99 perfazendo o Valor Total de R\$ 8.671,00 (Oito mil, seiscientos e setenta e um reais), ICP CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.026.964/0001-37 vencedora dos Itens: 160, 161 perfazendo o Valor Total de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.142.596/0001-92 vencedora do Item: 92 perfazendo o Valor Total de R\$ 7.050,00 (Sete mil, cinquenta reais), GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.352.354/0001-02 vencedora do Item: 111 perfazendo o Valor Total de R\$ 58.287,51 (Cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos), HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.028.477/0001-22 vencedora dos Itens: 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 62, 64, 75 perfazendo o Valor Total de R\$ 396.384,00 (Trezentos e noventa e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais), AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.556.213/0001-04 vencedora dos Itens: 15, 30, 151, 152 perfazendo o Valor Total de R\$ 25.067,05 (Vinte e cinco mil, sessenta e sete reais e cinco centavos), DNA MED BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.665.545/0001-02 vencedora dos Itens: 03, 05, 153 perfazendo o Valor Total de R\$ 76.238,50 (Setenta e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.733.464/0001-94 vencedora dos Itens: 16, 18, 19, 22, 25, 27, 28, 29, 77, 82, 90, 91, 93, 97, 104, 105, 108, 110, 112, 113, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 129, 130, 131, 132, 137, 144, 145, 148, 150, 156, 158 perfazendo o Valor Total de R\$ 412.500,87 (Quatrocetros e doze mil, quinhentos reais e oitenta e sete centavos), SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.812.327/0001-04 vencedora dos Itens: 07, 09, 21, 23, 26, 76, 79 perfazendo o Valor Total de R\$ 5.592,01 (Cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e um centavo), DOLLY LOOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 65.001.430/0001-73 vencedora do Item: 159 perfazendo o Valor Total de R\$ 1.176,00 (Um mil, cento e setenta e seis reais), AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 80.243.769/0001-70 vencedora dos Itens: 12, 13, 17, 95, 96 perfazendo o Valor Total de R\$ 33.329,55 (Trinta e três mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 14/02/2024 - Monica Borchart Nicolau - Secretaria Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 929/2023-GP.

Protocolo: 1041226

**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Pregoeiro torna público que no Extrato de Homologação do PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 123/2023/CPL/PMM. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35.517/2023-PMM, publicado no Diário Oficial do Estado - IOEPA Nº 35.713, pag. 54, Protocolo: 1040742 e Jornal da Amazonia Gerais 04 - circulado em 15/02/2024. Onde se lê: A ALENCAR DA SILVA LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 33.004.072/0001-66, vencedora dos Lotes: 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26 Perfazendo o Valor Total de R\$ 109.582,00

(Cento nove mil quinhentos e oitenta e dois reais). Leia-se: A ALENCAR DA SILVA LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 33.004.072/0001-66, vencedora dos Lotes: 07, 08, 09, 10, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26 Perfazendo o Valor Total de R\$ 703.485,00 (Setecentos e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais). Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente. Marabá 14/02/2024 - José Nilton de Medeiros - Secretaria Municipal de Administração - SEMAD - Portaria nº 011/2017-GP.

Protocolo: 1041225

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

**CHAMADA PUBLICA: DL/2024.001-FME**

**O Fundo Municipal de Educação de Palestina do Pará** comunica aos interessados que realizará no dia 08/03/2024 às 09h:00min (horário de Brasília), licitação na modalidade Dispensa de Licitação DL/2024.001-FME, tipo Menor Preço por item com Objeto: Objeto: Contratação de agricultor familiar para fornecimento de alimentos em função da manutenção do programa nacional de alimentação escolar destinados a agricultura familiar de Palestina do Pará, durante o ano letivo de 2024, conforme art. 14. da Lei n. 11.947, de 16 de junho de 2009. A sessão de lance do processo acima mencionado será realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação - Prédio Administrativo - Rua Magalhães Barata s/n - Centro - Cep: 68.535-000 - Palestina do Pará. Informações das 08h00min às 12h00min. O edital no Portal da Transparéncia ([www.palestinadopara.pa.gov.br](http://www.palestinadopara.pa.gov.br)), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: [cplpmpp@gmail.com](mailto:cplpmpp@gmail.com).

Maykon David Costa Ferreira

Presidente CPL

Protocolo: 1041245

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS CONCESSÃO DA LI Nº3459/2024

**A Prefeitura Municipal de Parauapebas**, inscrita no CNPJ: 22.980.999/0001-15, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, Bairro Beira Rio II, através do PROSAP/LAJEADO. Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMAS, através do processo nº27427/2021 a Licença de Instalação - LI nº3459/2024, válida até 08/02/2027.

Protocolo: 1041090

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA RETIFICAÇÃO

**Na Publicação Realizada no DOE/PA**, no dia 25/04/2023, Protocolo nº 929305, PAG. 133. **ONDE SE LÊ:** 003/2020. **LEIA-SE:** 003/2023. Referente ao do Aviso de Prorrogação do Chamamento Público.

Protocolo: 1041247

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 164/2022 – PMSP

Celebrado pela Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará e pela empresa: **CONCRETA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.120.837/0001-49; Objeto do Termo Aditivo: PRORROGAÇÃO do prazo de execução do Contrato nº 164/2022, de 10/02/2023 a 10/06/2023, cujo objetivo é “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, NO MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ”, oriundo do Convênio nº 158/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará e a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas”; Data de assinatura: 08 de fevereiro de 2023.

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 164/2022 – PMSP

Celebrado pela Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará e pela empresa: **CONCRETA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.120.837/0001-49; Objeto do Termo Aditivo: PRORROGAÇÃO do prazo de execução do Contrato nº 164/2022, por mais 33 (trinta e três) dias, ou seja, de 10.06.2023 a

13.07.2023, cujo objetivo é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ", oriundo do Convênio nº 158/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará e a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas"; Data de assinatura: 06 de junho de 2023.

#### **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 164/2022 – PMSIP**

Celebrado pela Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará e pela empresa: **CONCRETA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.120.837/0001-49; Objeto do Termo Aditivo: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 164/2022, por mais 9 (nove) meses, o qual findará em 22/06/2024, cujo objetivo é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ", oriundo do Convênio nº 158/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará e a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas"; Data de assinatura: 14 de setembro de 2023.

**Rosinaldo Ferreira de Freitas**  
Presidente CPL/PMSIP.

**Protocolo: 1041244**

nove mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos), Konkreta Construtora eireli, com o valor total de R\$ 734.567,04 (Setecentos e Trinta e Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Quatro Centavos), Andrade de Cunha engenharia Itda, com o valor total de R\$ 956.389,08 (Novecentos e Cinquenta e Seis Mil, Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Oito Centavos), Adiel Reis eireli, com o valor total de R\$ 962.237,33 (Novecentos e Sessenta e Dois Mil, Duzentos e Trinta e Sete Reais e Trinta e Três Centavos), em 05 de fevereiro de 2024. **Cristiana Grimouth Taveira - Secretária Municipal de Educação.**

**Protocolo: 1041252**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**

**ABERTURA DIA 28/02/2024 ÀS 09:00 HORAS,  
NO PORTAL DE BNC, TIPO MENOR PREÇO ITEM**

**Objeto registro de preço** para eventuais aquisições de gás de cozinha (p13 e p45) como recargas e botijão de gás vazio p13, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundo municipais de Tucuruí. Tucuruí/PA, 16 de fevereiro de 2024

**PAULO SHERIDAN COSTA**  
Pregoeiro

**Protocolo: 1041157**

## **PARTICULARES**

**Pelo presente, AMARILDO DONIZETE LOURENÇO BORBA,  
Brasileiro, Casado, Produtor Rural, Portador do**

**RG nº 5210027-5 SESP/PR, Inscrita no CPF nº 737.740.149-49**

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do Município de Paragominas/PA a obtenção da Licença Ambiental Rural - LAR para desenvolver atividade de Agricultura e Bovinocultura, no imóvel denominado Fazenda São Sebastião III, localizado Rodovia PA 125, Vicinal da CAIP, km 41 entrando à direita e seguindo mais 21 km, município de Paragominas/PA.

**Protocolo: 1041263**

**FAZENDA G. VARGAS, DANIEL DA FONSECA ROSEIRA VARGAS  
CPF: 138.966.597-66**

Torna público que recebeu da SEMMAH de Nova Esperança do Piriá/PA a LAR sob nº 010/2023 para atividade de criação de bovinos e cultura de ciclo curto em Nova Esperança do Piriá/PA.

**Protocolo: 1041254**

**Pelo presente, AMARILDO DONIZETE LOURENÇO BORBA,  
Brasileiro, Casado, Produtor Rural, Portador do**

**RG nº 5210027-5 SESP/PR, inscrito no CPF nº 737.740.149-49**

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do Município de Paragominas/PA a obtenção da Licença Ambiental Rural - LAR para desenvolver atividade de Agricultura e Bovinocultura, no imóvel denominado Fazenda São Sebastião I, localizado Rodovia PA 125, Vicinal da CAIP, km 41 entrando à direita e seguindo mais 21 km, município de Paragominas/PA.

**Protocolo: 1041257**

**A GRANJA BOM SUCESSO**

**CPF: 019.327.642-91**

Situ Santa Barbará do Pará, recebeu da SEMMA a LAR n.º01/2024 porte C-II, para atividade de Granja de Aves de postura. Protocolo n.º 133/2023. Validade até 01/02/2025.

**A GRANJA GENIPAÚBA**

**CPF: 019.327.642-91**

Situ Santa Barbará do Pará, recebeu da SEMMA a LAR n.º02/2024 porte C-II, para atividade de Granja de Aves de postura. Protocolo n.º 134/2023. Validade até 01/02/2025.

**Protocolo: 1041267**

**JOSÉ LOURENÇO DE FREITAS**

**Portador do CPF 333.297.962-00**

Torna público que requereu à Secretaria municipal de Meio Ambiente-SEMMA/ Medicilândia-PA, Licença Atividade Rural-LAR, para Pecuária, do imóvel FAZENDA DUAS PONTES, localizada na BR 230 km 80 Norte, Medicilândia-PA. Área para licenciamento é 189,08 ha. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Protocolo: 1041270**

## **EMPRESARIAL**

**BEMISA ÁGUA AZUL MINERAÇÃO LTDA  
CNPJ 43.300.286/0001-33**

Torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte/PA - SEMMA, em 09 de janeiro de 2024 a Licença de Operação - LO nº 001/2024, com vencimento em 09/01/2026, referente a solicitação

de Renovação da Licença de Operação - LO nº 002/2023, para a atividade de Pesquisa Mineral, sem lavra experimental - Processo ANM nº 850.026/2021, a ser desenvolvida na zona rural do referido município. Processo SEMMA nº 002/2022.

**Protocolo: 1041276**

**REKLIN TRANSPORTES LTDA**  
**CNPJ 25.030.178/0001-06**

Torna público que recebeu em 08/02/2024 junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS a licença de Operação (LO) nº 14695/2024, para atividade TRANSPORTE DE MINÉRIO/COQUE, sob nº de processo 0166/2024.

**Protocolo: 1041288**

**RECEBIMENTO DE LICENÇAS AMBIENTAIS**  
**PAULO CESAR PINTO BARBOSA - SÍTIO BARBOSA I E II**  
**CPF: 577.285.692-87**

Torna-se público que recebeu a Licença ambiental de atividade Rural - LAR de nº 00001/2024, com validade até 23/01/2028, e Autorização para Limpeza de Área nº 0001/2024, com validade de um ano, para atividade de Sistema Agroflorestal emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tomé-açu-PA - SEMMA.

**Protocolo: 1041283**

**COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO JAHÚ S.A.**  
**CNPJ nº 05.426.846/0001-01 - NIRC nº 1530000760-7**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Convidam-se os senhores acionistas da COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO JAHÚ S.A., CNPJ nº 05.426.846/0001-01, a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, a realizar-se na cidade de Redenção, Estado do Pará, na Rua Vicinal 2, lote 19, casa 01, CEP: 68549-001, no dia 29 de Fevereiro de 2024, às 10:00 (dez hora), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:**

- Eleição da Diretoria;
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Redenção/PA, 9 de fevereiro de 2024

**JAHÚ PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**

CNPJ nº 01.376.876/0001-08

Acionista Controladora - 100% do Capital Votante

**Protocolo: 1041280**

**AUTO POSTO NOVA ERA LTDA.**  
**CNPJ Nº 41.597.673/0001-58**

Torna público que recebeu da SEMMA LO Nº 019/2021, válida até 30/11/2025, para Posto Revendedor de Combustíveis em Ipixuna do Pará/PA.

**Protocolo: 1041333**

**RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**A ARCELORMITTAL BRASIL S.A., 17.469.701/0132-36**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marituba e Sustentabilidade - SEMMAS, a Licença de Operação (Renovação), sob o Nº 0005/2024, com validade até 24/01/2025, para a tipologia de "Comércio Atacadista de Materiais de Construção em Geral" e atividade de "Comércio Varejista de Materiais de Construção não especificado anteriormente", com Porte Potencial Poluidor/Degrador C-I, para o Empreendimento situado à Rodovia BR - 316 KM 10, s/n, Galpão 01, referente ao Protocolo Nº 2023SM0005624, Processo Nº 0546/2022/DGA/SEMMAS.

**Protocolo: 1041341**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PUBLICAÇÃO IOEPA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**A Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Rio Maria - PA, designada pela Portaria nº 002/2024, após a devida HOMOLOGAÇÃO do Presidente, comunica aos participantes da Licitação na Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2024, tendo como OBJETO: a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e materiais higiene e limpeza para serem utilizados pela Câmara Municipal de Rio Maria - Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, teve como vencedoras as empresas: C LEITE RIBEIRO EIRELI - inscrita no CNPJ sob o número 39.777.444/0001-73, com um valor total de: R\$ 127.938,20 (Cento e vinte e sete mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte centavos); COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - inscrita no CNPJ sob o nº 22.906.038/0001-60, com um valor total de R\$ 589,50 (Quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos); JOEL S PAIVA EMPREENDIMENTOS LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 43.645.425/0001-60, com um valor total de R\$ 672,00 (Seiscientos e setenta e dois reais); R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMÉRCIO & SERVIÇOS - inscrita no CNPJ sob o nº 13.653.085/0001-59, com um valor total de R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais).**

Rio Maria - Pará, em 15 de fevereiro de 2024.

**ERIVAN MACHADO CASIMIRO**

AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA  
PORTARIA Nº 002/2024

**Protocolo: 1041342**

**RIO CAPIM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA.**  
**CNPJ Nº 35.649.736/0001-70**

Torna público que recebeu da SEMAS LO Nº 14567/2023, válida até 11/12/2028, para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.

**Protocolo: 1041337**

**NEIDEMY RODRIGUES DE SOUZA TRANSPORTES**  
**CNPJ nº 26.940.329/0001-26**

Torna público que recebeu da SEMAS LO Nº 14180/2023, válida até 05/06/2023, para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.

**Protocolo: 1041329**

**LEAL E LEAL LTDA.**  
**CNPJ Nº 14.790.429/0002-15**

Torna público que requereu da SEMMA renovação de LO para Posto Revendedor de Combustíveis em Itaituba/PA. Processo Nº 1797/2023.

**Protocolo: 1041306**

**C J DA COSTA SOUSA LTDA.**  
**CNPJ Nº 23.915.990/0001-93**

Torna público que recebeu da SEMAS LO Nº 14560/2023, válida até 16/07/2027, para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.

**Protocolo: 1041302**

**AQUALAND SUITES EMPREENDIMENTOS SPE LTDA.**  
**CNPJ Nº 27.242.108/0001-47**

Torna público que requereu a SEMA renovação da LI para Edificação Multifamiliar Vertical em Salinópolis/PA.

**Protocolo: 1041301**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024 - CMSJA**

**Conforme o §2º do Art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021)**

**(A) Camara Municipal de São João do Araguaia**, através do seu Pregoeiro(a), torna público que realizará as 15:00, do dia 01 de março de 2024, no endereço Rua Dom Pedro II - Centro São João do Araguaia, PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2024 - CMSJA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM VISTAS À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) PARA SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, PARA USO DAS ATIVIDADES PARLAMENTAR NO ANO DE 2024. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos. <https://www.saojoaoardoaraguaia.pa.leg.br/transparencia/processo-licitatorios> - <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>. Informações pelo telefone: (94) 98146-4597 ou no endereço: Rua Dom Pedro II - Centro Camara Municipal de São João do Araguaia.

**CARLOS ALAN CARNEIRO DA SILVA**

PREGOEIRO OFICIAL

São João do Araguaia, 16 de fevereiro de 2024.

**Protocolo: 1041297**

**REDE DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS APEÚ LTDA.**

**CNPJ Nº 26.666.570/0004-51**

Torna público que recebeu da SEMMAS LO Nº 0210/2023, válida até 11/12/2024, para Posto Revendedor de Combustíveis em Marituba/PA.

**Protocolo: 1041299**

**LEAL & LEAL LTDA.**

**CNPJ Nº 14.790.429/0003-04**

Torna público que requereu da SEMMA renovação de LO para Posto Revendedor de Combustíveis em Itaituba/PA. Processo Nº 1795/2023.

**Protocolo: 1041311**

**LEAL & COSTA LTDA.**

**CNPJ Nº 14.069.744/0002-58**

Torna público que requereu da SEMMA renovação de LO para Posto Revendedor de Combustíveis em Itaituba/PA. Processo Nº 1796/2023.

**Protocolo: 1041308**

**LEAL & COSTA LTDA.**

**CNPJ Nº 14.069.744/0003-39**

Torna público que requereu da SEMMA renovação de LO para Posto Revendedor de Combustíveis em Itaituba/PA. Processo Nº 1798/2023.

**Protocolo: 1041317**

**MB COMBUSTÍVEL LTDA.**

**CNPJ Nº 52.035.395/0001-61**

Torna público que recebeu da SEMA LO Nº L68923, válida até 06/10/2024, para Posto Revendedor de Combustíveis em Ananindeua/PA.

**Protocolo: 1041327**

**MAUÉS CARVALHO COMÉRCIO LTDA.**

**CNPJ Nº 02.756.655/0006-24**

Torna público que recebeu da SEMMA LO Nº 013/2023, válida até 24/11/2025, para Posto Revendedor de Combustíveis em Igarapé-Miri/PA.

**Protocolo: 1041321**